382.981
C732pm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR PAÍSES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

VOL. IV

1941 - 1942

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

6237 30 11 47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR PAÍSES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

VOL. IV

1941 - 1942

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

VOLUME IV

1941-1942

ÍNDICE

Pgs.

INTRODUÇÃO III

QUADROS ESTATÍSTICOS

I – Importação por países de procedência, segundo as mercadorias — 1941/1942.. 1
II – Exportação por países de destino, segundo as mercadorias — 1941/1942.... 100

6237 30 11 4V

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins resumos e os boletins gerais. O boletim « Resumo por Mercadorias » era uma parte do boletim geral « Comércio Exterior do Brasil ». A partir de 1941 esse último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em cinco volumes, para facilidade de composição pela Imprensa Nacional e com o fim de apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em apreço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interêsse.

O volume I contém, além de vários quadros sumários do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e a exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, discriminando as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, discriminando as mercadorias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob a designação de importação compreende este boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para o consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n.º 22 717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o decreto n.º 15 813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de têxteis e matérias primas sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 840 classes e na importação, 1 231.

6. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

7. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias na importação é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

ACRE
- Rio Branco
- Brasília

AMAZONAS
- Pôrto Velho
- Manaus
- Itacoatiara

PARÁ
- Amapá
- Montenegro
- Oiapoque
- Belém

MARANHÃO
- São Luiz

PIAUÍ
- Parnaíba
- Amarração

CEARÁ
- Camocim
- Fortaleza
- Aracati

RIO GRANDE DO NORTE
- Areia Branca
- Macau
- Natal

PARAÍBA
- Cabedelo

PERNAMBUCO
- Recife

ALAGOAS
- Maceió
- Penedo

SERGIPE
- Aracaju
- Estância

BAHIA
- Salvador
- Ilhéus
- Caravelas

ESPÍRITO SANTO
- Vitória

RIO DE JANEIRO
- Niterói
- Angra dos Reis

DISTRITO FEDERAL
- Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO
- Santos

PARANÁ
- Paranaguá
- Antonina
- Foz do Iguaçu
- Pôrto Mendes

SANTA CATARINA
- São Francisco
- Joinville
- Itajaí
- Florianópolis
- Laguna

RIO GRANDE DO SUL
- Rio Grande
- Pelotas
- Pôrto Alegre
- Santa Vitória do Palmar
- Jaguarão
- D. Pedrito
- Bagé
- Livramento
- Quaraí
- Uruguaiana
- Itaqui
- São Borja
- Pôrto Xavier

MATO GROSSO
- Bela Vista
- Ponta Porã
- Pôrto Murtinho
- Pôrto Esperança
- Corumbá
- Cuiabá
- Guajará-Mirim

10. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

11. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados para efeito do cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo. A partir de fevereiro de 1940 essas mercadorias passaram a ter o seu pêso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pesos médios fornecidos.

a) Importação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO
0029 – Aves de canto ou de luxo	cabeça	—
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	»	4 quilos
0049 – Aves, n. e.	»	—
0050 – Gado asinino para reprodução	»	300 quilos
0051 – Gado vacum para reprodução	»	400 quilos
0052 – Gado caprino para reprodução	»	50 quilos
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	300 quilos
0056 – Gado ovino para reprodução	»	50 quilos
0058 – Gado suíno para reprodução	»	120 quilos
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	400 quilos
0062 – Gado caprino para qualquer outro fim	»	50 quilos
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	300 quilos
0065 – Gado muar	»	300 quilos
0066 – Gado ovino para qualquer outro fim	»	50 quilos
0068 – Gado suíno para qualquer outro fim	»	120 quilos
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	—
0093 – Cavalos de corrida	cabeça	300 quilos
0099 – Animais vivos, n. e.	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2103 – Ouro em cubos, esponjas ou lâminas ou de qualquer outro modo preparado	grama	—
2109 – Ouro, n. e.	»	—
2119 – Platina	»	—
2129 – Prata	»	—
2157 – Rádio e produtos radíferos	miligrama	—
2169 – Pedras preciosas	grama	—
2179 – Pedras semi-preciosas	»	—
2199 – Minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.	»	—

CLASSE IV — MANUFATURAS

5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	um	100 gramas
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	100 gramas
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	100 gramas
6772 – Chapéus simples de papel	»	100 gramas
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	grama	—
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	—
7119 – Manufaturas de platina	»	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	—
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	—
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	—
7199 – Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.	»	—
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	»	—
8283 – Chapéus simples de feltro	um	100 gramas

	MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO
8811	– Cafeína e seus sais	grama	—
8812	– Cocaína e seus sais	»	—
8813	– Codeína e seus sais	»	—
8815	– Morfina e seus sais	»	—
8816	– Quinino e seus sais	»	—
8817	– Estricnina e seus sais	»	—
8818	– Teobromina e seus sais	»	—
8819	– Alcalóides, n. e.	»	—
8849	– Injeções medicinais	»	—
8866	– Metais e metalóides coloidais	»	—
8867	– Metais preciosos em preparações químicas	»	—
8889	– Séruns, vacinas e semelhantes	»	—
8974	– Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica.	»	—
9104	– Agulhas para injeções, de ferro e aço	»	—
9105	– Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	—
9332	– Harmônios	um	100 quilos
9334	– Órgãos		2.000 quilos
9336	– Pianos	»	250 quilos
9735	– Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	10.000 quilos
9738	– Locomotivas, n. e.	»	70.000 quilos
9811	– Automóveis para passageiros	»	1.500 quilos
9812	– Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	2.000 quilos
9815	– Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	5.000 quilos
9817	– Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	3.000 quilos
9821	– « Chassis » para automóveis de passageiros	»	1.200 quilos
9822	– « Chassis » para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	1.500 quilos
9830	– Trens — unidades, elétricos	»	55.000 quilos
9831	– Carros reboques de trens — unidades	»	35.000 quilos
9834	– Vagões para estradas de ferro	»	14.000 quilos
9859	– Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	»	—
9869	– Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	—
9972	– Chapéus simples, n. e.	»	100 gramas
9973	– Chapéus enfeitados, n. e.	»	100 gramas

b Exportação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

0002	– Cães e gatos	Cabeça	—
0019	– Animais selvagens	—	—
0029	– Aves de canto ou de luxo	—	—
0049	– Aves, n. e.	—	—
0061	– Gado vacum	Cabeça	400 quilos
0063	– Gado cavalar	»	300 quilos
0065	– Gado muar	»	300 quilos
0066	– Gado ovino	»	50 quilos
0068	– Gado suíno	»	120 quilos
0069	– Gado, n. e.	»	58 quilos
0079	– Ofídios	—	—
0089	– Peixes e espécies aquáticas	—	—
0099	– Animais vivos, n. e.	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

0725	– Penas de garça	grama	—
0742	– Penas de ema	»	—
0799	– Penas, n. e.	»	—
1572	– Dormentes	um	70 quilos

MERCADORIAS	UNIDADE	Pêso médio
1922 – Álcool	litro	800 gramas
2100 – Ouro em bruto	grama	—
2120 – Prata em bruto		—
2127 – Prata em resíduos e retalhos		—
2129 – Prata, n. e.		—
2162 – Diamantes		—
2169 – Pedras preciosas, n. e.		—
2170 – Ágatas		—
2171 – Águas-marinhas		—
2172 – Ametistas		—
2173 – Granadas		—
2174 – Olhos de gato		—
2175 – Topázios		—
2176 – Turmalinas		—
2177 – Turquezas		—
2178 – Citrinos		—
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.		—
2191 – Carbonados		—
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
4021 – Aguardente	Litro	1 quilo
4032 – Cerveja	garrafa	750 gramas
4305 – Côcos	cento	65 quilos
4312 – Bananas	cacho	20 quilos
4313 – "Grape-fruit"	caixa	38 quilos
4314 – Laranjas	»	38 quilos
4315 – Limões	»	38 quilos
4317 – Tangerinas	»	38 quilos
4423 – Café	saca	60 quilos
CLASSE IV — MANUFATURAS		
6033 – Charutos	um	6 gramas
6034 – Cigarrilhos	»	2 gramas
7109 – Manufaturas de ouro	»	—
7129 – Manufaturas de prata	»	—
7190 – Adereços e objetos semelhantes de minerais preciosos, semi-preciosos e raros, para adôrno pessoal	»	—
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fios	»	—

12. VALORES

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F. que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

13. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral, segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

14. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

15. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informação a respeito;
n. c. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

Comércio exterior:

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1942.
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1938/1942.
III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1938/1942.
IV — Resumo da importação por meses — 1941/1942.
V — Resumo da exportação por meses — 1941/1942.
VI — Resumo do comércio exterior por países — 1941/1942.
1. Quantidade
2. Valor
VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1941/1942.
1. Quantidade
2. Valor
VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1941/1942.
1. Quantidade
2. Valor
IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1941/1942.
X — Custo e frete das mercadorias importadas — 1941/1942.
1. Por países de procedência
2. Por portos de destino
XI — Importação geral de mercadorias — 1941/1942.
XII — Exportação de mercadorias nacionais — 1941/1942.

Curso de câmbio na praça do Rio de Janeiro:

XIII — Média do câmbio oficial — 1941/1942.
XIV — Média do câmbio livre — 1941/1942.

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por países de procedência — 1941/1942.
II — Exportação de mercadorias nacionais por países de destino — 1941/1942.

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino — 1941/1942.
II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência — 1941/1942.

VOLUME IV

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias — 1941/1942.
II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias — 1941/1942.

VOLUME V

I — Importação por portos de destino, segundo as mercadorias — 1941/1942.
II — Exportação por portos de procedência, segundo as mercadorias — 1941/1942.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 13 de junho de 1944.

João de Lourenço
Diretor

ALEMANHA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	897	37	14.173.704	293.761
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.102	712	120.265	7.035
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	2	—	388	—
0316 – Cêra preparada para dentista	»	2	—	388	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	7	—	242
0819 – Albuminas	»	—	2	—	114
0899 – Não especificados	»	—	5	—	128
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.100	705	119.877	6.793
0993 – Coalho	»	1.100	—	119.837	—
0999 – Não especificadas	»	—	705	40	6.793
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	339.350	1.911	960.244	47.419
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	15.033	3	474.419	342
1054 – Lúpulo	»	15.000	—	473.901	—
1099 – Não especificados	»	33	3	518	342
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	15	7	1.404	628
1369 – Óleos fixos líquidos	»	15	7	1.404	628
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	2.002	1.580	85.859	43.795
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	1	0	99	14
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	1	50	158	2.483
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	—	30	—	7.749
1895 – Glicoses	»	2.000	1.500	85.602	33.549
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	322.300	321	398.562	2.654
1991 – Cclulose para fabricação de papel	»	312.257	—	360.111	—
1993 – Essências	»	43	21	16.079	1.769
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	9.990	—	22.029	—
1997 – Pixe de alcatrão	»	10	—	343	—
1999 – Não especificadas	»	—	300	—	885
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	403.341	26.126	909.297	90.372
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	17.384	13.493	44.944	62.659
2029 – Areias ou sílicas	»	—	23	—	685
2039 – Argilas	»	10.024	50	14.293	642
2078 – Silex preparada para isqueiros e semelhantes	»	10	—	1.601	—
2079 – Pedras, n. e.	»	—	10	—	328
2081 – Bórax natural	»	—	10	—	57
2086 – Cêsso para dentista	»	7.250	13.400	28.318	60.947
2095 – Grafite ou plombagina	»	100	—	732	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	0	0	3.427	71
2348 – Parafina purificada	»	—	0	—	71
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	0	—	3.427	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	99.959	12.548	226.373	23.460
2413 – Ferro em tiras	»	33.410	—	65.867	—
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	7.028	12.548	11.244	23.460
2433 – Aço em tiras	»	53.115	—	125.209	—
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	3.355	—	8.401	—
2498 – Solda	»	3.051	—	15.652	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	3	2	2.341	457
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	3	—	2.312	—
2651 – Mercúrio em bruto	»	—	2	29	457
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	36	75	1.763	3.254
2717 – Iodo puro	»	—	2	—	671
2720 – Enxôfre em barra	»	—	25	—	100
2724 – Enxôfre purificado	»	10	—	100	—
2759 – Metalóides	»	3	10	259	1.142
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	23	38	1.404	1.341
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	25.000	8	22.019	471
2855 – Cimento « Portland », branco	»	20.000	—	7.680	—
2858 – Cimento, n. e. (1)	»	5.000	—	14.339	—
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	—	8	—	471
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	260.959	—	608.430	—
2910 – Azul-ultramar	»	1.223	—	14.738	—
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopónio e outros	»	257.750	—	568.664	—
2914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	243	—	12.089	—
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	1.643	—	11.807	—
2988 – Terras coloridas	»	100	—	1.132	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	153.517	8.166	12.183.898	148.935
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	402	—	7.996	—
3419 – Baquelite e semelhantes	»	200	—	2.459	—
3499 – Não especificadas	»	202	—	5.537	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	153.115	8.166	12.175.902	148 935
3919 – Anilinas e semelhantes	»	125.557	2.250	11.752.374	44.194
3921 – Tinta para escrever	»	0	—	115	—
3922 – Tinta para impressão	»	204	—	6.486	—
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	355	—	46.672	—
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	6.950	2.000	130.013	71.849
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	7.000	3.200	37.005	13.913

(1) Em 1941, 2859

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3973 – Essências para perfumaria	Kg	29	—	1.709	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	2.740	—	84.552	—
3982 – Dissolventes e diluentes	»	4.100	698	10.626	18.394
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	3	—	77	—
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	2.000	—	14.885	—
3999 – Não especificadas	»	4.177	18	91.388	585
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	29.164	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	875	—	27.671	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	875	—	27.671	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	180	—	1.493	—
4369 – Frutas sêcas	»	180	—	1.493	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.140	413	87.067.976	8.900.558
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	11	4	1.065	500
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	3	—	414
5114 – Escôvas para dentes	»	—	3	—	414
5200 – 5299 – *De despojos de animais*	»	—	1	—	86
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	—	1	—	86
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	11	—	1.065	—
5669 – Acessórios para máquinas	»	10	—	931	—
5699 – Não especificadas	»	1	—	134	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	549.881	1.201	1.642.222	12.401
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	8.944	430	53.653	5.465
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	410	382	4.084	4.923
6599 – Não especificadas	»	8.534	48	49.569	542
6600 – 6699 – *Papel*	»	530.442	7	1.181.303	2.070
6610 – Papel para desenho	»	81	—	4.450	—
6612 – Papel para impressão	»	130.463	—	318.185	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	344.100	—	444.467	—
6623 – Papel crepon, "gaufre", de sêda e semelhantes	»	10.467	—	47.571	—
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	21.900	—	70.127	—
6642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes	»	114	3	8.115	1.955
6649 – Papel em tiras n. e.	»	5	—	1.048	—
6652 – Papel filtro	»	1.717	2	36.263	29
6668 – Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	3.381	—	153.488	—
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	1	—	14	—
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	10.352	2	38.587	80
6680 – Papelão em fôlhas	»	7.857	—	55.613	—
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	4	—	3.375	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	9.963	763	351.689	4.638
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	703	64	16.618	685
6705 – Livros para leitura	»	8.479	—	310.938	—
6729 – Manufaturas de papel	»	81	0	1.630	29
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	8	180	229	2.020
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	15	7	2.305	428
6797 – Obras impressas	»	677	512	19.969	1.470
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	532	1	55.577	228
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	387	—	11.129	—
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	34	—	37.870	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	111	1	6.578	228
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	804.184	37.857	3.316.329	337.172
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	6.505	258	24.782	3.890
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	883	194	12.496	2.583
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	—	59	—	1.113
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	7	5	1.169	200
7066 – Rebolos de granito	»	5.396	—	10.055	—
7099 – Não especificadas	»	219	—	1.062	—
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	34	—	174.107	—
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	1.580	—	4.018	—
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	256	—	11.331	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	15.759	—	67.466	—
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	8.700	—	36.874	—
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	7.414	—	54.418	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	425.122	23.868	1.528.722	293.30
7410 – Alfinetes	»	8	—	3.460	—
7412 – Arame farpado	»	318.000	—	459.095	—
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	18.000	—	25.137	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	937	—	3.82
7416 – Arame nu, ou galvanizado	»	—	37	—	35
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	1.079	78	9.364	35
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	1.449	10.373	14.517	118.92
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1	4	100	7
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	1.670	266	9.406	2.75
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	4.513	1.284	61.603	14.58
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	47	1.135	1.133	9.70
7459 – Obras para construções	»	13.410	—	105.131	—
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	3	—	892	—
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	43	—	345	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	11	1	14.042	4.78

(1) Em 1941, 7009

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	Kg	6.435	2.077	188.847	44.851
7480 – Agulhas para costura, "crochet" e "tricot", e semelhantes	»	687	31	293.244	2.740
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	8	—	230	—
7485 – Artigos para escritório	»	21	—	1.289	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	41	7	2.376	243
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	57.704	204	309.953	2.326
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	867	—	4.564	—
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	36	—	300
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	2	—	187	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	1.067	89	23.406	4.752
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	10	1	171	43
7499 – Não especificadas	»	46	7.308	230	82.695
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	4.664	35	265.019	16.253
7519 – Manufaturas de estanho	»	17	—	2.388	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	10	—	417	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	—	—	14
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	8	—	417	—
7537 – Tela de arame de cobre	»	160	—	4.337	—
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	3.287	33	199.726	1.698
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	2	—	14.541
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	77	—	9.840	—
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	9	—	430	—
7573 – Fogareiros de cobre	»	90	—	2.272	—
7575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	12	—	3.753	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	992	—	41.124	—
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	2	—	315	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	103	13	10.509	827
7603 – Chapas de alumínio	»	77	—	4.218	—
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	26	13	4.927	827
7679 – Manufaturas de níquel	»	0	—	1.364	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	367.756	13.683	1.313.190	22.888
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	8.217	—	40.241	—
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	332.255	13.034	602.623	8.462
7851 – Ampôlas de vidro para laboratórios	»	3.714	—	154.803	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	14.705	498	376.243	13.285
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	3	—	134	—
7876 – Objetos de louça para serviços de mesa	»	2	—	86	—
7879 – Manufaturas de louças, n. e.	»	43	—	2.449	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	4.270	—	61.223	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	150	—	1.127
7887 – Tubos de vidro	»	4.517	1	74.741	14
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	30	—	647	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.594	26	62.275	1.028
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	561	22	19.723	357
8000 – 8099 – *De algodão*	»	34	—	4.493	—
8069 – Acessórios para máquinas	»	0	—	551	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	25	—	1.654	—
8099 – Não especificadas	»	9	—	2.288	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	527	22	15.230	357
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	—	22	—	357
8169 – Tecidos de linho	»	523	—	15.058	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	4	—	172	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.033	4	42.552	671
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	1.003	—	21.499	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	—	4	—	671
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	8	—	11.129	—
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	22	—	9.924	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	254	9	18.574	1.028
8430 – Brinquedos de celulóide	»	—	1	—	200
8349 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	—	6	—	642
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	108	—	11.974	—
8499 – Não especificadas	»	146	2	6.600	186
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	632.967	33.856	19.506.141	3.868.610
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	131.943	6.529	2.562.085	326.597
8502 – Ácido cítrico	»	—	19	—	870
8503 – Ácido fórmico	»	—	3	—	200
8505 – Ácido oxálico	»	40.000	29	179.157	899
8507 – Ácido tânico	»	—	502	—	17.452
8508 – Ácido tartárico	»	—	17	—	1.113
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	777	445	44.225	26.313
8519 – Alcoóis	»	15	34	431	1.156
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	522	32	11.026	3.996
8522 – Cânfora sintética	»	24.542	—	842.225	—
8525 – Formol	»	—	12	—	200
8531 – Clorofórmio	»	.7 20	68	41.740	1.955

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	Kg	10	1	2.143	128
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	35.500	5	1.139.845	856
8567 – Fenol	»	—	4	—	414
8572 – Sais de cromo	»	—	1	—	43
8574 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	—	16	—	685
8576 – Cianeto de potássio	»	—	3	—	828
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	352	21	31.016	2.997
8591 – Desidratantes para álcool	»	5.040	—	36.243	—
8599 – Não especificados	»	22.465	5.317	234.034	266.492
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	191.230	16.510	768.801	147.878
8601 – Bicarbonato de sódio	»	—	49	—	1.070
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	20	—	446	—
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potassio)	»	29.939	26	78.713	1.056
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	124	82	949	1.741
8612 – Cloreto de bário	»	—	102	—	1.313
8613 – Cloreto de cálcio	»	—	1.357	—	9.490
8614 – Cloreto de estanho	»	—	25	—	1.555
8615 – Cloreto de zinco	»	—	7	—	200
8616 – Iodeto de potássio	»	—	17	—	3.482
8619 – Sais halóides, n. e.	»	97	441	13.660	11.416
8620 – Clorato de potássio	»	140.000	5.005	604.202	21.562
8621 – Clorato de sódio	»	5.000	—	19.976	—
8640 – Nitrato de amônio	»	—	40	—	870
8646 – Nitrato de potássio	»	—	24	—	442
8647 – Nitrato de sódio	»	—	6	—	128
8649 – Nitratos e nitritos, n. e.	»	140	13	5.088	3.154
8651 – Sulfeto de amônio	»	—	1	—	71
8657 – Sulfeto de sódio	»	—	19	—	514
8659 – Sulfetos, n. e.	»	—	744	—	3.139
8660 – Sulfato de alumínio	»	—	3	—	14
8662 – Sulfato de bário	»	11.000	7.000	14.008	44.522
8664 – Sulfato de cobre	»	—	83	—	2.183
8665 – Sal-amargo ou sulfato de magnésio	»	—	7	—	214
8666 – Pedra-hume	»	55	153	144	6.778
8667 – Sal de glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	—	9	—	100
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	13	433	593	4.823
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	4.379	273	11.857	4.595
8681 – Sais halóides para análise	»	349	—	16.019	—
8682 – Sais de cromo para análise	»	13	—	712	—
8690 – Cromato de potássio	»	—	52	—	1.598
8691 – Cromato de sódio	»	—	1	—	43
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	53	—	417	—
8695 – Boratos	»	—	1	—	43
8699 – Não especificados	»	48	537	2.017	21.762
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	255.370	1.618	781.814	52.471
8701 – Ácido bórico	»	—	10	—	799
8706 – Ácido fosfórico	»	150	32	2.632	1.042
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	—	22	—	1.313
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	—	240	—	5.323
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	150	615	3.250	12.615
8750 – Óxido de cobalto	»	—	0	—	43
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	—	1	—	157
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico)	»	34.000	0	74.254	29
8755 – Óxido ferroso-férrico (Magnético)	»	17.950	—	42.039	—
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	255	2	33.005	171
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	185.100	12	396.526	442
8759 – Óxidos, n. e.	»	—	59	—	3.696
8764 – Água oxigenada	»	14.550	105	132.703	4.923
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	—	152	—	13.970
8780 – Ácidos, álcalis e anidridos para análise	»	157	—	11.094	—
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	1.860	—	72.968	—
8799 – Não especificados	»	1.198	368	13.343	7.948
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	22.925	8.961	15.150.589	3.312.467
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	5.000	—	286	—
8812 – Cocaína e seus sais	»	3.600	—	26.271	—
8813 – Codeína e seus sais	»	95.000	25.500	429.479	80.725
8815 – Morfina e seus sais	»	22.870	8.000	102.834	26.157
8816 – Quinino e seus sais	»	300.000	50.000	144.419	22.190
8817 – Estricnina e seus sais	»	5.400	5.200	4.438	2.797
8819 – Alcalóides, n. e.	»	123.651	69.955	424.704	204.618
8824 – Extratos medicinais	Kg	707	549	250.950	76.530
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	16	—	907	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	185	87	173.753	35.932
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	380	122	99.446	25.843
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	233	36	224.103	30.524
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	31	11	29.078	4.581
8849 – Injeções medicinais	Grama	1.619.534	60.217	2.540.514	45.036
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	31	70	5.284.178	57.864
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	10.000	10.000	6.275	5.951
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	46.795	93.082	71.491	18.879
8872 – Lisol e semelhantes	Kg	5.300	—	85.571	—
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	600	—	50.546	—
8877 – Preparações purgativas	»	—	35	—	1.998
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	Grama	71.400	1.000	576.362	10.703
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	81	37	21.543	9.289
8892 – Elixires, licôres, vinhos e xaropes medicinais	»	250	—	13.763	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	273	22	91.472	10.631

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR (1000 CR$)	
		1941	1942	1941	1942
395 – Glucosides	Kg	45	42	18.110	22.018
396 – Gotas medicinais	»	103	—	6.147	—
397 – Sabonetes medicinais	»	—	25	—	192
398 – Ácidos ascórbico (Vitamina c) e outras vitaminas	»	42	360	249.093	617.526
399 – Não especificados	»	12.348	7.241	4.163.618	2.002.209
000 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	31.499	238	242.852	29.197
059 – Perfumarias	»	5	—	360	—
065 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	4.500	—	50.678	—
069 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	25.000	—	100.116	—
079 – Preparações, n. e. (1)	»	25	52	1.532	1.184
089 – Preparações para análise	»	5	180	101	27.470
093 – Colas preparadas	»	1	6	14	243
096 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	161	—	1.119	—
099 – Não especificados	»	1.802	—	25.422	—
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.150.518	339.971	62.521.370	1.679.810
000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	33.134	5.962	3.642.671	715.579
019 – Instrumentos para desenho	»	8	—	1.280	—
029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	684	—	22.049	—
049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	1.124	96	395.826	41.325
053 – Hidrômetros	»	1.525	—	46.970	—
054 – Micrômetros	»	4	—	5.355	—
059 – Aparelhos para medida calibração e verificação, n. e.	»	2.805	535	549.240	40.655
065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	48	7	98.106	9.301
066 – Óculos	»	51	58	37.525	27.056
068 – Vidros para Óculos	»	291	55	185.301	32.207
069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	2.882	231	589.842	48.846
080 – Máquinas fotográficas	»	1.196	506	420.550	85.706
081 – Placas ou rôlos para fotografia	»	17.146	—	518.912	—
084 – Cinematógrafos	»	3.140	4.289	240.118	359.790
085 – Filmes cinematográficos impressos	»	423	123	328.477	77.358
086 – Filmes cinematográficos virgens	»	497	—	53.188	—
088 – Acessórios para cinematógrafos	»	277	25	39.367	8.648
089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	381	0	42.508	3.068
092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	24	—	1.167	—
095 – Gasogênios	»	34	—	4.104	—
099 – Não especificados	»	594	34	62.676	11.616
000 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia, e veterinária*	»	601	16	213.412	26.856
004 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	—	12.960	—	16.296
049 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	Kg	258	2	65.742	10.503
062 – Dentes artificiais	»	27	—	57.425	—
069 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exsive os elétricos, n. e.	»	15	—	29.497	—
091 – Artigos de borracha	»	2	0	343	14
096 – Preparações para dentista	»	111	—	24.723	—
097 – Seringas de vidro graduadas	»	161	1	25.841	43
099 – Não especificadas	»	27	—	9.841	—
000 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	13.118	138	594.093	50.673
009 – Instrumentos de corda e acessórios	»	—	96	—	3.653
026 – Gaitas	»	3.057	—	164.414	—
031 – Harmônicas	»	1.609	—	101.769	—
032 – Harmônios	Um	24	—	23.342	—
037 – Acessórios para pianos	Kg	—	36	—	685
039 – Despertadores	»	5.227	—	158.403	—
070 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	7	6	37.979	46.335
071 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (2)	»	3.015	—	107.309	—
079 – Relógios, n. e.	»	1	—	104	—
089 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	5	—	773	—
000 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	59.249	12.516	706.618	185.951
001 – Canivetes	»	—	168	—	6.978
002 – Facas	»	—	102	—	2.655
005 – Navalhas	»	—	37	—	5.052
008 – Tesouras	»	122	256	10.138	28.825
009 – Cutelaria, n. e.	»	1	—	415	—
012 – Enxadas	»	1.474	2.442	7.922	18.979
015 – Machados	»	365	—	2.077	—
016 – Pás e picaretas	»	25.068	—	72.435	—
019 – Ferramentas grossas, n. e.	»	5.090	—	61.317	—
044 – Limas de aço	»	4.977	—	113.582	—
048 – Trenas ou fitas de medir	»	78	2	3.637	71
049 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	18.284	9.431	337.290	122.035
059 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas.	»	3.790	78	97.804	1.356
000 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	146.001	117.161	4.146.330	1.489.163
003 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	2.156	5	191.521	3.339
005 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrólas.	»	172	—	10.134	—
006 – Acessórios para rádios	»	441	—	71.043	—
008 – Válvulas e tubos para rádios	»	216	—	350.041	—
011 – Aparelhos elétro-dentários	»	5	—	2.345	—
018 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios x e semelhantes	»	101	—	318.105	—
019 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	101	—	169.924	—

(1) A partir de 1941, fica incluída nesta classe, a de nº 8972.
(2) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe, as de nºs. 9372 e 9373.

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9522 – Geradores e semelhantes	Kg	18.291	2.935	327.836	34.805
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	3.028	—	61.440	—
9525 – Motores	»	46.376	60	637.719	1.456
9527 – Transformadores estáticos	»	34.386	109.478	364.380	1.347.659
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	127	0	54.509	1.427
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	328	0	97.655	828
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	556	—	42.584	—
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	64	—	10.996	—
9553 – Ferramentas elétricas	»	2.404	—	87.280	—
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	219	—	11.419	—
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	253	1.891	7.551	37.873
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	953	—	59.837	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	8.029	—	185.302	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações	»	20	64	1.865	1.142
9572 – Carvões para eletricidade	»	4.706	14	146.320	4.752
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	816	1.349	9.330	15.626
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	2.462	—	103.906	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	83	32	6.028	243
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.	»	3.144	—	88.668	—
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	2.549	923	97.449	26.185
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	4.802	—	88.303	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	3.235	397	128.623	9.818
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	5.452	7	324.474	2.183
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	339	—	46.099	—
9593 – Pára-raios	»	149	—	6.500	—
9599 – Não especificados	»	38	6	37.144	1.827
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	571.473	1.966	4.501.720	67.511
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	6.810	—	21.688	—
9602 – Acessórios para arados	»	32.810	—	131.322	—
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	1.699	—	5.650	—
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	129	—	7.863	—
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias de papel	»	487.579	—	3.750.000	—
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	14.068	—	230.145	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	403	—	16.070	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentícias, n. e.	»	972	—	12.383	—
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	4	—	11.159	—
9666 – Fornos metalúrgicos	»	600	—	8.765	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	1.035	—	24.061	—
9686 – Teares	»	22.526	—	165.637	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	1.953	274	72.105	26.057
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	885	1.692	44.872	41.454
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	414.882	188.681	6.365.125	1.382.648
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	498	—	6.486	—
9712 – Prensas-filtros	»	248	—	12.867	—
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	4	—	5.720	—
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	161	—	11.254	—
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	1.586	—	20.283	—
9724 – Guinchos manuais	»	5.297	—	78.208	—
9725 – Guindastes, n. e.	»	6.616	—	144.453	—
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	844	—	38.824	—
9732 – Turbinas a vapor	»	223	—	25.996	—
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, indústrias e de minas	Um	2	—	53.343	—
9742 – Tornos	Kg	8.667	—	94.447	—
9743 – Máquinas-ferramentas	»	11.104	25	204.223	884
9744 – Máquinas centrífugas	»	447	—	32.275	—
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	230.323	187.100	2.377.486	1.346.974
9757 – Turbinas hidráulicas	»	810	—	21.420	—
9758 – Velas para motores	»	608	—	30.400	—
9762 – Compressores de ar	»	111	—	10.362	—
9773 – Bombas, n. e.	»	9.525	—	189.426	—
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes	»	2.925	—	59.757	—
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverisação e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	614	—	6.746	—
9780 – Máquinas de costura	»	51.517	—	1.388.567	—
9781 – Máquinas de escrever	»	8.496	—	502.307	—
9782 – Máquinas de calcular, Hollerith e outros sistemas	»	4	—	858	—
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	2.726	30	75.296	18.779
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	472	—	19.451	—
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	68	174	603	2.012
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	140	—	6.242	—
9788 – Máquinas para tipografia	»	28.566	—	531.022	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	1.015	—	32.396	—
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	342	—	20.319	—
9791 – Balanças	»	2	—	372	—
9792 – Caldeiras	»	1.626	—	30.179	—

ALEMANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– Moinhos, exceto os de vento	Kg	1.346	—	12.060	—
– Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	—	—	300
– Máquinas para conservação de estradas	»	23.521	—	238.652	—
– Máquinas para trabalhos de engenharia	»	8.130	—	82.639	—
– Não especificados	»	6	1.352	186	13.699
– 9899 – *Veículos e acessórios*	»	111.255	13.503	7.253.811	728.940
– Acessórios para motores de aeroplanos	»	354	—	112.419	—
– Instrumentos e objetos físicos para equipamentos de aeroplanos	»	807	—	71.841	—
– Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	18.554	1.365	2.342.467	514.091
– Automóveis para passageiros	Um	40	—	425.376	—
– Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	7	—	201.880	—
– Motores para automóveis	Kg	3.136	5.236	213.524	119.540
– Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	2.270	1	126.639	200
– Peças de ferro e aço para automóveis	»	50	—	992	—
– Peças de vidro para automóveis	»	169	—	3.203	—
– Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	946	—	33.241	—
– Acessórios para automóveis, n. e.	»	12.641	2.851	502.108	62.545
– Motocicletas	»	12.060	—	308.523	—
– Triciclos e bicicletas a pedal	»	8	—	158	—
– Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	723	—	27.914	—
– Acessórios para velocípedes, n. e.	»	112	—	9.351	—
– Instrumentos físicos para embarcações	»	2.611	—	553.293	—
– Pneumáticos	»	1.139	814	47.628	31.023
– Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	—	236	—	1.541
– Não especificados	»	10.835	—	2.273.254	—
– 9999 – *Vários artigos*	»	800.805	28	35.097.587	2.498
– Lápis	»	1.849	—	252.566	—
– Penas de escrever	»	2	—	1.627	—
– Artigos para escritório, n. e.	»	4	—	2.256	—
– Passamanaria dourada e prateada	»	16	—	1.179	—
– Botões ou marcas, n. e.	»	—	3	—	357
– Artigos para confecções, n. e.	»	101	25	17.776	2.141
– Artigos de uso pessoal	»	7	—	41.012	—
– Brinquedos, n. e.	»	5.530	—	217.334	—
– Lixa	»	572	—	3.766	—
– Artigos para iluminação, n. e.	»	2.242	—	46.987	—
– Artigos para toucador, n. e.	»	1	—	590	—
– Não especificados	»	790.481	—	34.512.494	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	897	37	14.173.704	293.761
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	29.164	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.140	413	87.067.976	8.900.558
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.038	450	101.270.844	9.194.319

ARGENTINA

– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	227	169	1.709.533	1.138.344
– Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	56	23	20.052	1.846
– Aves, n. e.	»	41	—	5.524	—
– Gado vacum para reprodução	»	42	75	418.287	320.785
– Gado cavalar para reprodução	»	364	199	550.879	205.869
– Gado ovino para reprodução	»	303	423	150.796	128.031
– Gado suíno para reprodução	»	19	30	17.822	19.051
– Gado vacum para qualquer outro fim	»	70	70	26.592	26.501
– Gado cavalar para qualquer outro fim	»	5	17	29.262	16.162
– Cavalos de corrida	»	80	40	482.728	416.976
– Não especificados	—	—	—	7.591	3.123
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	25.975	73.117	30.588.068	82.635.181
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	559.207	413.842	4.126.412	8.864.934
– 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	2.832	27.855	236.091	2.059.639
– Cerdas	»	2.412	7.524	200.123	1.201.327
– Pêlos de castor e semelhantes	»	—	2.916	—	655.884
– Pêlos comuns, n. e.	»	—	16.934	—	151.249
– Não especificados	»	420	481	35.968	51.179
– 0299 – *Despojos animais*	»	10.030	—	22.043	—
– 0399 – *Corpos graxos*	»	299.771	700	676.714	6.150
– Lanolina	»	—	613	—	5.737
– Sebo comum ou graxa	»	299.771	—	676.714	—
– Óleos para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	—	87	—	413
– 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	221.771	329.092	2.001.200	2.962.856
– Peles conservadas por «Picklage» ou processo semelhante	»	—	10.117	—	76.928
– Peles sêcas e salgadas	»	195.435	304.908	1.744.801	2.679.849
– Peles e couros, em bruto, n. e.	»	26.336	14.067	256.399	206.079

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0600 - 0699 - *Peles e couros preparados*	Kg	7.041	14.571	796.157	3.060.016
0611 - Peles de luxo, preparadas	»	203	3.013	107.786	1.207.037
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	915	852	140.464	127.808
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	325	535	84.047	138.690
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não	»	4.744	7.084	349.280	1.026.961
0699 - Peles e couros preparados, n. e.	»	854	3.087	114.580	559.520
0700 - 0799 - *Penas*	»	1.631	2.843	87.076	201.555
0800 - 0899 - *Outros produtos*	»	16.071	38.681	293.679	545.859
0819 - Albuminas	»	900	6.115	45.395	307.484
0869 - Matérias gelatinosas	»	3.230	21.208	31.495	86.181
0896 - Línguas, intestinos e outras vísceras	»	11.941	5.835	216.789	106.318
0899 - Não especificados	»	—	5.523	—	45.877
0900 - 0999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	60	100	13.452	28.859
0993 - Coalho	»	60	100	13.452	28.859
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	9.051.609	4.950.557	9.242.793	7.943.818
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	439.346	6.138	497.087	49.944
1009 - Plantas vivas	»	1.465	250	7.761	1.807
1069 - Raízes e bulbos para medicina	»	80	263	791	8.759
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	584	5.078	7.446	32.877
1091 - Batatas para plantio	»	420.835	—	420.426	—
1099 - Não especificados	»	16.382	547	60.663	6.501
1100 - 1199 - *Caules não lenhosos*	»	295.092	276.094	482.304	640.538
1159 - Vime	»	294.698	276.094	478.981	640.538
1199 - Não especificados	»	394	—	3.323	—
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.083.582	1.717.932	2.880.069	2.473.530
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes	»	2.023.482	1.628.054	2.726.005	2.233.991
1299 - Não especificadas	»	60.100	89.878	154.064	239.539
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	42.570	56.616	165.080	392.947
1344 - Óleo de linhaça	»	42.470	8.334	163.189	50.136
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	100	48.266	1.891	341.141
1399 - Não especificados	»	—	16	—	1.670
1500 - 1599 - *Madeiras*	»	485	10.037	514	45.059
1547 - Quebracho	»	485	5.620	514	5.346
1591 - Madeiras em bruto	»	—	4.017	—	30.247
1599 - Não especificadas	»	—	460	—	9.466
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	6.082.146	2.769.125	4.886.705	3.303.725
1674 - Sementes de linho ou linhaça	»	5.446.210	2.009.336	3.837.651	1.765.162
1689 - Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	50	13.203	1.661	142.678
1697 - Sementes para agricultura	»	630.288	710.122	1.029.223	1.061.693
1699 - Não especificados	»	5.598	36.464	18.170	334.192
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	10.979	5.571	84.550	130.430
1819 - Amidos ou féculas amiláceas	»	4.963	—	14.399	—
1839 - Colas vegetais	»	—	1.596	—	10.215
1850 - Goma adragante	»	—	2.994	—	113.244
1855 - Goma-laca	»	3.820	—	55.625	—
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	5	—	236
1899 - Não especificados	»	2.196	976	14.526	6.735
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	97.409	109.044	246.484	907.625
1919 - Côres ou corantes	»	—	5	40	1.612
1963 - Extrato de quebracho	»	94.527	—	198.733	—
1990 - Acetato de celulose	»	24	—	1.899	—
1991 - Celulose para fabricação de papel	»	—	100.000	—	760.044
1992 - Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	2.000	7.850	21.508	102.152
1993 - Essências	»	54	189	10.397	33.467
1999 - Não especificadas	»	804	1.000	13.707	10.350
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	15.733.602	65.045.009	9.506.958	35.357.909
2000 - 2099 - *Pedras e terras*	»	2.083.885	2.062.535	1.657.214	2.128.404
2029 - Areias ou sílicas	»	—	600	—	98
2039 - Argilas	»	3.574	—	6.084	—
2050 - Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	—	38.000	—	26.062
2054 - Pedras para litografia	»	4.481	—	25.655	—
2057 - Mármore	»	420.000	534.115	366.886	471.635
2064 - Giz ou greda, em bruto	»	—	33.726	—	62.985
2079 - Pedras, n. e.	»	829.022	160.575	608.567	170.377
2081 - Bórax natural	»	79.320	237.597	194.327	556.250
2098 - Sal para uso industrial	»	—	42.001	—	45.224
2099 - Não especificadas	»	747.488	1.015.921	455.695	795.773
2300 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	7.562.000	9.880	4.417.742	16.301
2309 - Asfalto ou betume	»	10.000	9.880	16.314	16.301
2353 - Gasolina a granel	»	4.861.000	—	2.972.010	—
2363 - Querosene	»	2.691.000	—	1.429.418	—
2400 - 2499 - *Ferro e aço*	»	3.862	21.123	36.493	452.370
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	994	—	21.363	—
2433 - Aço em tiras	»	—	10.033	—	186.207
2435 - Aço em lâminas ou placas	»	1.162	—	2.749	—
2498 - Solda	»	—	11.090	—	266.163
2499 - Não especificados	»	1.706	—	12.381	—
2500 - 2599 - *Outros metais de uso corrente*	»	74.902	75.543	566.321	809.683
2501 - Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	20.031	49.930	55.903	136.399

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	Kg	—	24.386	—	630.213
– Estanho, n. e.	»	2.000	—	74.931	—
– Cobre coado ou fundido	»	21.800	1.000	49.390	24.354
– Cobre laminado ou martelado	»	2.000	227	30.729	18.717
– Soldas de estanho	»	29.021	—	353.832	—
– Ligas especiais de metais de uso corrente	»	50	—	1.536	—
– 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	1.725	—	206.220
– Mercúrio em bruto	»	—	1.725	—	206.220
– 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	—	240.740	—	582.601
– Enxôfre em barra	»	—	165.610	—	385.710
– Enxôfre moído	»	—	25.010	—	69.663
– Enxôfre purificado	»	—	50.120	—	127.228
– 2899 – *Outros produtos*	»	6.006.827	62.633.458	2.791.786	31.162.310
– Cal	»	4.000	4.000	5.745	7.640
– Cimento "Portland", branco	»	—	100.000	—	180.158
– Cimento "Portland", comum	»	5.990.010	62.527.390	2.570.960	30.934.427
– Vidro em pó ou em fio	»	12.817	2.068	215.081	40.085
– 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.126	5	37.402	20
– Negro de fumo ou pó de sapato	»	1.525	—	22.805	—
– Côres ou corantes, n. e.	»	601	—	14.597	—
– Terras coloridas	»	—	5	—	20
– 3399 – TÊXTEIS	»	608.940	2.683.597	7.449.463	29.907.432
– 3199 – *De origem vegetal*	»	3.685	16.021	57.592	276.474
– 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	3.685	16.021	57.592	276.474
– Estopa de linho	»	—	6.083	—	36.829
– Linho, n. e.	»	3.685	9.938	57.592	239.645
– 3299 – *De origem animal*	»	583.733	2.663.122	6.491.279	29.427.496
– Lã em fio para tecelagem	»	6.410	14.384	221.165	576.336
– Lã em fio, n. e.	»	948	2.346	35.054	11.295
– Lã em bruto	»	561.214	2.600.330	5.936.921	27.959.566
– Resíduos do beneficiamento da lã	»	10.000	992	183.191	31.365
– Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	—	113	—	1.065
– Lã lavada, simples ou carbonizada	»	5.161	45.007	114.948	814.959
– 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	21.522	4.454	900.592	203.462
– 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	21.522	4.454	900.592	203.462
– "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	21.522	4.454	900.592	203.462
– 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	21.852	23.533	262.442	561.088
– 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.500	3.660	17.101	102.620
– Baquelite e semelhantes	»	—	1.028	—	89.074
– Celulóide	»	—	2.442	—	18.225
– Não especificadas	»	1.500	190	17.101	4.321
– 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	20.352	19.873	245.341	458.468
– Anilinas e semelhantes	»	28	50	3.427	100.022
– Tinta para impressão	»	10.161	7.553	157.157	135.791
– Tintas preparadas a base de verniz	»	1.018	—	27.016	—
– Tintas preparadas a óleo	»	31	1.000	494	6.463
– Leveduras e fermentos para panificação	»	—	2.520	—	30.422
– Factís e produtos semelhantes	»	—	5.792	—	93.037
– Essências para perfumaria	»	—	76	—	24.342
– Perfumes sintéticos	»	—	33	—	3.204
– Dissolventes e diluentes, n. e.	»	5.021	—	27.082	—
– Dissolventes e removedores de tinta	»	265	292	3.289	3.868
– Secantes ou secativos	»	1.541	1.300	12.208	13.831
– Vernizes	»	150	—	1.518	—
– Desincrustantes de caldeiras	»	2.000	—	7.912	—
– Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	9	—	158	—
– Não especificadas	»	125	1.257	5.080	47.485
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	937.907	985.789	550.761.664	653.571.615
– 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	936.047.696	983.067.391	547.288.149	646.110.423
– 4099 – *Bebidas*	»	282.646	234.427	1.113.977	1.050.332
– Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	39	535	217	3.829
– "Cognacs"	»	3.954	—	60.326	—
– Genebra	»	3.468	2.000	45.131	30.755
– "Whisky"	»	—	4.152	—	50.649
– Bebidas alcóolicas, n. e.	»	—	192	—	589
– Licores de qualquer qualidade	»	971	200	18.776	4.242
– Suco de uva	»	—	378	—	2.987
– Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	260.021	208.321	854.609	759.668
– Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	522	4.415	5.770	31.660
– "Champagne" e semelhantes	»	3.580	4.579	53.915	85.372
– Vinhos espumantes, n. e.	»	1.299	945	16.115	8.687
– Vinho do Pôrto e semelhantes	»	—	3.264	—	17.699
– Não especificadas	»	8.792	5.446	59.118	54.195

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	912.626.420	968.830.781	501.230.612	602.033.377
4102 – Aveia	»	2.567.894	2.431.110	1.582.407	2.306.303
4104 – Cevada	»	3.243.121	3.042.620	1.902.455	2.648.853
4107 – Trigo em grão	»	893.532.000	944.877.910	481.767.516	572.315.033
4112 – Ervilhas	»	271.735	352.164	782.097	967.587
4115 – Grão de bico	»	82.608	156.326	181.088	545.858
4129 – Cereais, n. e.	»	94.901	41.991	64.588	107.317
4139 – Legumes frescos ou secos	»	86	20.486	1.642	56.329
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	148	17.299	650	163.693
4172 – Farinha de aveia	»	198	—	866	—
4177 – Farinha de trigo	»	6.560.000	8.104.862	5.226.984	7.085.053
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	14.999	26.328	13.628	29.893
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	6.258.730	9.756.714	9.706.691	15.797.329
4199 – Não especificados	»	—	2.971	—	10.133
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	13.740.973	12.247.370	32.030.020	37.432.103
4321 – Ameixas frescas	»	242.837	256.027	766.660	778.107
4324 – Maçãs	»	4.388.846	5.922.419	10.352.191	18.844.993
4326 – Peras	»	6.625.075	3.605.030	12.166.983	8.417.193
4327 – Pêssegos	»	520.885	136.666	1.697.553	606.313
4328 – Uvas	»	1.486.693	1.663.224	5.088.569	5.245.573
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	150.611	177.478	330.852	475.683
4350 – Azeitonas	»	—	769	—	7.683
4359 – Frutas em conserva	»	285	32.474	1.417	185.163
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	152	50.673	2.104	389.083
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	319.451	355.818	1.595.903	2.170.293
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	6.138	46.792	27.788	312.003
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	9.397.657	1.754.813	12.913.540	5.594.613
4439 – Chá	»	—	597	—	23.943
4440 – Anís ou erva doce comum	»	—	87.302	—	1.203.563
4443 – Cominho	»	—	12.377	—	163.793
4480 – Alhos	»	694.760	910.940	3.475.649	3.402.313
4482 – Cebolas	»	5.563.278	674.250	6.580.596	718.073
4489 – Temperos e condimentos ao natural n. e.	»	—	215	—	2.863
4491 – Batatas	»	3.139.219	65.720	2.853.330	56.833
4499 – Não especificados	»	400	3.412	3.965	23.313
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	192.377	451.085	2.024.301	4.698.633
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	58.872	144.422	1.152.458	2.013.663
4519 – Carnes frigorificadas	»	13.046	101.506	75.227	470.043
4559 – Carnes em conserva	»	5.189	13.653	33.349	108.173
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	40.637	29.263	1.043.882	1.435.563
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	78.612	195.419	421.489	1.883.943
4643 – Bacalhau	»	33	—	198	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	74.019	170.619	392.008	1.633.713
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	4.560	24.800	29.283	250.223
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	54.893	111.244	450.354	801.043
4712 – Leite em pó	»	8.927	8.041	145.355	98.833
4739 – Queijos	»	23.947	43.203	253.555	505.413
4799 – Não especificados	»	22.019	60.000	51.444	196.773
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	8.170	33.700	64.802	438.553
4817 – Sal para uso culinário	»	500	—	395	—
4818 – Vinagre	»	413	595	945	1.643
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.	»	5.951	139	48.688	1.573
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	1.019	16.797	11.764	308.643
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	183	4.422	2.359	84.193
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	13	11.747	20	42.853
4899 – Não especificados	»	91	—	631	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.658.818	2.237.148	1.384.412	2.323.983
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.655.848	2.237.028	1.369.597	2.322.273
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	2.970	120	14.815	1.710
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.993	2.430	37.243.516	49.427.003
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.483	30.818	474.347	1.934.993
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	36	25.389	9.203	579.613
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	1	—	177	—
5119 – Escôvas, n. e.	»	—	36	—	3.443
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	—	25.353	—	576.173
5199 – Não especificadas	»	35	—	9.026	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	17	9	1.305	29.113
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	3.430	5.411	463.839	1.300.393
5609 – Calçados	»	—	1	—	33
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	1.939	1.871	125.634	187.273
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	20	—	2.333
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes, de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	—	68	—	81.273
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	1.086	3.060	235.688	901.443
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	129	168	33.681	62.193
5695 – Malas	»	8	—	2.182	—
5699 – Não especificadas	»	268	223	66.654	65.663
5700 – 5799 – *De penas*	»	—	9	—	25.853

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	17.300	110.556	536.001	3.081.801
6099 — *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	284	—	12.662	—
Rolhas ou discos de cortiça	»	281	—	12.564	—
Obras de cortiça, n. e.	»	3	—	98	—
6199 — *De caules não lenhosos*	»	119	—	3.448	—
Bolsas, cestas e estojos	»	15	—	118	—
Não especificadas	»	104	—	3.330	—
6299 — *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	2	—	1.374
Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	—	10	—	1.335
Não especificadas	Kg	—	1	—	39
6599 — *De madeiras*	»	674	198	15.919	13.950
Mobílias, móveis e peças avulsas	»	239	147	1.223	6.117
Acessórios para máquinas	»	180	25	4.943	2.123
Brinquedos	»	119	—	2.497	—
Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	34	—	4.044	—
Artigos para colégio e escritório	»	—	4	—	413
Objetos de uso doméstico	»	65	—	395	—
Não especificadas	»	37	22	2.817	5.267
6699 — *Papel*	»	7.314	64.693	260.034	741.611
Papel para desenho	»	293	—	12.189	—
Papel para impressão	»	147	6	7.982	79
Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	1.111	5.714	52.685	71.725
Papel com preparo superficial, n. e.	»	80	10	2.954	373
Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	1	1.405	99	26.259
Papel em tiras, n. e.	»	211	226	9.060	14.396
Papel filtro	»	1	—	119	—
Papel carbono	»	5.213	3.704	164.780	207.381
Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	3	—	39	—
Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	20	53.628	217	421.398
Papel, n. e.	»	234	—	9.910	—
6799 — *Aplicações do papel*	»	8.311	44.811	189.470	2.186.126
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	4	—	127
Livros para leitura	»	5.091	38.178	105.202	1.990.862
Manufaturas de papel, n. e.	»	—	5.846	—	157.950
Chapéus simples, de papel	Um	—	180	—	4.655
Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	Kg	42	87	1.319	4.713
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	40	21	1.563	4.438
Músicas	»	1.150	28	25.700	1.394
Obras impressas	»	1.988	631	55.686	21.840
Não especificadas	»	—	4	—	137
6899 — *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	598	852	54.468	138.830
Borracha em tecidos de sêda	»	8	10	1.516	1.787
Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	—	73	—	21.299
Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	57	283	14.686	79.495
Correias de borracha para máquinas	»	57	—	6.979	—
Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	103	—	4.431	—
Tubos de borracha	»	79	31	4.040	3.398
Manufaturas de borracha, n. e.	»	294	455	22.816	32.860
7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	614.306	79.693	1.914.612	1.126.492
7099 — *De pedras e de outras matérias minerais*	»	318.227	8.333	383.680	27.497
Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	50	—	138	—
Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	32.089	—	33.109	—
Chapas e telhas de amianto	»	233.242	—	241.257	—
Tecidos e artefatos de amianto	»	—	4	—	1.748
Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	35.120	—	70.998	—
Manufaturas de amianto, n. e.	»	12.837	—	23.512	—
Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	69	—	2.255	—
Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	7.780	—	6.384
Obras de mica ou malacacheta	»	—	40	—	7.326
Não especificadas	»	4.820	509	12.411	12.039
7199 — *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	9	—	98.902
Ouro em fôlhas para dourar	Grama	—	4.520	—	50.923
Manufaturas de ouro, n. e.	»	—	758	—	23.214
Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	—	4.053	—	24.765
7499 — *De ferro e aço*	Kg	281.953	21.003	1.214.477	270.656
Cabo ou cordoalha	»	119	49	1.997	688
Arame nu, simples ou galvanizado	»	40.740	—	124.718	—
Lâminas de fôlha-de-flandres	»	65.206	—	188.077	—
Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	33	—	1.298	—
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	650	—	21.187
Parafusos, porcas e semelhantes	»	3	—	1.938	—
Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	5.129	2.496	67.373	56.062
Obras para construções	»	—	14.260	—	25.182
Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	—	94	—	19.404
Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	78	128	593	84.121
Acessórios para máquinas, n. e.	»	1.332	1.072	56.870	35.708
Agulhas para costura, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	—	6	—	10.350
Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	52	—	4.969
Tubos, exclusive os flexíveis	»	160.998	2.100	673.343	11.472
Recipientes para condução de mercadorias	»	4.151	94	15.362	1.159

(1) Em 1941, 7009

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	Kg	652	—	13.923	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	1.436	—	28.014	
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	70	—	1.620	
7499 – Não especificadas	»	2.006	2	39.351	3
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	2.863	1.491	83.646	251.2
7509 – Manufaturas de chumbo	»	50	—	1.286	
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	—	26	—	8.5
7537 – Tela de arame de cobre	»	2	1	4.856	2.4
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	—	337	—	47.2
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	1.413	—	24.556	
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	2	33	177	46.5
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	13	83	1.162	6.6
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	1	—	2.999	5
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	60	8	1.949	1.6
7573 – Fogareiros de cobre	»	29	32	768	7
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	221	—	58.5
7577 – Tubos de cobre	»	720	290	16.078	7.5
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	391	363	26.736	61.3
7589 – Obras de zinco	»	78	—	1.582	
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	104	97	1.497	10.4
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	798	—	50.649	
7609 – Manufaturas de alumínio	»	798	—	50.649	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	10.465	48.857	182.160	478.
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	—	17.984	—	69.5
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	2.937	3.926	26.160	12.6
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	62	—	631	
7851 – Empôlas de vidro para labaratórios	»	1.261	2.181	59.721	122.3
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	—	5	—	3.0
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	8	—	1.009	
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	210	—	14.665	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	198	—	10.769	
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	128	206	3.650	8.
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	5.259	22.511	52.247	195.
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	20	209	475	11.
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	79	1.410	5.162	44.
7887 – Tubos de vidro	»	7	—	79	
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	296	425	7.592	10.
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	33.006	40.072	1.992.873	3.538.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	3.344	8.481	165.130	356.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.774	2.546	159.193	231.
8019 – Tecidos crus	»	2.238	1.551	32.183	28.
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	2	—	2.
8069 – Acessórios para máquinas	»	—	17	—	13.
8077 – Meias	»	281	257	85.730	75.
8078 – Roupa feita	»	92	398	12.207	72.
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	52	—	16.926	
8097 – Oleados	»	111	306	12.147	38.
8099 – Não especificadas	»	—	15	—	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	570	5.935	5.937	124.
8139 – Manufaturas de juta	»	570	5.928	5.937	118.
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	—	7	—	6.
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	29.662	31.584	1.827.743	3.179.
8209 – Tecidos de lã	»	3.782	7.786	398.109	764.
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	34	—	375	
8238 – Roupa feita, de lã	»	1	249	39	84.
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	9	132	4.935	38.
8244 – Peças de lã para máquinas	»	19.009	23.019	1.308.638	2.167.
8246 – Feltro	»	—	242	—	17.
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	6.712	—	25.736	
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	17	—	4.
8259 – Tecidos de sêda	»	26	26	27.544	13.
8278 – Roupa feita de sêda	»	—	5	—	12.
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	83	105	58.561	75.
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	6	3	3.806	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	7	—	3
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	7	—	3
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	68	165	8.969	31
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	—	—	79	
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	—	83	—	8
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	8	—	2
8499 – Não especificadas	»	68	74	8.890	20

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	418.676	1.777.751	11.096.536	22.781.827
3 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	223.855	185.356	5.065.137	5.555.900
3 – Ácido lático	»	—	5.000	—	39.000
3 – Ácido tartárico	»	216.400	178.650	5.004.614	5.473.678
3 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	2.952	6	16.133	177
3 – Formol	»	4.428	—	38.112	—
3 – Clorofórmio	»	—	1.480	—	32.297
3 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	—	100	—	3.102
3 – Fenol	»	1	—	20	—
3 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	—	—	20	—
3 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	—	—	79	—
3 – Não especificados	»	74	100	6.159	7.561
3 – 8699 – *Sais minerais*	»	44.152	717.578	505.788	6.459.146
3 – Bicarbonato de sódio	»	—	200	—	1.130
3 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	—	330.980	—	909.470
3 – Iodeto de potássio	»	—	—	40	—
3 – Sais halóides, n. e.	»	—	995	—	1.552
3 – Clorato de potássio	»	18.200	284.500	365.634	5.305.419
3 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	17	—	276	—
3 – Nitratos e nitritos	»	1.300	1.000	70.765	73.591
3 – Sulfeto de sódio	»	7.594	—	15.095	—
3 – Sulfetos, n. e.	»	5.000	—	30.150	—
3 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	—	20.000	—	26.612
3 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	1.576	—	1.202	—
3 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	204	—	1.800	—
3 – Sais de cromo para análise	»	1	—	59	—
3 – Boratos	»	10.050	10.000	18.831	11.430
3 – Não especificados	»	210	69.903	1.936	130.233
3 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	110.994	845.362	458.625	2.925.740
3 – Ácido bórico	»	22.965	100.210	100.116	508.312
3 – Ácidos minerais, n. e.	»	15.024	—	61.040	—
3 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	44.998	—	173.716
3 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	347	—	3.171	—
3 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	23.000	51.000	71.575	315.220
3 – Óxidos, n. e.	»	—	2.999	—	43.920
3 – Água oxigenada	»	—	5.000	—	139.600
3 – Ácidos, álcalis e anidridos para análise	»	25	—	810	—
3 – Amônia comprimida	»	1.400	45.831	12.562	387.000
3 – Gases compostos	»	—	593.599	—	1.293.911
3 – Não especificados	»	48.233	1.725	209.351	63.998
3 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	13.955	26.552	4.743.353	7.391.402
3 – Quinino e seus sais	Grama	—	100.000	—	68.986
3 – Alcalóides, n. e.	»	—	20.000	—	19.896
3 – Extratos medicinais	Kg	73	170	19.279	34.880
3 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	—	11	—	1.886
3 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	21	49	94.719	21.152
3 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	131	42	27.043	3.941
3 – Pílulas e drágeas medicinais	»	36	43	50.426	39.527
3 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	30	65	13.236	38.852
3 – Injeções medicinais	Grama	2.621.186	4.631.693	3.062.514	3.968.058
3 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	671	935	210.547	458.396
3 – Metais preciosos em preparações químicas	Grama	250	—	99	—
3 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	36	1.580	316	109.111
3 – Preparações purgativas	»	375	2.379	19.543	130.124
3 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	265.350	254.500	199.255	126.471
3 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	737	939	90.743	150.569
3 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	12	—	3.599
3 – Gotas medicinais	»	709	598	216.853	342.606
3 – Não especificados	»	8.251	14.724	738.780	1.873.578
3 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	25.720	2.906	323.633	249.261
3 – Massas ou pastas	»	2.070	2.170	26.938	31.255
3 – Perfumarias	»	351	222	131.006	182.398
3 – Inseticidas e semelhantes	»	23.235	424	160.431	29.873
3 – Preparações, n. e. (1)	»	—	24	—	609
3 – Colas preparadas	»	—	66	—	5.126
3 – Não especificados	»	64	—	5.258	—
9 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	905.693	390.534	21.220.178	17.131.294
9 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2.290	1.470	489.743	763.619
9 – Instrumentos para desenho	»	—	8	—	3.201
9 – Densímetros e areômetros	»	—	17	—	1.669
9 – Micrômetros	»	—	10	—	3.025
9 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	456	217	19.932	72.104
9 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	—	0	—	3.086
9 – Óculos	»	110	676	93.442	534.124
9 – Vidros para óculos	»	—	9	—	2.003
9 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	—	8	—	18.626
9 – Filmes cinematográficos impressos	»	678	263	320.296	110.596
9 – Filmes cinematográficos virgens	»	32	—	1.950	—
9 – Acessórios para cinematógrafos	»	9	—	7.379	—
9 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	—	49	—	1.473
9 – Não especificados	»	1.005	213	46.744	13.652

(1) A partir de 1941, fica incluída nesta classe a de nº 8.972

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	4.940	15.837	1.086.015	3.695.62
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	7.100	—	9.081	-
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	7.000	2.400	5.230	4.34
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	398	—	23.545	-
9132 – "Categut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	57	150	164.111	213.77
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	12	—	55.489	-
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	242	—	10.8
9191 – Artigos de borracha	»	—	38	—	12.23
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	4.406	15.280	811.899	3.433.28
9199 – Não especificados	»	52	125	16.660	21.17
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	273	986	30.073	44.8
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	264	979	12.272	40.88
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	9	—	17.801	-
9379 – Relógios, n. e.	»	—	7	—	3.92
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	593	967	38.686	88.99
9405 – Navalhas	»	—	45	—	4.63
9407 – Terçados ou facões de mato	»	240	—	6.724	-
9408 – Tesouras	»	—	48	—	15.37
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	149	104	7.179	11.56
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	204	424	24.783	42.29
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	—	346	—	15.10
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	165.703	91.908	11.513.880	8.070.99
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	1.068	3.963	92.528	521.82
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	498	415	113.862	39.96
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	133.696	59.317	9.063.791	5.105.88
9506 – Acessórios para rádios	»	10.868	10.456	1.079.199	1.152.36
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	887	511	372.546	224.07
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	3	—	5.697	-
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	1.957	3.666	184.532	236.51
9522 – Geradores e semelhantes	»	9.042	1.627	183.604	41.5
9525 – Motores	»	1.603	2.956	30.335	73.8
9526 – Pilhas	»	17	—	178	-
9527 – Transformadores estáticos	»	90	1.944	17.957	82.0
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	855	—	24.4
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	1	—	4.3
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	399	1.022	70.838	78.9
9553 – Ferramentas elétricas	»	600	—	11.355	-
9554 – Ferros de engomar	»	35	—	1.396	-
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	718	741	15.896	20.0
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	712	—	13.064	-
9572 – Carvões para eletricidade	»	141	—	7.357	-
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	190	—	9.494	-
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	939	3.439	74.236	380.
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	746	190	55.929	20.1
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	90	—	1.258	-
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	906	663	70.487	47.7
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	402	128	36.171	13.7
9594 – Elevadores elétricos	»	96	—	2.170	-
9599 – Não especificados	»	—	14	—	3.2
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	42.463	110.470	782.176	1.402.6
9605 – Semeadeiras	»	199	—	1.800	-
9606 – Tratores agrícolas	»	39	24.718	7.587	67.8
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	2.770	12.800	17.615	56.7
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	857	—	22.707	-
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	25.234	2.949	438.816	173.0
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	3.256	10.244	30.775	120.7
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	—	136	—	14.8
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	1.150	23.098	18.669	337.1
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	7.530	19.848	200.447	372.2
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	818	1.419	24.457	53.1
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	9	—	2.156	-
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	8.600	—	100.8
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	827	—	27.5
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	250	—	4.431	-
9699 – Não especificados	»	351	5.831	12.716	78.4
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	303.642	161.672	2.567.855	2.440.0
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	3.772	1.834	145.624	81.6
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	1.106	1.065	59.662	73.9
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	4.098	11.791	57.951	273.5
9725 – Guindastes	»	—	1.902	—	15.1
9732 – Turbinas a vapor	»	38.000	—	263.973	-
9734 – Locomóveis	»	7.000	18.150	9.337	117.8

ARGENTINA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Um	1		25 000	—
2 – Tornos	Kg	—	8.200		115.310
3 – Máquinas ferramentas	»	42.961	1.352	513 132	66.226
0 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	1.128	166	24.188	14.849
9 – Máquinas motrizes, n. e.	»	5	—	6.075	
0 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	4.196	—	42.484	—
2 – Compressores de ar	»	1.531	7.641	27 178	114.543
4 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	1.332	—	44.580	—
1 – Bombas centrífugas	»	—	673	—	14.631
3 – Bombas, n. e.	»	3.910	3.630	106.505	63.263
4 – Extintores portáteis de incêndio	»	—	391	—	7.405
0 – Máquinas de costura	»	44	—	1.345	—
1 – Máquinas de escrever	»	202	—	6.765	—
3 – Máquinas de germinar e incubar	»	—	195	—	2.279
4 – Máquinas para usos profissionais	»	18.798	19.238	150.744	336.355
8 – Máquinas para tipografia	»	23.575	175	145.845	1.887
9 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	25.818	41.969	290.806	683.979
0 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	19.109	22.275	42.057	224.971
1 – Balanças	»	394	8.964	8 202	70.864
2 – Caldeiras	»	60.000	—	176 199	—
3 – Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	16.950	—	240 769	—
4 – Moínhos, exceto os de vento	»		731		33.938
6 – Máquinas para conservação de estradas	»	—	10.370	—	91.758
8 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	26.545		142.997	—
9 – Não especificados	»	568	960	6.066	35.590
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	379.955	4.751	4.508.262	282.649
2 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	20	—	2.182	—
6 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	302	—	13.628	—
9 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	120	—	1.563	—
3 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	120	—	2.742	—
6 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	43	—	4.944	—
2 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	—	143	—	6.364
6 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	1.906	880	27.144	25.672
8 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	581	3.469	30.224	241.965
2 – Câmaras de ar	»	25.917	—	251.680	—
3 – Pneumáticos	»	350.201	—	4.175.209	—
9 – Não especificados	»	745	259	38.936	8.648
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	5.834	2.473	163.488	341.953
9 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	11	88	1.009	25.794
9 – Jogos	»	—	54	—	3.928
2 – Lápis	»	10	4	2.749	1.258
9 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	31	—	11.175
9 – Artigos para confecções, n. e.	»	7	38	1.533	33.006
3 – Espelhos e quadros	»	6	36	138	2.199
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	93	575	1.519	25.628
2 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	—	3	—	2.121
9 – Artigos para fumantes, n. e.	»	4	12	453	1.355
0 – Bagagens	»	4.900	64	99.393	7.385
5 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	»	—	53	—	19.012
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	218	639	33.133	100.741
2 – Caixas escrínios e estojos, n. e.	»	1	85	20	6.602
6 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	444	277	4.242	8.347
7 – Artigos para toucador, n. e.	»	28	171	12.098	54.472
8 – Artigos religiosos, n. e.	»	23	22	5.510	28.772
0 – Amostras	»	49	89	177	217
4 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	40	150	1.514	1.964
9 – Não especificados	»	—	82	—	7.977
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	227	169	1.709.533	1.138.344
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	25.975	73.117	30.588.068	82.635.181
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	937.907	985.789	550.761.664	653.571.615
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.993	2.430	37.243.516	49.427.041
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	966.102	1.061.505	620.302.781	786.772.181

BOLÍVIA

0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	324	676	222.671	692.444
1 – Gado vacum	Cabeça	1.415	3.261	222.671	681.497
5 – Gado muar	»	—	11	—	10.947
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	109	11.175	83.753
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.294	—	11.175	—
0 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	188	—	5.160	—
0 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	1.106	—	6.015	—

BOLÍVIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	99.475	—	83.753
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	—	99.475	—	83.753
2724 – Enxôfre purificado	»	—	99.475	—	83.753
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	12	—	108.400
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	38	—	12.799
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	38	—	12.799
5679 – Artigos de uso pessoal	»	—	38	—	12.799
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	12.000	—	6.383
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	12.000	—	6.383
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	—	12.000	—	6.383
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	150	—	89.218
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	150	—	89.218
8816 – Quinino e seus sais	Grama	—	150.000	—	89.218
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	324	676	222.671	692.444
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	100	11.175	83.753
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	12	—	108.400
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	325	788	233.846	884.597

CHILE

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	1	35.149	16.362
0063 – Gado cavalar	Cabeça	2	2	35.149	16.362
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	8.915	19.264	39.159.854	105.475.331
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.385	1.025	40.106	16.893
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	1.025	—	16.893
0119 – Cerdas	»	—	1.025	—	16.893
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	1.491	—	19.794	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.894	—	20.312	—
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	2.894	—	20.312	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	27.853	16.768	70.010	65.642
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	24.669	13.690	55.130	21.059
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	24.099	13.690	52.555	21.059
1099 – Não especificados	»	570	—	2.575	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.184	2.449	14.880	9.584
1697 – Sementes para agricultura	»	3.184	2.449	14.880	9.584
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	629	—	34.999
1993 – Essências	»	—	629	—	34.999
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	8.575.166	18.273.904	36.399.788	95.518.749
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	52.245	8.004	29.148	4.537
2029 – Areias ou sílicas	»	981	—	847	—
2039 – Argilas	»	49.125	—	27.082	—
2079 – Pedras	»	2.139	8.004	1.219	4.537
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	711	—	240.802
2129 – Prata	Grama	—	711.160	—	240.802
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	9.926	508.715	7.509	297.891
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	6.088.312	13.252.465	34.257.045	87.943.971
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	499.920	—	2.091.110
2522 – Cobre coado ou fundido	»	6.078.292	11.872.273	34.194.873	79.277.284
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	10.020	880.272	62.172	6.575.577
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	2.242	—	298.705
2651 – Mercúrio em bruto	»	—	1.897	—	257.585
2658 – Mercúrio refinado	»	—	345	—	41.120
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	2.424.683	4.501.767	2.106.086	6.732.843
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	10.000	21.500	560.972	1.254.318
2717 – Iodo puro	»	216	1.188	25.474	140.030
2720 – Enxôfre em barra	»	2.217.126	3.932.863	1.377.925	4.515.600
2721 – Enxôfre moído	»	147.967	156.959	112.043	164.831
2724 – Enxôfre purificado	»	49.374	389.257	29.672	658.064

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	308.045	972.164	2 600 950	9 8[illegible] 923
0 – 3199 – *De origem vegetal*	»	291.992	792.405	2 484 699	7.278.9[illegible]
0 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	291.992	792.405	2 [illegible] 699	7.278.9[illegible]
6 – Cânhamo em fio para tecelagem	»		14.175		215 04[illegible]
1 – Cânhamo em bruto	»	219.692	723.037	1.651.211	6.120.812
9 – Cânhamo, n. e.	»	66.839	55.113	511.952	630 127
6 – Linho em fio para tecelagem	»	5.401		218.536	—
9 – Linho em fio, n. e.	»	—	80	—	4 0[illegible]
0 – 3299 – *De origem animal*	»	16.053	179.759	165.251	2 581 033
0 – Lã em fio	»	—	40.759	—	649 411
1 – Lã em bruto	»	16.053	139.000	165.251	1.931.622
0 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	463	—	14 024
0 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	463	—	14 024
3 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	—	293	—	8.682
3 – Essências para perfumaria	»	—	170	—	5.342
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.209	4.162	11.862.663	10.880.800
0 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	6.109.140	4.139.548	11.614.908	10.780.855
0 – 4099 – *Bebidas*	»	67.919	207.847	598.152	1.831.593
0 – Bebidas alcoólicas	»	80	—	1.773	—
0 – Licores de qualquer qualidade	»	395	3.010	9.051	70.617
1 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	63.328	252.142	490 688	1.400.600
2 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	—	1.895	—	30.972
4 – "Champagne" e semelhantes	»	4.068	10.710	87.265	326.932
5 – Vinhos espumantes, n. e.	»	—	90	—	2.376
9 – Não especificadas	»	48	—	375	—
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.033.286	3.002.434	6.074.645	5.017.223
2 – Aveia	»	594.106	445.287	402.201	490.864
4 – Cevada	»	38.098	—	23.574	—
2 – Ervilhas	»	491.379	217.121	1.146.891	432.516
5 – Grão de bico	»	458.966	32.950	839.212	77.389
9 – Cereais, n. e.	»	151.051	37.273	283.171	92.519
0 – Legumes frescos ou secos	»	64.587	199.895	133.525	485.476
0 – Cereais e legumes, em conserva	»	2.932	1.035	14.694	2.043
4 – Cevada torrefata ou malte	»	2.232.167	2.068.873	3.231.077	3.435.416
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.498.020	287.780	2.189.343	1.560.979
5 – Nozes	»	—	51.450	—	384.351
. – Ameixas frescas	»	—	20.700	—	169.907
8 – Maçãs	»	1.454.430	66.369	2.461.385	119.541
0 – Azeitonas	»	201	11.953	2.537	120.421
0 – Frutas em conserva	»	3.398	7.360	25.421	54.756
. – Ameixas sêcas ou passadas	»	—	119.102	—	628.850
0 – Frutas sêcas, n. e.	»	—	10.855	—	92.173
0 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	549.906	581.478	2.452.768	2.371.060
0 – Anís ou erva doce comum	»	498	2.858	3.363	40.066
0 – Alhos	»	545.784	575.694	2.421.874	2.317.932
0 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	3.433	2.926	22.231	13.062
0 – Não especificados	»	191	—	2.300	—
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	5.809	4.085	85.675	37.232
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.355	4.006	58.637	36.072
0 – Carnes em conserva	»	93	280	534	2.300
0 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	3.262	3.726	58.103	33.772
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.454	80	27.038	1.160
0 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	591	—	6.011	—
0 – Peixes salgados ou em salmoura	»	1.548	—	8.643	—
0 – Sardinhas em conserva	»	21	—	138	—
0 – Peixes em conserva, n. e.	»	494	80	12.246	1.160
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	471	10.844	3.977	49.318
0 – Vinagre	»	—	10.844	—	49.318
0 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	92	—	355	—
0 – Não especificados	»	379	—	3.622	—
0 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	93.770	7.360	158.103	13.494
0 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.725	—	2.789	—
0 – Forragens verdes ou sêcas	»	3.450	—	1.930	—
0 – Sementes de cânhamo	»	88.595	7.360	153.375	13.494
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	18.306	43.689	13.352.704	33.069.546
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	886	—	42.518
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	886	—	42.518
0 – Livros para leitura	»	—	886	—	42.518

CHILE (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	14.022	10.033	101.072	56.858
7500 - 7599 - *De metais de uso corrente*	»	14.022	10.033	101.072	56.858
7536 - Arame nu de eobre	»	14.022	10.033	101.072	56.658
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	12.865	—	141.830
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	—	5.935	—	60.163
8100 - 8199 - *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	5.935	—	60.163
8119 - Manufaturas de cânhamo	»	—	5.935	—	60.163
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	—	6.930	—	81.667
8209 - Tecidos de lã	»	—	6.930	—	81.667
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	18.291.234	43.665.845	13.236.804	32.827.260
8500 - 8599 - *Produtos químicos orgânicos*	»	—	2.000	—	64.007
8600 - 8699 - *Sais minerais*	»	6.741.733	12.439.990	4.930.715	9.404.970
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	—	1.600	—	2.926
8616 - Iodeto de potássio	»	216	1.062	20.383	100.138
8619 - Sais halóides, n. e	»	200	—	15.822	—
8646 - Nitrato de potássio	»	98	990	609	7.012
8647 - Nitrato de sódio	»	2.124.081	4.363.700	1.990.522	3.419.620
8651 - Sulfeto de antimônio	»	—	11.042	—	71.179
8657 - Sulfeto de sódio	»	898.181	498.929	1.511.995	1.141.446
8660 - Sulfato de alumínio	»	—	19.771	—	22.103
8662 - Sulfato de bário	»	24.633	14.843	24.550	13.889
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	2.694.226	7.520.577	1.366.775	4.600.731
8669 - Sulfatos e alumens, n. e	»	—	2.600	—	7.601
8679 - Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	»	—	3.156	—	16.085
8695 - Boratos	»	—	270	—	1.670
8699 - Não especificados	»	98	40	59	570
8700 - 8799 - *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	269	—	18.657
8701 - Ácido bórico	»	—	270	—	1.767
8799 - Não especificados	»	—	99	—	16.890
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	57	1.286	6.697	367.627
8816 - Quinino e seus sais	Grama	—	200.000	—	146.436
8849 - Injeções medicinais	»	57.400	243.200	6.697	118.591
8896 - Gotas medicinais	Kg	—	12	—	10.213
8899 - Não especificados	»	—	831	—	92.387
8900 - 8999 - *Adubos químicos e outros produtos*	»	11.549.444	31.222.200	8.299.392	22.971.999
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	11.044.524	30.113.777	7.763.047	21.662.985
8925 - Cloreto de potássio	»	504.920	1.108.216	536.345	1.306.892
8969 - Insetieidas e semelhantes	»	—	158	—	1.866
8993 - Colas preparadas	»	—	49	—	256
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	333	8	14.828	1.080
9400 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	15	—	3.343	—
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	15	—	3.343	—
9500 - 9599 - *Maquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	8	—	1.080
9525 - Motores	»	—	8	—	1.080
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	9	—	3.979	—
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de eigarros e semelhantes	»	9	—	3.979	—
9800 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	10	—	4.233	—
9823 - Motores para automóveis	»	2	—	732	—
9829 - Acessórios para automóveis, n. e	»	8	—	3.501	—
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	299	—	3.273	—
9970 - Bagagens	»	259	—	2.310	—
9999 - Não especificados	»	40	—	963	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	1	1	35.149	16.362
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	8.915	19.264	39.159.854	105.475.331
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.209	4.162	11.862.663	10.880.899
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	18.306	43.689	13.352.704	33.069.546
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	33.431	67.116	64.410.370	149.442.138

CHINA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4	—	1.131.027	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.283	—	49.153	—
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.547	—	39.722	—
1069 - Raízes e bulbos para medieina	»	2.536	—	39.683	—
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	11	—	39	—
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	605	—	5.455	—
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	101	—	1.820	—

CHINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	30	—	2.156	—
93 – Essências	»	30	—	2.156	—
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	48	—	1.003.879	—
00 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	48	—	1.003.879	—
09 – Ouro	Grama	48.048	—	1.003.879	—
00 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	621	—	71.059	—
00 – 3299 – *De origem animal*	»	621	—	71.059	—
59 – Sêda em fio	»	621	—	71.059	—
00 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	27	—	3.936	—
00 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	27	—	3.936	—
76 – Perfumes sintéticos	»	27	—	3.936	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	68	—	133.979	—
00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	17	—	904	—
59 – Cereais e legumes em conserva	»	17	—	904	—
00 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	2.827	—	8.286	—
06 – Nozes	»	2.827	—	8.286	—
00 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	65.179	—	121.139	—
44 – Canela	»	65.179	—	121.139	—
00 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	93	—	550	—
69 – Massas alimentícias	»	93	—	550	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	59	1	3.195.521	216.405
00 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2	—	237	—
00 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	2	—	237	—
11 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	2	—	237	—
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	427	73	15.417	4.181
00 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	29	—	315	—
00 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	206	73	10.066	4.181
47 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	206	73	10.066	4.181
00 – 6599 – *De madeiras*	»	87	—	3.721	—
29 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	54	—	2.910	—
99 – Não especificadas	»	33	—	811	—
00 – 6699 – *Papel*	»	105	—	1.315	—
49 – Papel em tiras	»	105	—	1.305	—
00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	5.849	—	241.844	—
00 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	48	—	4.129	—
00 – 7499 – *De ferro e aço*	»	1.099	—	36.945	—
67 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5	—	1.499	—
80 – Agulhas para costura, "crochet," "tricot," e semelhantes	»	779	—	27.175	—
86 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	315	—	8.271	—
00 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	360	—	27.809	—
50 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	31	—	9.447	—
54 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	159	—	8.584	—
55 – Artigos de cobre para escritório	»	1	—	20	—
56 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	101	—	5.583	—
74 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	68	—	4.235	—
00 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	2.347	—	72.588	—
09 – Manufaturas de alumínio	»	2.347	—	72.588	—
00 – 7899 – *De louça e vidro*	»	1.995	—	100.313	—
74 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.109	—	46.838	—
76 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	777	—	45.066	—
79 – Manufaturas de louça, n. e.	»	103	—	7.819	—
86 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	5	—	570	—
89 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1	—	20	—
00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	4.827	718	986.581	136.418
00 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	4.371	718	933.287	136.418
00 – 8099 – *De algodão*	»	229	106	55.570	12.107
49 – Artigos para confecções	»	32	—	4.743	—
79 – Artigos de uso pessoal	»	122	—	21.012	—
89 – Artigos de uso doméstico	»	75	12	29.815	1.940
99 – Não especificadas	»	—	94	—	10.167
00 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4.142	612	877.717	124.311
76 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	3.525	139	729.513	15.330

CHINA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1941	QUANTIDADE 1942	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1942
8179 - Artigos de linho de uso pessoal	Kg	473	473	121.987	108.981
8189 - Manufaturas de linho, n. e.	»	144	—	26.217	—
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	456	—	53.294	—
8220 - Alcatifas e tapetes de lã	»	344	—	25.723	—
8239 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal	»	19	—	2.383	—
8259 - Tecidos de sêda	»	5	—	668	—
8269 - Artigos de sêda para confecções	»	5	—	394	—
8278 - Roupa feita de sêda	»	53	—	9.847	—
8279 - Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	30	—	14.042	—
8289 - Manufaturas de sêda, n. e.	»	0	—	237	—
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	47.866	303	1.951.452	75.806
9000 - 9099 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos químicos, matemáticos e óticos*	»	2.598	303	702.493	75.806
9066 - Óculos	»	2.517	220	687.560	62.402
9068 - Vidros para óculos	»	77	83	14.843	13.404
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros	»	4	—	90	—
9400 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	9.625	—	130.838	—
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes	»	9.625	—	130.838	—
9500 - 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	35.681	—	1.066.394	—
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	6.102	—	396.056	—
6535 - Lâmpadas especiais para iluminação	»	4	—	256	—
6536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	881	—	26.930	—
9582 - Peças de cobre para instalações elétricas	»	5.555	—	110.618	—
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	22.539	—	532.534	—
9700 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos*	»	146	—	2.678	—
9773 - Bombas	»	146	—	2.678	—
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	416	—	49.049	—
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.	»	317	—	40.766	—
9986 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	45	—	7.156	—
9990 - Amostras	»	20	—	850	—
9999 - Não especificados	»	34	—	277	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	4	—	1.131.027	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	68	—	433.979	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	59	1	3.195.521	216.405
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	131	1	4.760.527	216.405

COLÔMBIA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	0	29.785	103.170
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.100	23	17.009	983
1800 - 1899 - *Produtos*	»	1.100	23	17.009	983
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	23	—	983
1899 - Não especificados	»	1.100	—	17.009	—
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	1	4	12.776	102.187
2100 - 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1	4	12.776	102.187
2119 - Platina	Grama	507	4.400	12.776	102.187
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	5	—	62.531	—
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	4.843	—	62.531	—
9700 - 9799 - *Máquinas e aparelhos*	»	4.823	—	61.859	—
9780 - Máquinas de costura	»	4.823	—	61.859	—
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	20	—	672	—
9980 - Brinquedos	»	20	—	672	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1	0	29.785	103.170
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	5	—	62.531	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	6	0	92.316	103.170

CUBA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5	1	90.874	70.596
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	220	—	60.592
0200 - 0299 - *Despojos animais*	»	—	220	—	60.592
0231 - Esponjas ordinárias	»	—	220	—	60.592
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	5.105	616	90.874	10.004
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	5.105	616	90.874	10.004
1033 - Fumo em fôlhas	»	5.105	616	90.874	10.004

CUBA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	1	4	26.187	59.160
0 – 4099 – *Bebidas*	Kg	1.013	1.184	26.187	33.429
9 – Bebidas alcoólicas	»	1.013	1.184	26.187	33.429
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	3.438	—	25.731
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	18	29	152.316	285.560
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	841	151	68.383	70.244
0 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	119	147	54.775	70.067
3 – Charutos	»	54	43	26.971	20.362
9 – Manufaturas de fumo, n. e.	»	65	104	27.801	49.705
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	722	4	13.608	177
5 – Livros para leitura	»	722	4	13.608	177
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	38	—	21.818
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	38	—	21.848
9 – Perfumarias	»	—	38	—	21.848
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	17.237	28.481	83.933	193.468
0 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	17.022	24.873	45.256	119.162
5 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	17.022	24.873	45.256	119.162
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	3.608	—	74.306
4 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	3.608	—	74.306
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	215	—	38.677	—
2 – Caixas, escrínios e estojos	»	215	—	38.677	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5	1	90.874	70.596
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	4	26.187	59.160
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	18	29	152.316	285.560
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	24	34	269.377	415.316

DINAMARCA

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	—	10.819	—
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.996	—	10.819	—
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.996	—	10.819	—
2 – Criolito	»	1.996	—	10.819	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	10.819	—
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	10.819	—

EQUADOR

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	73	776	111.900	1.197.793
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	72.837	775.500	111.900	1.197.793
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.837	—	28.737	—
0 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	337	—	9.592	—
0 – Não especificados	»	2.500	—	19.145	—
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	70.000	775.500	83.163	1.197.793
2 – Corozô, jarina ou marfim vegetal	»	70.000	775.500	83.163	1.197.793
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	27	0	171.477	65.466
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	248	—	64.504
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	248	—	64.504
– Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	—	3.780	—	64.504

EQUADOR (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	24.426	75	64.672	746
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	24.426	75	64.672	746
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	5.000	—	10.365	—
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	19.426	—	54.307	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	75	—	746
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.998	3	106.805	216
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	34	—	9.472	—
9068 – Vidros para óculos	»	34	—	9.472	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	7	—	118	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	7	—	118	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	3	—	59
9786 – Máquinas para uso doméstico	»	—	3	—	59
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.100	—	62.309	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.857	0	34.906	157
9938 – Penas de escrever	»	—	0	—	157
9984 – Lixa	»	1.857	—	34.906	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	73	776	111.909	1.197.793
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	27	0	171.477	65.466
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	100	776	283.377	1.263.259

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	39	32	1.251.907	2.040.132
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.100	6.500	825.449	1.471.744
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	7.100	6.500	825.449	1.471.744
0160 – Pêlos de coelho	»	7.100	6.500	825.449	1.471.744
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	31.987	25.263	426.458	327.170
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	21.800	25.003	149.793	305.198
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	—	4.992	—	132.142
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	6.526	10.239	42.953	55.713
1099 – Não especificados	»	15.274	9.772	106.840	117.343
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	10.181	100	275.933	2.846
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	145	—	1.046	—
1697 – Sementes para agricultura	»	9.012	—	265.572	—
1699 – Não especificados	»	1.024	100	9.315	2.846
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	6	160	732	19.126
1919 – Côres ou corantes	»	6	—	732	—
1993 – Essências	»	—	160	—	19.126
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	250	—	687
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	250	—	687
2988 – Terras coloridas	»	—	250	—	687
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	193	—	240.531
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	193	—	240.531
3973 – Essências para perfumaria	»	—	193	—	240.531
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	203	253	1.207.808	2.073.001
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	27.516	33.084	284.708	489.155
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	3.315	14.301	52.919	216.591
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	17	394	492	11.057
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	2.217	827	77.269	36.750
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	15.436	11.115	81.394	120.905
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	625	2.500	8.552	29.499
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	1.153	3.477	23.977	69.110
4099 – Não especificadas	»	4.753	470	40.105	5.243
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.635	582	6.211	7.523
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	1.635	582	6.211	7.523
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	152.033	172.960	677.976	801.195
4300 – Amêndoas	»	9.345	—	71.454	—

ESPANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1941	QUANTIDADE 1942	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1942
– Avelãs	Kg	1.270	—	5.142	—
– Frutas frescas ou verdes	»	1.900	—	20.560	—
– Azeitonas	»	132.858	172.960	527.430	801.195
– Uvas secas ou passas	»	6.700	—	53.381	—
– 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	21.914	45.631	238.913	754.742
– Anis ou erva-doce comum	»	15.500	45.151	166.617	736.461
– Cominho	»	5.667	—	60.280	—
– Temperos e condimentos ao natural, n. c.	»	747	480	12.016	18.281
– 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	1.089	—	20.386
– Vinagre	»	—	540	—	10.193
– Condimentos e mólhos temperados, n. e.	»	—	540	—	10.193
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	89	102	2.579 789	1.843.813
– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS, DE ORIGEM VEGETAL	Kg	75.868	42.228	2.055.881	1.197.219
– 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	557	—	4.786	—
– Obras de cortiça	»	557	—	4.786	—
– 6699 – *Papel*	»	36.207	25.154	783.315	678.518
– Papel filtro	»	256	—	5.855	—
– Papel em tiras para cigarros	»	35.769	25.154	768.928	678.518
– Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. c.	»	182	—	8.532	—
– 6799 – *Aplicações do papel*	»	39.104	17.074	1.267.780	518.701
– Livros para leitura	»	39.104	17.056	1.267.780	517.523
– Obras impressas	»	—	18	—	1.178
– 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	6.973	—	291.760
– 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	4.057	—	74.534
– Artigos sanitários de argila	»	—	4.057	—	74.534
– 7499 – *De ferro e aço*	»	—	2.852	—	121.748
– Obras para instalações sanitárias	»	—	2.852	—	121.748
– 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	45	—	1.394
– Manufaturas de chumbo	»	—	45	—	1.394
– 7889 – *De louça e vidro*	»	—	19	—	4.084
– Botões ou marcas de louça e vidro	»	—	19	—	4.084
– 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	11.672	52.342	425.166	441.834
– 8699 – *Sais minerais*	»	1.940	—	3.743	—
– 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	50.000	—	72.179
– Óxidos	»	—	50.000	—	72.179
– 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	9.562	2.059	319.425	223.108
– Injeções medicinais	Grama	342.125	—	157.970	—
– Preparações purgativas	Kg	8.525	1.250	93.845	13.748
– Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	—	96.950	—	41.199
– Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	Kg	243	—	7.258	—
– Não especificados	»	452	712	60.352	168.161
– 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	170	283	101.998	149.547
– Massas ou pastas	»	50	—	1.048	—
– Perfumarias	»	120	283	100.950	149.547
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.752	—	98.742	—
– 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	1.450	—	33.641	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	1.450	—	33.641	—
– 9999 – *Vários artigos*	»	302	—	65.101	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	39	32	1.251.907	2.040.132
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	203	253	1.207.808	2.073.001
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	89	102	2.579.789	1.843.813
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	331	387	5.039.504	5.956.946

ESTADOS-UNIDOS

– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	0	79.822	89.306
– Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	38	26	13.032	4.184
– Gado vacum para reprodução	»	4	—	54.510	—
– Gado cavalar para reprodução	»	—	1	—	43.502
– Não especificados	—	—	—	12.280	41.620
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.343.979	719.584	1.045.395.809	729.791.082
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	310.320	297.127	19.924.905	23.192.286
– 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	24.837	30.203	3.019.509	6.452.272
– Cerdas	»	88	3	50.987	6.206
– Pêlos de coelho	»	23.839	28.809	2.901.385	6.300.418

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0161 - Pêlos de castor e semelhantes	Kg	594	39	32.743	9.2
0169 - Pêlos comuns, n. e.	»	224	—	17.028	
0199 - Não especificados	»	92	1.352	17.366	136.3
0200 - 0299 - *Despojos animais*	»	18.780	54.763	214.533	602.2
0231 - Esponjas ordinárias	»	296	80	42.713	28.9
0259 - Madrepérola	»	18.000	42.000	157.224	452.3
0264 - Marfim	»	—	363	—	22.1
0299 - Não especificados	»	484	12.320	14.596	98.7
0300 - 0399 - *Corpos gr'axos*	»	93.731	141.226	1.341.529	1.890.5
0316 - Cêra preparada para dentista	»	10.591	10.715	367.149	446.1
0334 - Lanolina	»	3.903	2.138	38.549	33.6
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	22.635	18.109	150.046	183.(
0353 - Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	32.647	45.298	560.000	865.2
0365 - Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	4.501	63.726	23.497	342.(
0399 - Não especificados	»	19.454	1.240	202.378	20.2
0500 - 0599 - *Peles e couros, em bruto*	»	4.889	23	92.817	31.9
0592 - Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	—	12	—	30.3
0597 - Peles sêcas e salgadas	»	4.611	—	51.529	
0599 - Peles e couros, em bruto, n. e.	»	278	11	41.288	1.1
0600 - 0699 - *Peles e couros, preparados*	»	68.726	34.384	11.530.893	12.686.1
0611 - Peles de luxo, preparadas	»	3.013	4.665	3.326.253	7.703.(
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	92	—	15.801	
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	7.995	3.925	1.243.714	715.9
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	52.810	19.121	6.332.640	2.958.(
0699 - Peles e couros, preparados, n. e.	»	4.816	6.673	612.485	1.308.3
0800 - 0899 - *Outros produtos*	»	61.546	11.321	2.360.652	789.3
0819 - Albuminas	»	18.574	32	531.773	3.
0869 - Matérias gelatinosas	»	12.010	3.189	263.712	131.
0896 - Línguas, intestinos e outras vísceras	»	12.746	3.207	1.228.092	428.
0899 - Não especificados	»	18.216	4.893	335.675	225.
0900 - 0999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	37.811	25.207	1.364.972	739.
0993 - Coalho	»	33.578	20.354	1.270.251	694.
0999 - Não especificadas	»	4.233	4.853	94.721	45.
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	76.235.370	18.870.659	137.373.601	79.253.
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	670.818	691.060	15.597.287	18.166.
1099 - Plantas vivas	»	1.686	138	29.230	6.
1019 - Cortiça	»	858	73	9.513	
1033 - Fumo em fôlhas	»	117.517	133.883	5.336.682	6.567.
1054 - Lúpulo	»	413.585	373.348	8.463.088	10.151.
1069 - Raízes e bulbos para medicina	»	20.926	20.056	722.660	696.
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	104.657	65.116	932.793	639.
1091 - Batatas para plantio	»	204	—	356	
1099 - Não especificados	»	2.385	8.446	102.965	164.
1100 - 1199 - *Caules não lenhosos*	»	48.399	18.652	939.170	890.
1141 - Junco ou rotim em bruto	»	22.709	3.376	130.451	44.
1147 - Junco ou rotim em palhinha	»	24.015	13.128	797.673	739.
1199 - Não especificados	»	1.675	2.148	11.046	17.
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	319.268	178.674	1.044.891	1.672.
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes	»	—	1.510	—	17.
1294 - Manilha	»	60.909	25.295	220.183	117
1296 - Pita	»	31.685	146.356	245.629	1.426
1297 - Sisal ou agave	»	213.793	—	435.817	
1299 - Não especificadas	»	12.881	5.513	143.262	110
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	130.717	61.680	850.727	409
1344 - Óleo de linhaça	»	3.121	648	18.420	4
1352 - Óleo de amêndoas	»	113	—	5.577	
1356 - Óleo de palma	»	24.393	—	69.012	
1362 - Óleo de caroço de algodão	»	—	70	—	
1368 - Óleo de oliveira, em bruto	»	30.098	—	208.653	
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	69.856	60.394	519.251	393
1399 - Não especificados	»	3.136	568	29.814	9
1500 - 1599 - *Madeiras*	»	2.320.840	498.133	6.033.386	1.549
1546 - Pinho	»	701.713	8.849	941.535	13
1556 - Peças aparelhadas para aviação	»	81.163	—	102.671	
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.	»	81.312	34	102.489	3
1583 - Madeiras compensadas	»	—	1.729	—	51
1591 - Madeiras em bruto	»	83.169	55.786	237.955	161
1597 - Madeiras serradas em tábuas	»	628.583	41.838	2.531.935	192
1598 - Celotex, tractex e semelhantes	»	699.928	385.432	1.996.982	1.115
1599 - Não especificadas	»	45.872	4.465	119.819	10
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	442.382	134.966	1.980.450	2.164
1689 - Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	13.155	8.154	252.743	100
1692 - Corozó, jarina ou marfim vegetal	»	361.586	77.531	503.744	102
1697 - Sementes para agricultura	»	49.504	45.880	1.049.008	1.767
1699 - Não especificados	»	18.137	3.401	174.955	192
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	20.935.774	6.219.847	33.905.076	14.556
1819 - Amidos ou féculas amiláceas	»	5.875	10.170	30.431	53
1821 - Latex, borracha líquida ou seringa	»	132.983	—	899.611	
1839 - Colas vegetais	»	7.065	367	72.736	5
1850 - Goma adragante	»	68.965	26.560	1.487.564	899
1851 - Goma arábica	»	394.995	67.589	2.863.460	648
1855 - Goma laca	»	100.524	19.155	1.399.588	350
1856 - Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofônia	»	316.440	22.962	558.182	114

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7 – Resina negra de pinho ou breu	Kg	19.702.615	5.944.718	24.738.258	10.931.855
9 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	126.572	75.292	1.321.444	1.193.176
9 – Sumos ou sucos	»	13.020	230	164.970	16.912
5 – Glicoses	»	54.224	40.693	294.386	261.895
9 – Não especificados	»	12.496	12.111	74.446	81.139
0 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	51.367.172	11.157.647	107.022.614	39.934.725
0 – Carvões ativos	»	300.266	145.958	1.622.242	1.292.642
9 – Côres ou corantes	»	53.380	39.706	481.360	606.226
1 – Caramelo ou côr de açucar	»	15.953	12.170	100.449	76.050
0 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	48	—	693	
0 – Aguarrás natural	»	929.233	223.587	4.134.513	1.502.373
0 – Acetato de celulose	»	683.064	348.255	10.581.297	6.297.073
1 – Celulose para fabricação de papel	»	48.945.116	9.820.451	84.711.470	22.030.358
2 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	4.557	6.966	69.589	139.917
3 – Essências	»	32.464	32.137	4.050.622	6.311.518
4 – Extratos colorantes ou curtientes	»	23.694	18.206	229.922	218.979
7 – Pixe de alcatrão	»	297.026	446.053	359.793	620.662
8 – Preparações para cervejeiros	»	46.001	36.201	281.236	365.125
9 – Não especificadas	»	36.370	27.957	399.428	473.802
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.261.198.865	696.168.959	751.654.572	533.151.671
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	6.041.609	4.080.090	8.405.191	7.896.522
9 – Abrasivos	»	85.913	92.490	429.202	573.236
9 – Amianto ou asbesto	»	445.753	712.274	1.014.529	1.942.194
9 – Areias ou sílicas	»	170.515	103.075	182.498	152.155
9 – Argilas	»	911.167	1.088.190	1.167.450	1.177.282
1 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	11.448	6.509	11.064	11.394
4 – Pedras de litografia	»	14.480	21.642	49.438	86.847
7 – Mármore	»	89.000	—	68.419	39
4 – Giz ou greda, em bruto	»	1.911.961	206.275	1.662.727	338.827
7 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	598	107	12.195	7.012
8 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	2.555	5.964	15.593	44.436
9 – Pedras, n. e.	»	50.399	37.331	91.666	149.081
1 – Borax natural	»	990.534	1.158.780	1.376.237	2.116.306
2 – Criolito	»	104.214	9.751	554.658	87.367
5 – Gesso em bruto	»	78.902	17.039	115.177	29.562
6 – Gesso para dentista	»	75.466	86.491	250.564	270.024
7 – Talco em bruto	»	111.534	45.939	131.093	74.662
5 – Grafite ou plombagina	»	55.183	18.661	261.733	87.856
8 – Sal para uso industrial	»	72	20.412	414	11.216
9 – Não especificadas	»	931.915	449.160	1.010.531	737.026
0 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	12.827	10.289	4.981.114	14.956.126
3 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	Grama	4.665	2.177	73.699	44.747
9 – Ouro, n. e.	»	7.491	23.105	144.202	543.514
9 – Platina	»	1.138	7.415	25.915	185.393
9 – Prata	»	12.800.488	10.238.170	3.063.454	2.622.327
9 – Pedras preciosas	»	125	4.483	1.633.896	11.216.455
9 – Pedras semi-preciosas	»	11.912	13.288	39.948	331.082
9 – Não especificados	»	—	922	—	12.608
0 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	—	11.975	—	59.725
0 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.131.258.000	620.378.194	429.727.875	336.050.577
9 – Asfalto ou betume	»	24.435.000	11.794.597	16.462.617	10.450.267
9 – Céras e resinas, minerais ou fósseis	»	93.000	52.779	540.619	435.997
1 – Carvão de pedra	»	894.712.000	505.494.000	213.806.474	183.787.654
2 – Briquetes	»	0	—	158	—
3 – Coque	»	14.104.000	4.678.632	7.849.063	3.944.455
9 – Produtos da distilação do carvão	»	963.000	2.333.384	895.671	1.781.884
1 – Petróleo em bruto ou cru	»	46.143.000	11.163.362	23.595.865	5.538.923
2 – Vaselina para indústria	»	361.000	206.688	942.504	647.087
3 – Vaselina para farmácia	»	421.000	303.634	1.324.116	1.092.757
5 – Graxa preta para lubrificação	»	456.000	463.107	953.562	1.248.117
7 – Parafina em bruto	»	585.000	231.638	1.102.394	714.312
8 – Parafina purificada	»	708.000	535.768	2.239.463	2.012.655
3 – Gasolina a granel	»	41.719.000	7.607.524	24.785.322	6.263.997
4 – Gasolina acondicionada	»	7.497.000	9.808.814	10.354.565	13.514.447
6 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	338.000	90.000	170.717	28.247
7 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	16.611.000	2.704.341	7.938.315	1.510.105
3 – Querosene	»	23.518.000	13.973.541	17.677.477	9.740.811
5 – Óleos refinados, lubrificantes	»	54.262.000	47.496.386	93.905.947	90.390.569
6 – Óleos para fabricação de gás	»	1.500.000	8.437	352.910	10.679
7 – Óleos para lamparinas (Signal oil)	»	200.000	104.608	246.937	108.986
8 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	2.001.000	1.149.977	3.448.203	2.334.212
9 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	»	270.000	90.300	660.106	337.437
9 – Misturas e emulsões de asfaltos, pixe e alcatrão	»	355.000	85.770	249.146	151.379
9 – Não especificados	»	6.000	907	25.724	5.600
0 – 2499 – *Ferro e aço*	»	72.549.562	34.206.301	171.892.717	90.632.342
9 – Ferro fundido ou gusa	»	69.072	26.098	163.354	58.822
1 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.939.336	821.555	7.201.851	1.818.601
3 – Ferro em tiras	»	4.990.648	2.324.052	10.937.232	6.302.024
5 – Ferro em lâminas ou placas	»	28.531.856	8.466.865	69.174.190	21.496.734
0 – Ferro manganês	»	1.137.039	355.422	3.468.767	1.319.272
1 – Ferro níquel	»	2.146	—	16.217	—
2 – Ferro silício	»	179.477	155.530	578.241	574.314
1 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.757.914	1.486.827	10.471.331	5.562.933
3 – Aço em tiras	»	6.800.526	10.532.257	16.014.731	28.554.613

(1) Em 1941, 2065

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2435 – Aço em lâminas ou placas	Kg	12.197.318	7.557.242	27.706.241	16.516.9
2449 – Aços especiais	»	53.448	9	587.425	8
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	4.408.121	1.075.871	7.991.580	2.343.1
2492 – Limalha grossa	»	52.804	108	94.924	1.3
2495 – Palha ou filamentos tôscos	»	106.456	58.350	1.038.388	651.3
2498 – Solda	»	1.191.322	534.919	4.020.826	2.068.4
2499 – Não especificados	»	5.132.079	811.196	12.427.419	3.362.7
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	16.728.194	6.904.979	88.355.323	42.995.0
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	4.787.197	3.581.190	11.594.200	9.720.3
2505 – Chumbo em lençól, lâminas ou placas	»	14.287	—	45.087	
2509 – Chumbo, n. e.	»	864.161	13.524	1.618.348	47.
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	369.520	—	11.452.
2519 – Estanho, n. e.	»	488.582	109.868	13.213.386	917.
2522 – Cobre coado ou fundido	»	7.606.459	932.534	41.809.865	6.007.
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	730.019	251.016	5.529.350	1.932.
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	327.490	84.270	3.740.768	1.282.
2578 – Soldas de estanho	»	201.419	8.626	1.699.665	160.
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	54.691	41.447	367.622	230.
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	1.551.191	1.475.360	8.112.188	11.003.
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	1.759	33.314	17.513	169.
2589 – Zinco, n. e.	»	100.212	2.098	585.583	17.
2599 – Não especificados	»	727	2.212	21.748	51.
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	284.713	128.113	5.534.124	2.653.
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	218.334	85.517	2.732.566	1.118.
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	2.680	3.987	68.210	102.
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	19.422	—	181.425	
2609 – Alumínio, n. e.	»	10.170	—	143.325	
2651 – Mercúrio em bruto	»	15.958	4.044	1.977.420	502.
2658 – Mercúrio refinado	»	1.118	1.643	148.095	224.
2679 – Níquel	»	14.537	32.761	265.283	648
2699 – Não especificados	»	2.494	161	17.800	57
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	14.228.916	18.853.076	12.132.388	17.154
2700 – Argônio	»	4.228	2.701	485.015	397
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	3.279	4.110	60.761	78
2705 – Hélio e outros gases raros	»	41	13	22.941	7
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	1.059	70	95.897	6
2717 – Iodo puro	»	3.513	7.093	324.711	767
2720 – Enxôfre em barra	»	13.509.635	18.292.282	7.794.377	13.326
2721 – Enxôfre moído	»	417.967	387.818	459.718	505
2724 – Enxôfre purificado	»	63.237	36.714	152.970	125
2726 – Selênio	»	2.417	551	214.459	88
2735 – Fósforo	»	13.442	19.388	542.245	773
2759 – Metalóides, n. e.	»	2.768	1.420	22.612	16
2790 – Antimônio para uso industrial	»	203.177	100.426	1.885.488	1.055
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	187	75	11.518	2
2799 – Não especificados	»	3.966	415	59.676	3
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	10.654.344	6.724.156	6.903.266	4.357
2850 – Cal	»	26.144	2.948	22.951	3
2851 – Cimento de magnésio	»	4.641	96.954	10.805	210
2855 – Cimento Portland, branco	»	7.244.320	1.336.433	4.969.342	1.159
2856 – Cimento Portland, comum	»	3.294.431	4.558.466	1.689.791	2.548
2857 – Cimento de ferro	»	334	362	4.567	5
2858 – Cimento, n. e. (1)	»	66.912	719.490	141.691	392
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	17.555	9.503	64.040	38
2899 – Não especificados	»	7	—	79	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.440.700	4.871.786	23.722.574	16.39
2910 – Azul ultramar	»	22.047	24.468	396.420	52
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.247.238	2.016.610	8.702.759	7.55
2914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	26.353	10.944	773.736	43
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	2.761.663	915.480	8.247.681	3.61
2918 – Verde París	»	181	17.122	2.900	18
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	104.089	81.233	982.784	1.63
2980 – Aguarrás artificial	»	3.263.992	1.800.966	4.584.555	2.43
2988 – Terras coloridas	»	14.392	75	28.380	
2999 – Não especificadas	»	745	4.888	3.359	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	411.231	194.713	22.079.511	8.59
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	307.598	190.091	13.410.192	8.09
3000 – 3099 – *Algodão*	»	302.762	185.643	13.368.871	8.03
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochet, tricot e semelhantes	»	37	3.066	2.981	24
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	302.455	182.499	13.352.319	7.78
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	252	—	13.215	—
3099 – Não especificado	»	18	78	356	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4.836	4.448	41.321	6
3113 – Estopa de cânhamo	»	4.740	3.233	30.727	2
3119 – Cânhamo, n. e.	»	—	35	—	1
3141 – Linho em fio para coser, crochet, tricot e semelhantes	»	86	8	9.962	
3149 – Linho em fio, n. e.	»	10	65	632	1
3159 – Linho, n. e.	»	—	1.107	—	1

(1) Em 1941, 2859

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	102.445	1.200	8.606.483	349.300
3204 – Lã em fio para bordar, crochet, tricot e semelhantes	»	44	402	16.198	176.355
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	—	152	—	37.055
3209 – Lã em fio, n. e.	»	9	109	1.278	20.861
3221 – Lã em bruto	»	55.224	2	977.411	236
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	57	—	433	—
3229 – Lã, n. e.	»	4	—	415	—
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes	»	61	—	17.878	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	21.928	448	3.425.380	91.568
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	5.194	74	725.746	21.428
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes	»	12.190	—	1.794.942	—
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	6.511	—	1.485.397	—
3269 – Bôrra de sêda em fio, n. e.	»	1.223	13	161.405	1.787
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	1.188	3.422	62.836	146.841
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	1.188	3.422	62.836	146.841
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	468	—	16.930	—
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	720	3.422	45.906	146.841
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	5.823.383	4.052.690	84.363.220	85.598.928
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	208.623	111.253	3.267.662	2.104.099
3419 – Baquelite e semelhantes	»	67.875	56.636	1.186.514	943.414
3432 – Celulóide	»	29.383	508	224.042	12.904
3499 – Não especificadas	»	111.365	54.109	1.857.106	1.147.781
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.614.760	3.941.437	81.095.558	83.494.829
3919 – Anilinas e semelhantes	»	303.602	520.556	21.182.684	34.941.866
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	605	1.629	31.966	85.819
3921 – Tinta para escrever	»	13.369	18.247	329.265	508.949
3922 – Tinta para impressão	»	246.724	159.495	3.206.975	3.305.522
3923 – Tintas preparadas a água	»	115.326	96.222	1.209.594	955.081
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	249.015	147.638	3.304.929	2.295.379
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	373.895	185.338	5.124.155	3.089.048
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	379.777	183.946	2.805.363	1.489.612
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	8.861	51.922	39.293	105.951
3929 – Tintas, n. e.	»	83.436	22.579	1.642.964	412.915
3933 – Essências para licôres, bombons e semelhantes	»	4.523	16.436	683.005	2.486.398
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	16.486	7.625	220.171	115.958
3944 – Fáctis e produtos semelhantes	»	11.495	1.000	89.118	7.880
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	191.405	134.509	3.334.913	2.394.428
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	65.927	46.977	1.060.270	877.786
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	113.250	54.784	1.425.215	671.731
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	371.741	245.214	1.375.144	1.148.798
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	26.333	1.931	186.472	22.921
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	51.030	33.884	295.298	213.118
3973 – Essências para perfumaria	»	35.307	23.711	11.537.818	10.918.463
3976 – Perfumes sintéticos	»	53.277	32.063	4.093.407	3.974.524
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	337	212	49.370	33.485
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	203	455	24.203	104.227
3981 – Ésteres acéticos	»	270.394	106.465	1.685.253	1.105.516
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	397.350	68.599	3.066.752	458.059
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	7.684	726	242.792	45.669
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	50.761	66.108	343.751	496.897
3986 – Plastificantes	»	10.747	35.783	161.246	507.636
3987 – Secantes ou secativos	»	23.001	3.363	315.003	61.935
3988 – Vernizes	»	194.856	100.577	2.623.504	1.550.585
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	59.907	45.007	403.955	298.015
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	»	177.477	360.563	640.668	1.546.210
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	3	—	512	—
3994 – Leveduras e fermentos industrais, n. e.	»	7.772	3.885	639.632	374.902
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	1.185.630	737.731	3.980.062	2.497.434
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	166.377	199.906	1.058.014	1.840.991
3999 – Não especificadas	»	346.877	226.351	2.622.822	2.551.121
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	29.211	12.322	77.481.405	46.541.273
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	28.166.130	11.972.064	70.483.097	41.360.097
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	158.574	267.724	2.305.156	8.172.042
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	6.886	12.961	88.312	170.946
4024 – « Cognacs »	»	22	336	2.619	5.991
4026 – Genebra	»	16.980	8.276	185.273	81.899
4028 – « Whisky »	»	47.140	144.239	938.897	5.961.711
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	17.498	9.342	195.440	214.478
4032 – Cerveja	»	4.408	1.738	21.600	14.397
4049 – Licôres de qualquer qualidade	»	499	2.606	17.398	90.750
4068 – Suco de uva	»	19.412	7.143	171.827	68.299
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	5.404	43.132	57.346	220.399
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	2.967	653	92.233	24.808
4074 – Champagne e semelhantes	»	2.880	8.782	320.700	906.979
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	—	315	—	11.841
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	—	774	—	17.796
4099 – Não especificadas	»	34.478	27.427	213.511	381.748

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	17.166.462	8.089.119	23.679.049	13.399.280
4104 – Cevada	»	251.840	—	251.972	—
4107 – Trigo em grão	»	1.363.000	—	885.487	196
4112 – Ervilhas	»	54.397	12.474	167.432	59.408
4115 – Grão de bico	»	37.500	32.716	85.036	151.205
4129 – Cereais, n. e.	»	1.266	17	9.377	334
4139 – Legumes frescos ou sêcos	»	14	1.399	98	30.991
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	73.410	59.988	747.906	1.057.980
4172 – Farinha de aveia	»	672.846	307.015	3.861.569	1.995.064
4177 – Farinha de trigo	»	11.402.000	7.404.611	12.477.692	9.488.303
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	8.220	10.279	77.742	118.433
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	3.301.928	260.620	5.114.345	497.366
4199 – Não especificados	»	41	—	393	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	8.872.812	2.509.199	33.093.428	11.871.169
4300 – Amêndoas	»	5.172	972	99.885	32.268
4302 – Avelãs	»	20.240	24.291	332.413	477.664
4306 – Nozes	»	746.820	58.221	3.388.477	419.240
4321 – Ameixas frescas	»	281.444	18.380	1.217.356	147.733
4324 – Maçãs	»	3.001.444	1.150.883	8.634.092	3.644.160
4326 – Peras	»	1.941.596	521.149	6.208.412	1.955.233
4327 – Pêssegos	»	46.497	1.387	227.269	11.623
4328 – Uvas	»	1.710.672	57.690	7.382.117	409.694
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	52.799	12.584	421.465	113.347
4350 – Azeitonas	»	5.080	1.968	54.626	50.423
4359 – Frutas em conserva	»	48.426	22.842	295.488	195.863
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	582.045	454.648	2.303.165	3.079.004
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	154.106	102.035	687.233	688.594
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	275.511	76.577	1.824.993	602.477
4399 – Não especificadas	»	960	5.572	16.437	43.844
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	1.968.282	1.106.022	11.605.464	7.917.606
4433 – Chá	»	21.546	9.390	729.322	421.400
4440 – Anis ou erva doce comum	»	5.143	4.185	53.366	81.388
4442 – Cravo da Índia	»	135.112	106.220	1.267.012	1.578.388
4443 – Cominho	»	408.065	104.845	3.708.808	1.135.477
4444 – Canela	»	62.144	203	543.873	4.899
4447 – Pimenta asiática em grão	»	1.222.040	870.744	4.598.332	4.468.221
4449 – Especiarias, n. e.	»	17.585	3.153	250.355	80.771
4468 – Azeite de oliveira	»	444	78	7.761	4.873
4480 – Alhos	»	91.715	—	408.223	—
4482 – Cebolas	»	4	—	79	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	1.135	4.432	11.912	98.115
4499 – Não especificados	»	3.349	2.772	26.421	44.070
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	869.296	211.198	4.652.581	2.934.220
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	906	2.210	23.914	68.900
4554 – Presuntos	»	21	250	396	7.300
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	616	91	7.384	3.747
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	249	1.830	15.112	55.300
4599 – Não especificados	»	20	39	1.022	2.500
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	794.625	137.961	3.574.159	1.355.500
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	487	167	8.846	4.000
4643 – Bacalháu	»	739.906	128.291	3.147.461	1.204.900
4649 – Peixes salgados sêcos, n. e.	»	5.363	—	20.824	
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	6.368	2.876	32.208	15.200
4666 – Sardinhas em conserva	»	24.737	3.472	144.012	24.800
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	17.764	3.155	220.808	106.700
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	73.765	71.027	1.054.508	1.509.800
4712 – Leite em pó	»	59.056	68.415	809.467	1.379.900
4719 – Leite, n. e.	»	2.430	1.422	11.046	8.900
4739 – Queijos	»	6.680	51	159.808	
4759 – Ovas em conserva	»	137	1.135	44.240	120.000
4779 – Substitutos de banha de porco	»	5.404	—	29.156	
4799 – Não especificados	»	58	4	791	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	172.987	138.301	2.136.458	2.246.000
4817 – Sal para uso culinário	»	25.864	796	11.898	1.000
4818 – Vinagre	»	3.730	1.108	18.780	4.000
4819 – Condimentos e mólhos temperados, n. e.	»	19.793	23.223	215.578	395.000
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	103.184	71.627	1.670.030	1.398.000
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	4.480	6.155	82.744	104.000
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	8.692	3.323	71.083	34.000
4899 – Não especificados	»	7.244	32.069	66.345	307.000
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.024	—	9.269	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	385.762	199.034	2.202.227.960	1.715.795.000
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	63.728	67.496	5.970.057	7.332.000
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	21.284	37.974	1.643.930	2.615.000
5111 – Escóvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	3.099	2.043	297.859	295.000
5114 – Escóvas para dentes	»	2.540	3.299	633.037	762.000
5119 – Escóvas, n. e	»	1.068	354	85.772	45.000
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	1	—	59	

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	Kg	193	188	21.723	38.715
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	1.494	1.591	333.212	269.818
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	12.800	30.232	257.251	1.157.062
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	—	65	—	6.206
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	—	240	—	20.445
5199 – Não especificadas	Kg	89	179	15.017	18.366
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	587	271	151.007	100.839
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	—	4	40	1.374
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	542	242	136.931	77.016
5299 – Não especificadas	»	45	25	14.036	22.449
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	41.826	29.243	4.132.228	4.603.140
5609 – Calçados	»	503	437	61.574	74.852
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	4.550	6.193	583.431	643.323
5649 – Artigos para confecções, n. e.	»	894	238	70.921	58.823
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	26	67	9.108	42.846
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	2.391	686	233.298	120.589
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	—	371	—	787.590
5674 – Carteiras, caruteiras, porta-moedas e semelhantes	»	28.017	16.946	2.245.751	2.004.215
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2.817	1.715	720.568	534.286
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	—	22	20	4.790
5695 – Malas	»	517	1.186	42.969	134.721
5699 – Não especificadas	»	2.111	1.382	164.588	197.095
5700 – 5799 – *De penas*	»	31	8	42.892	13.310
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	35.393.945	19.184.256	99.520.860	94.365.901
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	14.055	11.187	400.811	437.043
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	2.576	973	126.588	22.711
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	10.793	8.177	237.893	298.553
6035 – Cigarros	»	5	366	256	22.432
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.	»	681	1.671	36.074	93.344
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	427	13	23.133	4.453
6109 – Bolsas, cestas e estojos	»	—	1	—	20
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	122	—	6.172	—
6199 – Não especificadas	»	305	12	16.961	4.430
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	5.881	123.159	383.487	1.553.822
6247 – Tranças e obras semelbantes de palha	»	562	63	46.027	5.814
6252 – Capachos	»	119	5	767	39
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	571	565	46.096	36.553
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	13.567	5.480	224.020	226.811
6294 – Cordoalha	Kg	2.101	71.307	29.134	707.377
6299 – Não especificadas	»	2.038	51.017	37.443	577.227
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	232.203	74.988	1.766.676	1.289.853
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	770	995	36.163	51.403
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	—	3	—	20
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	21.630	11.872	386.303	299.673
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	26	28	237	33
6580 – Brinquedos	»	903	1.044	26.729	44.193
6581 – Artigos para sport	»	3.686	9.053	44.179	142.803
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	347	40	22.326	5.124
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	1.661	1.714	24.300	44.183
6586 – Objetos de uso doméstico	»	1.221	13	19.353	1.163
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelbantes	»	24.888	16.693	288.830	231.953
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	110.755	23.518	233.299	45.883
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	8	5	455	9
6598 – Escadas	»	78	911	5.400	66.053
6599 – Não especificadas	»	66.230	9.099	679.102	357.273
6600 – 6699 – *Papel*	»	34.302.976	18.168.907	72.533.262	68.391.373
6610 – Papel para desenho	»	16.633	10.061	355.453	283.773
6611 – Papel para escrever	»	168.789	139.269	1.126.124	1.382.263
6612 – Papel para impressão	»	1.575.634	1.733.588	6.011.781	9.611.903
6613 – Papel para impressão de jornais	»	19.634.878	11.177.803	28.598.851	19.648.453
6622 – Papel cristal ou glacine	»	—	142.187	—	1.264.143
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	377.694	676.777	6.031.226	11.148.023
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	71.921	108.839	936.277	1.886.063
6639 – Papel em peças para forrar salas	»	—	8	—	133
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	32.511	57.133	237.095	609.763
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	206.154	363.445	842.773	1.941.693
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	2.492	7.406	32.092	100.383
6652 – Papel filtro	»	35.384	39.951	661.299	859.973
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	614.709	202.260	2.444.736	990.923
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	195.205	114.918	3.307.389	2.934.953
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	»	3.453.909	—	2.232.818	33
6660 – Papel carbono	»	20.041	32.381	932.187	1.651.023
6662 – Papel higiênico	»	108.892	52.972	467.528	305.973
6663 – Mata borrão	»	112.916	112.194	439.234	509.383
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	105.427	59.472	4.261.938	2.501.073
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos, n. e.	»	73.129	93.469	701.198	1.046.253
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rôlos	»	316.864	477.759	2.231.516	3.794.953
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	553	2.281	37.988	171.773
6680 – Papelão em fôlhas	»	87.937	89.856	759.992	694.493
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	516.840	318.828	785.801	485.103
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	153.836	90.098	1.800.227	1.086.033

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1941	1942	1941	1942
6687 - Papelão para padrões de máquinas de tecer	Kg	—	608	—	7.366
6690 - Papel provido de cola ou goma	»	9.972	59.288	312.198	743.753
6691 - Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	6.378.982	1.962.832	6.617.385	2.231.938
6694 - Papel celofane e semelhantes	»	9.685	5.930	298.596	260.326
6696 - Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	6.567	36.263	43.750	217.682
6699 - Papel, n. e.	»	15.422	1.031	25.810	21.430
6700 - 6799 - *Aplicações do papel*	»	459.756	690.228	10.570.653	15.331.697
6700 - Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	100.765	376.660	913.902	3.086.025
6702 - Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	454	259	29.598	22.736
6705 - Livros para leitura	»	166.720	123.028	3.835.446	4.248.629
6719 - Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	174	179	11.877	12.107
6726 - Sacos para embalagem de frutas	»	—	323	—	27.911
6729 - Manufaturas de papel, n. e.	»	40.007	33.270	561.315	581.334
6739 - Tecidos de papel	»	3.934	5.944	87.695	186.799
6767 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	—	1.362	—	22.825
6772 - Chapéus simples, de papel	Um	4.410	8.896	127.810	230.387
6785 - Malas de papelão	Kg	2.553	3.579	72.339	128.353
6786 - Modêlos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	93	94	6.896	20.663
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papelão, n. e.	»	71.366	57.231	892.289	887.840
6791 - Moldes para artes e ofícios	»	1.596	928	119.635	110.079
6792 - Baralhos	»	954	1.346	31.144	95.894
6793 - Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	8.472	10.515	708.941	968.959
6794 - Mapas geográficos e semelhantes	»	319	502	36.055	51.411
6795 - Moeda papel ou bilhetes de banco	»	5.252	12.571	1.276.071	2.769.000
6796 - Músicas	»	120	784	3.296	36.438
6797 - Obras impressas	»	52.754	60.894	1.686.723	1.833.31
6798 - Sêlos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	3.590	—	155.579	—
6799 - Não especificadas	»	189	136	14.042	10.99
6800 - 6899 - *De outros produtos*	»	378.647	115.774	13.842.838	7.357.65
6800 - 6889 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	378.485	115.683	13.816.398	7.349.23
6826 - Borracha em fio nu	»	9.304	5.793	383.338	256.89
6830 - Borracha em tecidos de algodão	»	10.785	2.789	529.970	156.36
6831 - Borracha em tecidos de sêda	»	4.398	2.724	568.997	852.06
6835 - Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	2.137	2.268	245.924	394.71
6839 - Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	3.301	3.426	272.749	590.86
6849 - Artigos de borracha para confecções	»	6.563	2.935	380.209	279.47
6861 - Correias de borracha para máquinas	»	102.451	35.423	2.977.281	1.419.18
6863 - Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	4.241	3.460	639.033	232.86
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	4.347	467	147.022	83.41
6876 - Calçados e galochas de borracha	»	1.648	457	61.490	26.89
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	20.388	6.995	1.859.710	876.97
6880 - Brinquedos de borracha	»	10.943	1.271	745.841	124.52
6881 - Artigos de borracha para sport	»	77	—	9.719	—
6883 - Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	36.560	5.595	638.030	212.95
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório	»	10.814	1.764	456.670	103.18
6886 - Borracha preparada para dentista	»	5.581	3.576	547.018	424.32
6887 - Tubos de borracha	»	124.515	31.262	2.634.328	1.019.47
6889 - Manufaturas de borracha, n. e.	»	20.432	5.478	719.069	295.08
6899 - Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.	»	162	91	26.440	8.41
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	186.736.889	102.869.417	489.295.296	361.253.05
7000 - 7099 - *De pedras e de outras matérias minerais*	»	7.190.864	9.956.535	17.637.522	26.548.1
7006 - Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	237.842	210.270	3.777.422	4.247.3
7011 - Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	82.502	95.124	1.118.539	1.428.7
7012 - Chapas e telhas de amianto	»	23.868	49.719	136.034	227.6
7015 - Tecidos e artefatos de amianto	»	114.090	92.555	2.438.946	2.503.1
7017 - Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	10.204	2.409	81.158	17.7
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.	»	31.453	8.201	537.369	200.1
7028 - Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	2.668.936	6.630.124	2.427.228	12.180.2
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	1.925.375	1.038.872	2.637.740	1.725.3
7038 - Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	887.311	1.089.605	2.207.689	2.018.8
7042 - Lápis ou bastões de ardósia	»	3	12	376	1.8
7066 - Rebolos de granito	»	25.821	2.500	127.562	25.2
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	2.660	15.315	7.694	41.6
7083 - Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	53	6	10.659	2.1
7088 - Produtos refratários, n. e.	»	586.775	463.412	629.181	945.3
7095 - Cadinhos de grafite	»	12.273	4.833	173.517	79.0
7097 - Obras de mica ou malacacheta	»	1.713	2.055	124.177	164.8
7099 - Não especificadas	»	579.985	251.523	1.202.231	738.8
7100 - 7199 - *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	129	521	628.241	3.121.6
7105 - Ouro em fôlhas para dourar	Grama	17.752	67.469	68.363	245.0
7109 - Manufaturas de ouro, n. e.	»	842	4.996	25.727	177.6
7119 - Manufaturas de platina	»	1.698	22.291	51.024	773.5
7120 - Aderêços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	44.390	223.725	157.671	507.3
7128 - Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	11.046	11.709	11.459	4.8
7129 - Manufaturas de prata, n. e.	»	47.208	128.721	52.572	68.8
7199 - Não especificadas	»	9.338	64.955	261.425	1.344.3

(1) Em 1941, 7009.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	174.344.472	84.631.530	424.590.392	269.166.725
403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	42.800	21.738	153.556	47.475
404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	601.111	629.979	816.393	1.012.712
405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	699.612	38.025	2.034.488	114.081
410 – Alfinetes	»	119	62	3.693	3.064
412 – Arame farpado	»	9.010.437	550.343	18.478.111	1.228.966
413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	2.355.542	179.598	4.472.530	382.966
414 – Cabo ou cordoalha	»	1.410.190	667.289	10.465.481	5.545.011
416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	5.349.459	2.463.155	15.731.621	9.267.499
420 – Arquivos e fichários	»	29.080	18.600	451.639	209.036
421 – Burras ou cofres	»	87.055	7	1.218.407	138
429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	27.798	7.189	492.038	136.862
430 – Brinquedos de fôlha-de-flandres	»	815	—	10.637	—
435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	58.611.312	42.442.214	155.718.735	120.805.945
439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	23.712	24.971	352.772	331.560
440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	81.331	101.974	1.039.924	1.915.722
444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	262.858	385.255	2.396.468	4.967.200
445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	98.583	234.685	626.012	1.040.449
448 – Torneiras, registros e válvulas	»	142.500	117.592	3.966.959	2.198.044
449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	67.154	146.063	900.936	1.620.865
452 – Caixilharia, grades e portões	»	13.892	29.159	169.020	465.289
454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	2.526.664	489.040	5.024.037	2.990.124
455 – Comportas	»	38.615	193.764	255.980	1.954.739
456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	57.659	386.843	132.379	1.622.782
459 – Obras para construções, n. e.	»	3.657.301	1.477.140	9.731.532	4.453.961
460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	148.057	20.470	948.741	212.527
461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	972.668	231.028	3.023.243	1.503.690
462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	9.076	4.217	645.805	562.015
463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	7.676	4.069	257.131	125.305
465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	61.487	93.616	918.692	1.051.183
466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	177.873	465.096	1.079.767	3.579.216
467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	12.926	6.040	610.128	722.902
469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	372.905	230.809	7.085.258	6.282.718
477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	51.630.689	16.335.804	64.208.192	26.051.834
480 – Agulhas para costura, « crochet », « tricot » e semelhantes	»	4.404	4.885	2.999.025	3.009.092
483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	66.175	24.585	901.432	327.712
484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5.949	3.906	246.208	170.202
485 – Artigos para escritório	»	17.477	8.931	682.967	400.139
486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	43.724	44.420	777.539	898.332
487 – Tubos flexíveis	»	3.789	146	57.726	7.053
488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	28.115.941	8.980.338	75.462.070	28.566.899
490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	6.769.664	7.054.591	22.808.536	28.229.545
492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	12.841	11.542	192.822	229.683
493 – Correntes	»	99.318	64.108	875.925	613.919
494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	8.400	5.425	235.695	210.697
495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	228.815	244.527	2.729.860	2.017.248
496 – Obras para instalações sanitárias	»	47.533	35.474	325.311	351.819
497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	4.774	9.174	98.324	266.137
499 – Não especificadas	»	326.712	143.644	2.776.647	1.462.368
500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	405.638	565.994	18.304.517	20.328.623
507 – Canos de chumbo	»	—	31.159	20	170.187
509 – Manufaturas de chumbo, n. e	»	2.028	650	35.529	19.055
519 – Manufaturas de estanho	»	4.160	108.384	167.540	357.138
520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	7.485	3.594	512.379	260.663
521 – Bicos de cobre para gás	»	264	278	67.117	84.243
524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	10.686	7.372	379.609	312.578
526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	4.216	2.649	183.871	241.900
528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	45.258	17.801	2.034.923	930.625
529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	3.890	1.355	112.990	56.334
536 – Arame nu de cobre	»	51.778	32.063	596.520	409.366
537 – Tela de arame de cobre	»	16.741	62.381	1.688.202	5.481.606
544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	4.535	1.371	649.464	205.028
549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	41.437	9.209	2.411.258	467.963
550 – Aderêços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	24.240	12.236	5.007.203	5.733.040
554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.008	1.333	246.205	145.291
555 – Artigos de cobre para escritório	»	1.375	276	98.284	128.189
556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	3.172	2.297	187.575	106.381
560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	2.574	1.416	39.562	73.090
567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	968	10.453	28.588	134.728
569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	4.794	12.402	174.732	655.000
573 – Fogareiros de cobre	»	874	283	28.402	17.504
574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	8.968	4.426	443.823	203.567
575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	1.394	1.209	100.148	105.665
577 – Tubos de cobre	»	72.749	72.457	1.017.620	1.321.565
579 – Obras de cobre, n. e.	»	18.909	11.449	1.272.757	807.481
583 – Chapas de zinco	»	60.328	152.740	425.971	1.785.723
589 – Obras de zinco, n. e.	»	7.836	3.855	230.792	72.243
598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	1.920	694	158.960	39.426
599 – Não especificadas	»	51	202	4.473	3.044

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	23.817	18.739	3.193.149	853.0
7603 – Chapas de alumínio	»	2.729	8.832	71.880	206.7
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	17.279	8.079	1.122.718	461.7
7664 – Molibdênio em fio	»	687	3	548.989	2.4
7679 – Manufaturas de níquel	»	1.918	1.726	120.327	59.0
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	561.965	65.103	1.302.947	116.2
7699 – Não especificadas	Kg	640	35	26.288	6.8
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	4.771.969	7.696.098	24.941.475	41.234.7
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	181.015	130.537	1.290.886	1.020.3
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.215.852	6.698.730	11.148.325	27.105.3
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	71.079	14.214	364.965	82.4
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	263.238	224.776	2.703.976	3.250.3
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	95	213	3.135	6.6
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	243	419	35.201	48.4
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	201	81	17.084	2.
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	11.188	1.587	769.579	134.
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	22.225	22.714	1.089.379	1.429.
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	1.756	771	73.615	52.
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	3.078	7.794	35.406	144.
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	9.615	2.588	316.727	186.
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	5.206	3.648	103.128	98.
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	15.766	2.096	213.368	56.
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	45.978	249.560	369.674	1.662.
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	195.859	92.304	1.370.108	737.
7883 – Garrafões de vidro	»	8.849	29.694	80.273	427.
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	16.845	25.635	513.297	892.
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	4.734	4.192	185.664	188
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	74.328	108.771	1.187.078	2.144.
7887 – Tubos de vidro	»	101.788	37.196	688.399	445
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	523.031	38.578	2.382.208	1.117
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	878.500	346.719	31.337.558	30.654
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	822.206	298.419	22.951.892	20.657
8000 – 8099 – *De algodão*	»	759.012	208.042	20.114.679	17.407
8009 – Tecidos brancos	»	4.832	4.826	399.850	581
8019 – Tecidos crus	»	422	17.874	17.188	345
8024 – Tecidos estampados	»	5.603	7.418	494.444	958
8027 – Tecidos tintos	»	16.147	13.857	755.715	1.370
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	8.257	11.972	571.229	1.127
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	179	267	11.830	52
8032 – Panos para forros	»	652	2.742	60.536	229
8034 – Lonas	»	618.187	33.249	11.413.578	643
8036 – Panos para encapar livros	»	2.615	2.133	65.514	86
8037 – Fitas isolantes	»	32.825	24.153	725.571	544
8038 – "Lamé", dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	398	123	58.319	13
8039 – Tecidos, n. e.	»	4.655	3.239	303.675	523
8040 – Passamanaria	»	347	684	64.904	208
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	1.520	1.396	95.519	11
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	917	2.142	352.129	84
8050 – Alcatifas e tapetes	»	17	—	1.162	
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	275	165	24.625	8
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	787	885	71.172	9
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	5.688	1.878	197.448	11
8075 – Gravatas	»	2	21	415	
8077 – Meias	»	254	1.013	46.882	18
8078 – Roupa feita	»	17.520	34.276	2.528.304	5.92
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5.138	7.181	742.618	1.49
8089 – Artigos de uso doméstico	»	2.358	4.161	141.295	78
8091 – Manufaturas com mescla de sêda	»	29	—	3.412	
8094 – Cordoalha	»	4.656	3.034	115.452	12
8095 – Iscas para isqueiros	»	—	—	59	
8097 – Oleados	»	24.348	27.421	534.252	75
8099 – Não especificadas	»	6.384	1.932	317.582	18
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	63.194	90.377	2.837.213	3.25
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	55	115	3.173	1
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	1.313	1.221	28.055	4
8134 – Cordoalha de juta	»	—	187	—	1
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	1.041	518	13.132	
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livros	»	132	—	18.138	
8169 – Tecidos de linho, n. e.	»	23.533	7.850	2.041.305	67
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	73	749	15.347	5
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	461	418	199.720	2
8184 – Cordoalha de linho	»	170	122	18.015	
8188 – Trapos, ourelas e retalhos de linho	»	—	1.077	—	
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	4.837	788	292.681	
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	31.137	69.350	173.032	5
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	347	7.982	32.043	1.0
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	95	—	2.572	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	52.845	44.223	7.034.241	7.8
8209 – Tecidos de lã	»	4.832	3.948	607.143	5
8219 – Artigos de lã para confecções	»	45	—	3.244	

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	Kg	6.017	8.502	444.830	822.902
8231 – Cobertores de lã	»	662	315	94.192	35.414
8232 – Chapéus simples de feltro	Um	4.610	3.030	197.554	253.139
8238 – Roupa feita, de lã	Kg	3.980	6.376	1.123.616	2.060.881
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	529	358	127.233	142.290
8244 – Peças de lã para máquinas	»	18.043	9.279	1.739.359	1.096.072
8246 – Feltro	»	12.986	9.253	440.571	278.405
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	93	306	14.342	32.537
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	155	39	247.937	79.216
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	1.403	1.735	473.418	449.468
8264 – Fitas de sêda	»	481	227	166.262	70.073
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	403	43	149.888	34.516
8277 – Meias de sêda	»	131	151	115.518	165.273
8278 – Roupa feita de sêda	»	1.539	1.455	575.432	768.703
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	756	1.332	323.100	824.859
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	590	622	190.602	215.954
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	3.449	4.077	1.351.425	2.165.822
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	2.789	3.294	859.651	1.374.009
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	934	674	219.191	229.675
8364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes	»	89	231	26.647	96.543
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	1.195	1.548	382.233	675.128
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	571	841	231.670	372.663
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	660	783	491.774	791.813
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	74.700	97.408	6.915.246	10.388.032
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	10	3	1.674	197
8430 – Brinquedos de celulóide	»	195	91	12.261	10.843
8434 – Fios de celulóide	»	—	1	—	1.022
8435 – Lâminas de celulóide	»	22.881	18.604	987.624	895.350
8437 – Tubos ou bastões de celulóide	»	2	—	2.143	—
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	2.144	666	429.448	145.949
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	3.065	2.773	316.246	543.720
8444 – Fechos de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes	»	807	1.049	343.309	444.164
8445 – Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol	»	100	331	12.496	31.300
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	23.687	—	4.498.303
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	4.286	1.526	276.068	131.226
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	3.311	1.909	1.325.048	934.273
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	481	1.471	43.855	145.204
8499 – Não especificadas	»	37.418	45.297	3.165.074	2.606.481
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	67.709.448	27.166.871	205.322.314	179.501.565
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	2.851.384	2.101.152	33.554.432	32.824.894
8502 – Ácido cítrico	»	108.167	48.907	1.514.671	1.074.301
8503 – Ácido fórmico	»	169.801	228.071	2.111.708	2.602.691
8504 – Ácido lático	»	26.466	15.029	283.112	208.092
8505 – Ácido oxálico	»	95.399	96.825	1.148.550	942.019
8507 – Ácido tânico	»	78.235	540	1.821.964	23.257
8508 – Ácido tartárico	»	6.076	12.859	175.450	399.456
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	69.065	23.261	1.190.092	994.088
8519 – Alcoóis	»	104.979	74.366	750.529	669.252
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	34.860	64.216	586.686	781.441
8522 – Cânfora sintética	»	—	345	—	10.272
8525 – Formol	»	115.549	186.342	636.646	1.774.318
8531 – Clorofórmio	»	62.903	69.488	1.267.159	1.136.446
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	78.722	11.867	700.333	297.752
8547 – Naftalina	»	29.264	7.117	152.728	74.555
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	158.680	48.060	904.938	272.115
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	210.977	200.078	7.173.971	9.676.234
8567 – Fenol	»	94.394	6.425	735.441	93.816
8571 – Acetato de cálcio	»	4	5	118	250
8572 – Sais de cromo	»	501	3.797	7.977	57.466
8574 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	69.194	58.815	694.937	664.504
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	56.868	41.654	356.095	332.899
8576 – Cianeto de potássio	»	1.523	211	14.076	8.111
8577 – Cianeto de sódio	»	38.619	31.789	252.958	275.203
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	15.603	14.266	405.016	460.194
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	1.427	329	96.372	14.987
8591 – Deshidratantes para álcool	»	193.155	55.762	679.772	192.763
8599 – Não especificados	»	1.030.953	800.728	9.893.133	9.788.411
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	16.992.520	9.264.659	50.936.190	35.655.999
8601 – Bicarbonato de sódio	»	111.711	198.025	142.827	368.209
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	553.672	284.999	1.825.844	1.081.088
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	417	6.141	2.627	30.844

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8606 - Potassa Carbonato neutro de potássio)	Kg	15.260	16.153	72.464	90.74
8607 - Barrilha Carbonato neutro de sódio)	»	6.052.782	2.958.578	4.306.221	4.199.39
8610 - Cloreto de cobalto	»	4	6	511	88
8612 - Cloreto de bário	»	81.698	80.622	228.752	276.98
8613 - Cloreto de cálcio	»	119.676	35.787	130.728	62.34
8614 - Cloreto de estanho	»	2.270	—	48.810	—
8615 - Cloreto de zinco	»	89.138	19.122	327.913	120.95
8616 - Iodeto de potássio	»	7.516	13.400	478.077	995.45
8619 - Sais halóides, n. e.	»	142.526	85.292	1.592.431	1.695.06
8620 - Clorato de potássio	»	36.905	8.220	593.443	164.27
8621 - Clorato de sódio	»	91.876	5.870	291.440	167.19
8624 - Perclorato de amônio	»	4	—	295	—
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	34.210	31.115	109.141	206.38
8640 - Nitrato de amônio	»	34.281	88	168.784	2.08
8642 - Nitrato de chumbo	»	7	13	316	33
8646 - Nitrato de potássio	»	205.831	790.728	785.131	3.268.65
8647 - Nitrato de sódio	»	1.097	68	6.126	1.71
8649 - Nitratos e nitritos, n. e.	»	122.487	32.627	868.758	842.60
8651 - Sulfeto de antimônio	»	28.313	2.294	304.720	26.99
8657 - Sulfeto de sódio	»	1.375.614	672.581	3.369.579	2.349.77
8659 - Sulfetos, n. e.	»	21.712	1.544	200.241	24.37
8660 - Sulfato de alumínio	»	736.004	773.404	710.533	1.041.66
8662 - Sulfato de bário	»	279.015	287.724	475.279	700.87
8664 - Sulfato de cobre	»	156.302	340.518	407.426	1.326.49
8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	57.636	1.271	83.603	6.06
8666 - Pedra-hume	»	3.813	13.317	23.943	52.69
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	355.649	99.084	452.761	194.57
8669 - Sulfatos e alumens, n. e.	»	47.437	27.294	216.081	385.54
8679 - Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	811.060	669.546	6.732.096	6.098.47
8681 - Sais halóides para análise	»	275	53	13.669	2.51
8682 - Sais de cromo para análise	»	16	3	690	7
8690 - Cromato de potássio	»	384.763	155.710	2.998.260	1.206.11
8691 - Cromato de sódio	»	1.050.249	513.545	5.793.586	3.449.21
8692 - Sais de cromo, n. e.	»	13.443	8.194	80.684	64.66
8693 - Arseniato de chumbo	»	2.958.954	476.456	13.671.098	2.171.80
8695 - Boratos	»	236.912	93.591	628.051	396.36
8696 - Silicato de potássio	»	12.779	2.722	46.762	12.96
8697 - Silicato de sódio	»	27.629	17.508	79.655	55.13
8699 - Não especificados	»	731.577	541.446	2.666.834	2.514.18
8700 - 8799 - *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	22.259.764	10.072.974	48.604.464	41.836.60
8701 - Ácido bórico	»	125.212	96.156	429.152	449.37
8706 - Ácido fosfórico	»	164.202	145.311	720.117	735.60
8709 - Ácidos minerais, n. e.	»	68.503	37.294	641.368	395.42
8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	22	38	257	1.33
8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	47.426	68.324	290.813	388.99
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	18.472.303	6.635.598	28.759.372	14.198.34
8750 - Óxido de cobalto	»	1.914	281	241.496	39.80
8751 - Óxido de antimônio	»	31.839	9.076	261.661	74.72
8752 - Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	172.326	135.570	540.140	558.80
8754 - Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	172.695	50.994	659.661	329.03
8755 - Óxido ferroso férrico (Magnético)	»	34.313	9.787	141.032	68.38
8756 - Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	5.973	3.638	83.081	60.56
8757 - Óxido de titânio	»	60.355	89.793	424.323	948.10
8758 - Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	1.362.486	1.994.265	6.037.584	12.497.00
8759 - Óxidos, n. e.	»	163.051	63.989	1.011.892	817.60
8764 - Água oxigenada	»	142.358	221.548	1.937.741	4.662.90
8769 - Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	3.925	2.353	258.066	131.40
8780 - Ácidos, álcalis e anidridos para análise	»	1.997	379	36.143	7.56
8789 - Produtos químicos para análise, n. e.	»	3.165	5.386	105.832	47.70
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa	»	3.492	59.017	31.635	980.30
8791 - Amônia comprimida	»	264.771	80.931	1.765.317	741.90
8793 - Hidrossulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	85.598	95.781	616.236	1.006.60
8794 - Gases compostos	»	739.039	221.758	1.786.442	1.488.10
8799 - Não especificados	»	132.799	45.707	1.825.103	1.206.50
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	337.567	284.507	43.039.867	52.776.60
8809 - Adesivos e emplastros	»	60.321	25.294	2.165.161	1.188.10
8811 - Cafeína e seus sais	Grama	144.025	79.685	31.259	33.80
8816 - Quinino e seus sais	»	6.632.705	5.411.655	4.089.805	3.744.30
8817 - Estriquinina e seus sais	»	156.957	212.063	65.524	86.00
8818 - Teobromina e seus sais	»	829.908	205.490	215.905	115.30
8819 - Alcalóides, n. e.	»	347.866	354.020	733.496	522.90
8824 - Extratos medicinais	Kg	18.492	14.299	1.360.702	1.224.60
8829 - Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	20.779	21.742	241.721	376.30
8832 - Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	541	846	234.258	672.50
8836 - Pastilhas e tabletes medicinais	»	569	1.053	105.441	682.70
8838 - Pílulas e drágeas medicinais	»	639	343	276.923	193.10
8839 - Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	2.498	5.271	1.391.469	2.894.80
8849 - Injeções medicinais	Grama	5.849.217	6.224.408	5.623.940	7.557.80
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	1.194	2.461	744.451	1.410.00
8866 - Metais e metalóides coloidais	Grama	92.680	115.970	60.958	87.70
8867 - Metais preciosos em preparações químicas	»	654.492	165.449	292.459	130.00
8871 - Creolina e semelhantes	Kg	50	6	2.245	4
8872 - Lisol e semelhantes	»	1.002	760	8.324	6.00
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas	»	8.239	9.618	80.573	146.80
8877 - Preparações purgativas	»	2.811	298	35.839	5.80
8889 - Seruns vacinas e semelhantes	Grama	130.001	25.380	147.449	16.90
8891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	6.223	4.266	797.446	786.00

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2 – Elixires, licôres, vinhos e xaropes medicinais	Kg	2.847	5.485	88.673	241.655
3 – Emulsões e óleos medicinais	»	5.522	6.376	342.342	365.480
4 – Chás medicinais	»	196	—	4.728	—
5 – Glucosides	»	15.342	2.227	595.622	592.749
6 – Gotas medicinais	»	1.782	1.363	481.845	595.502
7 – Sabonetes medicinais	»	154	173	3.633	2.730
8 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	1.692	2.849	2.938.357	6.904.782
9 – Não especificados	»	171.936	166.985	19.879.319	22.219.680
10 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	25.268.213	5.443.579	29.187.361	16.407.449
11 – Cianamida de cálcio	»	540.000	100.005	715.048	169.602
12 – Sulfato de amônio	»	1.623.487	157.017	1.983.753	223.158
13 – Fosfatos naturais	»	204.217	—	106.779	—
14 – Superfosfatos de cálcio	»	19.260.437	4.112.236	8.876.904	1.929.960
15 – Cloreto de potássio	»	2.052.362	348.015	2.383.390	458.743
16 – Sulfato de potássio	»	74.269	—	103.911	—
17 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	»	—	39.803	—	138.739
18 – Adubos químicos, n. e.	»	779.177	271.730	1.122.290	228.255
19 – Massas ou pastas	»	45.658	14.673	225.702	119.570
20 – Perfumarias	»	32.841	31.494	6.931.262	8.390.802
21 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	31.328	25.210	827.566	406.443
22 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	27.940	17.143	559.639	273.985
23 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	9.655	9.586	73.337	75.645
24 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	27.403	68.680	62.667	285.934
25 – Preparações, n. e. (1)	Kg	57.564	26.342	600.475	353.326
26 – Preparações para análise	»	56	1.042	18.559	90.676
27 – Colas preparadas	»	56.871	14.241	451.378	288.265
28 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	10.208	4.043	250.096	213.571
29 – Super carburantes e anti detonantes	»	5.349	6.948	83.826	107.808
30 – Não especificados	»	456.767	263.984	3.810.779	2.652.967
31 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	94.904.592	49.301.961	1.363.866.629	1.032.300.491
32 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	716.612	403.763	49.892.355	45.377.142
33 – Instrumentos para desenho	»	6.006	2.322	366.587	147.153
34 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	13.327	9.189	915.588	788.188
35 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	1.559	2.344	478.170	259.265
36 – Contadores e registradores de gás	»	140.256	83.689	2.471.213	1.549.158
37 – Densímetros e areômetros	»	430	393	59.783	44.390
38 – Hidrômetros	»	7.456	4.104	386.446	265.001
39 – Micrômetros	»	458	1.312	128.752	200.131
40 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	90.470	27.648	7.585.783	3.581.350
41 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	2.196	283	126.731	111.834
42 – Óculos	»	13.485	7.161	2.736.707	4.954.560
43 – Vidros para óculos	»	6.242	7.068	1.225.395	1.803.911
44 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	3.795	2.496	845.492	766.329
45 – Máquinas fotográficas	»	11.678	2.808	1.379.609	471.845
46 – Placas ou rôlos para fotografia	»	248.333	107.150	12.817.686	7.891.707
47 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	291	30	156.721	52.384
48 – Cinematógrafos	»	9.168	6.336	4.003.334	912.816
49 – Filmes cinematográficos impressos	»	36.518	41.606	8.899.030	10.901.045
50 – Filmes cinematográficos virgens	»	26.064	8.001	2.746.101	1.077.087
51 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	807	8.282	56.358	975.276
52 – Acessórios para cinematógrafos	»	8.534	9.572	809.513	872.557
53 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	7.761	5.162	763.624	450.970
54 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	6.126	1.956	337.646	85.233
55 – Gasogêneos	»	2.036	2.223	63.976	25.577
56 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	17.988	5.675	701.032	520.532
57 – Não especificados	»	55.628	56.953	2.830.968	6.668.843
58 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	28.268	26.355	6.599.715	10.621.272
59 – Agulhas para injeções, de ferro e aço	Grama	5.737	16.777	27.140	38.929
60 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	—	668	—	314
61 – Aparelhos ortopédicos	Kg	416	137	47.139	24.435
62 – « Catgut », crina e semelhantes para suturas e drenos, de borracha ou metal	»	362	428	256.778	198.720
63 – Gaze em tiras e ataduras	»	3.636	1.716	120.618	25.910
64 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	620	1.343	65.902	389.327
65 – Mesas para operações	»	2.035	2.127	101.385	138.114
66 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	586	865	185.863	343.363
67 – Cadeiras para dentista	»	3.524	456	117.673	10.822
68 – Dentes artificiais	»	1.378	2.601	2.397.130	5.140.790
69 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	6.649	4.365	1.179.365	1.328.567
70 – Artigos de borracha	»	2.987	4.928	223.087	490.213
71 – Preparações para dentista	»	2.175	2.734	1.241.206	1.405.583
72 – Seringas de vidro graduadas	»	508	295	143.596	192.982
73 – Não especificados	»	3.387	4.342	492.833	893.203
74 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	132.248	109.597	6.877.581	6.657.048
75 – Instrumentos de corda e acessórios	»	32	118	13.660	56.844
76 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	102	160	9.038	24.749

(1) A partir de 1941, fica incluída nesta classe, a de n. 8972

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9326 – Gaitas	Kg	93	—	3.073	
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.	»	156	164	55.655	104.
9331 – Harmônicas	»	14	7	6.111	2.
9332 – Harmônios	Um	3	1	6.795	2.
9334 – Orgãos	»	4	9	74.029	179.
9336 – Pianos	»	20	19	192.644	180.
9337 – Acessórios para pianos	Kg	7.412	6.125	343.816	338.
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	25.116	5.046	1.164.250	218.
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	20.155	14.820	620.317	656.
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	17.693	34.634	1.001.135	1.898.
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	1.916	94	154.844	19.
9369 – Despertadores	»	33.062	30.839	1.533.675	1.946
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	14	50	45.925	52
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (1)	»	5.408	5.616	300.765	343
9375 – Relógios registradores de frequência	»	5.511	2.521	335.357	148
9379 – Relógios, n. e.	»	3.035	1.808	447.074	322
9388 – Vidros para relógios	»	304	66	37.241	4
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	7.462	1.757	532.177	155
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.708.608	1.098.582	31.841.891	26.349
9401 – Canivetes	»	787	374	103.836	67
9402 – Facas	»	8.159	4.292	369.481	238
9405 – Navalhas	»	2.144	1.749	384.905	310
9407 – Terçados ou facões de mato	»	33.444	24.242	623.981	590
9408 – Tesouras	»	3.296	2.323	284.167	195
9409 – Cutelaria, n. e.	»	575	630	65.868	98
9410 – Alfanges	»	19	14	257	
9412 – Enxadas	»	32.829	6.313	160.205	55
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	7.411	14.263	97.440	224
9415 – Machados	»	328.910	164.180	2.792.266	1.621
9416 – Pás e picaretas	»	240.567	201.612	1.377.615	1.607
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	57.708	27.761	340.849	308
9444 – Limas de aço	»	420.231	154.640	8.246.196	4.07
9446 – Níveis comuns de bôlha de ar	»	1.230	940	63.271	5
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	2.341	2.637	161.470	25
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e.	»	353.432	323.745	10.434.080	11.40
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	17.668	19.817	304.967	43
9469 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	185.153	140.238	5.400.912	4.47
9482 – Formas, passadeiras e cristalizadores	»	1.266	1.300	36.102	1
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	11.068	7.424	385.501	30
9499 – Não especificados	»	370	88	8.522	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	6.776.375	5.270.794	215.994.614	187.00
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	66.550	123.279	8.330.855	19.52
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	17.564	42.511	1.820.548	3.43
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	654.621	443.557	36.858.921	33.07
9506 – Acessórios para rádios	»	238.325	191.941	14.870.701	16.76
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	1.168	764	75.516	9
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	45.620	17.703	9.475.119	4.69
9511 – Aparelhos elétro-dentários	»	6.033	2.374	690.480	28
9518 – Êmpolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	1.652	1.418	631.188	30
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	64.505	39.863	4.014.130	3.33
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	117.261	88.864	1.503.035	1.16
9522 – Geradores e semelhantes	»	686.191	216.377	16.550.441	8.15
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	10.494	—	379.817	
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	131.243	127.964	3.458.509	4.04
9525 – Motores	»	668.603	373.601	10.862.512	7.43
9526 – Pilhas	»	370.668	199.739	3.058.179	2.24
9527 – Transformadores estáticos	»	303.327	687.946	6.375.203	14.3
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	7.117	7.026	439.559	3
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	48.072	42.972	3.003.017	2.9
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	191.502	14.481	23.441.404	2.8
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	24.427	39.172	967.875	1.5
9553 – Ferramentas elétricas	»	22.018	21.945	1.743.459	8
9554 – Ferros de engomar	»	5.742	2.596	148.100	
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	45.262	6.379	2.611.579	3
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	97.491	39.031	2.478.569	1.2
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	124.533	73.659	3.404.168	2.1
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	129.402	70.373	4.884.973	2.2
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	123.831	14.143	1.024.133	1
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	268.567	172.622	4.638.654	3.9
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	88.455	93.712	1.519.466	2.8
9572 – Carvões para eletricidade	»	242.181	340.019	2.863.335	3.8
9575 – Isoladores de vidro	»	52.756	70.925	154.919	2
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	130.133	148.993	1.221.974	1.4
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	43.922	30.101	3.346.178	1.9
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	654	299	18.450	
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	198.877	99.705	3.469.316	2.6
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	273	68	12.068	
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	43.342	27.766	2.525.878	1.7
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	160.686	320.984	5.887.644	5.1
9587 – Peças de louça para instalações elétricas	»	56.439	31.010	1.338.378	1.1
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	200.302	443.446	6.156.637	11.8
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	22.070	8.665	2.457.408	1.1

(1) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe, as de ns. 9372 e 9373

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– Amplificadores elétricos de som	Kg	6.317	3.526	461.971	407.558
– Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	66.343	1.463	897.120	86.129
– Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	137.989	59.703	2.556.155	1.800.747
– Elevadores elétricos	»	790.169	268.320	11.121.783	4.528.187
– Para-raios	»	28.166	30.207	871.243	1.456.846
– Não especificados	»	35.512	229.582	1.374.047	7.060.949
– 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	9.203.445	8.230.547	105.890.220	109.548.764
– Arados e instrumentos aratórios	»	244.731	177.802	1.445.128	929.503
– Acessórios para arados	»	83.375	91.319	526.123	822.038
– Debulhadores	»	16.443	12.385	87.828	78.112
– Semeadeiras	»	7.032	1.609	95.818	28.402
– Tratores agrícolas	»	1.302.766	616.051	14.144.669	7.055.101
– Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	612.577	105.373	5.305.037	949.458
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	43.289	97.666	1.461.997	1.772.947
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	90.759	42.729	959.482	892.161
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	92.134	13.849	1.444.994	414.804
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	492.173	26.202	7.688.209	995.360
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	512.569	423.682	2.275.464	3.503.883
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	266.458	170.838	2.550.449	2.515.392
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	149.462	820.775	1.632.317	10.349.462
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	65.706	137.155	770.676	1.570.478
– Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	19.903	1.286	205.553	57.060
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	106.492	76.260	1.387.014	1.292.998
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	8.868	6.339	618.681	421.092
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	18.333	6.519	291.576	113.630
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	226.322	219.992	3.589.651	3.763.279
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	160	352	45.155	40.286
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	22.247	52.635	801.909	882.728
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	1.213.602	58.201	9.998.420	550.183
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	36.597	241.518	943.596	3.828.420
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	409.356	197.629	9.172.389	4.810.133
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	15	72.693	3.033	408.531
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	343.242	65:101	5.220.636	2.725.292
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	420.972	1.920.366	3.329.076	26.982.071
– Fornos metalúrgicos	»	451.523	73.857	3.157.565	1.846.138
– Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	24.381	28.779	359.983	648.249
– Desnatadeiras	»	6.004	151	150.611	7.150
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	11.140	2.996	1.010.570	129.748
– Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	337.699	261.571	5.640.832	4.379.280
– Prensas para algodão	»	69.799	229.658	361.146	1.355.372
– Teares	»	29.886	51.699	357.160	1.176.027
– Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	86.060	55.526	2.165.474	2.499.160
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	1.337.090	1.700.188	15.506.056	17.690.133
– Não especificados	»	44.280	169.796	1.194.943	2.064.703
– 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	15.653.379	8.892.611	334.308.599	185.189.864
– Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	5.069	8.272	126.616	150.778
– Aparelhos de sinalização	»	165.262	232.902	7.346.626	10.293.753
– Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	60.226	37.490	1.660.785	1.657.605
– Prensas-filtros	»	16.110	2.576	119.167	21.725
– Prensas hidráulicas	»	97.761	76.342	1.929.246	1.218.266
– Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	303	1.729	79.264	143.123
– Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	340.728	335.955	4.516.032	3.035.012
– Aparelhos de movimento e transmissão	»	67.278	39.096	1.267.832	883.480
– Guinchos manuais	»	217.081	89.850	2.777.845	1.616.405
– Guindastes, n. e.	»	211.501	147.840	2.778.119	2.319.674
– Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	94.832	29.384	1.224.408	460.916
– Rolamentos e esferas para mancais	»	38.263	56.881	2.177.038	4.228.884
– Turbinas a vapor	»	56.172	105.479	1.390.047	2.588.318
– Locomóveis	»	5.335	—	40.719	—
– Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Um	1	5	131.102	2.100.522
– Acessórios de ferro e aço para locomotivas	Kg	402.323	910.169	1.738.357	4.024.123
– Acessórios para locomotivas, n. e.	»	13.015	78.979	340.694	2.096.771
– Locomotivas, n. e.	Um	35	—	32.665.119	—

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	1.332	86	38.809	7.
9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	23.074	18.617	1.863.761	1.366.
9742 - Tornos	»	263.766	118.312	9.922.059	3.811.
9743 - Máquinas ferramentas	»	527.973	267.997	14.248.502	10.019.
9744 - Máquinas centrífugas	»	7.224	10.521	462.583	333.
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, náfta ou ar quente	»	549.448	326.997	13.565.899	10.693.
9755 - Moinhos de vento	»	68.922	49.400	784.411	683.
9757 - Turbinas hidráulicas	»	14.615	30.412	270.288	692.
9758 - Velas para motores	»	21.250	8.246	1.919.673	895.
9759 - Máquinas motrizes, n. e.	»	20.492	70.405	512.355	684.
9760 - Máquinas para acondicionamento de ar	»	109.888	155.454	2.581.160	4.971.
9762 - Compressores de ar	»	371.199	223.749	7.831.424	4.882.
9763 - Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	83.640	82.489	2.004.797	1.797.
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.590.820	607.377	49.936.240	13.385.
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	92.123	30.911	2.789.337	1.024.
9769 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	20.412	1.578	189.095	52.
9770 - Bombas hidráulicas	»	32.487	8.962	580.981	212.
9771 - Bombas centrífugas	»	—	62.204	—	1.690.
9772 - Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	137.622	13.784	2.684.852	325.
9773 - Bombas, n. e.	»	382.238	124.794	9.303.275	3.841.
9774 - Extintores portáteis de incêndio	»	18.246	8.829	627.099	227.
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	12.930	9.498	169.859	190.
9779 - Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	21.896	10.426	920.559	345.
9780 - Máquinas de costura	»	600.219	150.658	15.772.950	5.301.
9781 - Máquinas de escrever	»	369.762	97.129	27.057.340	8.079.
9782 - Máquinas de calcular, Holerith e outros sistemas	»	138.724	36.026	18.768.753	6.056.
9783 - Máquinas de germinar e incubar	»	11.500	2.196	288.221	89.
9784 - Máquinas para usos profissionais	»	101.069	110.499	3.240.208	4.012.
9785 - Máquinas para escritório, n. e.	»	68.137	41.088	3.315.457	2.183.
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	124.036	46.539	1.574.249	700.
9787 - Máquinas para registrar pagamentos	»	123.914	93.758	4.998.206	4.542.
9788 - Máquinas para tipografia	»	224.145	75.007	12.555.598	3.271.
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.	»	342.988	420.984	5.381.547	6.526.
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	48.126	24.335	1.930.551	560.
9791 - Balanças	»	80.821	54.977	1.268.292	1.089.
9792 - Caldeiras	»	503.902	769.592	3.360.990	12.974.
9793 - Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	193.721	395.359	2.690.317	5.670.
9794 - Moinhos, exceto os de vento	»	60.709	26.917	1.280.777	626.
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	8.265	8.675	1.113.553	1.711.
9796 - Máquinas para conservação de estradas	»	2.831.707	1.366.598	34.637.067	16.553.
9797 - Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	31.738	37.091	846.778	496.
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia	»	492.474	403.662	6.502.635	3.981.
9799 - Não especificados	»	115.435	172.197	2.209.076	1.785.
9800 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	55.373.181	18.826.026	535.338.479	240.605.
9802 - Acessórios para motores de aeroplanos	»	13.248	10.620	4.221.194	3.074.
9803 - Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	6.448	501	1.533.356	648.
9804 - Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	34.989	66.330	6.566.452	8.256.
9811 - Automóveis para passageiros	Um	12.735	2.608	193.316.705	49.296.
9812 - Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	432	80	15.659.564	5.533.
9815 - Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	30	90	1.682.660	6.015.
9817 - Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	19	9	692.702	903.
9820 - Buzinas para automóveis	Kg	36.282	21.320	895.108	597.
9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	11.907	5.027	155.269.547	69.565.
9823 - Motores para automóveis	Kg	548.237	301.247	13.645.276	8.518.
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	138.888	77.095	6.056.491	3.799.
9825 - Radiadores para automóveis	»	63.830	13.918	1.004.245	346.
9826 - Peças de ferro e aço para automóveis	»	751.758	526.027	5.868.731	5.634.
9827 - Peças de vidro para automóveis	»	31.371	13.366	389.302	138.
9828 - Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	45.535	19.663	1.073.046	567.
9829 - Acessórios para automóveis, n. e.	»	1.852.627	1.336.774	31.099.784	25.701.
9832 - Acessórios para trens unidades	»	62.769	7.336	1.786.609	28.
9833 - Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industrais e de minas	»	265.022	29.890	1.141.698	305.
9834 - Vagões para estradas de ferro	Um	586	70	35.537.982	3.503.
9835 - Acessórios para vagões, n. e.	Kg	1.159	6.989	39.154	180.
9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	4.187.024	2.709.722	15.308.702	10.820.
9837 - Carros motores urbanos de tração elétrica	»	375.438	365.966	2.373.738	2.999.
9838 - Automotrizes	»	47	—	1.958	—
9859 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Um	2	9	91.009	358.
9869 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	—	1	—	2.
9879 - Embarcações a remo	Kg	30	102	1.345	16.
9880 - Motocicletas	»	39.335	18.640	1.011.733	614.
9882 - Triciclos e bicicletas a pedal	»	13.761	6.289	297.873	178.
9886 - Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	7.502	2.179	160.356	63.
9888 - Acessórios para velocípedes, n. e.	»	937	624	40.511	19.
9890 - Acessórios para embarcações	»	107.258	166.772	1.858.714	3.959.
9891 - Instrumentos físicos para embarcações	»	19.291	4.148	1.633.896	5.843.
9892 - Câmaras de ar	»	66.564	12.420	2.326.440	693.
9893 - Pneumáticos	»	1.281.728	74.878	17.697.818	1.749.

ESTADOS UNIDOS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4094 – Rodas massiças de borracha	Kg	9.387	3.027	117.234	63.063
4096 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	89.191	28.126	408.654	107.267
4099 – Não especificados	»	140.263	234.426	14.528.892	20.503.677
4100 – 9999 – *Vários artigos*	»	5.312.476	6.443.686	77.123.175	220.950.575
4109 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.	»	17.041	12.319	544.229	521.115
4116 – Fósforos	»	218	—	4.727	—
4129 – Jogos	»	4.240	783	104.710	15.337
4132 – Lápis	»	2.475	3.134	331.668	667.818
4138 – Penas de escrever	»	393	859	115.792	335.628
4139 – Artigos para escritório, n. e.	»	4.029	9.280	1.552.892	8.466.626
4140 – Passamanaria dourada e prateada	»	328	281	27.354	129.946
4143 – Botões ou marcas, n. e.	»	531	793	102.632	166.901
4149 – Artigos para confecções, n. e.	»	4.612	10.873	377.356	531.857
4153 – Espelhos e quadros	»	3.258	2.084	245.527	149.969
4156 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	473.505	280.858	2.491.611	1.545.266
4159 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1.534	1.330	104.977	123.590
4162 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	377	243	47.973	70.081
4169 – Artigos para fumantes, n. e.	»	823	1.191	201.966	168.150
4170 – Bagagens	»	52.129	42.238	2.058.058	2.540.206
4172 – Chapéus simples, n. e.	Um	4.756	5.738	94.404	231.432
4173 – Chapéus enfeitados, n. e.	»	291	56	31.556	4.891
4174 – Chapéus-de-chuva ou sol	Kg	262	548	23.178	99.848
4175 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.	»	580	1.428	84.195	270.106
4179 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	12.840	15.586	2.321.070	4.168.714
4180 – Brinquedos, n. e.	»	58.911	21.435	1.709.089	847.880
4182 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	1.149	3.926	99.732	203.056
4184 – Lixa	»	232.325	132.652	5.131.037	2.531.761
4185 – Artigos para iluminação, n. e.	»	3.161	2.733	154.759	106.866
4186 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	7.368	11.022	210.791	495.725
4187 – Artigos para toucador, n. e.	»	6.778	6.292	578.119	678.895
4188 – Artigos religiosos, n. e.	»	91	1.887	45.479	354.725
4190 – Amostras	»	1.283	370	14.437	2.418
4194 – Desenhos, esboços, maquetes ou modêlos	»	199	1.188	14.890	118.003
4196 – Artigos sanitários, n. e.	»	35.644	48.022	587.006	763.638
4197 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	1.110	243	99.727	33.842
4199 – Não especificados	»	1.384.432	5.829.292	57.612.234	194.606.285
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	0	79.822	89.306
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.343.979	719.584	1.045.395.809	729.791.082
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	29.211	12.322	77.481.405	46.541.273
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	385.762	199.034	2.202.227.960	1.715.795.986
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.758.953	930.940	3.325.184.996	2.492.217.647

FILIPINAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	767	—	2.062.437	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	767.412	—	2.062.437	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	767.412	—	2.062.437	—
1294 – Manilha	»	767.412	—	2.062.437	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	767	—	2.062.437	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	767	—	2.062.437	—

FINLÂNDIA

0109 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	11.372	—	19.100.656	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	11.360.360	—	18.616.046	—
1000 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	11.360.360	—	18.616.046	—
1091 – Celulose para fabricação de papel	»	11.360.360	—	18.616.046	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	11.760	—	484.610	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	11.760	—	484.610	—
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	11.760	—	484.610	—

FINLÂNDIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	2.384	—	7.707.430	—
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.186.095	—	6.235.313	—
6500 - 6599 - *De madeiras*	»	45.569	—	418.140	—
6591 - Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retrós	»	45.569	—	418.140	—
6600 - 6699 - *Papel*	»	2.140.526	—	5.817.173	—
6612 - Papel para impressão	»	9.072	—	78.581	—
6613 - Papel para impressão de jornais	»	1.897.224	—	2.679.498	—
6623 - Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	4.684	—	66.621	—
6629 - Papel com preparo superficial, n. e.	»	11.343	—	44.043	—
6655 - Papel em tiras para cigarros	»	208.991	—	2.757.256	—
6669 - Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	9.212	—	191.174	—
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	3.994	—	91.344	—
7400 - 7499 - *De ferro e aço*	»	3.574	—	69.744	—
7469 - Acessórios para máquinas	»	3.574	—	69.744	—
7500 - 7599 - *De outros metais de uso corrente*	»	420	—	21.600	—
7537 - Tela de arame de cobre	»	420	—	21.600	—
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	301	—	35.130	—
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	35	—	3.244	—
8100 - 8199 - *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	35	—	3.244	—
8176 - Roupas de linho ou de cama ou mesa	»	29	—	2.413	—
8189 - Manufaturas de linho, n. e.	»	6	—	831	—
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	266	—	31.886	—
8244 - Peças de lã para máquinas	»	266	—	31.886	—
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	180.000	—	1.074.593	—
8600 - 8699 - *Sais minerais*	»	180.000	—	1.074.593	—
8620 - Clorato de potássio	»	180.000	—	1.074.593	—
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	13.246	—	271.050	—
9400 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	44	—	1.978	—
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	44	—	1.978	—
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	9.072	—	185.339	—
9636 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias de papel	»	6.200	—	114.665	—
9674 - Desnatadeiras	»	2.872	—	70.674	—
9700 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos*	»	4.130	—	83.733	—
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	2.260	—	39.949	—
9789 - Máquinas operatrizes	»	1.870	—	43.784	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	11.372	—	19.100.656	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	2.384	—	7.707.430	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	13.756	—	26.808.086	—

FRANÇA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	56	—	720.150	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	55.613	—	720.150	—
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	9.516	—	40.213	—
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	9.516	—	40.213	—
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	525	—	2.116	—
1689 - Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	525	—	2.116	—
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	492	—	6.765	—
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	492	—	6.765	—
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	45.080	—	671.056	—
1990 - Acetato de celulose	»	45.000	—	667.575	—
1993 - Essências	»	80	—	3.481	—

FRANÇA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	25	—	182.570	—
) – 4999 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Kg	24.634	—	182.570	—
) – 4099 – *Bebidas*	»	750	—	8.980	—
– Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	723	—	8.683	—
) – Não especificadas	»	27	—	297	—
) – 4499 – *Produtos vegetais*	»	23.884	—	173.590	—
) – Anis ou erva-doce comum	»	11.226	—	84.520	—
– Cravo da Índia	»	2.489	—	27.534	—
– Cominho	»	10.066	—	61.160	—
) – Especiarias, n e	»	103	—	376	—
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	22	0	86.767	415.443
) – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	1	—	137
) – 5699 – *De peles e couros*	»	—	1	—	137
) – Calçados	»	—	1	—	137
) – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	847	13	29.077	2.023
) – 6799 – *Aplicações do papel*	»	847	13	29.077	2.023
) – Livros para leitura	»	847	—	29.077	—
) – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	13	—	2.023
) – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	707	1	14.380	314
) – 7499 – *De ferro e aço*	»	107	—	3.857	—
) – Obras para construções	»	42	—	1.108	—
) – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	65	—	2.749	—
) – 7889 – *De louça e vidro*	»	600	1	10.523	314
) – Artigos de louça e vidro para confecções	»	—	1	—	314
) – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	600	—	10.523	—
) – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	4	—	4.442	—
) – 8099 – *De algodão*	»	4	—	4.442	—
) – Artigos para confecções	»	4	—	4.442	—
) – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	19.840	33	16.833	388.321
) – 8699 – *Sais minerais*	»	19.840	—	16.833	—
) – Sulfato de alumínio	»	19.840	—	16.833	—
) – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	—	33	—	388.321
) – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	—	1	—	229.264
– Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	—	0	—	87.519
– Não especificados	»	—	32	—	71.538
) – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	998	55	22.035	24.648
) – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	14	55	1.523	24.648
– Densímetros e areômetros	»	14	—	1.523	—
– Filmes cinematográficos impressos	»	—	55	—	24.648
) – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	984	—	20.512	—
– Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (1)	»	984	—	20.512	—
RESUMO POR CLASSE					
) – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	56	—	720.150	—
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	25	—	182.570	—
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	22	0	86.767	415.443
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	103	0	989.487	415.443

GRÃ-BRETANHA

) – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6	9	1.177.625	1.982.172
– Gado vaçum para reprodução	Cabeça	3	—	130.145	—
– Gado cavalar para reprodução	»	9	24	531.285	1.179.021
– Cavalos de corrida	»	9	4	516.195	803.151
) – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	156.773	89.790	89.026.229	69.868.149
) – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	23.407	23.348	2.094.267	2.648.618
) – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	5.276	1.700	702.891	518.889
– Cerdas	»	1	—	2.383	—
) – Pêlos de coelho	»	1.775	1.700	232.441	518.889
) – Pêlos de castor e semelhantes	»	3.500	—	468.067	—

(1) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe as de ns. 9372 e 9373.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0200 – 0299 – *Despojos animais*	Kg	1.377	73	8.214	25.9
0231 – Esponjas ordinárias	»	—	14	—	16.4
0264 – Marfim	»	—	59	—	9.4
0299 – Não especificados	»	1.377	—	8.214	
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	6.579	5.925	56.486	57.9
0334 – Lanolina	»	4.180	5.256	39.596	49.
0337 – Sebo comum ou graxa	»	—	2	—	
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	382	667	5.376	7.
0365 – Óleos para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	2.005	—	11.336	
0399 – Não especificados	»	12	—	178	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	563	795	64.640	106.
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	7.243	13.797	1.192.403	1.923.
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	108	404	89.078	127.
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	282	103	65.099	23.
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	390	1.811	105.017	305.
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	2.708	6.575	408.030	670.
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	3.755	4.904	525.179	796.
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	1.257	11	39.973	9.
0869 – Matérias gelatinosas	»	1.257	11	39.973	9.
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.112	1.047	29.660	7
0993 – Coalho	»	1.000	—	29.010	
0999 – Não especificadas	»	112	1.047	650	7
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	160.190	70.412	1.797.751	1.931
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	22.841	14.885	314.537	211
1033 – Fumo em fôlhas	»	673	225	21.328	6
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	6.304	5.200	143.703	83
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	12.436	8.933	124.829	114
1091 – Batatas para plantio	»	—	88	—	
1099 – Não especificados	»	3.428	439	24.677	5
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	3.154	1.429	126.017	91
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	3.154	1.429	126.017	91
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	76	—	5
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	32.929	2.735	175.503	55
1344 – Óleo de linhaça	»	32.766	2.612	171.312	25
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	131	83	3.757	25
1399 – Não especificados	»	32	40	434	7
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.213	—	5.359	
1591 – Madeiras em bruto	»	1.213	—	5.359	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	23.096	541	184.269	26
1689 – Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina	»	2.049	417	48.412	7
1697 – Sementes para agricultura	»	18.465	12	108.955	1
1699 – Não especificados	»	2.582	112	26.902	16
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	42.273	22.433	468.022	54
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	212	—	3.362	
1839 – Colas vegetais	»	5.986	538	36.552	3
1850 – Goma-adragante	»	1.707	8.004	38.169	32
1851 – Goma-arábica	»	1.784	452	18.026	1
1855 – Goma-laca	»	3.497	—	38.497	
1856 – Resinas de pinho, « Bourgogne » e colofônia	»	4.000	—	20.843	
1857 – Resina negra de pinho ou breu	»	239	0	1.345	
1858 – Tragon ou tragasol	»	6.604	1.524	64.174	1
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	14.665	11.632	185.025	14
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	70	85	23.963	3
1889 – Sumos ou sucos, n. e.	»	—	45	—	
1895 – Glicoses	»	875	—	2.354	
1899 – Não especificados	»	2.634	153	35.712	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	34.684	28.313	524.044	1.00
1900 – Carvões ativos	»	1.019	407	6.280	
1919 – Côres ou corantes	»	443	5.156	15.582	15
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	14.550	—	65.748	
1980 – Aguarrás natural	»	—	3	—	
1990 – Acetato de celulose	»	509	—	6.704	
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	—	699	—	
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	—	1.016	—	
1993 – Essências	»	2.157	2.486	367.687	66
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	8.705	17.728	48.609	10
1997 – Pixe de alcatrão	»	6.681	24	8.411	
1999 – Não especificadas	»	620	794	5.023	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	156.042.035	89.209.217	59.021.101	36.2
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	4.361.932	1.287.535	2.400.791	1.2
2009 – Abrasivos	»	13.537	17.534	36.431	
2019 – Amianto ou asbesto	»	1.009	5.795	2.617	
2029 – Areias ou sílicas	»	60.207	58.881	110.656	
2039 – Argilas	»	266.310	269.877	171.091	2
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	3.231	971	14.084	
2054 – Pedras de litografia	»	—	162	—	
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	3.741.755	752.752	1.702.525	4
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	57	61	768	
2078 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	5.106	5.080	5.775	

(1) Em 1941, 2065

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
079 – Pedras, n. e.	Kg	95.329	87.184	117.739	93.141
081 – Bórax natural	»	2.726	—	7.771	—
082 – Criolito	»	173	—	870	—
085 – Gesso em bruto	»	40.515	23.150	38.484	18.266
087 – Talco em bruto	»	7	—	118	—
095 – Grafite ou plombagina	»	21.527	24.384	73.885	139.834
098 – Sal para uso industrial	»	5.944	11.836	3.472	7.955
099 – Não especificadas	»	104.499	29.868	114.505	86.807
100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	8	87	197.514	1.647.757
103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	Grama	230	—	8.726	—
109 – Ouro, n. e.	»	7.244	62.077	188.748	1.374.942
129 – Prata	»	60	25.140	40	8.956
169 – Pedras preciosas	»	—	141	—	263.859
300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	148.938.000	87.351.062	43.999.329	31.406.341
309 – Asfalto ou betume	»	10.000	54.607	15.022	118.746
319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis	»	0	—	5.081	—
321 – Carvão de pedra	»	117.777.000	79.490.852	33.017.906	27.057.010
322 – Briquetes	»	20.634.000	—	6.009.518	—
323 – Coque	»	10.499.000	7.780.113	4.912.715	4.168.928
339 – Produtos da distilação do carvão	»	11.000	13.158	9.937	17.300
342 – Vaselina para indústria	»	0	—	218	—
343 – Vaselina para farmácia	»	0	0	1.064	20
345 – Graxa preta para lubrificação	»	0	547	1.562	10.444
348 – Parafina purificada	»	0	—	59	—
365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	5.000	—	16.096	—
368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	0	1.360	2.525	3.142
369 – Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.	»	0	3.940	79	15.380
379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	2.000	6.515	7.547	15.371
400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	475.602	18.307	1.871.685	95.899
411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	28.314	876	69.002	5.479
413 – Ferro em tiras	»	—	519	—	8.897
415 – Ferro em lâminas ou placas	»	29.782	—	99.281	—
420 – Ferro manganês	»	101.604	—	287.206	—
431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	198.988	2.875	827.196	17.756
433 – Aço em tiras	»	5.762	11.002	63.294	38.905
435 – Aço em lâminas ou placas	»	83.678	550	229.403	10.880
449 – Aços especiais	»	6.397	—	203.624	—
490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	3.312	1.475	9.704	5.107
492 – Limalha grossa	»	1.035	10	1.857	79
498 – Solda	»	16.730	1.000	81.118	8.796
500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	530.643	29.757	8.797.038	646.662
505 – Chumbo, em lençol, lâminas ou placas	»	17.388	—	47.986	—
509 – Chumbo, n. e.	»	6.899	94	24.381	255
511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	16.075	—	370.376
519 – Estanho, n. e.	»	290.245	6.214	6.693.333	149.127
522 – Cobre coado ou fundido	»	13.614	—	122.337	—
525 – Cobre laminado ou martelado	»	77.681	694	793.942	6.186
569 – Latão e outras ligas de cobre	»	91.879	3.050	959.103	71.593
578 – Soldas de estanho	»	6.401	3.600	87.192	46.043
581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	25.419	—	61.312	—
585 – Zinco em lâminas ou placas	»	902	—	4.373	—
589 – Zinco, n. e.	»	5	—	197	—
599 – Não especificados	»	210	30	2.882	3.082
600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	5.640	81	193.977	13.493
651 – Mercúrio em bruto	»	60	39	12.040	6.757
658 – Mercúrio refinado	»	5	40	1.007	6.638
679 – Níquel	»	5.575	2	180.930	98
700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	27.709	7.448	380.595	335.644
705 – Hélio e outros gases raros	»	—	0	—	786
716 – Iodo bruto ou impuro	»	49	—	6.494	—
717 – Iodo puro	»	342	1.957	29.545	205.296
721 – Enxôfre moído	»	—	200	—	4.007
724 – Enxôfre purificado	»	913	553	7.808	7.363
726 – Selênio	»	46	—	4.887	—
735 – Fósforo	»	6.135	4.738	137.933	118.192
790 – Antimônio para uso industrial	»	19.554	—	154.591	—
796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	628	—	36.667	—
799 – Não especificados	»	42	—	2.670	—
800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.594.466	483.099	806.499	364.093
850 – Cal	»	142.155	30.481	60.684	13.063
854 – Cimento de magnésio	»	1.596	53.961	6.519	59.765
855 – Cimento "Portland," branco	»	839.349	297.919	486.192	197.611
856 – Cimento "Portland," comum	»	598.640	88.905	234.585	75.686
858 – Cimento, n. e. (1)	»	12.726	8.785	18.519	14.099
889 – Vidro em pó ou em fio	»	—	3.048	—	3.869
900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	108.035	31.841	373.673	433.587
910 – Azul ultramar	»	210	—	2.937	—
911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	17.103	2.984	67.410	9.625
914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	—	30	—	786
916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	574	903	5.377	9.054
918 – Verde Paris	»	—	105	—	1.905
919 – Côres ou corantes, n. e.	»	48.546	12.558	174.501	363.213
980 – Aguarrás artificial	»	28.717	7.895	97.755	25.730
988 – Terras coloridas	»	12.885	7.366	25.693	23.274

(1) Em 1941, 2859

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3000 - 3399 - TÊXTEIS	Kg	281.908	203.991	19.792.954	21.218.5
3000 - 3199 - *De origem vegetal*	»	250.699	159.341	16.601.289	18.123.8
3000 - 3099 - *Algodão*	»	245.803	158.768	16.249.064	18.077.4
3064 - Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	12.273	9.062	1.482.388	1.442.5
3066 - Algodão em fio para tecelagem	»	233.221	149.510	14.749.299	16.622.0
3069 - Algodão em fio, n. e.	»	309	196	17.377	12.8
3100 - 3199 - *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4.896	573	352.225	46.3
3144 - Linho em fio para coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	658	—	51.476	
3146 - Linho em fio para tecelagem	»	30	—	4.371	
3149 - Linho em fio, n. e.	»	4.208	573	296.378	46.3
3200 - 3299 - *De origem animal*	»	30.269	44.616	3.162.109	3.082.3
3204 - Lã em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes.	»	5	221	218	75.3
3206 - Lã em fio para tecelagem	»	10.051	42.169	618.123	2.916.5
3209 - Lã em fio, n. e.	»	279	53	21.130	3.2
3221 - Lã em bruto	»	1.510	—	23.059	
3222 - Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	6.810	—	50.752	
3223 - Resíduos de beneficiamento da lã	»	590	—	24.011	
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.	»	114	191	6.962	16.1
3228 - Lã lavada, simples ou carbonizada	»	—	1.981	—	70.6
3259 - Sêda em fio, n. e.	»	—	1	—	3
3266 - Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	10.910	—	2.417.854	
3300 - 3399 - *Têxteis sintéticos*	»	940	34	29.556	12.5
3350 - 3379 - *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	940	34	29.556	12.5
3356 - "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	843	2	14.951	3
3379 - "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	97	32	14.605	11.5
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	265.766	282.653	6.320.156	7.831.
3400 - 3499 - *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	96.707	23.050	1.229.343	287.3
3419 - Baquelite e semelhantes	»	87.532	21.050	1.110.711	255.
3499 - Não especificadas	»	9.175	2.000	118.632	32.(
3900 - 3999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	169.059	259.603	5.090.813	7.543.
3919 - Anilinas e semelhantes	»	19.746	71.006	1.147.862	3.914.
3920 - Tintas para aquarelas, desenho ou pintura	»	366	303	17.327	12.(
3921 - Tinta para escrever	»	2.629	2.620	27.305	28.
3922 - Tinta para impressão	»	17.633	11.061	576.491	455.
3923 - Tintas preparadas a água	»	1.030	889	24.934	22.
3924 - Tintas preparadas a base de verniz	»	2.636	3.083	40.816	37.
3925 - Tintas preparadas a base de piroxilina	»	3.062	6.227	39.496	80.
3926 - Tintas preparadas a óleo	»	39.214	21.913	468.902	166.
3927 - Tintas preparadas a base de betume	»	749	2.608	3.028	28.
3929 - Tintas, n. e.	»	3.927	9.478	27.760	100.
3933 - Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	1.204	1.472	107.662	134.
3944 - Factis e produtos semelhantes	»	2.032	10.160	13.034	80.
3948 - Aceleradores na vulcanização da borracha	»	11.341	14.543	214.114	332.
3956 - Preparações químicas para indústria têxtil	»	3.125	5.420	112.622	112.
3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	591	—	15.999	
3967 - Sintanas ou curtins sintéticos	»	—	250	—	2.
3969 - Matérias primas e preparações para cortume, n. e.	»	60	—	2.816	
3973 - Essências para perfumaria	»	3.250	708	1.013.382	219.
3976 - Perfumes sintéticos	»	2.343	1.904	210.454	334.
3981 - Ésteres acéticos	»	40	—	1.405	
3982 - Dissolventes e diluentes, n. e.	»	11.472	10.284	93.094	98.
3984 - Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	120	406	4.708	28.
3985 - Dissolventes e removedores de tinta	»	1.041	—	13.624	
3986 - Plastificantes	»	208	3.965	5.398	68
3987 - Secantes ou secativos	»	2.099	2.326	30.496	29
3988 - Vernizes	»	8.148	8.754	142.943	192
3991 - Desincrustantes de caldeiras	»	2.500	—	19.380	
3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	»	1.754	3.027	146.579	309
3993 - Essências para aromatizar fumo	»	4.909	1.795	370.378	162
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	4.003	2	20.189	
3997 - Sabões, sapólcos, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	7.020	32	34.478	
3999 - Não especificadas	»	10.807	65.367	144.137	588
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	754	276	10.982.236	7.470
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	343.149	262.561	8.877.234	7.446
4000 - 4099 - *Bebidas*	»	304.961	259.439	8.084.367	7.393
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	286	1.496	6.913	26
4024 - "Cognacs"	»	8	73	1.101	9
4026 - Genebra	»	59.501	77.900	1.078.052	1.583
4028 - "Whisky"	»	217.149	145.246	6.684.289	5.454
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.	»	174	562	7.577	13
4032 - Cerveja	»	18.684	33.961	145.682	301
4049 - Licôres de qualquer qualidade	»	69	65	3.004	3
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	91	—	4.094	

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1174 – "Champagne" e semelhantes	Kg	614	—	44.778	—
1176 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	2.803	—	63.195	—
1199 – Não especificadas	»	5.582	136	45.682	943
1300 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.822	—	40.234	—
1359 – Cereais e legumes, em conserva	»	965	—	23.285	—
1372 – Farinha de aveia	»	1.742	—	15.684	—
1379 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e	»	115	—	1.265	—
1300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.649	—	21.440	—
1359 – Frutas em conserva	»	329	—	9.138	—
1368 – Uvas sêcas ou passas	»	1.320	—	12.302	—
1400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	33.717	3.122	731.193	52.538
1439 – Chá	»	16.508	907	494.376	26.320
1442 – Cravo da Índia	»	8.705	2.033	57.943	18.834
1444 – Canela	»	275	20	5.938	648
1447 – Pimenta asiática em grão	»	121	—	2.980	—
1449 – Especiarias, n. e	»	452	—	11.548	—
1468 – Azeite de oliveira	»	4.292	—	71.733	—
1489 – Temperos e condimentos ao natural	»	3.364	5	86.675	314
1499 – Não especificados	»	—	157	—	6.422
1500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	353.840	141	1.812.678	2.946
1600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	353.764	41	1.811.590	275
1629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	109	—	3.916	—
1643 – Bacalhau	»	353.457	—	1.805.221	—
1649 – Peixes salgados secos, n. e	»	174	—	1.998	—
1669 – Peixes em conserva	»	24	—	455	—
1699 – Não especificados	»	—	41	—	275
1700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	76	100	1.088	2.671
1719 – Leite	»	—	100	—	2.671
1739 – Queijos	»	76	—	1.088	—
1800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	56.435	13.896	289.654	20.837
1817 – Sal para uso culinário	»	43.442	13.668	55.684	14.415
1818 – Vinagre	»	14	—	138	—
1819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e	»	9.279	29	146.715	1.591
1829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	2.481	—	53.675	—
1861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	1.219	102	33.442	1.139
1899 – Não especificados	»	—	97	—	3.692
1900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	355	—	2.670	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	49.826	42.917	212.184.040	190.297.217
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.537	19.967	903.906	1.798.751
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	1.864	858	137.721	122.343
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	160	273	15.108	38.360
5114 – Escôvas para dentes	»	10	51	2.075	12.884
5119 – Escôvas, n. e	»	26	81	9.620	25.652
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	3	54	1.085	11.035
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, ôleo, douração e usos semelhantes	»	39	45	14.428	20.760
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	61	—	13.767	—
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	662	353	35.314	12.788
5199 – Não especificadas	»	903	1	46.324	864
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	1	2	474	2.436
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	1	—	610
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e	»	1	1	474	629
5299 – Não especificadas	»	—	0	—	1.197
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	10.672	19.107	765.711	1.673.972
5609 – Calçados	»	905	471	92.459	56.361
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	2.782	6.309	209.793	503.669
5649 – Artigos para confecções, n. e	»	13	449	531	41.835
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5.234	9.469	307.526	619.671
5669 – Acessórios para máquinas, n. e	»	1.291	1.405	79.819	150.864
5674 – Carteiras, caruteiras, porta-moedas e semelhantes	»	62	562	21.622	185.557
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	215	52	26.739	30.259
5695 – Malas	»	81	—	5.964	—
5699 – Não especificadas	»	89	390	21.258	85.756
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	364.313	261.617	10.079.378	10.054.229
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	13.776	12.477	340.507	337.642
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	—	1.583	—	36.375
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	10.078	9.341	222.586	209.368
6019 – Obras de cortiça, n. e	»	1.414	854	58.788	29.415
6035 – Cigarros	»	15	43	1.734	4.517
6039 – Manufaturas de fumo, n. e	»	601	656	42.762	57.964
6099 – Não especificadas	»	1.671	—	14.637	—
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	1.878	859	88.151	34.334
6109 – Bôlsas, cestas e estojos	»	69	—	1.068	—

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6133 – Tecidos de junco ou rotim	Kg	1.560	618	78.096	27.617
6199 – Não especificadas	»	249	241	8.987	6.717
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têrteis*		4.904	640	48.052	18.302
6252 – Capachos	»	—	587	—	14.788
6294 – Cordoalha	»	4.595	—	33.589	—
6299 – Não especificadas	»	309	53	14.463	3.514
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	50.984	96.011	1.778.478	3.992.761
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	4	—	236
6545 – Cabos para chapéus-de-sol	»	268	539	37.061	76.576
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	47.188	94.123	1.652.629	3.885.017
6580 – Brinquedos	»	17	16	455	293
6581 – Artigos para "sport"	»	205	28	54.597	4.12-
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	30	3	1.872	74(
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	12	1	2.909	13
6586 – Objetos de uso doméstico	»	15	9	1.264	23(
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	974	1.215	6.539	16.47
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retrós	»	2.188	—	19.317	—
6599 – Não especificadas	»	87	73	1.835	8.91
6600 – 6699 – *Papel*	»	209.959	93.159	4.868.033	2.747.14
6610 – Papel para desenho	»	6.402	5.283	142.212	216.25
6611 – Papel para escrever	»	17.279	4.138	271.024	113.66
6612 – Papel para impressão	»	24.924	382	190.127	6.79
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	16.812	9.473	261.731	251.06
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	10.220	13.008	248.660	314.91
6642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes	»	18.960	13.713	233.641	179.90
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	0	—	158	—
6652 – Papel filtro	»	146	566	19.146	75.67
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	5.926	360	137.688	17.34
6660 – Papel carbono	»	4.540	4.285	221.878	247.85
6663 – Mata borrão	»	1.898	1.020	17.422	14.98
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	59.528	19.240	2.577.775	940.80
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	5.722	1.690	103.198	47.76
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	5.919	1.152	48.769	10.56
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	454	—	11.430	—
6680 – Papelão em fôlhas	»	1.139	2.493	13.389	35.90
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	718	—	1.543	—
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	12.673	5.758	107.057	65.97
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	—	1.489	—	21.27
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	1.943	648	41.485	19.39
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	4.638	—	70.288	—
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	9.471	7.588	136.214	157.97
6699 – Papel, n. e.	»	647	873	13.198	9.01
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	49.118	35.910	1.597.068	1.880.84
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	70	189	3.550	13.60
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	135	219	14.482	20.95
6705 – Livros para leitura	»	37.572	24.470	1.058.203	1.121.45
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	42	—	2.504	—
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	2.827	4.338	105.846	173.48
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	1.422	806	33.863	16.91
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	7	—	786	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	806	881	23.194	36.46
6792 – Baralhos	»	144	1.136	8.492	34.31
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	333	1.244	113.609	312.30
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	0	—	59	-
6796 – Músicas	»	27	—	2.512	-
6797 – Obras impressas	»	5.720	2.626	229.315	151.21
6799 – Não especificadas	»	13	1	653	13
6800 – 6899 – *De outros produtos*	»	33.694	22.561	1.359.089	1.043.20
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	33.693	22.561	1.359.010	1.043.20
6826 – Borracha em fio nu	»	—	1.471	—	64.69
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	2.514	1.933	165.900	138.48
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	1.380	153	105.596	10.99
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	538	182	39.709	43.84
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	740	368	46.005	97.34
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	2.077	3.476	49.216	127.76
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	5.149	4.551	231.186	261.88
6865 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	673	1.265	22.293	51.38
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e	»	55	202	14.609	6.18
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	1.211	39	20.624	68
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	373	419	45.327	52.20
6880 – Brinquedos de borracha	»	1	0	257	7
6881 – Artigos de borracha para "sport"	»	5.930	337	349.370	24.07
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	609	625	27.034	13.0-
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	45	61	7.157	6.38
6886 – Borracha preparada para dentista	»	43	—	2.443	-
6887 – Tubos de borracha	»	11.229	7.472	184.712	143.13
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	1.126	7	56.572	1.06
6899 – Manufaturas, de outros produtos vegetais, n. e.	»	1	—	79	

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	5.097.736	3.439.021	29.740.300	29.876.878
00 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	1.607.849	1.196.748	5.079.970	6.250.765
06 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	24.265	34.886	332.305	465.264
11 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	159.812	184.849	1.084.938	1.328.986
12 – Chapas e telhas de amianto	»	3.685	4.905	29.818	29.677
15 – Tecidos e artefatos de amianto	»	78.723	97.832	1.239.171	1.957.328
17 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	779	6	7.031	707
19 – Manufaturas de amianto, n. e	»	7.029	5.974	91.839	104.564
28 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	794.606	177.563	558.858	188.252
33 – Tijolos de argila para limpar facas	»	16.045	10.338	25.577	18.226
34 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	182.470	324.328	141.039	180.645
36 – Artigos sanitários de argila	»	25.912	22.740	113.778	125.098
38 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	128.525	122.721	152.295	172.668
42 – Lápis ou bastões de ardósia	»	17	—	1.147	—
56 – Rebolos de granito	»	47.657	33.367	102.534	157.795
83 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	126	66	6.420	4.458
88 – Produtos refratários, n. e	»	991	219	1.930	667
95 – Cadinhos de grafite	»	108.207	129.739	1.096.126	1.269.517
97 – Obras de mica ou malacacheta	»	24	1.880	807	91.187
99 – Não especificadas	»	29.036	45.335	94.357	155.726
00 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	77	825	115.821	1.011.269
05 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	168	9.184	6.254	8.406
09 – Manufaturas de ouro, n. e	»	565	1.093	22.942	31.071
19 – Manufaturas de platina	»	180	1.381	39	61.736
28 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	20.015	130.807	18.559	124.262
29 – Manufaturas de prata, n. e	»	56.605	681.382	68.027	784.380
99 – Não especificadas	»	—	19	—	1.414
00 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	2.020.215	585.715	13.684.129	10.346.279
03 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	—	2.313	—	28.442
05 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	6.886	—	46.524	—
14 – Cabo ou cordoalha	»	112.025	12.928	802.457	106.095
16 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	4.911	200	40.694	2.395
20 – Arquivos e ficharios	»	746	—	4.193	—
29 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e	»	1.012	—	20.112	—
30 – Brinquedos de fôlha-de-flandres	»	252	—	7.536	—
35 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	701.336	6	2.377.218	609
39 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e	»	184	245	2.501	2.613
40 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	6.430	475	66.322	9.406
44 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	4.830	3.792	40.731	39.848
45 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	19.644	632	121.087	17.637
48 – Torneiras, registros e válvulas	»	24.073	22.282	382.324	374.887
49 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	21.648	735	202.068	17.147
54 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	211.352	69	579.033	334
59 – Obras para construções, n. e	»	30.910	825	179.748	8.325
60 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	28.728	65.754	259.288	462.431
62 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	—	14	—	3.201
65 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	31.447	246	206.104	32.250
66 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	226	2.464	7.031	51.423
67 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	99.440	159.726	2.962.124	5.961.002
69 – Acessórios para máquinas, n. e	»	50.468	37.415	1.440.138	721.306
77 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	30.849	8.445	189.507	27.589
80 – Agulhas para costura, "crochet", "tricot", e semelhantes	»	2.324	4.041	736.878	794.415
83 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	1.826	1.190	21.127	9.324
85 – Artigos para escritório	»	98	—	7.040	—
86 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.516	278	32.404	2.985
87 – Tubos flexíveis	»	222	216	3.527	8.755
88 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	459.044	199.961	1.758.340	1.133.614
90 – Recipientes para condução de mercadorias	»	34.462	27.204	182.775	92.956
92 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	4.035	1.564	65.582	33.960
93 – Correntes	»	16.159	11.442	259.694	223.414
94 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	—	12	—	1.570
95 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	27.130	2.708	269.175	40.510
96 – Obras para instalações sanitárias	»	405	90	4.802	707
97 – Obras esmaltadas, n. e	»	3	58	158	2.063
99 – Não especificadas	»	63.594	18.475	494.887	135.066
00 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	94.735	57.398	2.735.362	1.950.241
07 – Canos de chumbo	»	8.530	89	55.649	1.728
09 – Manufaturas de chumbo, n. e	»	7.801	9.537	47.464	55.489
19 – Manufaturas de estanho	»	27	505	1.681	17.482
20 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	178	60	8.661	6.851
21 – Bicos de cobre para gás	»	106	7	14.755	1.375
24 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	184	13	5.368	1.336
26 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	1.083	864	93.663	141.960
28 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	8.118	2.104	259.613	95.437
29 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	5	236	513	36.296
36 – Arame nu de cobre	»	813	—	8.627	—
37 – Tela de arame de cobre	»	13.157	6.665	920.183	485.708
44 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	28	—	4.410	—
49 – Artigos de cobre para confecções, n. e	»	605	303	35.911	26.575
50 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	261	2	190.782	57.293

(1) Em 1941, 7009

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	Kg	540	49	46.214	10.1
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	132	—	5.713	
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	600	16	129.532	4.4
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	3.567	30	61.832	4.8
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	5.962	33.782	111.431	832.7
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	202	534	7.594	31.0
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	1.961	1.030	73.222	84.8
7575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	466	151	29.081	15.9
7577 – Tubos de cobre	»	37.725	898	546.669	29.1
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	1.348	35	56.745	4.9
7533 – Chapas de zinco	»	—	488	—	4.6
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	893	—	9.196	
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	443	—	10.853	
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	57	86	3.550	11.2
7603 – Manufaturas de alumínio	»	55	72	3.079	8.3
7679 – Manufaturas de níquel	»	2	14	471	2.9
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.374.803	1.598.249	8.121.468	10.307.0
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	15.606	19.543	103.992	167.2
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	807.763	1.059.732	1.735.303	2.389.1
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	1.425	—	6.9
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	228.635	231.556	2.133.304	2.650.7
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	80	21	4.512	3.1
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	2.118	4.366	49.909	88.1
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	2.255	1.843	26.698	27.4
7874 – Objctos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.063	3.538	141.054	334.4
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	291.061	266.802	3.374.497	4.221.2
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	2.118	790	28.499	18.6
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1.238	415	29.080	6.4
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6.146	1.190	133.333	56.
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	12.622	5.198	238.424	304.
7887 – Tubos de vidro	»	1.085	1.608	18.436	26.
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	2.013	222	104.427	6.
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	448.658	393.802	40.523.111	42.049.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	280.469	220.900	22.132.681	20.574.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	52.185	31.784	4.222.212	3.496.
8009 – Tecidos brancos	»	3.034	834	309.715	108.
8019 – Tecidos crus	»	68	18	3.223	3.
8024 – Tecidos estampados	»	2.978	1.293	192.053	82.
8027 – Tecidos tintos	»	15.616	3.262	1.280.620	376.
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	4.572	573	490.335	64.
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	—	6	—	3.
8032 – Panos para forros	»	1.011	305	127.112	38.
8034 – Lonas	»	191	9	7.466	1.
8036 – Panos para encapar livros	»	843	172	47.421	21.
8037 – Fitas isolantes	»	3.445	77	154.543	1.
8039 – Tecidos, n. e.	»	1.134	1.042	93.594	148.
8040 – Passamanaria	»	—	169	—	43.
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	1.694	4.221	218.848	625.
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	150	1.211	57.899	592.
8050 – Alcatifas e tapetes	»	1.137	—	4.568	
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	3.239	9.113	194.906	402.
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	3.198	2.677	195.426	148.
8075 – Gravatas	»	1.243	1.419	197.465	278.
8077 – Meias	»	19	110	5.071	41.
8078 – Roupa feita	»	375	683	61.803	120.
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.532	923	344.115	283.
8089 – Artigos de uso doméstico	»	543	248	34.542	14.
8094 – Cordoalha	»	2.908	1.784	57.525	44.
8095 – Iscas para isqueiros	»	—	0	—	
8097 – Oleados	»	2.368	873	58.399	19.
8099 – Não especificadas	»	887	762	85.563	33.
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	228.284	189.116	17.910.469	17.078
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	302	22	5.301	2
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	1.084	2.439	40.067	55
8134 – Cordoalha de juta	»	560	813	44.677	36
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	2.759	1.417	23.654	19
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livros	»	—	118	—	10
8169 – Tecidos de linho, n. e.	»	216.109	176.166	17.417.436	16.380
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	72	839	8.871	154
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	1.240	668	220.878	225
8184 – Cordoalha de linho	»	443	485	14.970	16
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	592	22	69.114	1
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	2.734	1.786	17.443	23
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	2.389	4.341	48.058	151
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	168.051	172.555	18.341.436	21.332
8209 – Tecidos de lã	»	73.324	88.434	10.355.014	13.969
8219 – Artigos de lã para confecções	»	—	158	—	28

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3320 – Alcatifas e tapetes de lã	Kg	22.313	7.511	1.574.079	764.790
3331 – Cobertores de lã	»	652	87	64.567	11.627
3332 – Chapéus simples de feltro	Um	—	145	—	8.819
3338 – Roupa feita, de lã	Kg	940	485	172.889	256.184
3339 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	325	563	100.447	264.390
3344 – Peças de lã para máquinas	»	69.193	67.624	5.743.445	5.753.349
3346 – Feltro	»	616	7.141	43.697	30.475
3349 – Manufaturas de lã, n. e	»	155	30	29.945	4.714
3354 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	4	6	8.129	4.400
3359 – Tecidos de sêda, n. e	»	209	435	84.704	158.924
3369 – Artigos de sêda para confecções	»	72	5	35.931	3.439
3378 – Roupa feita de sêda	»	15	—	13.989	—
3379 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	159	58	78.743	67.027
3389 – Manufaturas de sêda n. e	»	72	11	35.560	6.854
3399 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.	»	2	—	297	—
3400 – 8399 *De têxteis sintéticos*	»	138	347	48.994	141.683
3450 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	138	347	48.994	141.683
3459 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	7	64	3.066	18.603
3478 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	2	—	1.514	—
3489 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	129	283	44.414	123.080
3500 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	4.095	3.214	531.950	480.617
3517 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	13	0	2.136	59
3530 – Brinquedos de celulóide	»	337	15	61.477	3.574
3535 – Lâminas de celulóide	»	623	—	19.449	—
3539 – Manufaturas de celulóide, n. e	»	146	26	14.388	2.160
3579 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	4	—	609
3581 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	2.587	3.116	386.428	467.398
3585 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	46	7	13.170	1.748
3596 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	53	28	7.391	3.341
3599 – Não especificadas	»	290	18	27.511	1.728
3600 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	38.335.545	36.444.795	61.862.404	67.259.491
3600 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	604.745	448.081	4.036.253	3.565.584
3602 – Ácido cítrico	»	100	—	1.441	—
3604 – Ácido lático	»	695	57	11.141	1.964
3605 – Ácido oxálico	»	3.098	13.208	36.767	166.700
3607 – Ácido tânico	»	17.103	21.042	342.850	457.883
3609 – Ácidos orgânicos, n. e	»	2.747	10.924	92.668	161.475
3619 – Alcoóis	»	220	190	2.996	4.085
3621 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	500	0	6.922	491
3625 – Formol	»	—	9.712	—	66.382
3631 – Clorofórmio	»	2.239	230	126.489	9.585
3639 – Éteres e seus derivados, n. e	»	453	20	12.213	4.184
3647 – Naftalina	»	29.470	10.147	83.359	39.212
3652 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	27	5.080	99	30.917
3659 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e	»	—	1.365	—	60.983
3667 – Fenol	»	10	0	158	295
3674 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	—	1	—	20
3675 – Ferrocianeto de sódio	»	33.566	—	181.757	—
3676 – Cianeto de potássio	»	205	610	4.645	10.743
3677 – Cianeto de sódio	»	463.878	316.044	2.585.391	1.893.115
3678 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	2.163	1.167	45.217	30.640
3689 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	716	14	27.582	6.676
3699 – Não especificados	»	47.555	58.270	474.558	620.234
3800 – 8699 – *Sais minerais*	»	19.224.686	19.312.761	18.546.993	27.573.204
3801 – Bicarbonato de sódio	»	1.365.005	1.408.179	1.179.737	1.376.736
3802 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	20.541	6.018	81.407	24.053
3804 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	69.444	139.381	221.780	537.304
3806 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	472	5	7.434	118
3807 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	15.196.086	14.642.970	10.242.983	13.928.002
3810 – Cloreto de cobalto	»	—	2	—	137
3812 – Cloreto de bário	»	—	14	—	314
3813 – Cloreto de cálcio	»	355.453	800	226.347	7.972
3814 – Cloreto de estanho	»	1	1.029	98	28.399
3815 – Cloreto de zinco	»	5.089	27.615	19.831	115.236
3816 – Iodeto de potássio	»	728	3.701	59.991	316.094
3819 – Sais halóides, n. e	»	111.552	59.599	397.551	401.110
3833 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	122.752	295.364	174.427	350.609
3840 – Nitrato de amônio	»	8	5	256	137
3842 – Nitrato de chumbo	»	5	—	118	—
3846 – Nitrato de potássio	»	8	10.135	197	61.699
3849 – Nitratos e nitritos, n. e	»	67.606	71.631	165.088	315.911
3851 – Sulfeto de antimônio	»	10.150	1.000	80.248	8.209
3857 – Sulfeto de sódio	»	25	165.021	434	340.962
3859 – Sulfetos, n. e	»	295	180	3.378	2.886
3860 – Sulfato de alumínio	»	195.350	100.074	179.634	103.572
3862 – Sulfato de bário	»	187.368	98.003	285.713	173.297
3864 – Sulfato de cobre	»	1.015.094	1.309.672	2.494.597	3.711.732
3865 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	9.706	6.337	80.740	47.980
3866 – Pedra-hume	»	18.057	55.212	23.342	91.840

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	Kg	6.491	16.900	17.290	51.09
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	29.585	94.103	229.833	759.3
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	227.474	436.359	1.777.765	3.652.09
8681 – Sais halóides para análise	»	110	2	6.602	
8682 – Sais de cromo para análise	»	—	1	—	
8690 – Cromato de potássio	»	2.995	—	24.839	
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	4.710	10	42.213	1
8695 – Boratos	»	4.690	—	32.487	
8696 – Silicato de potássio	»	30	20	257	1
8697 – Silicato de sódio	»	46.905	16.809	32.019	14.8
8699 – Não especificados	»	150.901	346.610	458.357	1.151.1
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	18.039.181	15.996.942	31.204.813	27.945.8
8701 – Ácido bórico	»	4.535	6.155	22.386	39.9
8706 – Ácido fosfórico	»	504	—	6.246	
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	128	94	2.541	1.8
8712 – Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	—	5	—	
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	4.354	517	100.240	13.5
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	16.646.470	15.704.442	26.004.294	26.097.9
8750 – Óxido de cobalto	»	3.993	51	361.272	4.6
8751 – Óxido de antimônio	»	27.495	15	194.277	1.0
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	51.484	22.070	185.483	75.8
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico)	»	47.867	91.938	125.657	248.5
8755 – Óxido ferroso férrico (Magnético)	»	42.000	750	109.846	2.9
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	7.057	23.046	68.420	214.0
8757 – Óxido de titânio	»	8.077	51	61.513	2.6
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	1.137.509	47.373	3.224.466	142.9
8759 – Óxidos, n. e.	»	22.521	22.673	212.144	215.5
8764 – Água oxigenada	»	17.678	12	174.824	1.0
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	2.880	1.112	142.506	46.2
8780 – Ácidos, álcalis e anidridos para análise	»	—	41	—	5
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	1.104	2	67.315	2
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	361	315	1.715	2.5
8791 – Amônia comprimida	»	3.823	—	40.323	
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	5.000	65.697	41.856	710.7
8794 – Gases compostos	»	125	1.141	4.797	12.3
8799 – Não especificados	»	4.216	9.442	52.692	110.4
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	241.111	192.723	6.046.933	5.195.7
8809 – Adesivos e emplastros	»	18	0	494	1
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	56.000	11.000	21.663	7.7
8812 – Cocaína e seus sais	»	2.125	230	13.068	1.4
8813 – Codeína e seus sais	»	18.000	81.800	82.206	432.9
8815 – Morfina e seus sais	»	13.000	59.720	56.919	315.1
8816 – Quinino e seus sais	»	2.587.339	1.418.826	1.483.722	751.1
8817 – Estriquinina e seus sais	»	62.300	15.600	24.835	7.7
8818 – Teobromina e seus sais	»	92.000	—	21.120	
8819 – Alcalóides, n. e.	»	27.004	12.902	205.731	134.7
8824 – Extratos medicinais	Kg	1.124	1.153	179.357	250.4
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	—	18	—	
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	205	9	46.662	2.1
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	762	554	67.198	61.3
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	55	23	47.095	14.4
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	57	4	34.938	3.1
8849 – Injeções medicinais	Grama	1.873.278	1.426.177	1.072.355	781.1
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	22	198	12.545	41.
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	37.515	23.250	26.074	22.
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	113.930	98.390	42.493	35.
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	211.855	164.060	977.729	839.
8872 – Lisol e semelhantes	»	1.674	3.744	11.146	28.
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	3.654	—	35.082	
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	167.390	38.800	252.945	61.
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	378	257	38.866	20.
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	173	981	12.496	141.
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	2.250	3.971	60.024	98.
8895 – Glucósides	»	59	11	15.002	2.
8896 – Gotas medicinais	»	268	60	88.641	21.
8897 – Sabonetes medicinais	»	4	—	138	
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina c) e outras vitaminas	»	—	0	—	23.
8899 – Não especificados	»	13.502	14.494	1.116.389	1.094.
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	225.822	494.288	2.027.412	2.979.
8949 – Massas ou pastas	»	590	10.215	6.336	54.
8959 – Perfumarias	»	12.175	8.424	840.222	608.
8965 – Insecticidas e semelhantes para a lavoura	»	178.173	194.402	785.819	987.
8969 – Insecticidas e semelhantes, n. e.	»	780	212.071	6.412	887.
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica	Grama	13.100	7.200	56.493	29.
8979 – Preparações, n. e. (1)	Kg	7.904	7.898	151.276	209.
8989 – Preparações para análise	»	4	0	2.497	
8993 – Colas preparadas	»	1.120	290	14.846	2.
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	338	121	6.601	17.
8999 – Não especificados	»	24.725	60.860	156.910	181.
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	5.562.828	2.354.319	68.542.991	38.777.
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	297.402	31.804	3.658.410	1.593.
9019 – Instrumentos para desenho	»	109	38	14.730	20.
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	40	—	14.

(1) A partir de 1941, fica incluída nesta classe a de n.º 8.972.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	Kg	582	—	50.554	—
– Contadores e registradores de gás	»	91.459	12.232	1.091.480	197.487
– Densímetros e areômetros	»	0	1	79	412
– Hidrômetros	»	4.431	1.718	312.698	125.924
– Micrômetros	»	8	—	2.127	—
– Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	1.101	1.702	279.975	597.222
– Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	12	8	14.874	14.772
– Óculos	»	16	8	1.553	1.453
– Vidros para óculos	»	1	5	138	3.475
– Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	14	—	3.322	—
– Máquinas fotográficas	»	129	—	17.474	—
– Placas ou rolos para fotografia	»	10.148	14.821	575.321	424.610
– Cinematógrafos	»	245	—	18.550	—
– Filmes cinematográficos impressos	»	224	217	77.643	62.081
– Filmes cinematográficos virgens	»	14	51	2.709	11.549
– Acessórios para cinematógrafos	»	157	12	10.857	28.732
– Acessórios para fotografia, n. e.	»	1.137	12	78.180	393
– Aparelhos e dispositivos sonóros	»	70	463	4.386	27.244
– Gasogênios	»	184.735	—	974.957	—
– Instrumentos para laboratórios industriais	»	411	235	34.997	17.225
– Não especificados	»	2.399	241	91.806	45.763
– 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.158	1.997	49.783	184.592
– Aparelhos ortopédicos	»	180	11	8.465	2.848
– "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	—	1	—	2.711
– Gaze em tiras e ataduras	»	249	1.604	9.409	45.879
– Curativos cirúrgicos, n. e.	»	327	3	7.980	3.870
– Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	6	—	22.664
– Artigos de borracha	»	240	280	10.413	52.153
– Preparações para dentista	»	162	88	13.516	54.113
– Não especificados	»	—	4	—	354
– 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	3.325	1.364	193.759	79.016
– Instrumentos de corda e acessórios	»	3	—	6.578	—
– Pianos	Um	—	1	—	4.714
– Acessórios para pianos	Kg	76	0	7.174	79
– Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	1.137	—	40.656	—
– Discos para vitrolas e semelhantes	»	957	924	43.294	34.824
– Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	453	52	28.488	23.548
– Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	3	—	6.686	—
– Despertadores	»	—	0	—	746
– Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (1)	»	404	—	23.558	—
– Relógios, n. e.	»	78	—	25.108	—
– Peças soltas e maquinismos para relógios	»	214	134	12.217	15.105
– 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.045.832	185.922	8.610.958	2.247.718
– Canivetes	»	22	—	7.013	—
– Facas	»	799	125	70.155	12.413
– Navalhas	»	18	—	6.376	—
– Terçados ou facões de mato	»	2.618	2.748	40.262	41.520
– Tesouras	»	432	13	29.089	1.630
– Cutelaria, n. e.	»	207	—	10.461	—
– Enxadas	»	705.329	164.166	5.299.632	1.303.533
– Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	469	—	12.422	—
– Machados	»	48	—	904	—
– Pás e picaretas	»	209.346	628	1.131.904	4.341
– Ferramentas grossas, n. e.	»	53.733	4.108	419.050	33.898
– Limas de aço	»	5.169	1.095	78.904	16.007
– Níveis comuns de bolha de ar	»	7	42	709	5.637
– Trenas ou fitas de medir	»	1.140	2.545	146.851	273.892
– Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	50.339	4.117	1.045.706	188.506
– Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	91	67	2.911	6.934
– Ferramentas e utensílios para máquinas	»	15.204	5.610	288.749	345.619
– Garrafas térmicas e semelhantes	»	861	658	19.860	13.788
– 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	428.560	308.058	10.341.125	7.484.118
– Instalações completas para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	1.464	2.844	90.256	245.559
– Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	13.926	7.079	1.647.645	851.621
– Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	—	209	—	66.459
– Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	806	257	40.185	18.397
– Acessórios para rádios	»	1.915	973	89.903	80.505
– Válvulas e tubos para rádios	»	230	120	139.051	167.523
– Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2.967	2.909	85.113	140.113
– Geradores e semelhantes	»	30.008	6.455	504.963	256.379
– Motores	»	25.788	51.615	581.651	838.396
– Pilhas	»	7.674	3.314	76.900	42.643
– Transformadores estáticos	»	93.986	162.953	1.345.926	2.192.992
– Lâmpadas comuns para iluminação	»	441	387	40.066	28.020
– Lâmpadas especiais para iluminação	»	4	5	1.938	1.178
– Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	950	1.311	53.586	51.465
– Artigos para iluminação, n. e.	»	3.105	522	146.362	52.143
– Ferramentas elétricas	»	95	159	10.280	13.276
– Ferros de engomar	»	—	3	—	98
– Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	431	—	18.863	—

(1) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe as de nºs. 9372 e 9373

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	Kg	449	—	34.319	
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	2.840	56	88.078	7.
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	13	—	335	
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	8.076	1.106	101.184	27.
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	105.224	3.528	644.928	36.
9572 – Carvões para eletricidade	»	6.545	7.764	422.019	401.
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	17.950	2.162	154.283	51.
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	32.846	29.295	1.307.212	1.043.
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	3	16	609	1.
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	1.223	222	64.696	25.
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	—	326	—	2.
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	408	64	19.859	7.
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	18.566	695	675.172	31.
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	5.403	1.552	316.765	75.
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	39.528	16.315	1.310.983	516.
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	2.413	1.297	208.510	79
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	218	19	14.529	
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	242	1.027	5.417	10
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	38	—	6.854	
9594 – Elevadores elétricos	»	495	—	4.806	
9598 – Para-raios	»	61	—	3.014	
9599 – Não especificados	»	2.229	1.499	84.865	120
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	1.300.542	369.312	16.297.991	8.850
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	9.296	267	39.229	2
9602 – Acessórios para arados	»	3.201	—	26.054	
9606 – Tratores agrícolas	»	992	73	13.144	1
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	1.328	8.358	7.912	63
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	—	137	—	11
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	5.296	—	154
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	2.991	101	111.536	19
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	—	206	—	15.
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	812	403	45.956	5.
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel.	»	551	26.416	78.189	248.
9639 – Máquinas,aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e	»	140	316	2.353	5.
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	8.277	5.837	214.623	116
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	1.101	1.173	161.430	41
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	48.528	11.255	730.588	182
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca.	»	—	5	—	
9648 – Torradores	»	14.179	—	56.149	
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	24.894	4.618	443.349	16
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	244	—	5.577	
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	16.212	15.337	256.498	67
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	—	1.133	—	3
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	1.238	3.702	19.856	10
9666 – Fornos metalúrgicos	»	4.035	—	48.004	
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	1.931	—	43.312	
9674 – Desnatadeiras	»	310	—	11.134	
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	1.490	1.089	76.353	6
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	433	2.825	21.961	6
9686 – Teares	»	380.905	67.499	1.819.781	64
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	120.508	182.705	3.970.406	5.66
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	620.593	30.421	7.908.909	54
9699 – Não especificados	»	36.353	140	185.688	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.190.995	982.285	14.668.015	11.6
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	235	3.204	8.701	
9702 – Aparelhos de sinalização	»	5.503	897	125.570	
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	732	2.193	29.359	
9712 – Prensas-filtros	»	3.628	—	38.391	
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	59	—	12.759	
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	—	12.787	—	
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	14.655	16.161	199.865	2
9724 – Guinchos manuais	»	25.332	15.250	293.957	1
9725 – Guindastes, n. e.	»	70.962	1.080	708.948	
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	13.113	9.019	145.636	1
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	8.243	1.590	297.559	1
9732 – Turbinas a vapor	»	4.136	2.853	84.401	
9734 – Locomóveis	»	22	—	1.907	

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– Acessórios de ferro e aço para locomotivas	Kg	318.311	124.352	1.615.106	617.787
– Acessórios para locomotivas, n. e.	»	28.176	99.920	607.803	1.495.938
– Locomotivas, n. e.	Um	—	2	—	1.407.549
– Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	2.400	21.592	105.277	436.126
– Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	4.371	—	428.205	—
– Tornos	»	291	—	15.044	—
– Máquinas ferramentas	»	4.927	2.097	156.831	61.137
– Máquinas centrífugas	»	2.549	8	41.356	1.198
– Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	38.455	11.987	704.104	284.735
– Turbinas hidráulicas	»	1.080	98	22.486	12.807
– Velas para motores	»	32	—	14.399	—
– Máquinas motrizes, n. e.	»	835	13.417	23.199	171.982
– Máquinas para acondicionamento de ar	»	12.393	2.185	596.810	63.954
– Compressores de ar	»	10.819	82	327.337	1.984
– Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	14.589	—	670.964	—
– Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	2.327	—	35.358	—
– Bombas hidráulicas	»	16	3.958	1.002	85.419
– Bombas centrífugas	»	—	169	—	7.857
– Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	5.568	34	157.272	4.184
– Bombas, n. e.	»	41.573	24.087	788.451	507.882
– Extintores portáteis de incêndio	»	2.411	—	65.288	—
– Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	60	—	3.190	—
– Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	144	115	8.883	6.012
– Máquinas de costura	»	7.133	94	214.018	56.779
– Máquinas de escrever	»	5.777	75	328.295	9.466
– Máquinas para usos profissionais	»	145	44	4.939	3.319
– Máquinas para escritório, n. e.	»	13.279	1.588	663.095	123.232
– Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	112	112	2.215	6.266
– Máquinas para tipografia	»	6.096	—	143.426	—
– Máquinas operatrizes, n. e.	»	3.752	3.951	156.549	136.576
– Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	142	61	5.583	13.471
– Balanças	»	1.079	2.281	21.139	93.458
– Caldeiras	»	255.722	416.220	2.196.553	3.521.916
– Escavadores de alcatruzes, dragas secas e semelhantes	»	—	169	—	1.414
– Moinhos, exceto os de vento	»	37.016	2.136	646.035	71.281
– Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1.594	4.175	194.460	608.802
– Máquinas para conservação de estradas	»	33.250	—	294.528	—
– Máquinas para construção, execução e exploração de forcimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	125.754	5.025	922.634	36.668
– Máquinas para trabalhos de engenharia	»	53.557	36.619	409.727	328.641
– Não especificados	»	8.640	49.826	129.401	389.401
– 9899 – *Veículos e acessórios*	»	863.327	202.770	9.242.832	3.499.912
– Acessórios para motores de aeroplanos	»	64	147	29.207	51.003
– Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	8	—	2.939	—
– Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	—	21	—	1.434
– Automóveis para passageiros	Um	1	—	15.508	—
– Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	4	—	74.362	—
– Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	1	—	118.286	—
– Businas para automóveis	Kg	271	—	13.394	—
– Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	2	—	136.909	—
– Motores para automóveis	Kg	970	984	69.115	81.020
– Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	353	535	25.703	19.074
– Radiadores para automóveis	»	—	8	—	354
– Peças de ferro e aço para automóveis	»	508	2.916	14.242	43.266
– Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	181	—	9.750	—
– Acessórios para automóveis, n. e.	»	12.361	7.331	430.083	255.031
– Trens-unidades elétricas	Um	—	2	—	85.227
– Acessórios para trens-unidades	Kg	730	2.945	47.143	102.771
– Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	—	1.824	—	17.755
– Acessórios para vagões, n. e.	»	568	15.931	9.473	119.151
– "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	512.055	111.274	3.107.759	1.336.001
– Vagões motores urbanos de tração elétrica	»	51.129	16.242	313.538	572.372
– Automotrizes	»	439	—	25.540	—
– Motocicletas	»	1.610	—	32.459	—
– Triciclos e bicicletas a pedal	»	112.072	2.258	2.032.953	51.700
– Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	12.284	5.905	209.360	116.770
– Acessórios para velocípedes, n. e.	»	1.242	738	46.424	13.256
– Acessórios para embarcações	»	2.430	12.603	71.778	449.130
– Instrumentos físicos para embarcações	»	31	33	1.002	7.581
– Câmaras de ar	»	16.207	940	277.069	16.813
– Pneumáticos	»	114.842	11.923	1.564.485	143.746
– Rodas maciças de borracha	»	1.791	—	15.375	—
– Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	1.637	3.050	11.957	11.078
– Não especificados	»	2.512	152	537.019	5.379
– 9999 – *Vários artigos*	»	431.687	270.807	5.480.118	3.232.499
– Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	768	886	102.837	101.213
– Jogos	»	7	89	728	13.655
– Lápis	»	151	155	25.779	27.883
– Penas de escrever	»	2.892	286	556.475	59.589
– Artigos para escritório, n. e.	»	35	43	3.749	7.481

GRÃ-BRETANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9949 – Artigos para confecções, n. e.	Kg	219	529	39.966	133
9953 – Espelhos e quadros	»	23	211	11.885	18
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	202.966	187.235	972.171	828
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	690	118	71.022	5
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	99	249	63.373	206
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	31	113	9.832	39
9970 – Bagagens	»	4.134	178	153.145	19
9972 – Chapéus simples, n. e.	Um	66	—	2.699	
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	Kg	15	—	2.777	
9975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.	»	200	44	46.580	14
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	154	1.087	21.784	181
9980 – Brinquedos, n. e.	»	2.916	924	126.176	69
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	18	24	119	1
9984 – Lixa	»	2.838	8.484	64.527	234
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	1.071	—	29.800	
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	581	263	12.653	15
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	525	135	77.147	30
9990 – Amostras	»	54	4	1.537	
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	5	86	2.393	30
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	—	4	—	
9999 – Não especificados	»	211.280	69.660	3.080.964	1.201
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	7	9	1.177.625	1.985
0100 – 3999 CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	156.773	89.790	89.026.229	69.868
4000 – 4999 CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	754	276	10.982.236	7.470
5000 – 9999 CLASSE IV – MANUFATURAS	»	49.825	42.917	212.184.040	190.297
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	207.359	132.992	313.370.130	269.617

GUATEMALA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	53	—	137.587	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.500	—	40.663	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	6.500	—	40.663	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	45.956	—	96.924	
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	45.956	—	96.924	
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	45.956	—	96.924	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	11	—	103.450	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	11.098	—	103.450	
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	11.098	—	103.450	
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	11.098	—	103.450	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	53	—	137.587	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	11	—	103.450	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	64	—	241.037	

HOLANDA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	57	—	862.629	
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	304	—	49.836	
0800 – 0899 – *Produtos*	»	304	—	49.836	
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	304	—	49.836	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	11.146	—	648.930	
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	9.825	—	634.474	
1033 – Fumo em fôlhas	»	8.375	—	580.584	
1054 – Lúpulo	»	1.450	—	53.890	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	294	—	5.775	
1697 – Sementes para agricultura	»	294	—	5.775	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.027	—	8.681	
1993 – Essências	»	27	—	4.390	
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	1.000	—	4.291	

HOLANDA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
)0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	40.400	—	47.343	—
)0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	39.600	—	36.862	—
)0 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	800	—	10.481	—
19 – Côres ou corantes	»	800	—	10.481	—
)0 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.878	—	95.043	—
)0 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	3.878	—	95.043	—
50 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	3.878	—	95.043	—
56 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	2.356	—	56.875	—
56 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	1.522	—	38.168	—
)0 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.540	—	21.477	—
)0 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.540	—	21.477	—
57 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	1.000	—	13.250	—
73 – Essências para perfumaria	»	8	—	1.602	—
76 – Perfumes sintéticos	»	31	—	2.907	—
99 – Não especificadas	»	501	—	3.718	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4	—	21.398	—
00 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	4.280	—	21.398	—
59 – Peixes salgados ou em salmoura	»	4.280	—	21.398	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.384	—	1.672.826	—
00 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.000	—	54.647	—
00 – 5699 – *De peles e couros*	»	2.000	—	54.647	—
67 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	2.000	—	54.647	—
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	19.367	—	86.381	—
00 – 6699 – *Papel*	»	19.346	—	85.432	—
11 – Papel para escrever	»	1.678	—	11.272	—
70 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	17.668	—	74.160	—
'00 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	21	—	949	—
'00 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	9	—	336	—
'97 – Obras impressas	»	12	—	613	—
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.356.008	—	1.057.758	—
00 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	1.016	—	3.718	—
47 – Naftalina	»	1.016	—	3.718	—
00 – 8699 – *Sais minerais*	»	270	—	21.279	—
49 – Nitratos e nitritos	»	180	—	13.349	—
99 – Não especificados	»	90	—	7.930	—
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	112	—	79.855	—
11 – Cafeína e seus sais	Grama	27.500	—	3.401	—
18 – Teobromina e seus sais	»	10.000	—	1.167	—
49 – Injeções medicinais	»	74.600	—	75.287	—
00 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	Kg	1.354.610	—	952.906	—
18 – Superfosfatos de cálcio	»	740.850	—	333.957	—
25 – Cloreto de potássio	»	396.000	—	344.043	—
27 – Sulfato de potássio	»	217.760	—	274.906	—
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	6.137	—	474.040	—
000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	317	—	33.046	—
088 – Acessórios para cinematógrafos	»	0	—	1.048	—
099 – Não especificados	»	317	—	31.998	—
400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	68	—	3.125	—
469 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	68	—	3.125	—
500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	4.407	—	402.565	—
505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	3.045	—	223.271	—
506 – Acessórios para rádios	»	227	—	32.354	—
508 – Válvulas e tubos para rádios	»	122	—	79.203	—
522 – Geradores e semelhantes	»	195	—	10.026	—
525 – Motores	»	642	—	49.089	—
527 – Transformadores estáticos	»	119	—	2.690	—
534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	7	—	2.175	—
591 – Amplificadores elétricos de som	»	50	—	3.757	—
900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.345	—	35.304	—
970 – Bagagens	»	1.345	—	35.304	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	57	—	862.629	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4	—	21.398	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.384	—	1.672.826	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.445	—	2.556.853	—

HUNGRIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	47.230	
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	276	—	38.506	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	276	—	38.506	
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	276	—	38.506	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	50	—	8.724	
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	50	—	8.724	
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	50	—	8.724	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	7	—	1.086.758	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	405	—	14.229	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	177	—	7.288	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	36	—	1.500	
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	19	—	928	
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas	»	57	—	2.571	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	65	—	2.289	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	228	—	6.941	
7579 – Obras de cobre	»	228	—	6.941	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.638	—	835.488	
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	1	—	2.789	
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	1	—	2.789	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.637	—	832.699	
8824 – Extratos medicinais	»	109	—	23.956	
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	82	—	151.279	
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	71	—	29.606	
8849 – Injeções medicinais	Grama	860.702	—	440.951	
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	28	—	11.490	
8896 – Gotas medicinais	»	72	—	46.482	
8899 – Não especificados	»	414	—	128.935	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	5.082	—	237.041	
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	5.082	—	237.041	
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas	»	4.994	—	222.799	
9699 – Não especificados	»	88	—	14.242	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	47.230	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7	—	1.086.758	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	7	—	1.133.988	

IRAN OU PÉRSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATERIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	3.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	100	—	3.
1800 – 1899 – *Produtos*	»	—	100	—	3.
1850 – Goma-adragante	»	—	100	—	3.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	132.189	25.
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	74	242	132.189	25.
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	74	242	132.189	25.
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	74	242	132.189	25.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	3.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	132.189	25.
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	0	132.189	29.

IRLANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	2.116	—
) – 3399 – TÊXTEIS	Kg	38	—	2.116	—
) – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	38	—	2.116	—
– Linho em fio para coser, "crochêt", "tricot" e semelhantes	»	38	—	2.116	—
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	0	12.152	4.852
) – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	499	—	4.852
– Cerveja	»	—	499	—	4.852
) – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	544	—	12.152	—
– Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	544	—	12.152	—
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	96	74	7.161.956	6.131.886
) – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	96.076	73.999	7.161.916	6.129.863
) – 8099 – *De algodão*	»	152	150	34.833	31.158
– Artigos de uso pessoal	»	152	150	34.833	31.158
) – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	95.924	73.849	7.127.083	6.098.705
– Manufaturas de juta	»	—	182	—	20.407
– Panos de linho envernizados para forros de livros	»	—	266	—	18.599
– Tecidos de linho, n. e.	»	95.668	73.248	7.102.501	6.010.475
– Roupas de linho de cama ou mesa	»	—	32	—	4.694
– Artigos de linho de uso pessoal	»	66	121	12.956	44.530
– Cordoalha de linho	»	180	—	10.087	—
– Manufaturas de linho, n. e.	»	10	—	1.539	—
) – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1	3	40	2.023
) – 9999 – *Vários artigos*	»	1	3	40	2.023
– Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	3	—	2.023
) – Amostras	»	1	—	40	—
RESUMO POR CLASSE					
) – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	2.116	—
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	0	12.152	4.852
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	96	74	7.161.956	6.131.886
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	97	74	7.176.224	6.136.738

ISLÂNDIA

) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	803	449	4.450.146	3.097.654
) – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	802.748	448.598	4.450.146	3.097.654
– Bacalhau	»	797.073	448.598	4.417.156	3.097.654
– Peixes salgados secos, n. e.	»	2.835	—	17.236	—
– Peixes salgados ou em salmoura	»	2.835	—	15.754	—
RESUMO POR CLASSE					
) – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	803	449	4.450.146	3.097.654
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	803	449	4.450.146	3.097.654

ITÁLIA

) – 3999 – CLASSE II – MATERIAS PRIMAS	Ton	619	0	613.692	668
) – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.011	8	52.451	668
) – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	4.260	8	38.310	668
) – Raízes e bulbos para medicina	»	1.000	—	8.801	—
) – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	3.260	8	29.509	668
) – 1399 – *Corpos graxos*	»	81	—	3.382	—
– Óleo de amêndoas	»	81	—	3.382	—
) – 1899 – *Outros produtos*	»	670	—	10.759	—
) – Colas vegetais	»	210	—	3.758	—
) – Sumos ou sucos	»	460	—	7.001	—

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	610.424	—	398.250	
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	523.424	—	258.242	
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	11.934	—	10.324	
2057 – Mármore	»	510.000	—	246.553	
2079 – Pedras, n. e.	»	1.490	—	1.365	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	87.000	—	140.008	
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	87.000	—	140.008	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	3.914	—	162.991	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.914	—	162.991	
3919 – Anilinas e semelhantes	»	2.950	—	148.078	
3922 – Tinta para impressão	»	140	—	4.687	
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	800	—	7.971	
3988 – Vernizes	»	24	—	2.255	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	10	—	122.524	
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	2.615	—	22.824	
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	819	—	4.371	
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	819	—	4.371	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	98	—	1.226	
4300 – Amêndoas	»	98	—	1.226	
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	1.698	—	17.227	
4468 – Azeite de oliveira	»	1.698	—	17.227	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.572	—	97.208	
4700 – 4799 – *Produtos animais*	»	6.572	—	97.208	
4739 – Queijos	»	6.572	—	97.208	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	129	—	2.492	
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	129	—	2.492	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	151	0	5.324.833	8.4
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	113	—	8.801	
5600 – 5699 – *Peles e couros*	»	113	—	8.801	
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	113	—	8.801	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	12.103	—	336.422	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.258	—	48.238	
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	1.218	—	38.389	
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	600	—	9.849	
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	5.893	—	156.325	
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5.893	—	156.325	
6600 – 6699 – *Papel*	»	4.605	—	108.502	
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	466	—	7.239	
6652 – Papel filtro	»	1.688	—	30.241	
6660 – Papel carbono	»	1.250	—	45.054	
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	751	—	22.349	
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	450	—	3.619	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	284	—	7.970	
6705 – Livros para leitura	»	21	—	59	
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	51	—	2.393	
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	55	—	1.088	
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	2	—	494	
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	30	—	1.543	
6797 – Obras impressas	»	125	—	2.393	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	63	—	15.387	
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	63	—	15.387	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	7.098	27	221.493	3.2
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	927	—	39.081	
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	750	—	31.882	
7099 – Não especificadas	»	177	—	7.199	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	786	—	37.855	
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	668	—	32.475	
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	118	—	5.380	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	3.794	—	71.834	
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	19	—	1.642	
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	464	—	19.501	

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
08 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	Kg	3.311	—	50.691	—
10 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.591	27	72.723	3.282
19 – Artigos de louça e vidro para confecções	»	—	27	—	3.282
31 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	216	—	12.875	—
39 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	1.137	—	50.394	—
76 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	38	—	1.187	—
79 – Manufaturas de louça, n. e.	»	125	—	3.857	—
82 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	46	—	2.314	—
84 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	29	—	2.096	—
00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	317	—	36.462	—
00 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	297	—	14.379	—
00 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	297	—	14.379	—
09 – Tecidos de linho	»	297	—	14.379	—
00 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	20	—	22.083	—
08 – Roupa feita de sêda	»	8	—	12.820	—
09 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	12	—	9.263	—
00 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	52	—	4.628	—
05 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	52	—	4.628	—
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	7.940	13	1.168.139	5.263
00 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	3.351	—	70.605	—
08 – Ácido tartárico	»	2.500	—	36.095	—
09 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	850	—	33.563	—
09 – Não especificados	»	1	—	947	—
00 – 8699 – *Sais minerais*	»	100	—	11.887	—
09 – Sais halóides	»	100	—	11.887	—
00 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	210	—	28.210	—
09 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	200	—	24.881	—
09 – Não especificados	»	10	—	3.329	—
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4.279	13	1.057.437	5.263
02 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	57	—	65.583	—
06 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	—	2.077	—
08 – Pílulas e drágeas medicinais	»	16	—	14.774	—
09 – Injeções medicinais	Grama	818.058	—	407.045	—
19 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	46	—	29.330	—
49 – Séruns, vacinas e semelhantes	Grama	87.030	—	49.812	—
91 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	338	13	59.136	5.263
96 – Gotas medicinais	»	690	—	101.540	—
98 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	5	—	54.485	—
99 – Não especificados	»	2.223	—	273.655	—
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	123.401	—	3.548.888	—
00 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	780	—	148.812	—
19 – Instrumentos para desenho	»	21	—	3.600	—
29 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	1	—	277	—
31 – Placas ou rolos para fotografia	»	234	—	21.439	—
35 – Filmes cinematográficos impressos	»	151	—	104.885	—
62 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	24	—	1.365	—
63 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	349	—	17.246	—
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	312	—	42.147	—
04 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	27.000	—	811	—
30 – Curativos cirúrgicos	Kg	0	—	771	—
37 – Seringas de vidro graduadas	»	285	—	40.565	—
00 – 9399 – *Instrumentos de músico, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	46	—	10.304	—
41 – Instrumentos de música e acessórios	»	46	—	10.304	—
00 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	98	—	2.848	—
41 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	78	—	2.393	—
60 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	20	—	455	—
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	21.555	—	587.033	—
01 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	—	1.681	—
05 – Acessórios para rádios	»	536	—	162.180	—
14 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios *X* e semelhantes	»	55	—	61.213	—
19 – Aparelhos de eletricidade medica, n. e.	»	102	—	12.421	—
22 – Geradores e semelhantes	»	4.064	—	64.417	—
25 – Motores	»	14.292	—	200.984	—
58 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	2.139	—	66.929	—
83 – Peças para instalações elétricas	»	212	—	5.598	—
91 – Aparelhos para medidas elétricas	»	155	—	11.610	—
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	29.598	—	723.893	—
31 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	15.458	—	435.610	—
83 – Acessórioss para máquinas de indústria têxteis	»	8.808	—	220.761	—

ITÁLIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	Kg	1.481	—	23.002	
9699 – Não especificados	»	3.851	—	44.520	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	10.227	—	264.531	
9744 – Máquinas centrífugas	»	802	—	11.610	
9773 – Bombas	»	1.135	—	66.316	
9780 – Máquinas de costura	»	676	—	22.052	
9781 – Máquinas de escrever	»	687	—	47.408	
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	504	—	16.930	
9788 – Máquinas para tipografia	»	6.249	—	73.515	
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	174	—	26.700	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	44.987	—	802.631	
9804 – Acessórios para aeroplanos	»	1.434	—	77.727	
9892 – Câmaras de ar	»	2.194	—	30.142	
9893 – Pneumáticos	»	41.359	—	694.762	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	15.798	—	966.689	
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	22	—	890	
9999 – Não especificados	»	15.776	—	965.799	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	619	—	613.692	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10	—	122.524	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	151	—	5.324.833	8.
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	780	—	6.061.049	9.

JAPÃO

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	2.237	
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	Cabça	14	—	2.237	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.897	—	48.999.887	
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	36.013	—	1.024.665	
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	3.783	—	629.754	
0119 – Cerdas	»	3.492	—	597.469	
0160 – Pêlos de coelho	»	291	—	32.285	
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	23.563	—	210.110	
0259 – Madrepérola	»	23.540	—	209.932	
0299 – Não especificados	»	23	—	178	
0300 – 9399 – *Corpos graxos*	»	4.675	—	63.695	
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	4.675	—	63.695	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	3.992	—	121.106	
0819 – Albuminas	»	3.992	—	121.106	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	77.136	—	1.931.521	
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	25.061	—	443.889	
1009 – Plantas vivas	»	19	—	2.334	
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	6.651	—	57.381	
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	13.150	—	157.223	
1099 – Não especificados	»	5.241	—	226.951	
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	7.630	—	31.237	
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	7.600	—	30.095	
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	30	—	1.142	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	341	—	10.017	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.316	—	13.885	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, frutos e semelhantes*	»	5.322	—	153.376	
1697 – Sementes para agricultura	»	5.322	—	153.376	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	37.285	—	1.265.926	
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	2.428	—	28.155	
1889 – Sumos ou sucos	»	27.513	—	974.348	
1899 – Não especificados	»	7.344	—	263.423	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	181	—	13.191	
1993 – Essências	»	181	—	13.191	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.047.900	—	2.414.713	
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	161.125	—	166.205	
2064 – Giz ou greda em bruto	»	25.891	—	58.212	
2079 – Pedras	»	171	—	118	
2087 – Talco em bruto	»	132.063	—	101.250	
2095 – Grafite ou plombagina	»	3.000	—	6.625	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	667.902	—	1.599.479	
2413 – Ferro em tiras	»	400.632	—	900.119	
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	6.800	—	17.448	
2433 – Aço em tiras	»	260.470	—	681.912	

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	43.930	—	419.761	—
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	15.204	—	167.330	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	28.726	—	252.431	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	4.718	—	118.913	—
2735 – Fósforos	»	4.718	—	118.913	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	170.225	—	110.355	—
2855 – Cimento "Portland," branco	»	170.000	—	104.818	—
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	225	—	5.537	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	643.936	—	37.880.308	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	58.192	—	458.478	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	7.918	—	318.144	—
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet," "tricot" e semelhantes	»	10	—	178	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	7.858	—	317.415	—
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	50	—	551	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	50.274	—	140.334	—
3111 – Cânhamo em bruto	»	50.274	—	140.334	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	534.869	—	36.616.618	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	364.109	—	14.291.676	—
3209 – Lã em fio, n. e.	»	17.840	—	858.833	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	149.698	—	21.205.294	—
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	164	—	20.622	—
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	1.846	—	95.299	—
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e.	»	1.212	—	144.894	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	50.875	—	805.212	—
3350 – 3379 – *"Rayon" viscose e semelhantes*	»	50.875	—	805.212	—
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.	»	49.875	—	788.192	—
3366 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	500	—	11.245	—
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	500	—	5.775	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	92.368	—	5.748.680	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	92.368	—	5.748.680	—
3919 – Anilinas e semelhantes	»	83.219	—	5.541.835	—
3921 – Tinta para escrever	»	793	—	7.588	—
3922 – Tinta para impressão	»	7.758	—	124.550	—
3929 – Tintas, n. e.	»	86	—	3.651	—
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	9	—	356	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	380	—	64.134	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	123	—	6.566	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	321	—	2.085.454	—
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	81.937	—	925.170	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	587	—	15.515	—
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	374	—	12.173	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	213	—	3.342	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	50.468	—	513.793	—
4139 – Legumes frescos ou secos	»	16.315	—	230.213	—
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	28.623	—	149.712	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	5.530	—	133.868	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	16.694	—	98.905	—
4350 – Azeitonas	»	4.950	—	20.266	—
4359 – Frutas em conserva	»	11.219	—	77.335	—
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	525	—	1.304	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	14.188	—	296.957	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	168	—	10.193	—
4499 – Não especificados	»	14.020	—	286.764	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	235.760	—	1.064.706	—
4500 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	235.744	—	1.064.073	—
4529 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	5.443	—	78.755	—
4543 – Bacalhau	»	141.356	—	476.972	—
4549 – Peixes salgados secos, n. e.	»	2.067	—	36.005	—
4559 – Peixes salgados ou em salmoura	»	34	—	808	—
4566 – Sardinhas em conserva	»	62.296	—	270.979	—
4569 – Peixes em conserva, n. e.	»	24.548	—	200.554	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	16	—	633	—
4739 – Queijos	»	16	—	633	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	2.985	—	95.578	—
4818 – Vinagre	»	597	—	2.718	—
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.	»	1.564	—	61.882	—
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros	»	102	—	9.196	—
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	241	—	3.570	—
4899 – Não especificados	»	481	—	18.212	—

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	8.596	—	55.282.973	
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.594	—	508.305	
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	530	—	45.903	
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	2	—	40	
5114 – Escôvas para dentes	»	445	—	41.056	
5119 – Escôvas, n. e.	»	76	—	4.274	
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	7	—	533	
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	4.047	—	459.462	
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	6	—	2.172	
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	4.041	—	457.290	
5600 – 5699 – De peles e couros	»	17	—	2.940	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	466.997	—	6.466.163	
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	2.600	—	120.118	
6109 – Bôlsas, cestas e estojos	»	209	—	16.221	
6199 – Não especificadas	»	2.391	—	103.897	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas,exclusive as têxteis*	»	5.437	—	156.086	
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	4.462	—	129.722	
6252 – Capachos	»	150	—	2.005	
6299 – Não especificadas	»	825	—	24.359	
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	36.534	—	569.278	
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	25	—	1.938	
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	33.140	—	495.779	
6580 – Brinquedos	»	454	—	9.808	
6581 – Artigos para "sport"	»	1	—	40	
6584 – Objetos para cima de mesa, parece ou teto, de adôrno ou ou fantasia	»	132	—	6.838	
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	175	—	8.276	
6586 – Objetos de uso doméstico	»	212	—	14.856	
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	99	—	473	
6599 – Não especificadas	»	2.296	—	31.270	
6600 – 6699 – *Papel*	»	288.610	—	3.526.482	
6610 – Papel para desenho	»	179	—	8.871	
6611 – Papel para escrever	»	1.975	—	43.841	
6612 – Papel para impressão	»	42.701	—	193.462	
6623 – Papel crepon, "gaufré" de sêda e semelhantes	»	168.618	—	2.133.083	
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	1.610	—	45.850	
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	19	—	1.026	
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	239	—	9.554	
6652 – Papel filtro	»	3	—	376	
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	27.543	—	570.353	
6660 – Papel carbono	»	6.414	—	40.268	
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	62	—	4.176	
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	3.420	—	51.384	
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	2.068	—	20.949	
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	8	—	712	
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	33.652	—	397.199	
6699 – Papel, n. e.	»	99	—	5.378	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	106.041	—	1.515.866	
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	21.503	—	218.252	
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	1.076	—	91.514	
6705 – Livros para leitura	»	72.292	—	842.222	
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	473	—	9.940	
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	3.643	—	100.385	
6739 – Tecidos de papel	»	5.885	—	117.578	
6772 – Chapéus simples, de papel	Um	1.848	—	34.490	
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	Kg	19	—	238	
6792 – Baralhos	»	13	—	277	
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	434	—	97.098	
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	10	—	119	
6797 – Obras impressas	»	236	—	3.753	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	27.775	—	578.333	
6826 – Borracha em fio nu	»	21.429	—	422.497	
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	5	—	276	
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	134	—	12.751	
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	15	—	1.024	
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	495	—	23.872	
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	3	—	99	
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	1.179	—	30.870	
6880 – Brinquedos de borracha	»	3.912	—	64.167	
6885 – Artigos de borracha para escritório	»	267	—	8.404	
6887 – Tubos de borracha	»	37	—	1.601	
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	299	—	12.772	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	5.533.856	—	20.539.188	
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	17.246	—	131.379	
7006 – Rebolos e pedras de amolar,de esmeril e outros abrasivos(1)	»	16.074	—	116.507	
7019 – Manufaturas de amianto	»	660	—	4.925	
7066 – Rebolos de granito	»	224	—	1.522	
7095 – Cadinhos de grafite	»	36	—	277	
7099 – Não especificadas	»	252	—	8.148	

(1) Em 1941, 7009

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	8	—	26.954	—
7109 – Manufaturas de ouro	Grama	793	—	20.072	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	490	—	276	—
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	3.813	—	1.563	—
7199 – Não especificadas	»	2.528	—	5.043	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	734.637	—	4.259.392	—
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	34.791	—	84.235	—
7410 – Alfinetes	»	254	—	6.165	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	41.254	—	214.681	—
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado		429.158	—	1.140.155	—
7421 – Burras ou cofres	»	243	—	1.602	—
7430 – Brinquedos de fôlha-de-flandres	»	4.112	—	87.340	—
7435 – Lâminas de fôlhas-de-flandres	»	6.022	—	67.931	—
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	28	—	1.403	—
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	15.209	—	211.517	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	2.245	—	22.467	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	145	—	4.005	—
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	1.773	—	96.651	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	10.403	—	243.215	—
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	802	—	70.504	—
7480 – Agulhas para costura, "crochet," "tricot" e semelhantes	»	15.301	—	1.065.200	—
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	—	20	—
7485 – Artigos para escritório	»	1.728	—	36.420	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	2.417	—	47.783	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	100.527	—	482.303	—
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	297	—	1.265	—
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	128	—	554	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	11.982	—	179.424	—
7499 – Não especificadas	»	55.818	—	194.552	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	24.737	—	1.018.525	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	114	—	335	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	674	—	44.032	—
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	613	—	29.403	—
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	2.850	—	205.711	—
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	227	—	31.387	—
7554 – Objetos de cobre, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	116	—	6.410	—
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	531	—	37.249	—
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	24	—	3.074	—
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	14.435	—	336.565	—
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	360	—	11.155	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	3.198	—	206.258	—
7575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	158	—	23.835	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	1.415	—	82.616	—
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	13	—	475	—
7599 – Não especificadas	»	9	—	20	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	373	—	27.407	—
7603 – Chapas de alumínio	»	148	—	5.003	—
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	95	—	12.674	—
7679 – Manufaturas de níquel	»	103	—	9.355	—
7699 – Não especificadas	»	27	—	375	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	4.756.855	—	15.075.531	—
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.203.402	—	9.575.127	—
7820 – Azulejos, ladrilhos de guarnições de louça e vidro	»	1.040	—	13.094	—
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	646	—	14.596	—
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	35	—	1.009	—
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	9.943	—	362.027	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	765	—	32.612	—
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	155	—	8.285	—
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	145	—	1.026	—
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	26.483	—	441.702	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	511.517	—	4.528.494	—
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	1.187	—	23.419	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	144	—	2.700	—
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	53	—	3.201	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	525	—	24.128	—
7887 – Tubos de vidro	»	1	—	99	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	814	—	44.012	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	19.950	—	862.519	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	19.165	—	611.479	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	18.808	—	587.386	—
8009 – Tecidos brancos	»	202	—	10.399	—
8024 – Tecidos estampados	»	650	—	11.966	—
8027 – Tecidos tintas	»	2.036	—	144.884	—
8030 – Pelúcia, veludo e semelhantes	»	10.975	—	334.111	—
8032 – Panos para forros	»	179	—	8.957	—
8036 – Panos para encapar livros	»	56	—	3.678	—
8037 – Fitas isolantes	»	2.195	—	25.119	—
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	52	—	1.854	—
8079 – Artigos de uso pessoal	»	7	—	453	—

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8089 – Artigos de uso doméstico	Kg'	158	—	2.552	
8099 – Não especificadas	»	2.298	—	43.413	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais...*	»	357	—	24.093	
8189 – Manufaturas de linho	»	357	—	24.093	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	731	—	246.152	
8209 – Tecidos de lã	»	182	—	9.908	
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	112	—	98.256	
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	80	—	41.394	
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	6	—	394	
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	28	—	13.105	
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	323	—	83.095	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	54	—	4.888	
8350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	54	—	4.888	
8359 – Tecidos de "rayon" viscose e semelhantes	»	30	—	1.637	
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	24	—	3.251	
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	134.013	—	3.494.292	
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	207	—	15.459	
8430 – Brinquedos de celulóide	»	9.244	—	654.640	
8435 – Lâminas de celulóide	»	119.949	—	2.428.845	
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	3.250	—	282.195	
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	179	—	9.357	
8444 – Fechos de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes	»	18	—	4.274	
8445 – Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol	»	304	—	13.887	
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	103	—	14.438	
8499 – Não especificadas	»	759	—	71.197	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	995.759	—	4.233.795	
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	49.220	—	267.324	
8805 – Ácido oxálico	»	2.000	—	13.448	
8547 – Naftalina	»	44.687	—	139.349	
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	2.425	—	106.708	
5599 – Não especificados	»	108	—	7.819	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	284.537	—	1.775.341	
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	3.000	—	9.730	
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	15.000	—	198.749	
8620 – Clorato de potássio	»	51.150	—	742.214	
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	3.000	—	4.550	
8693 – Arseniato de chumbo	»	197.700	—	781.893	
8699 – Não especificados	»	14.687	—	38.205	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	641.570	—	1.168.073	
8709 – Ácidos minerais	»	15.000	—	26.121	
8712 – Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	619.570	—	1.083.222	
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	1.000	—	4.430	
8764 – Água oxigenada	»	6.000	—	54.300	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4.773	—	685.087	
8809 – Adesivos e emplastros	»	24	—	2.094	
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	29	—	7.977	
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	51	—	12.616	
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	163	—	52.076	
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	198	—	40.192	
8849 – Injeções medicinais	Grama	243.950	—	304.004	
8889 – Sôros, vacinas e semelhantes	»	4.600	—	30.148	
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	686	—	29.313	
8894 – Chás medicinais	»	1.359	—	58.018	
8899 – Não especificados	»	2.005	—	148.649	
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	15.659	—	337.970	
8959 – Perfumarias	»	3.893	—	90.465	
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	2.699	—	96.133	
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	9.075	—	151.267	
8993 – Colas preparadas	»	1	—	29	
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	—	—	79	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.440.693	—	19.178.711	
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticas*	»	8.661	—	1.537.790	
9019 – Instrumentos para desenho	»	394	—	12.255	
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	14	—	4.471	
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia	»	153	—	79.315	
9052 – Densímetros e areômetros	»	26	—	2.797	
9054 – Micrômetros	»	15	—	2.269	
9059 – Aparelhos para medida, verificação e calibração, n. e.	»	384	—	108.135	
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	149	—	15.427	
9066 – Óculos	»	2.352	—	394.736	
9068 – Vidros para óculos	»	1.406	—	154.347	
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	724	—	236.482	
9080 – Máquinas fotográficas	»	641	—	267.283	
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	611	—	48.381	
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	35	—	36.576	

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
84 – Cinematógrafos	Kg	1.428	—	163.288	—
85 – Filmes cinematográficos impressos	»	74	—	8.637	—
88 – Acessórios para cinematógrafos	»	19	—	11.127	—
92 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	79	—	5.129	—
99 – Não especificados	»	247	—	17.132	—
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	10.828	—	1.449.828	—
04 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	22.950	—	10.321	—
49 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	Kg	808	—	170.187	—
69 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	1.940	—	83.294	—
91 – Artigos de borracha	»	11	—	1.359	—
97 – Seringas de vidro graduadas	»	7.906	—	1.150.138	—
99 – Não especificados	»	140	—	25.529	—
00 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	45.754	—	1.413.737	—
26 – Gaitas	»	90	—	5.162	—
42 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	4.026	—	79.244	—
43 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	6.350	—	159.499	—
44 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	7.143	—	164.975	—
49 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	21	—	237	—
69 – Despertadores	»	20.387	—	611.490	—
70 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	45	—	118.034	—
71 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (1)	»	4.907	—	131.482	—
79 – Relógios, n. e.	»	2	—	276	—
88 – Vidros para relógios	»	268	—	26.292	—
89 – Peças sôltas e maquinismo para relógios, n. e.	»	2.515	—	117.136	—
00 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	91.109	—	942.750	—
01 – Canivetes	»	68	—	6.843	—
02 – Facas	»	319	—	22.218	—
05 – Navalhas	»	107	—	33.814	—
08 – Tesouras	»	473	—	22.288	—
16 – Pás e picaretas	»	62.495	—	283.703	—
19 – Ferramentas grossas, n. e.	»	163	—	5.583	—
44 – Limas de aço	»	230	—	17.856	—
46 – Níveis comuns de bôlha de ar	»	122	—	2.797	—
48 – Trenas ou fitas de medir	»	241	—	14.893	—
49 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	11.220	—	246.239	—
59 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	1	—	315	—
69 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	249	—	22.591	—
93 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	15.421	—	257.690	—
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	737.897	—	9.766.234	—
03 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	12.993	—	676.417	—
05 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	342	—	31.063	—
06 – Acessórios para rádios	»	5	—	1.125	—
07 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	15	—	1.401	—
08 – Válvulas e tubos para rádios	»	67	—	192.999	—
11 – Aparelhos eletro-dentários	»	1.046	—	42.435	—
19 – Aparelhos de eletricidade medica, n. e.	»	56	—	11.206	—
22 – Geradores e semelhantes	»	59.702	—	555.731	—
25 – Motores	»	5.146	—	84.365	—
26 – Pilhas	»	1.245	—	8.799	—
27 – Transformadores estáticos	»	279.344	—	1.744.621	—
34 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	37.540	—	1.319.744	—
35 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	9.830	—	659.912	—
36 – Faróis, faroletes, lanternas	»	1.230	—	48.068	—
53 – Ferramentas elétricas	»	968	—	35.974	—
54 – Ferros de engomar	»	174	—	2.229	—
55 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	18.353	—	1.307.059	—
56 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	331	—	14.086	—
57 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	449	—	38.470	—
58 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	2.067	—	78.598	—
62 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	23.740	—	183.070	—
63 – Fio de cobre isolado para instalações	»	84	—	7.181	—
64 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	130.999	—	1.084.857	—
76 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	3.927	—	43.080	—
78 – Painéis para instalações elétricas	»	80.785	—	616.198	—
82 – Peças de cobre para instalações	»	1.929	—	32.742	—
85 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	3.868	—	113.758	—
86 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	3.092	—	25.299	—
87 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	9	—	1.026	—
89 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	102	—	9.727	—
90 – Aparelhos para medidas elétricas	»	1.471	—	92.688	—
91 – Amplificadores elétricos de som	»	272	—	65.162	—
93 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	132	—	3.006	—
99 – Não especificados	»	56.584	—	634.228	—
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	440.267	—	1.904.589	—
09 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	507	—	4.803	—
40 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	309	—	2.611	—
86 – Teares	»	3.568	—	16.217	—
88 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	10.780	—	265.861	—
89 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	425.103	—	1.615.097	—
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	79.190	—	1.349.313	—
00 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	133	—	3.776	—

(1) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe as de nºs. 9372 e 9373

JAPÃO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	Kg	557	—	13.010	
9719 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	2.962	—	45.091	
9725 - Guindastes	»	9.985	—	82.976	
9742 - Tornos	»	2.450	—	124.504	
9743 - Máquinas-ferramentas	»	1.103	—	25.311	
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	3.610	—	48.254	
9757 - Turbinas hidráulicas	»	51.300	—	762.452	
9762 - Compressores de ar	»	250	—	6.037	
9773 - Bombas, n. e.	»	744	—	14.504	
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes	»	144	—	2.976	
9779 - Máquinas para projetar líquidos e gases, n. e.	»	46	—	3.651	
9780 - Máquinas de costura	»	2.160	—	36.874	
9781 - Máquinas de escrever	»	85	—	5.075	
9782 - Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	175	—	45.728	
9784 - Máquinas para usos profissionais	»	399	—	3.639	
9785 - Máquinas para escritório, n. e.	»	746	—	28.504	
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	15	—	673	
9787 - Máquinas para registrar pagamentos	»	2.302	—	95.234	
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.	»	24	—	1.044	
9800 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	7.809	—	141.938	
9823 - Motores para automóveis	»	2	—	138	
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	40	—	2.466	
9826 - Peças de ferro e aço para automóveis	»	—	—	39	
9828 - Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	361	—	6.546	
9829 - Acessórios para automóveis, n. e.	»	19	—	316	
9880 - Motocicletas	»	180	—	6.589	
9882 - Triciclos e bicicletas a pedal	»	1.758	—	23.002	
9886 - Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	4.162	—	46.901	
9888 - Acessórios para velocípedes, n. e.	»	887	—	36.295	
9892 - Câmaras de ar	»	240	—	16.623	
9893 - Pneumáticos	»	160	—	3.023	
9990 - 9999 - *Vários artigos*	»	19.178	—	672.532	
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	350	—	7.363	
9929 - Jogos	»	60	—	8.009	
9932 - Lápis	»	923	—	107.859	
9938 - Penas de escrever	»	211	—	22.414	
9939 - Artigos para escritório, n. e.	»	109	—	10.705	
9943 - Botões ou marcas, n. e.	»	1.072	—	66.269	
9949 - Artigos para confecções, n. e.	»	1.461	—	53.553	
9953 - Espelhos e quadros	»	1	—	20	
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1	—	277	
9962 - Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	174	—	17.874	
9969 - Artigos para fumantes, n. e.	»	25	—	256	
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.	»	307	—	20.541	
9980 - Brinquedos, n. e.	»	10.192	—	267.796	
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	2	—	20	
9984 - Lixa	»	156	—	5.966	
9985 - Artigos para iluminação, n. e.	»	1.892	—	21.976	
9986 - Artigos de uso doméstico, n.e.	»	36	—	1.938	
9987 - Artigos para toucador, n. e.	»	13	—	1.028	
9988 - Artigos religiosos, n. e.	»	27	—	1.344	
9990 - Amostras	»	1.598	—	25.591	
9994 - Desenhos, esboços, "maquetes" ou modelos	»	258	—	10.247	
9997 - Obreias, cápsulas e hóstias	»	69	—	8.483	
9999 - Não especificados	»	241	—	13.003	
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	2.237	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.897	—	48.999.887	
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	321	—	2.085.454	
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	8.596	—	55.282.973	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	10.814	—	106.370.551	

MÉXICO

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	8.069	12.140	4.926.804	14.403
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	463.691	1.326.242	1.081.049	3.946
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	12.360	—	94.782	
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	451.331	1.326.242	986.267	3.946
1296 - Pita	»	23.909	21.345	220.783	287
1297 - Sisal ou agave	»	424.785	1.304.897	743.884	3.659
1299 - Não especificadas	»	2.637	—	21.600	
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	7.604.989	10.814.065	3.845.755	10.457
2000 - 2099 - *Pedras e terras*	»	92	—	2.052	
2100 - 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	970	—	37
2109 - Ouro	Grama	—	1.999	—	4
2129 - Prata	»	—	967.594	—	33

MÉXICO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	7.600.000	10.508.694	3.576.349	6.614.226
09 – Asfalto ou betume	»	414.000	2.939.670	156.165	1.756.044
53 – Gasolina a granel	»	7.186.000	—	3.420.184	—
54 – Gasolina acondicionada	»	—	7.559.968	—	4.824.262
55 – Óleos refinados, lubrificantes	»	—	9.056	—	33.920
00 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	58.581	—	81.997
31 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	58.581	—	81.997
00 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	189.153	—	1.842.870
31 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	—	179.153	—	1.722.465
35 – Zinco em lâminas ou placas	»	—	10.000	—	120.405
00 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	1.897	5.867	238.299	891.648
51 – Mercúrio em bruto	»	1.897	5.177	238.299	812.855
58 – Mercúrio refinado	»	—	690	—	78.793
00 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	3.000	50.800	29.055	648.915
00 – Antimônio para uso indústrial	»	3.000	50.800	29.055	648.915
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	2	3.250	14.190
00 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	967	2.470	3.250	14.190
17 – Pimenta asiática em grão	»	—	2.470	—	14.190
30 – Alhos	»	967	—	3.250	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	231	486	2.272.147	5.506.302
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	14.200	2.541	883.120	125.026
00 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	14.200	2.541	883.120	125.026
05 – Livros para leitura	»	1.323	941	66.557	40.731
07 – Obras impressas	»	12.877	1.600	816.563	84.295
00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	147.070	244.068	163.452	2.715.220
00 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	21	47	10.383	53.967
20 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	Grama	—	38.289	—	50.864
29 – Manufaturas de prata, n. e.	»	20.527	8.000	10.383	3.103
00 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	146.949	35.635	151.767	51.363
77 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	146.949	34.370	151.767	49.517
83 – Correntes	»	—	1.265	—	1.846
00 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	208.386	—	2.609.890
39 – Acessórios de cobre para máquinas	»	—	4	—	570
83 – Chapas de zinco	»	—	208.382	—	2.609.320
00 – 7899 – *De louça e vidro*	»	100	—	1.302	—
79 – Manufaturas de louça	»	100	—	1.302	—
00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	71	28	6.566	1.355
00 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	71	28	6.566	1.355
20 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	71	—	6.566	—
31 – Cobertores de lã	»	—	28	—	1.355
00 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	53	193	13.820	41.970
43 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	44	—	10.365
79 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	149	—	31.605
99 – Não especificados	»	53	—	13.820	—
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	42.818	238.616	584.397	2.608.535
00 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	15	—	2.631
00 – 8699 – *Sais minerais*	»	16.931	220	200.735	21.990
01 – Bicarbonato de sódio	»	16.931	—	200.735	—
19 – Sais halóides	»	—	50	—	8.971
79 – Sulfitos hidrosulfitos e hiposulfitos	»	—	170	—	13.019
00 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	25.460	236.025	274.027	2.160.278
56 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	450	—	7.240	—
58 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	25.000	236.000	252.081	2.156.902
59 – Óxidos, n. e.	»	—	25	—	3.376
59 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	10	—	14.706	—
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	400	2.356	102.563	423.636
17 – Estricnina e seus sais	Grama	—	1.000	—	3.769
32 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	Kg	21	—	11.030	—
36 – Pastilhas e tabletes medidinais	»	—	8	—	923
38 – Pílulas e drágeas medicinais	»	42	192	19.107	11.844
49 – Injeções medicinais	Grama	177.520	900.550	44.250	150.738
59 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	—	334	—	22.497
66 – Metais e metalóides coloidais	Grama	—	155.210	—	18.285
67 – Metais preciosos em preparações químicas	»	—	15.000	—	4.574
91 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	—	29	—	24.336
93 – Emulsões e óleos medicinais	»	90	—	7.418	—
96 – Gôtas medicinais	»	—	4	—	5.381
99 – Não especificados	»	70	719	20.758	181.289
00 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	27	—	7.072	—
59 – Perfumarias	»	27	—	7.072	—

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	27.200	34	620.792	14.1
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas, e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	118	—	141.981	
9080 – Máquinas fotográficas	»	62	—	124.097	
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	56	—	17.884	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	227	—	29.408	
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	227	—	29.408	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	25.243	—	398.941	
9743 – Máquinas ferramentas	»	25.243	—	398.941	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.595	—	48.965	
9811 – Automóveis para passageiros	Um	1	—	48.965	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	17	34	1.497	14.
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	17	—	1.497	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	22	—	7.(
9994 – Desenhos esboços, "maquetes" ou modelos	»	—	0	—	3.(
9999 – Não especificados	»	—	12	—	3.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	8.069	12.140	4.926.804	14.403.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	2	3.250	14.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	231	486	2.272.147	5.506.
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	8.301	12.628	7.202.201	19.924.

PARAGUAI

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	310	2.646	101.717	545.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	210	1.153.457	9.162	234.
0700 – 0799 – *Penas*	»	210	3.457	9.162	138.
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	1.150.000	—	96.
0805 – Guano	»	—	750.000	—	62.
0899 – Não especificados	»	—	400.000	—	33.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	300.100	1.492.925	66.223	311
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	300.000	1.492.545	58.777	282
1547 – Quebracho	»	300.000	1.492.545	58.777	282
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparadas não classificadas para as indústrias*	»	100	380	7.446	29
1993 – Essências	»	100	380	7.446	29
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	10.000	—	24.953	
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	8.000	—	22.964	
2354 – Gasolina acondicionada	»	7.000	—	14.382	
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	1.000	—	8.582	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.000	—	1.989	
2980 – Aguarrás artificial	»	2.000	—	1.989	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	180	—	1.379	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	180	—	1.379	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	536	—	241
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	44	—	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	44	—	
6705 – Livros para leitura	»	—	44	—	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	500.040	—	18
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	500.040	—	18
8939 – Adubos químicos	»	—	500.040	—	18
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	35.473	—	5
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	473	—	
9336 – Pianos	Um	—	1	—	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	35.000	—	4
9879 – Embarcações a remo	»	—	35.000	—	4
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	310	2.646	101.717	54
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	536	—	241
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	310	3.182	101.717	78

PERU

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	82.093	18.807	49.968.408	20.902.607
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	943.785	1.338.295	772.655	1.683.937
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	943.785	1.338.295	772.655	1.683.937
2 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	943.785	1.338.295	772.655	1.683.937
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	81.149.081	17.468.738	49.195.753	19.218.670
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	9.000	—	10.464	—
7 – Mármore	»	9.000	—	10.464	—
0 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	1.003	—	263.144
9 – Prata	Grama	—	1.003.045	—	263.144
0 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	77.580.000	13.827.752	42.793.147	9.030.068
3 – Gasolina a granel	»	62.678.000	13.826.000	36.536.562	9.027.554
4 – Gasolina acondicionada	»	54.000	730	65.594	1.434
7 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	—	730	—	668
3 – Querosene	»	14.848.000	292	6.190.577	412
8 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	0	—	414	—
0 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	2.705.650	3.215.774	5.896.679	9.590.524
1 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	2.435.872	3.045.262	4.685.241	8.684.307
9 – Chumbo, n. e.	»	50.790	—	86.647	—
1 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	218.988	170.512	1.124.791	906.217
0 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	854.131	424.209	495.463	334.934
0 – Enxôfre em barra	»	854.131	414.181	495.463	323.110
4 – Enxôfre purificado	»	—	10.028	—	11.824
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	41	13	703.709	157.990
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.072	—	43.978
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	1.072	—	43.978
5 – Livros para leitura	»	—	1.072	—	43.978
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	573	1.380	10.733	14.005
0 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	8	—	12.433
9 – Manufaturas de ouro	Grama	—	50	—	2.219
0 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	—	5.485	—	9.055
9 – Manufaturas de prata, n. e.	»	—	1.575	—	1.159
0 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	573	1.372	10.733	1.572
9 – Artigos para confecções e instalações	»	573	—	10.733	—
0 – Recipientes para condução de mercadorias	»	—	1.372	—	1.572
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	9.953	—	99.025
0 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	9.953	—	99.025
9 – Tecidos de lã	»	—	9.953	—	99.025
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	40.138	88	692.976	982
0 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	514	—	13.493	—
9 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	514	—	13.493	—
0 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	39.320	—	674.341	—
4 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	37.072	—	615.838	—
7 – Transformadores estatísticos	»	276	—	4.531	—
4 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	109	—	1.694	—
8 – Painéis para instalações elétricas	»	1.843	—	51.963	—
6 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	20	—	315	—
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	304	—	5.142	—
0 – Máquinas de costura	»	304	—	5.142	—
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	88	—	982
0 – Bagagens	»	—	88	—	982
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	82.093	18.807	49.968.408	20.902.607
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	41	12	703.709	157.990
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	82.134	18.819	50.672.117	21.060.597

PORTUGAL

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	7.226	5.467	7.395.806	5.929.566
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.350	3.442	107.440	73.430
0 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	210	—	17.013	—
0 – Pêlos de coelho	»	210	—	17.013	—
0 – 0299 – *Despojos animais*	»	3.423	150	30.256	1.197
0 – 0399 – *Corpos grazos*	»	5.647	2.772	59.716	65.673
3 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	5.645	2.772	59.657	65.673
9 – Não especificados	»	2	—	59	—

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0800 – 0899 – *Outros produtos*	Kg	—	500	—	6.4
0869 – Matérias gelatinosas	»	—	500	—	6.4
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	70	20	455	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	561.978	487.393	2.732.554	2.700,8
1000 – 1099 – *Vegetais próprios pora medicina, indústria e outros usos*	»	521.017	471.596	2.080.461	2.422.2
1019 – Cortiça	»	467.349	424.013	1.596.233	1.770.0
1054 – Lúpulo	»	—	46	—	1.0
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	2.249	7.330	26.739	182.9
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	49.549	39.972	443.764	457.9
1099 – Não especificados	»	1.870	235	13.725	10.2
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	16.865	12.495	240.852	241.5
1269 – Palha para cigarros	»	16.465	12.495	234.148	241.5
1299 – Não especificadas	»	400	—	6.704	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	9	—	692	
1352 – Óleo de amêndoas	»	9	—	692	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	58	—	20	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	16.069	3.035	367.535	29.1
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina.	»	4.100	2.918	49.677	26.4
1697 – Sementes para agricultura	»	11.968	—	317.838	
1699 – Não especificados	»	1	117	20	3.0
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	298	147	6.016	2.3
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	10	—	59	
1855 – Coma-laca	»	30	—	514	
1856 – Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofónia	»	60	27	336	
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	198	120	5.107	2.
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	7.662	120	36.978	5.
1900 – Carvões ativos	»	20	—	158	
1980 – Aguarrás natural	»	7.560	—	34.867	
1993 – Essências	»	32	90	1.498	5.
1999 – Não especificadas	»	50	30	455	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	6.577.825	4.949.419	4.265.294	2.968.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	6.434.502	4.949.419	3.723.474	2.967.
2009 – Abrasivos	»	—	256	—	4.
2019 – Amianto ou asbesto	»	—	4.922	—	23.
2029 – Areias ou sílicas	»	195.500	66.500	112.714	46.
2039 – Argilas	»	12.427	1.875	15.411	4.
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	495.880	141.983	424.982	122.
2057 – Mármore	»	5.659.000	4.728.933	3.118.067	2.761.
2064 – Giz ou greda em bruto	»	40.000	—	20.016	
2078 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	112	—	11.030	
2079 – Pedras, n. e.	»	14.000	4.950	11.688	4.
2085 – Gêsso em bruto	»	2.948	—	1.815	
2087 – Talco em bruto	»	25	—	79	
2099 – Não especificadas	»	14.610	—	7.672	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	1.
2169 – Pedras preciosas	Grama	—	35	—	1.
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	Kg	143.243	—	541.366	
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	143.243	—	541.366	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	80	—	454	
2850 – Cal	»	80	—	454	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	139	142	1.341	2
3000 – 3099 – *Algodão*	»	25	122	297	1
3100 – 3199 – *Canhâmo, jula, linho e outras fibras vegetais*	»	114	20	1.044	
3149 – Linho em fio	»	—	10	—	
3153 – Estôpa de linho	»	109	10	965	
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	5	—	79	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	76.331	26.902	289.177	184
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	76.331	26.902	289.177	184
3919 – Anilinas e semelhantes	»	2	—	316	
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	76.324	26.625	288.821	135
3999 – Não especificadas	»	5	277	40	49
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	11.404	6.309	70.058.533	53.105
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	11.127.376	6.228.314	67.752.051	52.377
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	6.141.712	3.793.630	25.681.131	21.302
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	339.122	211.609	2.927.715	1.969
4024 – "Cognacs"	»	64	—	1.088	
4026 – Genebra	»	60	—	710	
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	139.713	139.348	1.654.191	2.085
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	631	563	14.961	17
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	5.250.776	3.210.684	16.076.273	13.799
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	4.470	—	44.555	
4074 – "Champagne" e semelhantes	»	48	—	1.376	
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	37.435	35.390	912.923	951.
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	368.080	195.971	4.039.634	2.477.
4099 – Não especificadas	»	1.313	65	7.705	

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	20.350	1.185	71.031	11.961
5 – Grão de bico	»	12.682	560	32.479	1.944
9 – Cereais,	»	5.900	—	13.903	—
9 – Cereais e legumes, em conserva	»	1.768	625	24.649	10.017
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	3.221.566	1.360.553	15.815.026	7.783.176
0 – Amêndoas	»	235.360	43.925	2.145.720	413.531
2 – Avelãs	»	11.880	5.000	96.814	56.191
4 – Castanhas	»	440.325	116.200	1.903.675	663.810
6 – Nozes	»	650	650	4.470	5.323
4 – Maçãs	»	360	—	1.182	—
6 – Peras	»	360	—	2.147	—
8 – Uvas	»	26.210	—	117.860	—
9 – Frutas frescas ou verdes, n. e	»	255.009	—	673.305	—
0 – Azeitonas	»	1.903.558	1.174.081	8.830.154	6.372.307
9 – Frutas em conserva	»	730	7	12.095	177
1 – Ameixas sêcas ou passadas	»	5.700	—	56.508	—
9 – Frutas sêcas, n. e	»	341.424	20.690	1.971.096	271.837
0 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	1.743.748	1.072.946	26.184.863	23.280.072
0 – Anis ou erva-doce comum	»	17.300	6.750	174.593	145.118
3 – Cominho	»	2.530	—	31.064	—
8 – Azeite de oliveira	»	1.399.798	1.013.574	24.921.362	22.910.336
0 – Alhos	»	181.310	31.068	772.379	141.241
2 – Cebolas	»	122.500	—	228.824	—
4 – Fôlhas de louro	»	20.310	20.354	56.641	65.290
9 – Temperos e condimentos ao natural, n. e	»	—	1.200	—	18.087
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	203.863	32.338	2.113.175	466.305
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	635	—	19.990	—
9 – Carnes em consrva	»	360	—	6.876	—
9 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	275	—	13.114	—
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	201.548	30.813	2.063.114	430.921
9 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	18.134	8.715	129.376	72.899
9 – Peixes salgados ou em salmoura	»	59.215	8.997	339.704	108.796
6 – Sardinhas em conserva	»	100.436	6.714	1.356.672	164.780
9 – Peixes em conserva, n. e	»	23.763	6.387	237.362	84.446
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.680	1.525	30.071	35.384
9 – Queijos	»	1.680	1.525	30.071	35.384
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	66.791	45.787	175.426	177.922
8 – Vinagre	»	65.807	45.787	158.381	177.922
9 – Condimentos e môlhos temperados, n. e	»	686	—	1.266	—
9 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	298	—	15.779	—
0 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	6.480	2.810	17.881	83.892
9 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.980	2.610	8.859	83.519
9 – Forragens verdes ou sêcas	»	4.500	200	9.022	373
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.033	1.668	22.987.644	22.281.907
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.221.826	981.843	16.161.605	15.414.110
0 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	929.162	755.858	10.398.109	10.566.483
3 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	904.429	744.178	10.056.041	10.240.565
5 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	263	162	18.764	13.611
9 – Obras de cortiça n. e	»	24.470	11.434	323.304	310.363
5 – Cigarros	»	—	84	—	1.944
0 – 6199 – *Caules não lenhosos*	»	2	—	59	—
9 – Bôlsas, cestas e estojos	»	2	—	59	—
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	36	—	138	—
0 – 6599 – *De madeiras*	»	144.370	133.661	2.715.684	3.031.125
7 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	41.876	32.251	886.603	922.689
4 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	132	—	5.399	—
7 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	101.542	100.899	1.821.376	2.103.838
9 – Não especificadas	»	820	511	2.306	4.598
0 – 6699 – *Papel*	»	1.139	151	19.721	1.278
3 – Papel para impressão de jornais	»	—	36	—	295
9 – Papel em tiras	»	—	115	—	983
2 – Papel filtro	»	690	—	15.723	—
9 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos	»	449	—	3.998	—
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	147.117	92.173	3.027.894	1.815.224
0 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	315	18	4.274	118
2 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	3	—	20	—
5 – Livros para leitura	»	146.720	92.022	3.021.921	1.812.218
9 – Manufaturas de papel	»	—	3	—	295
7 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	—	130	—	2.593
3 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	1	—	218	—
7 – Obras impressas	»	78	—	1.461	—

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	508.028	440.474	3.311.722	4.335.9
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	115.890	90.412	427.229	416.9
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos(1)	»	12.744	12.105	151.152	181,4
7041 – Ardósia para escrever	»	65.252	65.172	146.213	115.9
7042 – Lápis ou bastões de ardósia	»	11.554	6.069	23.972	13.1
7066 – Rebolos de granito	»	125	125	40	
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	862	795	5.498	19.5
7099 – Não especificadas	»	25.353	6.146	110.354	86.6
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1.556	1.864	1.002.162	2.237.8
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	Grama	19.183	458.640	17.668	801.1
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	46.878	73.784	30.413	54.6
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	1.488.324	1.331.683	954.081	1.382.0
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	4.333	128	128.569	10.0
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	37	—	1.573	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	871	—	9.243	
7469 – Acessórios para máquinas	»	23	—	1.615	
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	2.038	—	37.426	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	378	—	20.015	
7499 – Não especificadas	»	986	128	58.697	10.0
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	563	654	22.368	28.1
7519 – Manufaturas de estanho	»	—	6	—	
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	18	—	791	
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	4	—	1.5
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	35	—	4.038	
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	—	644	—	26.7
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	30	—	926	
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	480	—	16.613	
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	385.686	347.416	1.721.394	1.642.9
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	357.175	332.673	1.968.326	1.229.4
7829 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	1.934	456	23.181	14.7
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.828	1.222	166.923	84.
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	13.722	8.408	314.629	224.
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	4.595	2.634	123.114	79.
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	25	—	1.300	
7883 – Garrafões de vidro	»	4.200	2.000	15.794	11.
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	13	—	433	
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	1	—	
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	194	22	7.694	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.393	1.991	394.724	787.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.370	1.991	385.746	787.4
8000 – 8099 – *De algodão*	»	676	1.185	149.017	528.
8036 – Panos para encapar livros	»	—	36	—	
8038 – "Lamé", dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	11	211	1.009	23.
8078 – Roupa feita	»	200	743	113.386	424.
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1	66	630	31.
8089 – Artigos de uso doméstico	»	45	129	13.582	47.
8099 – Não especificadas	»	419	—	20.410	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	694	806	236.729	259.
8169 – Tecidos de linho	»	17	34	1.127	3.
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	496	720	131.632	223.
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	181	52	103.970	32.1
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	23	—	8.978	
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal	»	23	—	8.978	
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	39	—	7.367	
8439 – Manufaturas de celulóide	»	31	—	7.229	
8499 – Não especificadas	»	8	—	138	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	207.153	202.756	874.133	526
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	5	—	198	
8509 – Ácidos orgânicos	»	5	—	198	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	3.507	1.103	577.539	231
8619 – Sais halóides	»	3.507	1.103	577.539	231
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	359	50	3.767	
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	115	—	1.338	
8759 – Óxidos, n. e.	»	239	50	1.282	
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	5	—	1.147	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.186	3.056	75.631	82
8824 – Extratos medicinais	»	13	10	3.552	
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	17	26	590	1
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	0	—	1.537	

(1) Em 1941, 7009.

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	Kg	2.900	2.530	37.905	37.861
3 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	446	—	35.966
9 – Não especificados	»	256	44	32.047	7.660
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	200.096	198.547	216.938	212.244
5 – Cloreto de potássio	»	200.000	198.547	209.534	212.244
9 – Perfumarias	»	96	—	7.464	—
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	94.435	40.522	2.238.093	1.217.130
0 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	249	84	106.711	31.545
9 – Instrumentos para desenho	»	83	—	3.644	—
5 – Filmes cinematográficos impressos	»	166	82	103.067	31.427
2 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	—	2	—	118
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	448	1.611	28.321	116.401
1 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (1)	»	412	1.610	24.914	115.950
0 – Relógios, n. e.	»	35	—	3.309	—
9 – Peças sôltas e maquinismos para relógios	»	1	1	98	451
0 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	66.821	15.301	1.436.228	441.937
2 – Facas	»	5	—	454	—
8 – Tesouras	»	10	—	178	—
0 – Ferramentas grossas	»	809	—	8.568	—
4 – Limas de aço	»	64.851	15.301	1.405.692	441.937
9 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	316	—	5.554	—
0 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	830	—	15.782	—
9 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	3	122	158	8.132
0 – Artigos para iluminação	»	3	18	158	432
9 – Peças para instalações elétricas	»	—	1	—	177
9 – Não especificados	»	—	103	—	7.523
0 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	15.400	19.727	251.962	343.313
9 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentícias	»	5.821	—	61.701	—
8 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	9.579	18.685	190.261	330.251
9 – Não especificadas	»	—	1.042	—	13.062
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	3.041	379	56.363	10.037
3 – Máquinas ferramentas	»	2.050	335	42.046	6.718
4 – Máquinas para usos profissionais	»	941	—	13.903	—
5 – Máquinas para escritório, n. e.	»	—	44	—	3.319
9 – Não especificados	»	50	—	414	—
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	8.473	3.298	358.350	265.765
0 – Passamanaria dourada e prateada	»	1.798	1.127	281.231	194.143
9 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	8	—	98
9 – Artigos para decoração e ornamentação n. e.	»	—	1.535	—	51.060
2 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	24	—	237	—
4 – Lixa	»	5.819	—	67.519	—
5 – Artigos para iluminação, n. e.	»	640	500	7.842	5.382
8 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	98	—	11.189
0 – Amostras	»	17	—	217	—
9 – Não especificados	»	175	30	1.304	3.893
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7.226	5.467	7.395.806	5.929.563
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	11.404	6.209	70.058.533	53.105.432
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.033	1.668	22.987.644	22.281.907
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	20.663	13.444	100.441.983	81.316.905

SALVADOR

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	15.595
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	303	—	15.595
0 – 1899 – *Produtos*	»	—	303	—	15.595
9 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	303	—	15.595
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	15.595
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	15.595

(1) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe as de nºs 9372 e 9373

SUÉCIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	16.488	28.610	30.962.925	67.114.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	15.726.225	27.960.281	28.267.014	63.387.
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	15.726.225	27.960.281	28.267.014	63.387.
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	15.726.225	27.960.281	28.267.014	63.387.
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	751.836	649.806	2.593.973	3.727
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	615.090	193.275	849.701	298
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	607.140	193.275	839.579	298
2085 – Gêsso em bruto	»	7.950	—	10.122	
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	10.000	—	91.572	
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	10.000	—	91.572	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	126.556	456.531	1.645.757	3.428
2413 – Ferro em tiras	»	—	119.016	—	619
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	11.058	42.920	84.108	244
2433 – Aço em tiras	»	96.320	265.579	1.395.272	2.318
2435 – Aço em lâminas, ou placas	»	595	—	11.602	
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	8.351	14.999	63.471	130
2498 – Solda	»	10.232	1.201	91.304	6
2499 – Não especificados	»	—	12.816	—	109
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	199	—	6.943	
2578 – Soldas de estanho	»	190	—	6.943	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	9.921	—	101.938	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.921	—	101.938	
3922 – Tinta para impressão	»	—	—	20	
3999 – Não especificadas	»	9.921	—	101.918	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	0	—	
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	—	228	—	
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	228	—	
4029 – Bebidas alcoólicas	»	—	228	—	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	8	—	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	8	—	
4669 – Peixes em conserva	»	—	8	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3.493	1.956	65.048.048	35.94
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4	—	1.083	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	4	—	1.083	
5669 – Acessórios para máquinas	»	2	—	257	
5699 – Não especificadas	»	2	—	826	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.288.699	233.185	2.173.470	1.31
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	20.063	—	215.656	
6586 – Objetos de uso doméstico	»	1	—	39	
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retrós	»	20.062	—	215.617	
6600 – 6699 – *Papel*	»	1.268.284	232.990	1.946.522	1.3
6612 – Papel para impressão	»	—	97.501	—	3.
6613 – Papel para impressão de jornais	»	1.230.076	10.282	1.755.646	
6622 – Papel cristal ou glacine	»	—	46.282	—	3
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	3.255	48.852	27.420	2
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	435	14.536	6.402	
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	3	—	296	
6652 – Papel filtro	»	—	1.264	—	1
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	17.056	6.128	71.909	
6680 – Papelão em fôlhas	»	3.106	—	8.628	
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	14.353	6.679	76.221	
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	—	1.466	—	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	351	194	11.115	
6729 – Manufaturas de papel	»	14	—	3.391	
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	95	—	
6797 – Obras impressas	»	337	99	7.724	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1	1	177	
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	—	—	
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	1	1	177	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	433.830	493.099	4.646.438	4.7
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	648	55.668	9.788	1
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	646	—	9.571	
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	2	—	217	
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	13.953	—	
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	—	41.715	—	

(1) Em 1941, 7009.

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	0	—	257	—
9 – Manufaturas de ouro	Grama	100	—	257	—
0 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	420.105	427.820	3.905.412	4.120.561
4 – Cabo ou cordoalha	»	797	—	12.129	—
6 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	10.314	11.480	113.029	177.853
9 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.4[illegible]	—	31.143	—
9 – Obras de fôlha-de-flandres	»	17	—	453	—
0 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	262.281	159.112	1.871.165	1.283.862
4 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	160	1.323	3.946	32.576
5 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	48.629	112.392	238.311	640.060
8 – Torneiras, registros e válvulas	»	120		4.818	
9 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	149	142	6.784	1.650
66 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	22	154	6.816	12.882
9 – Acessórios para máquinas, n. e	»	30.165	43.757	650.820	1.219.483
3 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	399	164	12.061	4.106
6 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	313		5.349	—
8 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	41.176	92.036	351.331	667.574
0 – Recipientes para condução de mercadorias	»	12.010	—	223.712	—
2 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	906	4.225	14.536	37.636
4 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e	»	25	8	768	1.335
5 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	8.636	2.161	219.457	23.993
7 – Obras esmaltadas, n. e	»	475	846	11.344	16.411
9 – Não especificadas	»	2.045	20	124.407	1.140
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	7.849	3.610	479.566	158.464
9 – Manufaturas de chumbo	»	8	—	434	—
8 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	280	200	36.534	21.954
7 – Tela de arame de cobre	»	2.421	—	158.297	—
3 – Fogareiros de cobre	»	3.335	3.408	143.413	136.157
9 – Obras de cobre, n. e	»	1.795	2	139.903	353
8 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	10	—	985	—
0 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	179	—	24.056
9 – Manufaturas de níquel	»	—	179	—	24.056
0 – 7889 – *De louça e vidro*	»	5.228	5.822	251.415	314.912
4 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	236	—	6.763	—
6 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	10	1.084	218	41.466
9 – Manufaturas de louça, n. e	»	—	561	—	15.557
4 – Objetos de vidro, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.662	1.447	88.367	82.657
6 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	2.402	2.453	145.061	159.558
9 – Manufaturas de vidro, n. e	»	918	277	11.006	15.674
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.781	61	237.799	14.143
0 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.781	61	237.799	14.143
4 – Peças de lã para máquinas	»	1.781	—	237.799	—
9 – Manufaturas de sêda	»	—	61	—	14.143
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	250.576	489.907	1.704.343	2.815.374
0 – 8699 – *Sais minerais*	»	240.000	488.416	1.414.660	2.761.907
0 – Clorato de potássio	»	200.000	205.000	1.192.502	1.608.526
1 – Clorato de sódio	»	—	30.000	—	111.360
4 – Perclorato de amônio	»	40.000	100.000	222.158	606.640
9 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	—	153.416	—	435.381
0 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	9.000	480	135.473	3.103
6 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	8.050	480	115.091	3.103
7 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	950	—	20.382	—
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.516	1.008	152.396	48.224
2 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	3	—	2.512	—
6 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.440	1.008	72.742	48.224
8 – Pílulas e drágeas medicinais	»	34	—	20.195	—
9 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	26	—	41.617	—
9 – Injeções medicinais	Grama	13.650	—	15.330	—
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	Kg	60	3	1.814	2.140
9 – Massas ou pastas	»	50	—	532	—
9 – Perfumarias	»	—	3	—	2.140
9 – Não especificadas	»	10	—	1.282	—
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.517.928	739.483	56.284.915	27.046.627
0 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.467	4.133	83.549	179.944
9 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	188	20	21.886	17.654
2 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	—	1	—	118
5 – Gasogênios	»	1.135	250	28.389	6.659
9 – Não especificados	»	144	3.862	33.274	155.513
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina e odontologia e veterinária*	»	—	10	—	4.520
7 – Seringas de vidro graduadas	»	—	10	—	4.520
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	976	354	66.148	58.415
4 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	—	28	—	1.728
1 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (1)	»	662	184	60.441	12.667

(1) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe as de n.os 9372 e 9373.

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9379 – Relógios, n. e.	Kg	27	108	2.025	28.
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	287	34	3.682	15
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	18.830	13.218	1.276.110	766
9402 – Facas	»	192	739	10.479	40
9405 – Navalhas	»	924	315	387.076	166
9408 – Tesouras	»	4	193	1.879	11
9415 – Machados	»	2.100	—	20.399	
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	7.878	5.474	560.650	230
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	—	50	—	1
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	7.732	6.537	295.627	316
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	846.248	430.417	34.361.087	16.176
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	47.871	22.509	4.686.866	1.681
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	—	107	—	9
9518 – Ampôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	896	1.837	112.534	645
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	3.575	13.614	319.143	1.304
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	6.203	21.157	115.773	517
9522 – Geradores e semelhantes	»	315.354	216.944	5.583.886	4.009
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	207	—	8.130	
9525 – Motores	»	1.561	707	51.278	19
9526 – Pilhas	»	165	—	2.862	
9527 – Transformadores estáticos	»	157.874	61.170	2.367.002	1.073
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	2.644	2.260	165.922	123
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	143	33	32.132	6
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	9.720	357	624.233	40
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	162.923	72.722	12.538.259	5.86
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	—	1.122	—	4
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	96.239	3.127	6.413.806	23
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	8.066	73	266.125	
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	11.475	—	139.116	
9572 – Carvões para eletricidade	»	13	15	5.065	
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	733	253	15.191	7
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	1.094	—	17.257	
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	242	48	16.058	
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	12	97	1.697	
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	1.150	1.114	39.546	9
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	1.329	413	99.110	5
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	9.268	7.446	296.861	23
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	6.562	2.555	375.683	17
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	16	—	3.750	
9598 – Pára-raios	»	34	—	15.009	
9599 – Não especificados	»	879	737	48.793	2
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	58.247	42.238	1.889.784	65
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	375	30.760	11.809	24
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	365	—	36.616	
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	16.754	260	474.339	2
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	10	—	4.206	
9674 – Desnatadeiras	»	38.299	6.260	1.278.237	28
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	2.444	248	84.577	
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	4.710	—	8
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	518.997	209.164	16.384.138	8.20
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	788	297	62.632	
9713 – Prensas hidráulicas	»	—	3.500	—	1
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	78.019	18.136	786.404	1
9725 – Guindastes, n. e.	»	698	3.081	17.921	
9727 – Rolamentos e esferas para maneais	»	58.046	141	2.704.683	
9732 – Turbinas a vapor	»	81.943	—	2.495.483	
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	2.378	786	242.270	
9742 – Tornos	»	38	—	4.609	
9743 – Máquinas ferramentas	»	38	792	3.814	
9744 – Máquinas centrífugas	»	15.250	21.014	1.010.209	1.5
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	108.873	127.374	2.988.459	3.5
9762 – Compressores de ar	»	13.963	3.073	487.255	1
9764 – Geladeiras, regrigeradores e semelhantes	»	102.455	9.800	2.233.323	2
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	12.437	863	347.865	
9773 – Bombas	»	4.342	—	107.636	
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	2.506	—	120.452	
9780 – Máquinas de costura	»	3.152	—	59.735	
9781 – Máquinas de escrever	»	450	230	40.825	
9782 – Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	11.100	9.049	2.291.608	2.0
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	141	332	2.104	
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	11.792	8.918	233.244	
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	665	—	25.152	
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	831	—	33.999	
9792 – Caldeiras	»	1.421	—	18.811	
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	381	1.045	5.977	
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	527	—	
9799 – Não especificados	»	7.290	206	59.668	

SUÉCIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	72.987	39.949	2.199.308	944.556
2 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	—	5	—	185.023
3 – Motores para automóveis	Kg	2.190	4.680	69.223	138.228
9 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	8.091	1.709	305.165	75.259
6 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	57.384	21.694	1.737.501	546.046
4 – Rodas maciças de borracha	»	5.322	—	87.419	—
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	176	—	24.791	—
9 – Artigos para escritório, n. e.	»	21	—	727	—
5 – Artigos para iluminação, n. e.	»	155	—	24.064	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	16.488	28.610	30.962.925	67.114.302
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	0	—	6.506
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3.493	1.956	65.048.048	35.944.354
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	19.981	30.566	96.010.973	103.065.162

SUIÇA

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	233	378	19.800.044	38.326.612
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	225	—	39.182	—
0 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	225	—	39.182	—
3 – Coalho	»	225	—	39.182	—
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.241	2.061	332.403	258.998
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.448	—	147.697	—
9 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	1.719	—	73.120	—
9 – Não especificados	»	1.729	—	74.577	—
0 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	178	258	21.701	42.526
9 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes	»	178	258	21.701	42.526
0 – 1899 – *Outros produtos*	»	498	1.280	150.416	144.068
9 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	22	—	7.503
0 – Goma adragante	»	9	9	393	668
9 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	362	229	98.681	109.840
7 – Ópio em bruto ou sólido	»	125	—	50.988	—
9 – Sumos ou sucos, n. e.	»	2	1.020	354	26.057
0 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	117	523	12.589	72.404
9 – Côres ou corantes	»	101	407	6.684	47.659
3 – Essências	»	16	116	5.905	24.745
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	25.156	56.802	762.711	2.221.936
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	35	78	925	2.318
9 – Abrasivos	»	2	—	649	—
9 – Areias ou sílicas	»	33	10	276	157
9 – Não especificadas	»	—	68	—	2.161
0 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	20	65	474.798	1.431.144
9 – Pedras preciosas	Grama	—	90	—	8.347
9 – Pedras semi-preciosas	»	4.975	49.180	117.300	1.080.328
9 – Não especificadas	»	15.600	14.560	357.498	342.469
0 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	6.000	4	17.792	59
3 – Vaselina para farmácia	»	0	—	376	—
8 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.	»	6.000	4	17.416	59
0 – 2499 – *Ferro e aço*	»	7.313	33.078	75.092	384.678
3 – Ferro em tiras	»	1.000	5.002	12.879	72.003
5 – Ferro em lâminas ou placas	»	5.989	28.076	58.320	312.675
5 – Aço em lâminas ou placas	»	4	—	138	—
8 – Solda	»	320	—	3.755	—
0 – 2599 – *Outros metais de usos corrente*	»	10.462	23.500	162.364	348.545
9 – Estanho	»	100	—	5.544	—
9 – Latão e outras ligas de cobre	»	—	23.500	—	348.545
8 – Soldas de estanho	»	4	—	99	—
9 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	10.358	—	156.721	—
0 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	1.306	20	22.382	36.965
1 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	20	—	1.379	—
5 – Alumínio em lâminas ou placas	»	1.286	—	21.003	—
9 – Níquel	»	—	9	—	2.298
9 – Não especificados	»	—	11	—	34.667
0 – 2899 – *Outros produtos*	»	—	32	—	5.126
9 – Vidro em pó ou em fio	»	—	32	—	5.126

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	20	25	9.358	13.1
2919 – Côres ou corantes	»	20	25	9.358	13.1
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.774	2.780	81.282	89.6
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	1.774	2.780	81.282	89.6
3350 – 3379 – *"Rayon" viscose e semelhantes*	»	1.774	2.780	81.282	89.6
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	1.774	2.780	81.282	89.6
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	202.020	316.544	18.584.466	35.756.0
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	—	9	—	1.1
3419 – Baquelite e semelhantes	»	—	9	—	1.1
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	202.020	316.535	18.584.466	35.754.8
3919 – Anilinas e semelhantes	»	86.213	197.318	10.170.857	22.604.9
3929 – Tintas	»	—	50	—	1.8
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	38	901	8.866	337.6
3956 – Preparações químicas para indústria têxtil	»	37.014	57.819	1.383.822	2.539.8
3957 – Sabões sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	59.250	27.450	1.653.679	689.6
3966 – Preparações a base de sais de cromo para cortume	»	775	1.900	12.830	64.5
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	1.300	4.550	76.082	208.0
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e	»	—	3.000	—	54.3
3973 – Essências para perfumaria	»	8.524	11.588	4.242.107	6.492.4
3976 – Perfumes sintéticos	»	3.936	5.257	624.783	1.738.2
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	531	1.318	85.813	383.8
3979 – Matérias primas e preparações para perfumarias, n. e	»	449	1.177	194.799	496.4
3981 – Ésteres acéticos	»	50	5	1.246	1.4
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e	»	2.425	2.600	58.314	62.5
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	5	—	158	
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	1.450	1.500	49.356	56.9
3999 – Não especificadas	»	60	102	21.754	22.8
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	13	6	358.881	167.1
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	4.710	4.791	140.252	136.8
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	4.710	4.791	140.252	136.8
4029 – Bebidas alcoólicas	»	59	—	7.209	
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	4.551	4.666	126.813	115.7
4099 – Não especificadas	»	100	125	6.230	20.8
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.670	967	136.531	30.8
4700 – 4799 – *Produtos animais*	»	6.670	967	136.531	30.9
4712 – Leite em pó	»	3.900	—	67.479	
4739 – Queijos	»	2.770	967	69.052	30.9
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.152	—	82.098	
4819 – Condimentos e môlhos temperados	»	420	—	57.357	
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	732	—	24.741	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.081	1.192	47.041.900	99.767.
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	10	85	8.499	23.
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	8	46	1.675	7.
5119 – Escôvas	»	8	46	1.655	7.
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	0	—	20	
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	0	0	6.232	10.
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	0	0	6.232	10.
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	2	39	592	5.
5679 – Artigos de uso pessoal	»	2	1	592	1.
5699 – Não especificadas	»	—	38	—	3.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	5.295	6.609	219.711	417.
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	2	—	1.681	
6019 – Obras de cortiça	»	2	—	1.681	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	445	55	60.367	9.
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	445	55	60.367	9.
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	16	73	3.046	10.
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	69	—	9.
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	16	—	3.046	
6599 – Não especificadas	»	—	4	—	
6600 – 6699 – *Papel*	»	4.405	3.582	124.983	167.
6610 – Papel para desenho	»	95	147	4.974	5.
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	2.434	3.141	68.829	133.
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	296	119	20.881	11.
6660 – Papel carbono	»	6	1	435	
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	—	12	—	1.
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	369	—	11.754	

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– Papelão em fôlhas	Kg	1.148	—	10.398	—
– Papel celofane e semelhantes	»	57	47	7.712	825
– Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	—	115	—	14.723
– 6799 – *Aplicações do papel*	»	396	2.857	27.851	219.624
– Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	28	509	277	23.604
– Livros para leitura	»	219	792	13.238	60.447
– Tecidos de papel	»	10	—	532	—
– Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	—	887	—	33.469
– Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	96	382	8.134	51.673
– Obras impressas	»	43	285	5.673	16.593
– Não especificadas	»	—	2	—	33.838
– 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	31	42	1.780	10.213
– Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	—	9	—	4.183
– Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1	1	79	884
– Borracha preparada para dentista	»	—	17	—	4.027
– Tubos de borracha	»	30	15	1.701	1.119
– 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	136.997	15.561	1.859.958	1.208.699
– 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	17.173	3.471	242.140	80.940
– Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos(1)	»	17.120	3.288	234.145	59.094
– Tecidos e artefatos de amianto	»	—	0	—	39
– Não especificadas	»	53	183	7.995	21.897
– 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	27.881	—
– Manufaturas de ouro	Grama	404	—	26.799	—
– Manufaturas de prata	»	267	—	1.082	—
– 7499 – *De ferro e aço*	Kg	115.842	9.642	1.399.163	909.212
– Cabo ou cordoalha	»	4.245	2.506	44.140	41.636
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	5.413	226	39.987	5.362
– Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	1	—	570
– Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	—	6	—	236
– Torneiras, registros e válvulas	»	15.615	—	201.660	—
– Artigos para confecções e instalações, n. e	»	85	—	10.378	—
– Obras para construções	»	2.396	1.412	10.205	6.502
– Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	2.918	2.019	196.971	365.827
– Acessórios para máquinas, n. e	»	647	111	80.700	11.608
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	81.780	—	613.837	—
– Agulhas para costura, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	181	779	179.145	413.246
– Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	2	0	2.324	39
– Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	1.266	—	29.070
– Recipientes para condução de mercadorias	»	853	—	2.610	—
– Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	22	—	120	—
– Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	242	130	2.294	7.502
– Obras esmaltadas, n. e.	»	—	78	—	2.846
– Não especificadas	»	1.443	1.108	14.792	24.768
– 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.877	1.912	129.051	189.301
– Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	351	68	17.675	9.781
– Artigos de cobre para confecções	»	108	—	10.991	—
– Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	37	171	3.778	57.525
– Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3	—	1.123	—
– Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	1.365	1.577	93.359	107.989
– Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	—	94	—	13.436
– Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	1	—	79	—
– Tubos de cobre	»	11	—	316	—
– Obras de cobre, n. e.	»	—	2	—	570
– Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	1	—	1.730	—
– 7699 – *De metais de uso especial*	»	2.074	201	43.069	10.803
– Chapas de alumínio	»	—	86	—	5.303
– Manufaturas de alumínio, n. e.	»	2.074	115	43.069	5.500
– 7899 – *De louça e vidro*	»	31	335	18.654	18.443
– Empôlas de vidro para laboratórios	»	—	324	—	11.569
– Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	31	11	18.378	6.835
– Tubos de vidro	»	—	0	—	39
– Manufaturas de vidro, n. e.	»	0	—	276	—
– 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	11.314	11.677	1.928.847	4.378.207
– 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	7.249	10.872	1.343.750	3.273.984
– 8099 – *De algodão*	»	7.108	10.702	1.274.427	3.132.584
– Tecidos brancos	»	1.582	3.003	263.829	728.383
– Tecidos crus	»	1.988	2.433	202.420	420.272
– Tecidos estampados	»	1.689	1.514	362.548	470.242
– Tecidos tintos	»	1.085	1.175	163.129	325.468
– Panos para fôrros	»	—	114	—	14.732
– Tecidos, n. e.	»	322	1.172	101.438	392.132
– Passamanaria	»	38	25	23.714	24.784
– Artigos para confecções, n. e.	»	63	189	47.262	196.468
– Roupa feita	»	—	255	—	99.373
– Artigos de uso pessoal, n. e.	»	335	776	109.242	447.041
– Artigos de uso doméstico	»	—	45	—	13.080
– Não especificadas	»	6	1	845	609
– 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	141	170	69.323	141.400
– Manufaturas de cânhamo	»	10	—	374	—
– Roupas de linho de cama ou mesa	»	42	—	8.039	—
– Artigos de linho de uso pessoal	»	89	170	60.910	141.400

(1) Em 1941, 7009

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	4.057	783	582.026	1.090.
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	762	—	84.052	
8244 – Peças de lã para máquinas	»	3.093	—	249.356	
8246 – Fêltro	»	1	5	432	2.
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	87	533	130.245	934.
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	81	107	88.916	76.
8264 – Fitas de sêda	»	2	—	1.123	
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	1	—	414	
8278 – Roupa feita de sêda	»	—	95	—	35.
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	30	43	27.488	41.
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	8	22	3.071	13.
8300 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	»	8	22	3.071	13.
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	7	18	2.108	10.
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	3	—	1
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	1	1	963	1
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	337	19	187.744	26
8435 – Lâminas de celulóide	»	—	1	—	
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	8	—	1.345	
8444 – Fechos de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes	»	305	—	185.767	
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	—	17	—	25
8499 – Não especificadas	»	24	1	632	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	78.707	163.250	11.202.839	21.507
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	29.474	47.314	862.393	1.853
8502 – Ácido cítrico	»	12	12	413	
8507 – Ácido tânico	»	1.500	—	64.529	
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	15	110	946	96
8519 – Alcoóis	»	—	20	—	3
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	—	90	—	18
8539 – Éteres e seus derivados	»	3	—	256	
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	3.051	8.125	231.643	762
8567 – Fenol	»	23.500	37.684	510.587	941
8599 – Não especificados	»	1.393	1.273	54.019	28
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	1.549	58.355	29.022	824
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.000	—	12.380	
8619 – Sais halóides, n. e.	»	4	5	2.028	2
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	—	5	—	3
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	500	58.345	14.396	818
8699 – Não especificados	»	45	—	218	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	9.055	7.960	109.668	114
8759 – Óxidos	»	5	100	1.127	3
8764 – Água oxigenada	»	7.800	—	72.008	
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	1.000	7.560	27.648	98
8799 – Não especificados	»	250	300	8.885	15
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	38.351	49.611	10.196.484	18.71
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	15.000	5.000	2.808	
8813 – Codeína e seus sais	»	73.390	70.000	283.465	39
8815 – Morfina e seus sais	»	104.950	15.000	455.312	9
8816 – Quinino e seus sais	»	1.440.500	238.500	739.553	178
8818 – Teobromina e seus sais	»	547.000	535.000	133.681	10
8819 – Alcalóides, n. e.	»	75.050	—	22.981	
8824 – Extratos medicinais	Kg	50	—	28.541	
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	249	806	314.620	80
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	737	1.328	272.887	53
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	1.193	1.967	898.066	1.29
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	438	—	2
8849 – Injeções medicinais	Grama	3.795.209	5.599.558	1.744.163	3.33
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	0	123	6.497	36
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	23.150	71.050	23.384	6
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	251.750	296.750	83.573	10
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	6.226	9.028	194.216	28
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	479	1.079	153.360	24
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	160	—	4.232	
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	350	—	26.618	
8894 – Chás medicinais	»	1	—	20	
8896 – Gôtas medicinais	»	902	1.011	459.774	51
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	60	—	71.703	
8899 – Não especificados	»	21.618	26.998	4.277.030	10.35
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	278	10	5.272	
8949 – Massas ou pastas	»	—	4	—	
8959 – Perfumarias	»	3	—	550	
8993 – Colas preparadas	»	—	0	—	
8999 – Não especificados	»	275	6	4.722	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	848.153	994.642	31.634.302	72.20
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	4.989	5.206	883.860	1.24
9019 – Instrumentos para desenho	»	141	1.010	37.390	22
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	411	—	19.421	

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	Kg	791	546	278.374	290.731
9053 – Hidrômetros	»	124	25	21.700	5.970
9054 – Micrômetros	»	638	—	49.534	—
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	586	1.763	113.410	251.943
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	0	—	374	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	467	27	60.635	11.406
9080 – Máquinas fotográficas	»	—	40	—	18.637
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	100	544	30.178	178.393
9084 – Cinematógrafos	»	408	814	123.230	155.782
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	—	8	—	15.338
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	21	9	15.855	3.280
9095 – Gasogênios	»	176	—	10.799	—
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	42	140	6.091	41.756
9099 – Não especificados	»	1.144	280	116.869	46.330
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	18	264	25.934	252.472
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	—	1.500	—	3.084
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	—	12.980	—	6.305
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	Kg	18	246	25.934	238.899
9196 – Preparações para dentista	»	—	4	—	4.184
9200 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	6.167	26.687	7.507.715	38.819.248
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	79	1.601	5.180	75.465
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	170	—	6.193	—
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	281	3.782	16.172	238.779
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	73	9	14.636	1.395
9369 – Despertadores	»	248	2.812	24.817	380.826
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	3.432	15.680	6.921.402	36.872.757
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário (1)	»	717	685	205.213	159.802
9379 – Relógios, n. e.	»	255	423	66.473	240.280
9388 – Vidros para relógios	»	738	484	121.821	115.611
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	174	1.211	125.808	734.333
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	2.802	2.424	224.053	412.441
9405 – Navalhas	»	25	—	6.697	—
9409 – Cutelaria, n. e.	»	4	4	1.910	5.205
9444 – Limas de aço	»	228	257	33.730	50.357
9446 – Níveis comuns de bôlha de ar	»	51	—	10.404	—
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	390	1.178	23.319	71.196
9494 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	892	299	106.307	180.110
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	—	262	—	34.508
9469 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	1.212	424	41.686	71.065
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	347.802	317.276	8.771.373	11.818.863
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	1.664	884	102.555	51.711
9506 – Acessórios para rádios	»	—	5	—	1.159
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	—	2	—	2.042
9519 – Aparelhos de eletricidade médica	»	36	19	3.289	1.866
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	14	—	3.663	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	19.708	11.042	695.049	268.844
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	35.588	—	481.454	—
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	632	291	8.622	61.333
9525 – Motores	»	45.986	81.305	904.309	2.441.165
9527 – Transformadores estáticos	»	65.779	25.811	996.191	536.706
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	0	40	99	51.659
9553 – Ferramentas elétricas	»	41	—	3.204	—
9554 – Ferros de engomar	»	—	10	—	373
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	3.078	—	91.009
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	1.785	—	78.158	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	596	1.318	22.176	58.010
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	5	—	475	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	402	216	8.918	16.303
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	2.782	—	68.148	—
9572 – Carvões para eletricidade	»	21	9	5.953	2.377
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	584	96	18.875	4.360
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	12.938	12.414	485.598	783.082
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	7	—	692	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	1.704	451	109.932	52.049
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	550	473	49.637	83.530
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	24.621	4.952	1.239.688	307.544
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	534	1.324	30.040	65.253
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	10.687	10.061	470.187	867.858
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	8.069	12.067	581.262	1.063.634
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	—	14	—	1.021
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	—	83	—	32.743
9594 – Elevadores elétricos	»	46.150	145.623	1.111.379	4.321.052
9598 – Pára-raios	»	335	1.098	30.546	112.432
9599 – Não especificados	»	66.584	4.590	1.261.274	539.748
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	104.489	344.210	2.742.935	10.594.360
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	29.211	—	2.048.089
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	—	1.278	—	33.020

(1) A partir de 1941, ficam incluídas nesta classe, as de nºs. 9372 e 9373

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	Kg	5.390	28.794	76.019	756.88
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	381	—	11.01
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	365	28	28.841	5.10
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	—	1.074	—	70.62
9686 – Teares	»	1.636	—	20.133	
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	8.587	6.448	546.104	447.5
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	67.374	276.996	1.450.031	7.222.1
9699 – Não especificados	»	21.137	—	621.807	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	370.181	294.557	11.052.219	8.567.19
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	51	—	6.9
9713 – Prensas hidráulicas	»	789	1.070	49.836	77.4
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	4	—	296	
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	—	196	—	39.0
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	62	220	2.076	6.3
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	—	900	—	23.1
9727 – Rolamentos e esferas para maneais	»	1.871	2.536	62.690	97.2
9732 – Turbinas a vapor	»	1.291	15.354	143.392	850.8
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	»	—	1.356	—	83.5
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	46	152	52.219	54.9
9742 – Tornos	»	—	450	—	52.3
9743 – Máquinas ferramentas	»	83	—	8.642	
9744 – Máquinas centrífugas	»	270	—	24.283	
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	61.429	60.435	1.685.816	1.764 6
9757 – Turbinas hidráulicas	»	162.996	111.923	4.495.803	1.422.3
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	2.734	—	74.753	
9762 – Compressores de ar	»	—	5.037	—	203.6
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas.	»	1.962	—	64.544	
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	6.862	1.531	149.042	65.8
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.	»	88	—	13.593	
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	56	—	8.6
9771 – Bombas centrífugas	»	—	26.112	—	775.5
9773 – Bombas, n. e.	»	27.713	1.220	700.162	55.6
9779 – Máquinas para projetar líquido e gases, n. e.	»	179	984	43.386	53.7
9780 – Máquinas de costura	»	735	—	54.939	
9781 – Máquinas de escrever	»	8.937	8.457	967.211	1.095.9
9782 – Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas	»	670	1.526	240.932	581.4
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	—	28.071	—	566.9
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	698	—	32.047	
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	6.294	3.080	141.784	112.8
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	548	—	15.189	
9792 – Caldeiras	»	2.663	—	63.402	
9793 – Escavadoras de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes.	»	14.350	—	359.252	
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	64.240	23.797	1.403.833	547.7
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	242	2	42.276	7
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	41	—	19.5
9799 – Não especificados	»	2.425	—	160.721	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	5.639	1.203	141.829	114.2
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamentos de aeroplanos	»	6	—	5.535	
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	—	88	—	27.9
9823 – Motores para automóveis	»	141	101	12.658	6.0
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	45	—	16.000	
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	289	—	2.927	
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	4.365	—	49.885	
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	792	218	54.349	14.2
9832 – Acessórios para trens-unidades	»	—	49	—	16.0
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	—	80	—	7.9
9892 – Câmaras de ar	»	1	557	475	38.2
9899 – Não especificados	»	—	110	—	3.7
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.066	2.815	284.384	380.9
9929 – Jogos	»	113	—	5.171	
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	184	86	94.121	52.4
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	3.736	—	29.389	
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	37	133	48.621	166.9
9790 – Bagagens	»	190	—	21.075	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	13	94	10.477	63.8
9980 – Brinquedos, n. e.	»	383	137	36.571	25.0
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	—	72	—	21.8
9984 – Lixa	»	1.320	2.135	13.609	37.8
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	2	1	5.878	5.7
9999 – Não especificados	»	88	157	19.472	8.2
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	233	378	19.890.044	38.326.0
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	13	6	358.881	167.1
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.081	1.192	47.041.900	99.767.5
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.327	1.576	67.200.825	138.260.9

TCHECOSLOVÁQUIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	10.969	59
– 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	0	—	59
– 5699 – *De peles e couros*	»	—	0	—	59
– Calçados	»	—	0	—	59
– 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	190	—	10.969	—
– 7899 – *De louça e vidro*	»	190	—	10.969	—
– Manufaturas de vidro	»	190	—	10.969	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	10.969	59
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	0	10.969	59

TURQUIA EUROPÉIA

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	11.296	—
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	15	—	11.296	—
– 1899 – *Produtos*	»	15	—	11.296	—
– Ópio em bruto ou sólido	»	15	—	11.296	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	250	—	2.032.849	—
– 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	249.958	—	2.032.849	—
– Anis ou erva-doce comum	»	147.246	—	1.322.242	—
– Azeite de oliveira	»	102.712	—	710.607	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	—	190.925	—
– 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	2.518	—	190.925	—
– 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.518	—	190.925	—
– Alcatifas e tapêtes de lã	»	2.518	—	190.925	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	11.296	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	250	—	2.032.849	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	—	190.925	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	253	—	2.235.070	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	7	—	224.636	—
– 3399 – TÊXTEIS	Kg	7.256	—	224.636	—
– 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	7.256	—	224.636	—
– Linho em fio para tecelagem	»	7.256	—	224.636	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	10	—	39.599	—
– 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	10.000	—	32.340	—
– 7499 – *De ferro e aço*	»	10.000	—	32.340	—
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	10.000	—	32.340	—
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	31	—	7.259	—
– 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	31	—	7.259	—
– Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	31	—	7.259	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7	—	224.636	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10	—	39.599	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	17	—	264.235	—

URUGUAI

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	42.984	17.433	38.556.250	23.843.9
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	12	—	791	
0049 – Aves, n. e.	»	—	1	—	1.
0051 – Gado vacum para reprodução	»	1.769	1.111	2.059.386	2.483.
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	125	67	147.285	169.
0056 – Gado ovino para reprodução	»	5.587	4.041	1.022.465	1.659.
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	104.759	41.760	34.847.288	19.045.
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	3	1	9.928	2.
0066 – Gado ovino para qualquer outro fim	»	3.428	2.485	162.455	178.
0093 – Cavalos de corrida	»	38	32	304.259	302.
0099 – Não especificados	—	—	—	2.393	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	16.120	11.645	14.661.830	10.014.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	913.210	220.876	2.973.007	1.124.
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	649.984	—	1.833.526	
0337 – Sebo comum ou graxa	»	649.734	—	1.831.777	
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	250	—	1.749	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	256.677	216.876	822.643	805.
0592 – Peles conservadas por "Picklage" ou processo semelhante	»	2.740	19.645	28.541	168.
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	209.839	142.997	657.585	475.
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	44.098	54.234	136.517	160.
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	5.865	3.532	311.201	298.
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	5.225	3.406	302.301	286
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	640	126	8.900	11
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	684	468	5.637	20
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	684	468	5.637	20
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	10.210.527	4.352.023	6.923.794	5.242
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.937	—	37.263	
1009 – Plantas vivas	»	875	—	453	
1033 – Fumo em fôlhas	»	716	—	34.654	
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	346	—	2.156	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	4.353	5.000	16.796	32
1344 – Óleo de linhaça	»	3.950	5.000	15.115	32
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	403	—	1.681	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	10.204.237	4.345.775	6.869.735	5.195
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	10.204.237	4.344.774	6.869.735	5.187
1699 – Não especificados	»	—	1.001	—	7
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	338	—	10
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	338	—	10
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	910	—	4
1997 – Pixe de alcatrão	»	—	910	—	4
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.915.230	7.056.149	3.703.938	3.512
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	3.450	—	7.235	
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	2.960	—	806	
2085 – Gêsso em bruto	»	490	—	6.429	
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	4.816.000	2.004.000	3.559.976	61
2321 – Carvão de pedra	»	200.000	—	109.733	
2354 – Gasolina acondicionada	»	3.300.000	4.000	2.692.018	9
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	»	300.000	2.000.000	109.490	60
2363 – Querosene	»	996.000	—	593.201	
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	20.000	—	55.534	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	304	27.199	613	42
2413 – Ferro em tiras	»	304	—	613	
2433 – Aço em tiras	»	—	27.199	—	42
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	8.000	—	84.639	
2578 – Soldas de estanho	»	8.000	—	84.639	
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	27.776	—	31.723	
2721 – Enxôfre moído	»	27.776	—	31.723	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	59.700	5.024.950	19.752	2.47
2856 – Cimento Portland, comum	»	59.700	24.950	19.752	1
2858 – Cimento, n. e. (1)	»	—	5.000.000	—	2.46
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	58.475	14.684	992.839	11
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.069	—	1.286	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.060	—	1.286	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	57.415	14.684	991.553	11
3221 – Lã em bruto	»	—	9.963	—	5
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	—	4.721	—	6
3229 – Lã, n. e.	»	57.415	—	991.553	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	22.902	726	68.252	1
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	—	618	—	3
3432 – Celulóide	»	—	618	—	3

(1) 1941, 2859.

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	22.902	108	68.252	9.742
19 – Anilinas e semelhantes	»	200	—	15.875	—
22 – Tinta para impressão	»	1.007	108	18.373	9.742
26 – Tintas preparadas a óleo	»	90	—	1.081	—
38 – Vernizes	»	244	—	3.382	—
95 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	15.961	—	15.971	—
99 – Não especificadas	»	5.400	—	13.570	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.237	1.275	3.441.350	1.979.099
00 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	3.164	1.015.462	8.787	947.937
00 – 4099 – *Bebidas*	»	2.880	2.400	7.663	6.579
00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	165	961.942	611	763.346
07 – Trigo em grão	»	—	855.208	—	651.321
12 – Ervilhas	»	—	102	—	550
59 – Cereais e legumes, em conserva	»	114	6.672	434	31.717
77 – Farinha de trigo	»	—	99.960	—	79.758
99 – Não especificados	»	51	—	177	—
00 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	119	—	513	—
59 – Frutas em conserva	»	119	—	513	—
00 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	—	51.120	—	178.012
68 – Azeite de oliveira	»	—	3.688	—	22.692
80 – Alhos	»	—	45.588	—	143.974
99 – Não especificados	»	—	1.844	—	11.346
00 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	901.399	259.604	3.147.841	1.028.098
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	873.399	259.604	3.111.084	1.028.098
31 – Carne sêca ou charque	»	868.235	244.528	3.050.000	964.359
59 – Carnes em conserva	»	70	—	257	—
69 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	5.094	15.076	60.827	63.739
00 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	28.000	—	36.757	—
00 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.489	270	7.408	3.064
19 – Condimentos e môlhos preparados	»	1.489	270	7.408	3.064
00 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	331.120	—	277.314	—
09 – Cereais para alimentação de pássaros	»	331.120	—	277.314	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	139	18	826.135	1.329.147
00 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	14	—	2.848
00 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	14	—	2.848
74 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	—	14	—	2.848
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	17.660	1.487	64.158	54.998
00 – 6699 – *Papel*	»	17.224	140	48.993	491
12 – Papel para impressão	»	17.224	—	48.993	—
81 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	—	140	—	491
00 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	436	1.347	15.165	54.507
05 – Livros para leitura	»	275	1.347	14.202	54.507
67 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	158	—	924	—
97 – Obras impressas	»	3	—	39	—
00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	68.247	2.425	174.612	36.100
00 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	32	—	1.164	—
15 – Tecidos e artefatos de amianto	»	32	—	1.164	—
00 – 7499 – *De ferro e aço*	»	68.138	2.425	172.364	36.100
16 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	487	—	2.396
35 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	65.222	—	163.304	—
48 – Torneiras, registros e válvulas	»	22	—	1.162	—
69 – Acessórios para máquinas	»	94	1.156	1.320	17.224
90 – Recipientes para condução de mercadorias	»	—	115	—	570
95 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	183	—	3.653
97 – Obras esmaltadas, n. e.	»	—	484	—	12.257
99 – Não especificadas	»	2.800	—	6.578	—
00 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	45	—	651	—
69 – Acessórios de cobre para máquinas	»	45	—	651	—
00 – 7899 – *De louça e vidro*	»	32	—	433	—
59 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	3	—	295	—
89 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	29	—	138	—
00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	1.711	—	297.164
00 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	1.711	—	297.164
20 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	—	1.711	—	297.164

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	10.805	7	65.858	14.4
8700 - 8799 - *Produtos químicos inorgânicos*	»	7.483	—	11.071	
8709 - Ácidos minerais	»	180	—	435	
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	7.303	—	10.636	
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	73	—	11.817	
8824 - Extratos medicinais	»	57	—	2.127	
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	16	—	9.690	
8900 - 8999 - *Adubos químicos e outros produtos*	»	3.249	7	42.970	14.
8959 - Perfumarias	»	15	7	2.772	14.
8969 - Inseticidas e semelhantes	»	3.189	—	38.370	
8999 - Não especificados	»	45	—	1.828	
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	42.519	12.312	521.507	923.
9000 - 9099 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	73	—	1.877	
9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	0	—	591	
9099 - Não especificados	»	73	—	1.286	
9100 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	38	27	48.178	39.
9132 - "Categut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	38	27	48.178	39.
9400 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	40	197	6.323	15.
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	40	8	6.323	1.
9469 - Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	189	—	14.
9500 - 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	69	4.529	613	723.
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	3.874	—	675.
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores	»	69	—	613	
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	167	—	7.
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	420	—	34.
9598 - Pára-raios	»	—	68	—	7.
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	21.957	3.838	122.968	98.
9640 - Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	130	—	3.738	
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	21.827	3.838	119.230	98.
9700 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos*	»	19.004	671	307.724	13.
9715 - Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	11	—	2.423	
9726 - Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	—	526	—	8.
9743 - Máquinas ferramentas	»	16.228	—	279.025	
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	175	—	4.489	
9773 - Bombas	»	655	—	3.551	
9784 - Máquinas para usos profissionais	»	1.900	—	17.507	
9785 - Máquinas para escritório, n. e.	»	—	8	—	
9791 - Balanças	»	35	41	729	
9793 - Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	—	96	—	4.
9800 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	164	1.100	1.989	2.
9890 - Acessórios para embarcações	»	—	1.100	—	2.
9899 - Não especificados	»	164	—	1.989	
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	1.174	1.950	31.835	30
9969 - Artigos para fumantes, n. e.	»	510	—	23.648	
9970 - Bagagens	»	664	1.038	8.187	25
9986 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	912	—	4.
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	42.984	17.433	38.556.250	23.843
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	16.120	11.645	14.661.830	10.014
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.237	1.275	3.441.350	1.979
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	139	18	826.135	1.329
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	60.480	30.371	57.485.565	37.166

VENEZUELA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	166.361	85.654	42.912.795	27.895
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	Kg	166.361.000	85.654.288	42.912.795	27.895
2300 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	166.361.000	85.654.288	42.912.795	27.895
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	162.982.000	85.564.288	42.022.800	27.857
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	3.379.000	90.000	889.995	37
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	166.361	85.654	42.912.795	27.895
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	166.361	85.654	42.912.795	27.895

ANTILHAS HOLANDESAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	592.413	470.998	240.219.602	237.418.308
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	198.000	—	287.161
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	198.000	—	287.161
92 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	—	198.000	—	287.161
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	592.413.399	470.800.124	240.219.602	237.131.147
00 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	592.345.000	470.800.124	240.118.510	237.131.147
53 – Gasolina a granel	»	199.653.000	128.379.432	116.842.926	93.001.755
54 – Gasolina acondicionada	»	96.000	—	195.892	—
56 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	276.425.000	218.885.713	73.640.950	74.554.087
57 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	56.420.000	73.128.062	22.571.768	40.223.585
63 – Querosene	»	49.096.000	38.650.815	22.008.948	22.064.269
65 – Óleos refinados, lubrificantes	»	3.000	96.400	11.049	119.490
66 – Óleos para fabricação de gás	»	10.621.000	11.659.702	4.807.080	7.167.961
67 – Óleos para lamparinas (Signal Oil)	»	31.000	—	39.897	—
00 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	68.399	—	101.092	—
80 – Aguarrás artificial	»	68.399	—	101.092	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	10	12	42.944	48.923
00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	10.178	11.615	42.944	48.923
00 – 7499 – *De ferro e aço*	»	10.178	11.615	42.944	48.923
90 – Recipientes para condução de mercadorias	»	10.178	11.615	42.944	48.923
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	592.413	470.998	240.219.602	237.418.308
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10	12	42.944	48.923
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	592.423	471.010	240.262.546	237.467.231

AUSTRÁLIA

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	70	29	1.148.400	162.706
00 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.485	28.519	11.174	162.706
200 – 0299 – *Despojos animais*	»	1.485	28.519	11.174	162.706
259 – Madrepérola	»	1.485	28.519	11.174	162.706
000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.673	—	111.496	—
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.673	—	111.496	—
993 – Essências	»	3.673	—	111.496	—
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	10.160	—	13.020	—
000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	10.160	—	13.020	—
029 – Areias ou sílicas	»	10.160	—	13.020	—
000 – 3399 – TÊXTEIS	»	54.205	—	870.431	—
200 – 3299 – *De origem animal*	»	54.205	—	870.431	—
221 – Lã em bruto	»	54.205	—	870.431	—
400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	694	—	142.279	—
900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	694	—	142.279	—
973 – Essências para perfumaria	»	160	—	56.574	—
976 – Perfumes sintéticos	»	534	—	85.705	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	1	—	21.822
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	1.000	—	21.822
700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	1.000	—	21.822
759 – Óxidos	»	—	1.000	—	21.822
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	70	29	1.148.400	162.706
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	1	—	21.822
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	70	30	1.148.400	184.528

CANADÁ

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASI (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	15.105	3.198	30.541.185	10.580.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.171	7.714	1.013.048	2.456.
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	4.783	—	64.
0333 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	—	4.783	—	64.
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	3.171	2.931	1.013.048	2.392.
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	630	1.220	647.774	2.119.
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não	»	2.436	1.632	345.893	261.
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	105	79	19.381	11.
1000 — 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.767.208	2.660.308	6.665.671	5.903.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	27.043	7.500	25.730	12.
1091 – Batatas para plantio	»	27.043	7.500	25.730	12.
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	2.908	—	11.206	
1344 – Óleo de linhaça	»	2.908	—	11.206	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	154.920	152.750	352.107	408.
1546 – Pinho	»	37.580	43.944	75.235	108.
1591 – Madeiras em bruto	»	35.869	—	71.312	
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	172	—	13.313	
1598 – "Celotex", "treetex", e semelhates	»	81.299	108.806	192.247	300
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	0	—	949	
1697 – Sementes para agricultura	»	0	—	949	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.582.337	2.500.058	6.275.679	5.483
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	3.582.337	2.500.058	6.275.679	5.483
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	11.331.733	528.818	22.819.072	2.172
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	718.967	474.071	1.385.047	1.074
2039 – Abrasivos	»	23	—	138	
2019 – Amianto ou asbesto	»	630.500	284.856	1.274.938	702
2039 – Argilas	»	29.932	48.682	47.310	73
2099 – Não especificadas	»	58.512	140.533	62.661	297
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e materias betuminosas*	»	0	440	1.066	4
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo	»	0	0	574	
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	0	440	492	3
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	690	1.018	5.190	9
2422 – Ferro silício	»	—	1.018	—	9
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	416	—	4.284	
2435 – Aço em lâminas, ou placas	»	2	—	39	
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	272	—	867	
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	10.499.766	32.715	20.315.412	337
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	9.940.449	6.514	18.972.916	85
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	—	4.222	—	16
2509 – Chumbo, n. e.	»	515.846	—	824.420	
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	1.500	—	44
2519 – Estanho, n. e.	»	5.040	—	148.917	
2522 – Cobre coado ou fundido	»	5.058	546	28.503	5
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	13.564	14.613	89.688	136
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	7.764	5.320	120.956	49
2578 – Soldas de estanho	»	5.695	—	87.987	
2589 – Zinco	»	6.350	—	42.025	
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	103.669	1.789	332.643	133
2726 – Selênio	»	890	1.789	59.597	133
2790 – Antimônio para uso industrial	»	102.869	—	773.046	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	8.641	18.785	279.714	613
2914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	8.641	18.785	279.714	613
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	318	3	21.338	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	314	—	20.450	
3069 – Algodão em fio	»	314		20.450	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4	3	888	
3144 – Linho em fio para coser, "croehet", "trieot" e semelhantes	»	4	—	888	
3149 – Linho em fio, n. e.	»	—	3	—	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	2.808	987	22.056	4
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.808	987	22.056	4
3921 – Tinta para escrever	»	—	0	—	
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	—	339	—	1
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	1	—	20	
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	—	151	—	2
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	—	350	—	2
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	9	—	20	
3988 – Vernizes	»	2.798	147	22.016	

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) – 4999 – CLASSE II1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	288	65	938.290	1.331.556
) – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	187.113	43.170	475.049	1.193.880
) – 4099 – *Bebidas*	»	—	42.263	—	1.178.422
) – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	—	721	—	22.116
) – Genebra	»	—	514	—	9.918
) – "Whisky"	»	—	41.028	—	1.146.388
) – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	72.124	—	106.676	—
) – Cereais e legumes, em conserva	»	124	—	1.418	—
) – Cevada torrefata ou malte	»	72.000	—	105.258	—
) – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	114.087	735	324.314	6.541
) – Maçãs	»	105.840	—	304.995	—
) – Peras	»	8.165	—	18.689	—
) – Frutas em conserva	»	82	735	630	6.541
) – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	902	172	44.059	8.917
) – Chá	»	902	172	44.059	8.917
) – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	100.739	22.461	458.563	137.676
) – 4699 – *Produtos de pesca*	»	100.739	22.461	458.563	137.676
) – Bacalhau	»	96.952	22.461	425.541	137.676
) – Peixes salgados secos, n. e.	»	432	—	4.173	—
) – Peixes em conserva	»	3.099	—	27.544	—
) – Não especificados	»	256	—	1.305	—
) – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	644	—	4.678	—
) – Condimentos e môlhos temperados	»	287	—	2.988	—
) – Não especificados	»	357	—	1.690	—
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	26.491	12.338	99.234.693	49.994.271
) – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	226	106	34.372	57.678
) – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	106	29	10.105	6.482
) – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	0	—	1.662	—
) – Escôvas, n. e.	»	100	—	6.527	—
) – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	6	29	1.916	6.482
) – 5699 – *De peles e couros*	»	120	77	24.267	51.196
) – Acessórios para máquinas	»	114	—	7.525	—
) – Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	—	14	—	41.336
) – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	—	1	—	982
) – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	6	62	16.742	8.878
) – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	22.849.052	10.831.656	33.450.820	17.417.425
) – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	0	—	59	—
) – Obras de cortiça	»	0	—	59	—
) – 6699 – *Papel*	»	22.828.150	10.825.087	33.033.268	17.264.282
) – Papel para impressão	»	47.746	20.358	97.828	45.177
) – Papel para impressão de jornais	»	22.779.094	10.801.937	32.904.356	17.159.187
) – Papel com preparo superficial	»	2	—	20	—
) – Pepel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	746	376	23.311	31.444
) – Papel higiênico	»	—	1.578	—	10.724
) – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	—	595	—	13.685
) – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos, n. e.	»	562	243	7.753	4.065
) – 6799 – *Aplicações do papel*	»	13.498	6.392	211.800	141.691
) – Livros para leitura	»	1.644	1.103	30.188	46.080
) – Manufaturas de papel, n. e.	»	2.987	1.093	26.044	11.019
) – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	—	149	—	1.591
) – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	41	—	2.809
) – Obras impressas	»	8.697	4.006	152.964	80.192
) – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	170	—	2.604	—
) – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	7.404	177	205.693	11.452
) – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	128	—	4.101	—
) – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	—	13	—	1.729
) – Artigos de borracha para confecções	»	22	—	2.437	—
) – Correias de borracha para máquinas	»	3.187	—	77.256	—
) – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1	4	158	255
) – Artigos de borracha de uso pessoal	»	101	—	12.470	—
) – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	25	—	2.096	—
) – Tubos de borracha	»	3.569	87	88.253	1.474
) – Manufaturas de borracha, n. e.	»	371	73	18.922	7.994
) – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	318.599	154.566	2.169.399	3.518.919
) – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	12.860	22.282	176.421	261.270
) – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	8.592	7.036	102.964	102.328
) – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	2.320	5.044	22.676	103.243
) – Tecidos e artefatos de amianto	»	1.570	416	36.001	10.999
) – Manufaturas de amianto, n. e.	»	234	—	4.470	—
) – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	9.501	—	22.899
) – Obras de mica ou malacacheta	»	144	285	10.310	21.801

(1) Em 1941, 7009

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	292.311	114.791	1.420.268	2.190.1
7414 – Cabo ou cordoalha	»	916	—	25.237	
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	202	23	5.299	4
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	21	31	157	5
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	2.822	209	31.625	1.3
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	33	—	177	
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	26.079	12.123	234.294	114.8
7449 – Artigos para confeções e instalações, n. e	»	18	—	809	
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	12	207	17.572	265.9
7469 – Acessórios para máquinas, n. e	»	11.444	14.215	151.760	1.014.
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	3.018	1.670	35.600	22.8
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.312	959	17.480	9.(
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	244.788	65.205	883.304	519.8
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	567	—	2.909	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	175	20.149	1.399	241.'
7499 – Não especificadas	»	904	—	12.646	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	13.416	17.479	572.199	1.066.
7509 – Manufaturas de chumbo	»	—	317	—	1.
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	1	—	197	
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	3	1	138	
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	919	1.745	33.039	39.
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	—	379	—	13.
7536 – Arame nu de cobre	»	488	542	4.699	6.
7537 – Tela de arame de cobre	»	6.453	8.710	445.779	914.
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	187	—	27.998	
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	7	—	6.
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	—	59	—	8.
7573 – Fogareiros de cobre	»	2	—	59	
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	298	—	9
7577 – Tubos de cobre	»	5.361	5.107	60.231	56
7579 – Obras de cobre, n. e	»	2	314	59	9
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	0	—	20	
7679 – Manufaturas de níquel	»	0	—	20	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	12	14	491	
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	12	14	491	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	15.197	11.947	341.674	862
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	14.780	5.425	274.540	145
8000 – 8099 – *De algodão*	»	14.662	5.333	268.003	140
8032 – Panos para forros	»	—	85	—	15
8037 – Fitas isolantes	»	12.586	1.839	243.023	69
8069 – Acessórios para máquinas	»	—	997	—	28
8097 – Oleados	»	2.076	2.412	24.980	27
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	118	92	6.537	4
8169 – Tecidos de linho	»	97	—	4.164	
8189 – Manufaturas de linho, n. e	»	21	92	2.373	4
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	373	6.420	47.409	663
8209 – Tecidos de lã	»	—	104	—	7
8231 – Cobertores de lã	»	16	243	1.246	2
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	52	—	1
8244 – Peças de lã para máquinas	»	340	6.019	38.273	619
8277 – Meias de sêda	»	5	—	2.690	
8289 – Manufaturas de sêda, n. e	»	12	2	5.200	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	44	102	19.725	5
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	44	102	19.725	5
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	54	116	8.432	1.
8439 – Manufaturas de celulóide	»	54	116	8.432	1.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	104.165	770	175.444	2
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	1	—	514	
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	3.403	—	10.463	
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	3.403	—	10.463	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	89	111	15.498	2
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	39	111	1.339	2
8899 – Não especificados	»	50	—	14.159	
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	100.672	659	148.969	1
8903 – Cianamida de cálcio	»	100.000	—	135.433	
8949 – Massas ou pastas	»	368	657	2.287	1
8959 – Perfumarias	»	3	—	257	
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	1	1	99	
8999 – Não especificados	»	300	1	10.893	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.203.300	1.338.739	63.054.552	28.09
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2.171	778	163.827	10
9066 – Óculos	»	167	390	16.320	3
9068 – Vidros para óculos	»	148	62	36.070	3

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
31 – Placas ou rolos para fotografia	Kg	134	44	37.595	4.380
34 – Cinamatógrafos	»	87	39	9.940	7.248
35 – Filmes cinematográficos impressos	»	476	—	18.002	—
36 – Filmes cinematográficos, virgens	»	1.156	—	43.961	—
38 – Acessórios para cinematógrafos	»	3	—	1.939	—
99 – Não especificados	»	—	243	—	29.597
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	14	—	2.462	—
01 – Artigos de borracha	»	14	—	2.462	—
00 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	14.998	7.885	140.962	57.179
05 – Navalhas	»	257	—	38.509	—
16 – Pás e picaretas	»	13.489	7.563	88.421	47.692
44 – Limas de aço	»	1.252	135	14.032	1.808
49 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	—	42	—	1.669
59 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	145	—	6.010
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	115.756	32.055	2.513.115	1.361.410
03 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	6.695	2.055	750.145	513.942
08 – Válvulas e tubos para rádios	»	12	—	11.641	—
24 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	616	—	16.892
25 – Motores	»	1.171	—	27.184	—
27 – Transformadores estáticos	»	904	697	69.170	60.161
35 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	0	—	40	—
56 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	212	—	2.255	—
62 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	—	342	—	2.907
63 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	3.481	2.916	147.501	58.845
64 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	77.274	3.415	910.806	82.242
72 – Carvões para eletricidade	»	553	361	38.370	31.660
76 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	12.686	7.640	112.302	71.753
78 – Painéis para instalações elétricas	»	42	—	3.447	—
82 – Peças de cobre, para instalações elétricas	»	466	256	31.308	12.044
86 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	2.829	913	66.942	13.808
87 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	2.470	35	77.023	1.866
89 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	419	4.003	4.392	121.951
90 – Aparelhos para medidas elétricas	»	6.460	8.806	253.313	373.339
91 – Amplificadores elétricos de som	»	56	—	6.527	—
98 – Pararaios	»	26	—	749	—
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*		24.359	141.681	128.490	853.057
00 – Arados e instrumentos aratórios	»	4.611	5.327	19.232	27.715
02 – Acessórios para arados	»	95	76	1.464	629
03 – Debulhadores	»	472	690	2.235	5.637
09 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	18.274	3.393	83.064	41.221
31 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	—	15.320	—	336.001
36 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	116.170	—	400.153
74 – Desnatadeiras	»	907	676	22.495	29.463
88 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	29	—	12.238
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	3.020.664	1.052.507	59.961.726	24.468.484
08 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	77	197	9.926	10.527
24 – Guinchos manuais	»	12.259	—	69.559	—
25 – Guindastes, n. e.	»	24.702	3.152	169.143	20.056
27 – Rolamentos e esferas para mancais	»	55	—	4.688	—
41 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	1.104	126	66.078	9.703
50 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	—	2	—	294
57 – Turbinas hidráulicas	»	—	62	—	6.207
71 – Bombas centrífugas	»	—	1.724	—	109.575
74 – Extintores portáteis de incêndio	»	—	454	—	10.568
80 – Máquinas de costura	»	2.981.082	1.046.790	59.627.842	24.301.554
95 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	12	—	2.637	—
96 – Máquinas para conservação de estradas	»	1.084	—	9.855	—
98 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	289	—	1.998	—
00 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	846	85.790	17.380	1.168.244
11 – Automóveis para passageiros	Um	—	58	—	1.133.655
29 – Acessórios para automóveis	Kg	149	900	5.855	34.589
37 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	638	—	10.542	—
93 – Pneumáticos	»	59	—	983	—
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	24.492	18.043	126.590	84.115
38 – Penas de escrever	»	—	4	—	1.964
56 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	22.112	16.992	83.455	65.094
70 – Bagagens	»	970	—	21.819	—
79 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	43	—	5.625	—
84 – Lixa	»	1.254	950	15.474	13.149
87 – Artigos para toucador, n. e.	»	—	10	—	2.553
90 – Amostras	»	113	8	217	98
99 – Não especificados	»	—	79	—	1.257
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	15.105	3.198	30.541.185	10.580.304
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	288	65	938.290	1.331.556
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	26.491	12.338	99.234.693	49.994.271
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	41.884	15.601	130.714.168	61.906.131

CEILÃO

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	4	5	138.834	139.6
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	4.434	5.339	138.834	139.6
4439 – Chá	»	4.434	5.339	138.834	139.6
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	4	5	138.834	139.6
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4	5	138.834	139.6

ESTABELECIMENTOS DOS ESTREITOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	549	90	13.743.116	2.353.3
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	982	4.100	36.106	152.7
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	982	4.100	36.106	152.7
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	982	4.100	36.106	152.7
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	547.590	85.345	13.707.010	2.200.6
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	547.590	85.345	13.707.010	2.200.6
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	72.137	—	1.864.0
2519 – Estanho, n. e.	»	547.590	13.208	13.707.010	335.6
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	93	—	208.927	—
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	93.303	—	208.927	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	89.303	—	182.228	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	4.000	—	26.699	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	5	—	74.4
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	3.810	—	60.3
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	3.810	—	60.3
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	—	3.810	—	60.3
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	1.260	—	13.1
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	1.260	—	13.1
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	549	90	13.743.116	2.353.3
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	93	—	208.927	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	5	—	74.4
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	642	95	13.952.043	2.427.7

GUIANA FRANCESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	1	20.444.652	14.441.4
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	977	689	20.444.652	14.441.4
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	977	689	20.444.652	14.441.4
2109 – Ouro	Grama	976.256	688.688	20.444.652	14.441.4
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	112	—	3.815	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	111.524	—	3.815	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	111.520	—	2.830	—
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	Um	1	—	2.830	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	4	—	985	—
9972 – Chapéus simples	Um	30	—	985	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	1	20.444.652	14.441.4
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	112	—	3.815	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	113	1	20.448.467	14.441.4

GUIANA HOLANDESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	60	—	8.076	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	60.000	—	8.076	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	60.000	—	8.076	—
2323 – Coque	»	20.000	—	5.417	—
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	40.000	—	2.659	—
9000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	2.766	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	51	—	2.766	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	51	—	2.766	—
9972 – Chapéus simples	Um	334	—	2.766	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	60	—	8.076	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	2.766	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	60	—	10.842	—

HONG-KONG

0000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4	2	40.162	13.660
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.208	1.850	40.162	13.660
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	4.208	1.850	40.162	13.660
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	2.167	—	11.508	—
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	2.041	1.850	28.654	13.660
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	304	20	1.649.106	189.838
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	304.161	20.320	1.649.106	189.838
4444 – Canela	»	283.841	20.320	1.558.910	189.838
4447 – Pimenta asiática em grão	»	20.320	—	90.196	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	8	1	374.972	65.934
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	300	145	120.010	43.031
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	300	140	120.010	41.794
8000 – 8099 – *De algodão*	»	59	—	25.193	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	59	—	25.193	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	241	140	94.817	41.794
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	231	125	87.379	32.367
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	—	15	—	9.427
8189 – Manufaturas de linho	»	10	—	7.438	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	5	—	1.237
8278 – Roupa feita de sêda	»	—	5	—	1.237
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	7.499	755	254.962	22.903
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	4.417	755	159.408	22.903
9526 – Pilhas	»	58	102	257	1.630
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	255	—	26.570	—
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	4.104	653	132.581	21.273
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	3.044	—	91.340	—
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	3.044	—	91.340	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	38	—	4.214	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	38	—	4.214	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4	2	40.162	13.660
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	304	20	1.649.106	189.838
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8	1	374.972	65.934
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	316	23	2.064.240	269.432

ÍNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	0	41.248	44.[illegible]
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	8.865	17.595	28.209.075	68.973.[illegible]
0100 – 0999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4	—	5.897	
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	4	—	5.897	
0119 – Cerdas	»	4	—	5.897	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	157.423	523.596	1.632.338	6.349.[illegible]
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	3.489	—	134.990	
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	3.489	—	134.990	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.045	—	9.495	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	152.889	523.596	1.487.853	6.349.[illegible]
1855 – Goma-laca	»	152.889	523.596	1.487.853	6.349.[illegible]
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	8.703.677	17.071.090	26.491.866	62.624.[illegible]
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	8.703.677	17.071.090	26.491.866	62.624.[illegible]
3113 – Estôpa de cânhamo	»	—	437.284	—	1.489.[illegible]
3131 – Juta em bruto	»	8.703.677	16.633.806	26.491.866	61.134.[illegible]
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	4.463	—	78.974	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.463	—	78.974	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6	1	54.938	35.[illegible]
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	5.986	1.361	54.938	35.[illegible]
4439 – Chá	»	—	1.361	—	35.[illegible]
4443 – Cominho	»	5.986	—	54.938	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5	0	57.005	8.[illegible]
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.387	—	48.738	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	3.387	—	48.738	
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	3.387	—	48.738	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.256	—	8.267	
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	1.256	—	8.267	
8794 – Gases compostos	»	1.256	—	8.267	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	113	—	8.[illegible]
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	97	—	1.[illegible]
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	97	—	1.[illegible]
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	16	—	7.[illegible]
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	16	—	7.[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	0	41.248	44.[illegible]
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	8.865	17.595	28.209.075	68.973.[illegible]
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6	1	54.938	35.[illegible]
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5	0	57.005	8.[illegible]
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	8.876	17.596	28.362.266	69.062.[illegible]

JAVA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	558	103	7.302.319	1.604.[illegible]
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.580	24.467	84.581	170.[illegible]
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	12.580	26.467	84.581	170.[illegible]
0259 – Madrepérola	»	12.580	2.437	84.581	15.[illegible]
0299 – Não especificados	»	—	24.030	—	154.[illegible]
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	227.029	25.903	523.495	65.[illegible]
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	322	—	15.345	
1033 – Fumo em fôlhas	»	322	—	15.345	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	221.481	24.968	438.438	60.[illegible]
1294 – Manilha	»	3.708	—	10.425	
1297 – Sisal ou agave	»	214.397	24.968	419.813	60.[illegible]
1299 – Não especificadas	»	3.376	—	8.200	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	935	—	5.[illegible]

JAVA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
69 – Óleos fixos, líquidos	Kg	—	935	—	5.519
00 – 1899 – *Outros produtos*	»	5.046	—	36.854	—
59 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	5.046	—	36.854	—
00 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	180	—	32.858	—
93 – Essências	»	180	—	32.858	—
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	317.871	50.743	6.688.704	1.368.417
00 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	37.000	—	44.309	—
54 – Gasolina acondicionada	»	37.000	—	44.309	—
00 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	280.871	50.743	6.644.395	1.368.417
11 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	50.743	—	1.368.417
19 – Estanho, n. e.	»	280.871	—	6.644.395	—
00 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	350	—	5.539	—
00 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	350	—	5.539	—
76 – Perfumes sintéticos	»	350	—	5.539	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	618	510	1.504.106	1.677.354
00 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	617.939	509.591	1.504.106	1.677.354
39 – Chá	»	480	—	9.891	—
44 – Canela	»	10.500	29.024	65.476	222.927
47 – Pimenta asiática em grão	»	602.309	479.412	1.398.522	1.444.096
49 – Especiarias, n. e.	»	4.650	1.155	30.217	10.331
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	11	3	4.891.711	1.702.135
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.190	—	19.499	—
00 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1.190	—	19.499	—
83 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	1.190	—	19.499	—
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	9.495	3.168	4.872.212	1.702.135
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	9.495	3.168	4.872.212	1.702.135
16 – Quinino e seus sais	Grama	9.495.000	3.168.000	4.872.212	1.702.135
RESUMO POR CASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	558	103	7.302.319	1.604.371
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	618	510	1.504.106	1.677.354
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	11	3	4.891.711	1.702.135
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.187	616	13.698.136	4.983.860

MADAGASCAR

100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	1.499	—
000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	22	—	1.499	—
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	22	—	1.499	—
993 – Essências	»	22	—	1.499	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	1.499	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	1.499	—

MADEIRA

100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	2.003
000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	10	—	2.003
000 – 3099 – *Algodão*	»	—	10	—	2.003
064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	—	10	—	2.003

MADEIRA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	69	84	797.804	1.172.
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	68.365	84.157	797.804	1.172.
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	—	420	—	4.
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	68.365	83.737	797.804	1.168.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	6	6	2.000.833	2.668.
5000 – 6099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	54	—	1.147	
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	54	—	1.147	
6590 – Ancoretas, pipas e semelhantes	»	54	—	1.147	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.037	5.387	1.952.452	2.503.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	6.036	5.381	1.951.862	2.496.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	96	357	60.670	299.
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	0	—	650	
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	3	—	2.206	
8078 – Roupa feita	»	50	98	27.926	71.
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	22	60	16.008	50.
8089 – Artigos de uso doméstico	»	21	188	13.880	165.
8099 – Não especificadas	»	—	11	—	10.
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.*	»	5.940	5.024	1.891.192	2.197.
8169 – Tecidos de linho	»	17	43	1.812	8.
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	3.348	4.393	1.014.352	1.838.
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	2.287	538	792.723	326.
8189 – Manufaturas de linho	»	288	50	82.305	23.
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1	6	590	6.
8238 – Roupa feita de lã	»	—	3	—	3.
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	1	—	295	
8278 – Roupa feita de sêda	»	0	3	295	2.
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	0	—	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	103	269	47.234	165.
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	103	269	47.234	165.
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	95	47	42.705	29.
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	222	—	136.
9999 – Não especificados	»	8	—	4.529	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	2.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	69	84	797.804	1.172.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6	6	2.000.833	2.668.
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	75	90	2.798.637	3.843.

MOÇAMBIQUE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	6.609	—	1.615.
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	6.609.080	—	1.615.
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	—	6.609.080	—	1.615.
2321 – Carvão de pedra	»	—	6.609.080	—	1.615.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	6.609	—	1.615.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	6.609	—	1.615.

NOVA ZELÂNDIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	98	—	532.053	
8500 – 8599 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	98.044	—	532.053	
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	98.044	—	532.053	
8524 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	98.044	—	532.053	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	98	—	532.053	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	98	—	532.053	

PALESTINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) 00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	1	13.119	310.324
) 00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	433	—	310.324
(00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	433	—	310.324
32 – Dentes artificiais	»	—	433	—	310.324
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	218	—	13.119	—
38 – Artigos religiosos	»	218	—	13.119	—
RESUMO POR CLASSE					
) 00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
) 00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
) 00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	1	13.119	310.324
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	1	13.119	310.324

PÔRTO RICO

) 00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	18.936
) 00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	163	—	18.936
00 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	163	—	18.936
74 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	—	756	—	18.936
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	18.936
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	18.936

QUÊNIA

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	77	—	175.872	—
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	77.286	—	175.872	—
00 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	77.286	—	175.872	—
07 – Sisal ou agave	»	77.286	—	175.872	—
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	77	—	175.872	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	77	—	175.872	—

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	138	239	849.101	1.879.481
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	138.038	238.750	849.101	1.879.481
00 – 1899 – *Produtos*	»	138.038	238.750	849.101	1.879.481
21 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	—	5.000	—	41.562
51 – Goma-arábica	»	138.038	182.750	849.101	1.483.302
59 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	51.000	—	354.617
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	138	239	849.101	1.879.481
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	138	239	849.101	1.879.481

TANGANICA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	51	—	93.785	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	50.809	—	93.785	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	50.809	—	93.785	
1297 – Sisal ou agave	»	50.809	—	93.785	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	51	—	93.785	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	51	—	93.785	

TERRA NOVA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	10	6	132.041	96.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.786	6.265	132.041	96.
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	9.786	6.265	132.041	96.
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	9.786	6.265	132.041	96.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.098	1.183	10.974.678	7.535.
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	3.097.716	1.182.515	10.974.678	7.535.
4643 – Bacalhau	»	3.097.716	1.182.515	10.974.678	7.535.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10	6	132.041	96
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.098	1.183	10.974.678	7.535.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.108	1.189	11.106.719	7.632

TRINIDAD

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	39.553	85.194	25.589.760	56.348
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	39.553.000	85.193.852	25.589.760	56.348
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	39.553.000	85.193.852	25.589.760	56.348
2309 – Asfalto ou betume	»	—	831.313	—	687
2353 – Gasolina a granel	»	39.543.000	83.557.539	25.316.365	54.783
2354 – Gasolina acondicionada	»	10.000	294.000	273.395	725
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	—	507.000	—	136
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	—	4.000	—	15
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	0	—	11
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	226	—	11
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	—	226	—	11
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	39.553	85.194	25.589.760	56.348
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	0	—	11
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	39.553	85.194	25.589.760	56.359

TUNIS

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	946	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	5	—	946	
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	5	—	946	
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	5	—	946	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	946	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	946	

UGANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	20	—	39.392	—
) - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	20.164	—	39.392	—
) - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	20.164	—	39.392	—
- Sisal ou agave	»	20.164	—	39.392	—
RESUMO POR CLASSE					
) - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	20	—	39.392	—
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	—
) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	20	—	39.392	—

UNIÃO SUL-AFRICANA

) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	354	12.980	4.540.268	26.418.048
) - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.745	—	11.867
) - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	680	—	2.182
) - Raízes e bulbos para medicina	»	—	680	—	2.182
) - 1899 - *Outros produtos*	»	—	1.065	—	9.685
) - Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	520	—	2.987
) - Sumos ou sucos	»	—	545	—	6.698
) - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	46.759	11.985.396	165.578	8.873.556
) - 2099 - *Pedras e terras*	»	46.759	—	31.730	—
) - 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	28	133.848	794.338
) - Pedras preciosas	Grama	10	27.541	133.848	794.338
) - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	—	11.985.368	—	8.079.218
- Carvão de pedra	»	—	1.167.000	—	277.611
- Coque	»	—	10.818.368	—	7.801.607
) - 3399 - TÊXTEIS	»	306.956	992.788	4.374.690	17.532.625
) - 3199 - *De origem vegetal*	»	47.802	—	128.950	—
) - 3199 - *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	47.802	—	128.950	—
- Estôpa de cânhamo	»	47.802	—	128.950	—
) - 3299 - *De origem animal*	»	259.154	992.788	4.245.740	17.532.625
- Lã em bruto	»	259.154	992.788	4.245.740	17.532.625
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	1	2	5.829	32.110
) - 4099 - *Bebidas*	Kg	446	2.209	5.829	32.110
- Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	156	300	1.004	3.162
- Conhaques	»	245	410	3.742	7.640
- Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	45	272	1.083	6.265
- Não especificadas	»	—	1.227	—	15.043
) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	22	—	120.836	—
) - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	22.467	—	120.836	—
) - 7499 - *De ferro e aço*	»	22.467	—	120.836	—
- Cabo ou cordoalha	»	22.467	—	120.836	—
RESUMO POR CLASSE					
) - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	354	12.980	4.540.268	26.418.048
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1	2	5.829	32.110
) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	22	—	120.836	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	377	12.982	4.666.933	26.450.15 8

ZANZIBAR

) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	—	10	—	92.11
) - 4499 - *Produtos vegetais*	Kg	—	10.078	—	92.118
- Cravo da Índia	»	—	10.078	—	92.118
RESUMO POR CLASSE					
) - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	10	—	92.118
) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	10	—	92.11

ALEMANHA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	17.792	—	75.511.098	
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.770.220	—	25.334.406	
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	4.147	—	50.052	
0129 – Crina ou cabelo animal	»	4.147	—	50.052	
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	265.270	—	816.798	
0337 – Sebo comum ou graxa	»	265.270	—	816.798	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	3.978.322	—	19.882.966	
0541 – Couros vacuns, salgados	»	1.104.126	—	4.378.859	
0561 – Couros vacuns, secos	»	2.874.196	—	15.504.107	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	517.392	—	4.524.636	
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	449.385	—	4.204.564	
0691 – Aparas, de couro preparado	»	14.204	—	79.406	
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	53.803	—	240.666	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	5.089	—	59.954	
0893 – Fel de boi	»	5.089	—	59.954	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	9.444.989	—	24.657.941	
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	13.000	—	354.844	
1064 – Ipecacuanha	»	3.000	—	329.120	
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	10.000	—	25.724	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	3.028.897	—	8.794.383	
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	898.745	—	2.715.931	
1363 – Óleo de côco	»	81.323	—	343.940	
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	1.862.737	—	4.974.887	
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	186.092	—	759.625	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	4.503.092	—	4.400.297	
1662 – Caroço de algodão	»	198.718	—	71.244	
1667 – Mamona, palma crísti ou rícino	»	4.304.374	—	4.329.053	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.500.000	—	10.401.555	
1822 – Borracha fina	»	1.250.000	—	8.336.191	
1823 – Borracha fina crepe	»	250.000	—	2.065.364	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	400.000	—	706.862	
1963 – Extrato de quebracho	»	400.000	—	706.862	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.396.259	—	17.578.031	
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	241.254	—	4.697.894	
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	214.515	—	2.637.284	
2097 – Mica ou malacacheta	»	26.739	—	2.060.610	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	668	—	10.193.686	
2162 – Diamantes	Grama	555	—	649.643	
2171 – Águas-marinhas	»	489.272	—	8.519.740	
2172 – Ametistas	»	56.308	—	194.374	
2173 – Granadas	»	3.150	—	14.175	
2175 – Topázios	»	8.807	—	105.301	
2176 – Turmalinas	»	34.493	—	366.558	
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	75.429	—	343.895	
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	715.604	—	1.322.953	
2277 – Rutilo	»	199.899	—	804.691	
2283 – Columbita	»	3.395	—	61.197	
2286 – Zircônio	»	148.380	—	107.706	
2290 – Berilo (1)	»	363.930	—	349.359	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	438.733	—	1.363.498	
2421 – Ferro níquel	»	438.733	—	1.363.498	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.180.782	—	7.940.720	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.180.782	—	7.940.720	
3092 – Desperdícios de algodão	»	12.134	—	36.169	
3094 – Algodão em rama	»	2.072.000	—	7.619.681	
3096 – Línters	»	58.448	—	169.796	
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	38.200	—	115.074	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.432	—	5.713.431	
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.440	—	23.207	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.440	—	23.207	
4423 – Café em grão	Saca	124	—	23.207	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	701.100	—	3.714.032	
4700 – 4799 – *Produtos animais*	»	701.100	—	3.714.032	
4769 – Banha de porco	»	251.100	—	1.072.900	
4787 – Toucinho em salmoura	»	450.000	—	2.641.132	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	5.723.960	—	1.976.192	
4982 – Torta de caroço de algodão	»	5.723.960	—	1.976.192	

(1) Em 1941, 2061

ALEMANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	100	—
) – 8399 – MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1	—	100	—
) – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1	—	100	—
) – Manufaturas de lã	»	1	—	100	—
RESUMO POR CLASSE					
) – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	17.792	—	75.511.098	—
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.432	—	5.713.431	—
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	100	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	24.224	—	81.224.629	—

ARÁBIA

0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.170	—	2.381.222	—
0 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	1.170.000	—	2.381.222	—
3 – Café em grão	Saca	19.500	—	2.381.222	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.170	—	2.381.222	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.170	—	2.381.222	—

ARGENTINA

0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	...	—	800
9 – Aves	Cabeça	—	...	—	800
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	356.845	353.140	259.152.773	329.573.176
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	90.578	1.093.259	854.078	5.695.140
0 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	1.485	18.589	14.385	377.092
9 – Cerdas	»	—	50	—	3.234
9 – Crina ou cabelo animal	»	1.485	18.539	14.385	373.858
0 – 0399 – *Corpos graxos*	»	65	—	1.002	—
9 – Óleos de peixes e de animais marinhos	»	65	—	1.002	—
0 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	51.649	1.026.828	740.606	5.060.309
1 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	2.691	1.065	103.442	94.759
2 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto	»	—	92	—	298
3 – Peles de capivara, em bruto	»	6.699	14.143	83.343	159.389
5 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	853	1.264	52.416	143.387
9 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	10.073	7.855	355.342	243.888
1 – Couros vacuns, salgados	»	—	994.557	—	4.360.375
1 – Couros vacuns, secos	»	23.063	—	58.678	—
6 – Peles de carneiro, sêcas	»	4.294	7.252	18.916	35.580
4 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	3.976	600	68.469	22.633
0 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	579	672	26.076	36.944
8 – Couros de porco, curtidos	»	423	672	14.785	36.944
8 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	156	—	11.291	—
0 – 0899 – *Outros produtos*	»	36.800	47.170	72.009	220.795
1 – Cola de peixe	»	—	1.100	—	49.119
2 – Cola, exclusive a de peixe	»	36.800	45.570	72.009	160.529
2 – Bexigas natatórias de peixes	»	—	500	—	11.147
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	250.670.029	297.313.119	151.292.381	233.684.968
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	6.709.400	6.207.181	17.905.948	20.333.907
9 – Plantas vivas	»	33.764	10.397	147.344	53.411
2 – Fumo em corda	»	—	46.220	—	111.064
3 – Fumo em fôlhas	»	6.620.154	5.612.880	17.380.100	16.184.066
4 – Fôlhas de jaborandi	»	—	180	—	540
7 – Piretro (1)	»	—	399.114	—	2.930.927
4 – Ipecacuanha	»	100	—	10.143	—
7 – Timbó em pó	»	2.000	2.000	13.990	24.700

(1) Classe aberta em 1942

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	Kg	11.587	5.757	60.256	7
1099 – Não especificados	»	41.795	130.633	294.115	95
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	355.786	1.546.982	997.603	4.58
1201 – Caroá em fio	»	10.600	67.350	95.745	45
1226 – Piaçava	»	189.860	188.517	461.333	62
1246 – Paina	»	47.832	52.242	130.631	20
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	»	3.000	—	15.706	
1291 – Caroá	»	101.144	1.209.987	280.784	3.11
1299 – Não especificadas	»	3.350	28.886	13.404	17
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	150.259	1.057.047	1.756.845	8.28
1312 – Cêra de carnaúba	»	11.121	41.031	285.155	1.28
1318 – Cêra de ouricuri	»	63.322	54.345	890.431	1.01
1319 – Cêras, n. e.	»	4.950	—	17.348	
1345 – Óleo de oiticica	»	60.580	53.400	521.527	72
1361 – Óleo de babaçu	»	8.236	364.393	37.431	2.06
1363 – Óleo de côco	»	—	542.828	—	3.19
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	1.550	—	3.556	
1388 – Sebo de ucuúba	»	500	1.050	1.397	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	240.392.435	286.366.089	97.717.302	188.17
1503 – Ipê	»	8.604.780	3.268.256	1.429.298	70
1507 – Peroba	»	386.939	164.890	94.038	5
1512 – Canela	»	193.084	5.700	145.973	
1514 – Imbuia	»	96.618	24.094	24.189	1
1516 – Louro vermelho	»	—	10.200	—	
1521 – Cabriúva	»	—	26.088	—	
1527 – Sucupira	»	14.824	—	3.706	
1530 – Baguaçu	»	270.694	151.481	90.196	4
1531 – Cedro	»	7.815.944	10.373.604	1.240.375	5.33
1534 – Jacuitibá	»	97.056	—	22.751	
1538 – Pau-rosa	»	677	—	3.108	
1546 – Pinho	»	214.868.543	263.131.158	86.515.883	160.18
1581 – Madeiras de cedro, compensadas	»	—	22.207	—	2
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	»		40.365	—	18
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	133.278	96.603	482.792	38
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	2.194.592	7.498.953	4.514.483	20.11
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	1.187.785	122.957	2.518.077	42
1591 – Madeiras em bruto	»	4.527.621	1.275.255	632.433	35
1599 – Não especificadas	»	—	154.278	—	33
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	106.153	1.508.849	288.022	4.58
1611 – Babaçu	»	—	1.000.000	—	3.10
1647 – Sésamo ou gergelim	»	3.198	1.100	7.222	
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	88.500	484.454	235.574	1.39
1666 – Cumaru	»	1.886	1.040	22.568	1
1678 – Urucum	»	9.080	16.502	10.418	4
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	3.489	5.753	12.240	1
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	2.918.778	603.925	31.866.392	7.04
1809 – Adubos	»	6.288	—	7.599	
1814 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	—	7.000	—	1
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	79.139	50.000	264.297	18
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	7.631	—	100.286	
1822 – Borracha fina	»	1.137.839	10.010	11.350.837	13
1823 – Borracha fina crepe	»	942.365	265.030	13.592.444	4.55
1825 – Sernambi	»	104.943	—	791.657	
1826 – Sernambi crepe	»	374.980	10.010	4.152.075	13
1827 – Caucho	»	81.090	—	614.552	
1828 – Sernambi de caucho	»	4.970	—	38.809	
1844 – Borracha maniçoba	»	109.734	15.500	711.587	11
1845 – Borracha mangabeira	»	23.944	16.000	149.797	11
1852 – Copal	»	—	6.000	—	13
1853 – Jatobá	»	38.565	57.093	76.730	15
1854 – Jutaissica	»	—	75.180	—	33
1855 – Goma-laca	»	—	73.775	—	1.06
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	2.000	3.450	7.477	5
1871 – Dextrina	»	5.290	14.877	8.245	2
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	37.218	23.046	760.269	67
1909 – Carvões	»	—	2	—	
1970 – Essências de frutas cítricas	»	4.715	3.333	408.218	36
1971 – Essência de pau-rosa	»	800	565	108.876	10
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	460	500	106.295	1
1993 – Outras essências	»	1.347	—	34.053	
1999 – Não especificadas	»	29.896	18.646	102.827	18
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	102.077.685	50.788.934	58.686.389	25.94
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	3.467.816	4.913.429	1.384.288	2.24
2023 – Terra silícia, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera	»	—	100.550	—	14
2033 – Caolim	»	1.218.971	1.408.570	378.816	51
2038 – Argilas refratárias	»	619.736	697.081	257.630	32
2039 – Argilas, n. e.	»	590.700	218.900	224.616	9
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	59	—	20.552	
2053 – Granito ou cantaria	»	—	1.713.499	—	5
2057 – Mármore	»	181.618	677.610	87.683	30
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	1.540	—	10.675	
2079 – Pedras, n. e.	»	822.676	6.512	281.391	1
2087 – Talco em bruto	»	—	4.975	—	
2095 – Grafite ou plombagina	»	29.316	71.678	108.301	2
2099 – Não especificadas	»	3.200	14.054	14.624	

(1) Em 1941, 2065

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	0	0	139.179	205.733
2 – Diamantes	Grama	—	67	—	138.663
1 – Águas-marinhas	»	314	292	102.516	53.389
2 – Ametistas	»	21	22	1.631	799
5 – Topázios	»	4		863	—
6 – Turmalinas	»	95	14	17.114	1.731
7 – Turquezas	»	13	—	261	—
9 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	154	160	16.794	11.151
0 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	685.230	5.161.100	261.434	1.982.838
1 – Bauxita	»	630.490	5.036.100	220.396	1.885.797
9 – Minérios de cromo	»	—	110.000	—	76.600
5 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	39.720	—	19.376	—
9 – Minérios de manganês	»	3.000	—	826	—
7 – Rutilo	»	2.000	—	7.161	—
6 – Zircônio	»	10.020	15.000	13.675	20.441
0 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	49.896.000	33.270.000	5.914.608	3.815.938
1 – Carvão de pedra	»	49.896.000	33.270.000	5.914.608	3.815.938
0 – 2499 – *Ferro e aço*	»	47.659.913	7.178.105	49.199.478	16.525.933
9 – Ferro fundido ou gusa	»	26.956.790	5.515.662	16.374.215	6.364.207
1 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	15.681.472	2.004	25.023.559	8.754
5 – Ferro em lâminas ou placas	»	4.794.415	—	6.682.413	—
0 – Ferro manganês	»	195.000	880.000	1.011.074	4.887.889
1 – Ferro níquel	»	—	50.000	—	363.518
2 – Ferro silício	»	—	721.000	—	4.786.840
1 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.209	9.383	18.143	113.915
0 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	31.027	—	90.074	—
9 – Não especificados	»	—	56	—	810
0 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	28.837	—	420.979	—
9 – Latão e outras ligas de cobre	»	28.837	—	420.979	—
0 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	1.987	—	35.657	—
9 – Alumínio	»	1.987	—	35.657	—
0 – 2899 – *Outros produtos*	»	415	—	15.000	—
3 – Cinzas de ourivesaria	»	415	—	15.000	—
0 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	337.487	266.300	1.315.766	1.177.749
0 – Azul ultramar	»	287.787	206.300	1.263.902	1.117.802
4 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	500	—	10.000	—
8 – Terras coloridas	»	49.200	60.000	41.864	59.947
0 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.921.969	3.930.461	47.177.981	63.664.983
0 – 3199 – *De origem vegetal*	»	3.354.193	3.688.396	31.870.271	53.679.281
0 – 3099 – *Algodão*	»	3.148.181	3.290.610	30.373.717	50.388.064
4 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	67.262	52.159	1.137.383	1.503.255
6 – Algodão em fio para tecelagem	»	457.616	910.129	8.195.148	20.236.170
9 – Algodão em fio, n. e.	»	1.394.330	1.237.058	16.524.208	23.931.850
4 – Algodão em rama	»	1.228.973	1.091.264	4.516.978	4.716.789
0 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	206.012	397.786	1.496.554	3.291.217
9 – Cânhamo em fio	»	19.937	2.058	313.202	69.988
6 – Juta em fio para tecelagem	»	185.940	392.030	1.174.769	3.123.892
9 – Linho	»	135	3.698	8.583	97.337
00 – 3299 – *De origem animal*	»	9.573	6.438	515.737	21.558
09 – Lã em fio	»	9.523	—	507.361	—
59 – Sêda em fio	»	50	—	8.376	—
73 – Bôrra de sêda, em bruto	»	—	6.438	—	21.558
00 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	558.203	235.627	14.791.973	9.964.144
50 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	558.203	235.627	14.791.973	9.964.144
56 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	397.773	176.165	14.244.718	9.779.970
73 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto	»	160.430	59.462	547.255	184.174
00 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	84.781	14.140	1.141.944	578.509
00 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	56.459	7.258	867.937	209.517
69 – Galalite e semelhantes	»	55.209	7.258	851.161	209.517
99 – Não especificadas	»	1.250	—	16.776	—
00 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	28.322	6.882	274.007	368.992
19 – Anilinas e semelhantes	»	4.659	—	139.713	—
24 – Tintas preparadas a base de verniz	»	34	—	1.050	—
56 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	9.810	—	69.812	—
69 – Matérias primas e preparações para curtume	»	2.000	—	9.417	—
76 – Perfumes sintéticos	»	—	900	—	325.976
79 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	—	2	—	861
91 – Desincrustantes de caldeiras	»	3.640	—	25.716	—
99 – Não especificados	»	8.179	5.980	28.299	42.155
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	207.443	155.198	172.121.024	197.061.043
000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	207.107.837	154.840.661	171.748.120	196.266.076
000 – 4099 – *Bebidas*	»	8.785	1.131	27.716	10.737
009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	30	—	115	—
021 – Aguardente	Litro	2.000	—	5.319	—

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4032 – Cerveja	Garrafa	144	48	488	
4099 – Não especificadas	Kg	6.695	1.059	21.794	10
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.360.970	3.972.875	1.501.512	4.807
4100 – Arroz com casca	»	784.500	67.500	504.144	.96
4107 – Trigo em grão	»	2.500	—	6.432	
4114 – Feijão	»	4.500	2.302.290	5.905	2.819
4136 – Tomates	»	30.500	151.870	23.895	298
4139 – Legumes frescos ou secos, n. e.	»	—	2.925	—	4
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	7.168	35.680	22.384	133
4160 – Fécula de araruta	»	89	90	296	
4169 – Féculas, n. e.	»	5.040	50.000	13.930	114
4175 – Farinha de mandioca	»	1.346.000	962.100	658.672	588
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	—	16.980	—	54
4185 – Fubá de mandioca	»	—	20.000	—	18
4188 – Tapioca	»	180.673	363.440	265.854	679
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	150.270.120	94.559.334	62.638.808	50.876
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	21.940	19.340	212.429	157
4305 – Côcos	Cento	390	804	20.215	49
4308 – Castanhas de caju	Kg	4.000	80.960	38.482	781
4310 – Abacaxis	»	2.452.903	1.845.842	1.969.135	1.869
4312 – Bananas	Cacho	5.446.548	3.048.470	22.633.508	13.580
4314 – Laranjas	Caixa	1.909.999	1.273.909	36.906.158	33.861
4315 – Limões	»	5.250	7.449	207.210	350
4320 – Abacates	Kg	4.400	12.170	3.000	9
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	—	850	—	
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	13.961	16.886	36.988	58
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	13.707	—	46.912	
4372 – Farinha de bananas	»	—	1.656	—	16
4379 – Farinhas de frutas, n. e.	»	115.849	31.175	564.791	131
4399 – Não especificados	»	—	2.042	—	9
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	54.467.962	56.307.321	107.580.084	140.571
4413 – Cacau em amêndoas	»	5.544.130	6.541.951	15.569.716	21.792
4415 – Cacau pulverizado	»	—	17.280	—	45
4423 – Café em grão	Saca	441.876	397.676	65.356.989	86.46
4439 – Chá	Kg	92.806	115.618	1.143.089	2.93
4441 – Baunilha	»	20	—	184	
4439 – Especiarias, n. e.	»	500	250	6.060	
4452 – Mate beneficiado	»	50.438	51.419	83.220	87
4453 – Mate cancheado	»	22.247.840	25.705.081	25.299.933	29.20
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	76	—	203	
4469 – Azeites, n. e.	»	11.567	—	115.340	
4487 – Pimentas e pimentões	»	8.025	13.261	5.350	3
4499 – Não especificados (1)	»	—	1.901	—	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	7.130	71.305	15.427	30
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	135	30	1.216	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	135	30	1.216	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	6.995	22.927	14.211	8
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	6.954	4.326	14.111	1
4666 – Sardinhas em conserva	»	41	18.601	100	7
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	48.348	—	21
4710 – Leite condensado	»	—	12.672	—	5
4712 – Leite em pó	»	—	31.680	—	13
4799 – Não especificados	»	—	3.996	—	2
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	9.940	6.470	34.151	3
4819 – Condimentos e môlhos temperados	»	—	2.600	—	1
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	200	3.870	1.300	1
4899 – Não especificados	»	9.740	—	32.851	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	318.164	280.000	323.326	46
4987 – Torta de cacau	»	130.000	280.000	260.000	46
4993 – Carnarinha	»	188.164	—	63.326	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	20.171	26.195	185.334.366	466.20
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	8.180	9.018	232.172	55
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	2.408	8.328	107.437	49
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	1.522	4.214	94.951	24
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	—	2.638	—	14
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	886	1.476	12.486	10
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	47	218	5.996	3
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	47	218	5.996	3
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	5.725	472	118.739	2
5609 – Calçados	»	234	—	19.351	
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	317	—	
5699 – Não especificadas	»	5.491	155	99.388	2

(1) Classe aberta em 1942

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6900 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.686.676	6.771.019	4.960.000	12.697.060
6900 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	7.100	6.620	293.181	316.149
6923 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	—	20	—	700
6933 – Charutos	»	1.797	1.963	65.202	75.553
6934 – Cigarrilhos	Um	511.982	652.900	209.791	239.896
6940 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	216.300	—	18.188	—
6941 – Tecidos de caroá	Kg	154.716	507.499	333.081	2.319.190
6974 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	—	143.215	—	1.519.213
6994 – Cordoalha	»	—	12.050	—	154.720
6999 – Não especificadas	»	18.888	31.310	206.692	337.972
6900 – 6599 – *De madeiras*	»	135.828	320.935	179.389	307.285
6901 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	5.421.600	6.065.811	1.682.520	3.254.869
6919 – Artigos para confecções	»	267.000	—	123.433	—
6935 – Tacos para assoalho	»	—	1.080	—	16.961
6930 – Brinquedos	»	7.626	—	10.213	—
6934 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	4	—	290
6935 – Artigos para colégio e escritório	»	235	237	11.297	8.439
6900 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	322	—	5.284	—
6903 – Cabos para vassouras	»	41.878	920.470	28.601	729.102
6909 – Não especificadas	»	5.104.546	4.865.382	1.454.921	1.769.578
6900 – 6699 – *Papel*	»	2.993	278.638	48.771	730.499
6958 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	38.555	87.831	244.671	1.312.204
6959 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	2.064	—	27.099	—
6959 – Papel, n. e	»	—	55.569	—	1.059.215
6900 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	36.491	32.262	217.572	252.989
6905 – Livros para leitura	»	9.965	19.930	193.099	389.629
6925 – Mortalhas para cigarros	»	393	140	11.317	2.800
6927 – Obras impressas	»	9.070	19.748	168.391	383.800
6939 – Não especificadas	»	468	42	11.622	3.029
6900 – 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	35	—	1.769	—
6929 – Borracha em fio (1)	»	51.739	83.319	2.160.448	5.105.019
6939 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	24.226	—	2.213.178
6951 – Correias de borracha para máquinas	»	2	1.691	149	236.975
6976 – Calçados e galochas de borracha	»	856	2.308	16.761	69.139
6977 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	16.888	—	760.177	—
6983 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	29.930	25.842	1.284.070	1.333.903
6985 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	124	—	12.925	—
6989 – Manufaturas de borracha, n. e	»	3.787	900	79.695	20.037
	»	152	28.352	6.689	1.231.787
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	6.891.289	4.600.963	16.180.291	13.124.383
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	1.612.467	1.253.730	3.547.803	3.405.442
7032 – Telhas de argila	»	22.000	—	2.362	—
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	33.742	108.818	101.455	195.652
7035 – Tijolos de alvenaria	»	60.012	—	34.963	—
7039 – Manufaturas de argila, n. e	»	23.090	47.968	35.673	185.592
7069 – Manufaturas de granito	»	26.354	—	58.450	—
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	1.439.071	1.079.695	3.222.619	2.856.482
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.466	3.360	42.277	133.272
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	—	24	—	3.548
7099 – Não especificadas	»	6.732	13.865	50.003	30.896
7100 – 7499 – *De ferro e aço*	»	4.708.130	2.776.347	8.160.509	5.223.247
7110 – Alfinetes	»	1.242	—	29.207	—
7116 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.419.000	—	2.657.559	—
7140 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	7.562	18.628	139.718	331.998
7147 – Pregos	»	—	5.040	—	23.018
7149 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	11.779	7.552	236.247	131.229
7182 – Fogões a gás	»	13.507	—	152.738	—
7183 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	2.258	—	26.073	—
7185 – Artigos para escritório	»	1.182	535	35.862	30.913
7186 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	19.885	10.078	755.372	435.776
7188 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	3.208.435	2.730.396	3.998.741	4.196.666
7194 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	222	1.213	5.303	29.550
7195 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	1.483	—	16.917	—
7197 – Obras esmaltadas, n. e	»	24	—	80	—
7199 – Não especificadas	»	21.551	2.905	106.692	44.097
7200 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	12.143	6.931	1.126.165	724.655
7249 – Artigos de cobre para confecções	»	—	70	—	14.744
7250 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	1.243	664	338.426	94.566
7254 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	49	—	6.075
7256 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	4.147	—	337.578
7270 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	9.172	1.699	730.334	251.830
7274 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	998	130	23.374	10.021
7279 – Obras de cobre, n. e	»	510	172	23.614	9.841
7298 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	220	—	10.417	—
7300 – 7899 – *De louça e vidro*	»	558.549	563.955	3.345.814	3.771.044
7321 – Mosaicos de porcelana	»	68.208	148	183.834	11.318
7351 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	23.114	8.004	560.554	163.963
7359 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e	»	21.782	303	375.831	6.096
7376 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	438.268	—	2.263.770

(1) Classe aberta em 1942

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	Kg	333.337	43.886	1.013.135	308.
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	100.984	52.467	1.042.962	698.
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1.677	3.430	33.220	32.
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	292	151	9.998	6.
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	423	—	12.
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	9.155	16.935	126.280	266.
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.332.678	13.836.006	139.496.554	416.186.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	6.265.035	13.752.260	128.915.021	403.297.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	5.740.439	13.422.830	124.810.993	400.094.
8034 – Lonas	»	—	10.216	—	368.
8039 – Tecidos, n. e.	»	5.543.588	13.122.739	120.879.678	392.470.
8040 – Passamanaria	»	—	739	—	95
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	16.101	40.912	575.011	1.553
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	8.989	963	173.014	22
8077 – Meias	»	1.441	3.320	201.429	402
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	11.509	—	736
8081 – Cobertores	»	4.151	166	84.230	4
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	2.091	—	37
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	5.061	—	125
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	20.405	—	435
8092 – Rêdes	»	—	13.081	—	178
8093 – Sacos	»	—	33.146	—	392
8094 – Cordoalha	»	—	7.610	—	201
8097 – Oleados	»	72.892	145.479	1.119.039	3.046
8099 – Não especificadas	»	93.367	393	1.778.582	22
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	524.596	329.430	4.104.028	3.203
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	2.629	—	75.774	—
8121 – Aniagem de juta	»	323.775	320.068	2.523.001	3.077
8129 – Tecidos de juta, n. e.	»	—	7.776	—	107
8130 – Alcatifas e tapêtes de juta	»	3.432	549	38.600	8
8133 – Sacos de juta	»	—	1.037	—	9
8139 – Manufaturas de juta n. e.	»	184.207	—	1.264.893	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	718	—	52.718	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	9.835	—	149.042	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	58.564	67.376	9.221.485	10.404
8209 – Tecidos de lã	»	42.139	56.962	3.805.745	6.618
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	—	728	—	26
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	2.045	3.188	71.068	258
8259 – Tecidos de sêda	»	13.729	5.794	5.130.929	3.175
8264 – Fitas de sêda	»	576	550	127.351	138
8277 – Meias de sêda	»	75	154	86.392	187
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	9.079	10.370	1.360.048	2.484
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	9.079	10.370	1.360.048	2.484
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	8.662	9.917	1.296.231	2.418
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	417	453	63.817	65
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	7.393	25.171	725.956	1.537
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	—	25	—	(
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	76	18	22.623	4
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	3.983	5.075	401.511	65
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas	»	—	15.544	—	45
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes n. e.	»	2.991	3.119	187.330	22
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	343	116	114.492	4
8499 – Não especificadas	»	—	1.274	—	15
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	155.982	240.100	7.803.768	8.79
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	74.050	180.925	262.838	73
8532 – Cloreto de etila	»	350	450	15.882	6
8545 – Carbureto de cálcio	»	72.700	179.200	241.028	62
8570 – Acetato de chumbo	»	1.000	1.000	5.928	(
8599 – Não especificados	»	—	275	—	9
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	40.000	16.000	64.367	3
8601 – Bicarbonato de sódio	»	40.000	15.000	64.367	3
8699 – Não especificados	»	—	1.000	—	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	11.089	700	194.046	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	23.872	23.657	7.157.492	7.64
8819 – Alcalóides	»	3.801	10.052	972.842	5.75
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	845	—	17.694	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	48	—	
8849 – Injeções medicinais	»	—	1.930	—	26
8851 – Cérebro, grândulas e semelhantes	»	330	—	21.988	—
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	1.272	739	206.234	10
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	100	365	5.365	3
8899 – Não especificados	»	17.524	10.523	5.933.369	1.47
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	6.971	18.818	125.025	31
8959 – Perfumarias	»	3.212	3.638	103.106	14
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	—	15.180	—	17
8975 – Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	»	2.300	—	13.685	—
8979 – Preparações, n. e.	»	1.459	—	8.234	—

ARGENTINA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.089.141	718.424	15.935.625	13.307.490
0000 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	71.843	26.747	1.517.372	686.655
0004 – Gaze em tiras e ataduras	»	50.874	21.354	1.000.998	584.518
0009 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	89	—	4.141	—
0041 – Cadeiras para dentista	»	15.784	4.960	178.632	77.635
0059 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	3.308	433	181.570	21.502
0099 – Não especificados	»	1.788	—	149.031	—
0100 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos, de mecanismo delicado*	»	2.114	33	47.771	6.997
0143 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	18	—	500	—
0149 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	2.096	33	47.271	6.997
0200 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	31.346	46.924	957.174	1.936.278
0201 – Canivetes	»	1.000	—	41.077	—
0202 – Facas	»	17.546	24.732	374.599	766.814
0208 – Tesouras	»	4.743	12.410	238.350	754.271
0249 – Cutelaria, n. e.	»	165	6.962	19.917	284.723
0249 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	7.892	2.820	283.231	130.470
0300 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	434.952	198.951	4.464.758	1.824.817
0311 – Aparelhos elétro-dentários	»	893	250	62.460	10.776
0316 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	9.880	589	516.223	26.950
0318 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	135	—	64.289	—
0319 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	8.773	198	406.848	10.000
0320 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2.526	—	37.184	—
0334 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	202	1.633	16.025	84.048
0357 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	158.648	13.040	988.247	79.831
0359 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	—	13.612	—	241.429
0376 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	128.829	—	894.438
0387 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	7.849	—	86.355
0389 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	208.930	23.534	1.339.627	148.735
0399 – Não especificados	»	44.965	9.417	953.855	242.225
0400 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*		161.589	137.281	1.726.171	1.587.390
0440 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	12.857	6.685	135.969	71.418
0449 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	1.383	—	58.106
0469 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	8.135	48.036	206.212	610.751
0486 – Teares	»	—	55.411	—	455.529
0488 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	2.152	604	97.106	13.972
0489 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	121.523	13.327	1.154.943	306.207
0499 – Não especificados	»	16.922	6.835	131.941	71.407
0500 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	123.963	74.360	1.744.143	1.319.535
0519 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	14.327	17.775	79.364	122.622
0580 – Máquinas de costura	»	3.704	18.667	96.393	444.587
0589 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	15.097	3.939	230.296	91.439
0591 – Balanças	»	40.477	20.708	723.883	383.772
0595 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	714	—	104.269	—
0599 – Não especificados	»	49.644	13.271	509.938	277.115
0800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	4.207	—	106.480
0829 – Acessórios para automóveis	»	—	2.093	—	46.174
0893 – Pneumáticos	»	—	2.114	—	60.306
0900 – 9999 – *Vários artigos*	»	263.334	229.921	5.478.236	5.839.338
0909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	382	418	24.161	35.000
0916 – Fósforos	»	3.510	1.820	18.906	16.905
0932 – Lápis	»	139.881	160.323	3.029.448	3.816.830
0938 – Penas de escrever	»	1.247	149	100.874	13.452
0939 – Artigos para escritório, n. e	»	3.777	4.615	111.678	166.253
0941 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol	»	51.662	1.988	930.032	55.627
0943 – Botões ou marcas, n. e.	»	3.415	951	69.100	49.245
0944 – Artigos de armarinho	»	26	928	5.608	156.277
0949 – Artigos para confecções, n. e.	»	8.259	6.540	190.254	300.794
0953 – Espelhos e quadros	»	11	—	200	—
0957 – Alcatifas e tapêtes, n. e. (1)	»	—	1.472	—	33.605
0959 – Artigos para decoração e ornamentação n. e.	»	25.108	14.112	498.962	295.463
0974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	2.811	—	56.277	—
0979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1	—	198	—
0980 – Brinquedos, n. e	»	16.125	25.431	347.787	735.591
0984 – Lixa	»	1.521	8.144	24.016	103.696
0986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	1.031	248	23.579	33.309
0988 – Artigos religiosos, n. e.	»	20	36	7.552	8.669
0990 – Amostras	»	1.476	2.743	10.225	17.997
0991 – Artigos de bazar	»	352	—	8.936	—
0996 – Artigos sanitários, n. e.	»	2.677	—	19.943	—
0999 – Não especificados	»	42	3	500	625
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	0	—	800
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	356.845	353.140	259.152.773	329.573.176
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	207.443	155.198	172.121.024	197.061.043
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	20.171	26.195	185.334.366	466.202.061
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	584.459	534.533	616.608.163	992.837.080

(1) Classe aberta em 1942

BOLÍVIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 – 0099 – CLASSE 1 – ANIMAIS VIVOS	Ton	102	87	140.422	219.
0061 – Gado vacum	Cabeça	106	—	25.892	
0063 – Gado cavalar	»	17	51	8.300	31.
0065 – Gado muar	»	218	212	106.230	163.
0069 – Gado, n. e. (1)	»	—	24	—	24.
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	824	1.553	707.333	1.470.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.597	2.989	24.889	48.
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	1.320	1.262	3.076	5.
0337 – Sebo comum ou graxa	»	164	734	240	2
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	1.156	497	2.836	2
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos	»	—	31	—	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	277	379	21.813	3
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	120	379	648	3
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	157	—	21.165	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	1.348	—	40
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	242	—	
0899 – Não especificados	»	—	1.106	—	39
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	30.004	129.249	44.091	173
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.770	3.403	12.641	27
1032 – Fumo em corda	»	1.066	3.356	9.150	27
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.704	31	3.491	
1099 – Não especificados	»	—	16	—	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	5	—	50	
1246 – Paina	»	5	—	50	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	11.490	1.125	12.810	6
1344 – Óleo de linhaça	»	90	1.125	720	6
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	11.400	—	12.090	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	15.100	119.867	14.590	86
1507 – Peroba	»	—	3.900	—	
1531 – Cedro	»	—	2.050	—	3
1546 – Pinho	»	—	59.300	—	35
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	4.094	—	10
1591 – Madeiras em bruto	»	10.950	11.300	7.255	11
1599 – Não especificadas	»	4.150	39.163	7.335	24
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	30	—	
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	—	30	—	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	102	44	2.880	
1855 – Goma-laca	»	—	5	—	
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	2	—	
1894 – Guaraná	»	102	37	2.880	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	537	4.840	1.120	51
1922 – Álcool	Litro	455	743	840	2
1999 – Não especificadas	Kg	85	3.976	280	49
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	696.571	1.318.719	392.698	921.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	184.089	67.236	97.831	27
2019 – Amianto ou asbesto	»	—	5	—	
2029 – Areias ou sílicas	»	8.000	—	60	
2079 – Pedras	»	160	25.000	400	
2098 – Sal para uso industrial	»	175.929	41.736	97.371	2
2099 – Não especificadas	»	—	495	—	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	9.939	25.926	25.262	11
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	7.719	14.044	16.542	6
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	1.160	9.400	3.120	2
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.060	255	5.600	
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	206	—	
2499 – Não especificados	»	—	2.021	—	2
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	262	—	
2509 – Chumbo	»	—	250	—	
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	—	12	—	
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	—	1.370	—	
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	»	—	90	—	
2799 – Não especificados	»	—	1.280	—	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	502.313	1.217.782	268.427	71
2850 – Cal	»	65.665	62.390	33.753	2
2856 – Cimento Portland, comum	»	436.648	1.155.392	234.674	69
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	230	6.143	1.178	5
2910 – Azul ultramar	»	80	5.605	548	5
2988 – Terras coloridas	»	150	538	630	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	8.361	6.031	93.095	7
3000 – 3099 – *Algodão*	»	4.361	4.031	68.307	5
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	1.793	1.206	54.843	4
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	1.055	—	3.903	
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	1.030	2	6.504	
3093 – Estopa de algodão	»	438	2.823	2.117	
3094 – Algodão em rama	»	45	—	940	

(1) Classe aberta em 1942

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	Kg	4.000	2.000	24.788	17.290
26 – Juta em fio para tecelagem	»	4.000	2.000	24.788	17.290
00 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	87.337	96.310	152.560	253.925
00 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	87.337	96.310	152.560	253.925
19 – Anilinas e semelhantes	»	30	—	280	—
22 – Tinta para impressão	»	—	12	—	255
24 – Tintas preparadas a base de verniz	»	220	—	980	—
29 – Tintas, n. e.	»	264	905	2.758	9.520
88 – Vernizes	»	—	11	—	25
94 – Leveduras e fermentos industriais	»	—	51	—	1.022
97 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	86.781	94.727	147.822	213.929
99 – Não especificadas	»	42	604	720	29.174
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.027	3.529	3.607.560	5.863.113
00 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	2.662.212	2.833.932	2.889.403	4.441.217
00 – 4099 – *Bebidas*	»	29.202	79.299	41.198	132.997
09 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	1.440	1.509	2.085	2.770
21 – Aguardente	Litro	—	260	—	570
32 – Cerveja	Garrafa	4.704	39.019	10.156	90.535
35 – Guaraná	Kg	7.109	14.125	11.357	22.082
79 – Vinhos	»	36	63	325	161
99 – Não especificadas	»	13.760	10.484	17.275	16.879
00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.209.426	1.613.304	2.099.072	1.848.662
01 – Arroz sem casca	»	1.855.037	339.245	1.703.796	545.351
02 – Aveia	»	110	60	355	300
06 – Milho	»	115.954	532.339	65.038	275.217
07 – Trigo em grão	»	350	20	478	56
12 – Ervilhas	»	460	13.832	988	21.181
14 – Feijão	»	80.537	193.996	111.210	200.179
16 – Lentilhas	»	—	165	—	700
21 – Cangica de arroz	»	240	—	288	—
26 – Cangica de milho	»	24.034	108.583	37.587	169.762
39 – Legumes frescos ou secos	»	—	8	—	30
59 – Cereais e legumes, em conserva	»	452	547	2.103	2.528
65 – Polvilho	»	495	1.460	683	2.622
69 – Féculas, n. e.	»	140	—	462	—
72 – Farinha de aveia	»	300	1.996	1.419	12.572
75 – Farinha de mandioca	»	38.861	103.072	39.693	94.416
76 – Farinha de milho	»	11.075	34.501	12.188	35.573
77 – Farinha de trigo	»	81.131	281.260	122.501	482.141
79 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	—	1.042	—	1.075
81 – Fubá de arroz	»	240	—	230	—
86 – Maizena	»	10	1.178	53	4.959
00 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	7.112	19.757	27.521	75.991
05 – Cocos	Cento	—	1	—	40
14 – Laranjas	Caixa	—	14	—	320
29 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	Kg	40	276	67	841
54 – Goiabas em doces e geléias	»	150	7.270	635	27.956
59 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	6.922	10.426	26.819	44.954
65 – Cocos ralados	»	—	21	—	147
99 – Não especificados	»	—	1.174	—	1.733
00 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	416.472	1.121.572	721.612	2.383.567
00 – Açúcar branco	»	227.392	141.663	339.397	255.225
03 – Açúcar cristal	»	58.215	714.985	86.806	1.268.618
08 – Açúcar refinado	»	—	90	—	180
13 – Cacau em amêndoas	»	—	2	—	10
16 – Chocolate	»	510	2.437	2.058	9.579
17 – "Toddy" e semelhantes	»	—	62	—	681
23 – Café em grão	Saca	296	716	41.406	172.367
25 – Café torrado ou moído	Kg	7.865	9.616	31.943	50.723
39 – Chá	»	—	60	—	426
49 – Especiarias	»	677	666	6.564	11.452
52 – Mate beneficiado	»	16.342	38.349	21.114	50.589
53 – Mate cancheado	»	36	—	33	—
62 – Azeite de caroço de algodão	»	29.552	7.429	59.200	37.568
69 – Azeites, n. e.	»	2.934	1.908	12.279	13.140
80 – Alhos	»	967	1.441	10.819	11.164
82 – Cebolas	»	7.046	21.259	15.951	46.423
87 – Pimentas e pimentões	»	142	30	1.494	240
91 – Batatas	»	32.298	62.537	40.307	72.443
94 – Gordura de côco	»	455	—	1.195	—
95 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	11.974	71.926	48.035	376.170
97 – Rapadura	»	2.307	3.752	3.011	5.044
99 – Não especificados (1)	»	—	400	—	1.525
00 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	99.316	164.185	387.434	876.223
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	41.929	61.232	125.224	215.874
21 – Carne de boi, em salmoura	»	75	—	140	—
31 – Carne sêca ou charque	»	41.427	57.924	121.618	191.347
51 – Carne de boi, em conserva	»	—	1.049	—	4.428
54 – Presuntos	»	24	201	456	2.808

(1) Classe aberta em 1942

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4557 – Salsicharia	Kg	403	1.963	3.010	16
4558 – Carne de porco, em conserva	»	—	59	—	
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	—	10	—	
4563 – Línguas em conserva	»	—	26	—	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.580	5.654	21.819	61
4612 – Camarões secos	»	25	—	280	
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	24	25	182	
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	166	240	1.540	
4666 – Sardinhas em conserva	»	2.306	4.949	19.525	58
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	59	440	292	1
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	54.807	97.299	240.391	598
4709 – Banha de porco	»	40.235	46.453	144.796	259
4710 – Leite condensado	»	7.245	34.347	34.970	180
4712 – Leite em pó	»	300	1.404	2.380	12
4729 – Manteiga	»	6.203	10.805	54.068	113
4739 – Queijos	»	309	1.171	2.450	10
4771 – Banha bovina	»	40	—	116	
4781 – Toucinho defumado	»	400	219	1.611	1
4785 – Barriga de porco, em salmoura (1)	»	—	320	—	1
4787 – Toucinho em salmoura	»	75	300	—	1
4799 – Não especificados	»	—	2.280	—	18
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	219.057	451.876	306.073	504
4815 – Massa de tomate	»	830	2.204	4.710	10
4817 – Sal para uso culinário	»	135.637	361.987	78.570	243
4818 – Vinagre	»	2.887	4.620	2.256	6
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	—	1.323	—	8
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	4.064	2.765	12.110	14
4829 – Doces de confeitaria, n. e.	»	2.588	7.674	9.895	28
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	—	46.235	—	100
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	24.926	14.840	77.316	39
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	38.671	1.280	87.423	3
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	6.352	5.444	25.851	27
4899 – Não especificados	»	3.102	3.504	7.942	14
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	46.230	79.070	24.650	42
4926 – Farelo de milho	»	1.350	3.340	720	
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	1.200	—	
4938 – Farelo de trigo	»	24.180	40.410	11.660	10
4939 – Farelos, n. e.	»	15.820	23.770	6.880	14
4950 – Alfafa	»	4.880	10.350	5.390	8
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	639	2.394	3.521.843	11.635
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.015	15.266	115.878	200
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	172	256	6.965	1
5119 – Escôvas	»	30	—	500	
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	30	—	300	
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	—	28	—	
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	112	228	6.165	1
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	442	—	2
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	—	442	—	2
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	5.144	6.899	25.437	4
5398 – Velas	»	5.144	6.899	25.437	4
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	6.699	7.669	83.476	12
5609 – Calçados	»	4.826	3.877	76.599	8
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	105	—	
5699 – Não especificadas	»	1.873	3.687	6.877	4
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	22.988	67.930	269.920	69
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	7.784	18.490	141.518	38
6019 – Obras de cortiça	»	—	1.214	—	6
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	45	—	1.239	
6031 – Fumo desfiado	»	219	51	2.338	
6033 – Charutos	Um	71.840	1.858	23.926	
6035 – Cigarros	Kg	6.866	17.208	114.015	32
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.631	6.898	10.622	4
6229 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	35	—	
6239 – Tecidos	»	—	46	—	
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	—	88	—	
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	219	676	1.907	1
6294 – Cordoalha	»	—	489	—	
6298 – Vassouras	»	1.382	2.730	5.064	1
6299 – Não especificadas	»	1.030	2.834	3.651	
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	8.555	34.415	45.617	12
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	2.002	4.871	13.361	3
6549 – Artigos para confecções	»	—	5.180	—	4
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	198	—	8.500	
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	516	—	4.146	
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	41	45	32	
6597 – Geladeiras	»	—	30	—	
6599 – Não especificadas	»	5.798	24.289	19.578	3

(1) Em 1941, 4784

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	1.377	3.951	15.989	41.899
6614 – Papel para embrulho (1)	»	—	566	—	4.216
6659 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	1.279	—	21.857
6699 – Papel, n. e.	»	1.377	2.106	15.989	15.826
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.218	3.049	46.022	70.021
6700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	3	—	50	—
6705 – Livros para leitura	»	20	69	30	1.525
6725 – Mortalhas para cigarros	»	825	1.064	21.225	44.619
6737 – Obras impressas	»	451	1.352	3.652	16.565
6799 – Não especificadas	»	919	564	21.065	7.312
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	423	1.127	10.152	34.960
6851 – Correias de borracha para máquinas	»	—	54	—	1.440
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	190	119	3.800	2.152
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	1	—	84
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	87	—	827	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	146	953	5.525	31.284
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	417.219	1.926.610	312.814	1.055.600
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	395.824	1.833.600	42.102	312.686
7032 – Telhas de argila	»	27.750	180.039	4.750	41.061
7035 – Tijolos de alvenaria	»	366.000	1.605.300	33.130	231.746
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	1.274	17.563	3.922	10.774
7069 – Manufaturas de granito	»	—	176	—	195
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	28.422	—	25.682
7099 – Não especificadas	»	830	2.100	300	3.228
7100 – 7499 – *De ferro e aço*	»	17.411	75.342	149.246	636.586
7112 – Arame farpado	»	425	6.307	1.300	25.828
7116 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	250	7.637	653	49.750
7117 – Tela de arame	»	—	1.189	—	17.312
7119 – Manufaturas de arame, n. e.	»	686	530	4.544	7.207
7139 – Obras de fôlha-de-flandres	»	1.224	604	8.210	7.557
7140 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	2.160	2.199	16.954	28.141
7147 – Pregos	»	485	7.849	2.557	58.614
7149 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	608	3.750	5.115	47.120
7183 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	186	181	890	1.180
7186 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.934	6.901	48.987	60.630
7188 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	906	10.265	5.123	108.741
7190 – Recipientes para condução de mercadorias	»	48	2.631	56	19.920
7195 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	102	875	825	9.725
7196 – Obras para instalações sanitárias	»	55	2.103	400	6.135
7197 – Obras esmaltadas, n. e.	»	110	55	2.183	1.318
7199 – Não especificadas	»	6.172	22.266	51.449	187.399
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.960	1.549	102.759	43.255
7509 – Manufaturas de chumbo	»	530	434	3.830	3.170
7519 – Manufaturas de estanho	»	—	4	—	280
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	40	2	300	60
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	180	694	4.189	19.635
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	54	—	15.204
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	1.133	—	91.083	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	77	361	3.357	4.906
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	285	178	3.678	2.428
7603 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	285	178	3.678	2.428
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.739	15.941	15.029	60.645
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	73	8.545	645	3.830
7821 – Mosaicos de porcelana	»	—	1.200	—	3.000
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	1.176	—	7.093
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	1.312	—	16.043
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	1.380	1.593	11.159	17.513
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	32	—	363	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	464	—	3.843
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	254	1.651	2.862	9.323
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	86.073	181.567	1.306.215	6.959.527
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	85.748	178.317	1.373.685	6.533.369
8000 – 8099 – *De algodão*	»	74.561	177.591	1.333.560	6.523.705
8034 – Lonas	»	—	689	—	22.772
8039 – Tecidos, n. e.	»	58.649	154.931	1.017.678	5.963.587
8049 – Artigos para confecções	»	—	65	—	12.570
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	6.516	—	151.639	—
8077 – Meias	»	—	481	—	38.838
8078 – Roupa feita (1)	»	—	1.224	—	45.278
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	5.439	—	146.370
8081 – Cobertores	»	1.004	7.126	11.652	135.752
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	243	—	3.859
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	833	—	13.003
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	274	—	4.586
8092 – Rêdes	»	—	3.794	—	73.840
8093 – Sacos	»	—	354	—	1.245
8097 – Oleados	»	206	31	5.156	943
8099 – Não especificadas	»	8.186	2.107	147.435	61.062

(1) Classe aberta em 1942

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	Kg	11.187	726	40.125	9
8192 – Rêdes de outras fibras vegetais	»	2.400	389	34.135	5
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	8.577	—	4.637	
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	210	337	1.353	4
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	325	2.519	22.530	350
8209 – Tecidos de lã	»	135	1.999	16.489	247
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	—	289	—	19
8232 – Chapéus simples de féltro	»	190	166	6.041	82
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	65	—	1
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	731	—	75
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	731	—	75
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	731	—	75
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	8.682	21.120	597.139	246
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	230	705	1.020	3
8515 – Glicerina	»	—	14	—	
8519 – Alcoóis, n. e.	»	80	506	120	2
8545 – Carbureto de cálcio	»	150	185	900	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	11	326	56	1
8601 – Bicarbonato de sódio	»	11	99	56	
8639 – Não especificados	»	—	227	—	
8700 – 8739 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	680	6.759	3.225	17
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	371	—	1
8738 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	305	636	1.665	4
8799 – Não especificados	»	375	5.752	1.560	11
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	7.104	7.663	586.161	186
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	17	—	2
8849 – Injeções medicinais	»	—	210	—	14
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	3	—	2.046	
8897 – Sabonetes medicinais	»	78	25	480	
8899 – Não especificados	»	7.023	7.411	583.635	169
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	657	5.667	6.677	37
8929 – Adubos químicos	»	—	3.000	—	4
8957 – Sabonetes	»	258	718	2.200	8
8959 – Perfumarias, n. e.	»	119	695	3.076	18
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	280	1.218	1.401	5
8979 – Preparações, n. e.	»	—	15	—	
8999 – Não especificados	»	—	21	—	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	91.785	181.255	829.877	2.477
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	288	485	8.083	27
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	15	—	
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	288	—	8.083	
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	470	—	26
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	211	163	7.433	7
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	211	147	7.433	6
9379 – Relógios	»	—	16	—	
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	5.353	8.348	47.417	102
9402 – Facas	»	—	20	—	
9408 – Tesouras	»	—	40	—	
9409 – Cutelaria, n. e.	»	—	85	—	3
9419 – Ferramentas grossas	»	2.529	4.967	32.817	54
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	2.700	853	11.391	3
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	124	2.270	3.179	35
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	60	—	3
9499 – Não especificados	»	—	53	—	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	7.218	3.990	85.545	25
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	15	614	220	6
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	5	73	250	4
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	5	—	338	
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas	»	—	60	—	1
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	2.914	—	6
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	7.078	124	81.833	3
9599 – Não especificados	»	115	205	2.904	2
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	2.753	5.905	26.001	71
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	215	—	
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	20	—	
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	2.540	4.670	23.016	64
9699 – Não especificados	»	213	1.000	2.985	5
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.123	3.201	16.394	46
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	50	—	
9770 – Bombas hidráulicas	»	180	253	6.935	9
9780 – Máquinas de costura	»	30	80	700	
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	30	3	700	
9791 – Balanças	»	146	499	1.125	2
9799 – Não especificados	»	737	2.316	6.934	33

BOLÍVIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	35.579	41.005	127.474	202.610
) – Acessórios para automóveis	»	540	1.224	11.042	31.614
1 – Carros de tração animal	»	33.530	30.560	80.300	48.900
2 – Câmaras de ar	»	167	699	4.642	14.458
3 – Pneumáticos	»	1.342	3.202	31.490	96.238
9 – Não especificados	»	—	5.320	—	11.400
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	39.260	118.158	511.530	1.995.063
6 – Fósforos	»	1.770	5.137	19.164	50.409
2 – Lápis	»	1.829	52	44.775	250
9 – Artigos para escritório, n. e	»	201	637	2.368	19.598
4 – Artigos de armarinho	»	542	4.756	7.782	189.755
9 – Artigos para confecções, n. e	»	—	330	—	1.875
3 – Espelhos e quadros	»	22	22	140	160
7 – Alcatifas e tapêtes, n. e. (1)	»	—	5.221	—	196.885
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	3.517	7.108	82.656	224.126
2 – Chapéus simples, n. e	»	—	145	—	7.230
4 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	16	13	507	565
9 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	354	692	10.435	11.804
0 – Brinquedos, n. e	»	—	2.424	—	76.784
4 – Lixa	»	876	591	4.311	5.164
6 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	558	1.966	2.951	29.024
0 – Amostras	»	2	33	50	2.700
1 – Artigos de bazar	»	—	1.896	—	44.184
6 – Artigos sanitários, n. e	»	625	23.310	3.398	318.703
9 – Não especificados	»	28.948	63.825	332.993	815.847
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	102	87	140.422	219.250
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	824	1.553	707.333	1.470.482
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.027	3.529	3.607.560	5.863.113
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	639	2.394	3.521.843	11.639.626
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.592	7.563	7.977.158	19.192.471
CHILE					
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3.216	2.887	26.587.457	41.279.987
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	690.754	399.783	1.310.095	3.491.265
00 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	391	—	2.426	—
33 – Fumo em fôlhas	»	391	—	2.426	—
00 – 1299 – *Fibras e matérios filamentosas, exclusive as têxteis*	»	6.217	7.500	20.508	36.329
26 – Piaçava	»	—	7.500	—	36.329
91 – Caroá	»	6.217	—	20.508	—
00 – 1399 – *Corpos graxos*	»	84.027	25.770	641.269	718.085
12 – Cêra de carnaúba	»	11.060	13.090	282.375	426.908
18 – Cêra de ouricuri	»	11.046	12.680	224.624	291.177
62 – Óleo de caroço de algodão	»	61.921	—	134.270	—
00 – 1599 – *Madeiras*	»	361.776	33.180	185.563	104.973
46 – Pinho	»	296.716	—	118.666	—
84 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	—	1.255	—	15.035
85 – Madeiras de lei, compensadas	»	—	3.977	—	7.849
86 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	27.948	—	82.089
89 – Madeiras compensadas, n. e	»	45.540	—	53.905	—
99 – Não especificadas	»	19.520	—	12.932	—
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	220.000	120.100	269.992	174.055
66 – Cumaru	»	—	100	—	2.396
67 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	220.000	120.000	269.992	171.659
00 – 1899 – *Outros produtos*	»	17.767	110.450	147.856	2.291.772
21 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	1.607	—	18.439	—
23 – Borracha fina crepe	»	10.160	109.950	97.550	2.287.313
44 – Borracha maniçoba	»	3.000	—	15.819	—
45 – Borracha mangabeira	»	3.000	—	16.048	—
59 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	500	—	4.459
00 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	576	12.783	42.481	166.051
70 – Essências de frutas cítricas	»	576	490	42.481	70.266
73 – Essências para perfumarias, n. e	»	—	60	—	6.469
99 – Não especificadas	»	—	12.233	—	89.316
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	229.330	151.150	604.724	1.076.822
00 – 2099 – *Pedras e terras*	»	91.899	18.750	150.137	22.140
33 – Caolim	»	6.000	—	6.899	—
57 – Mármore	»	85.899	18.000	143.238	19.484
67 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (2)	»	—	750	—	2.656
00 – 2199 – *Minerias preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	21.789
71 – Águas marinhas	»	—	47	—	21.789
00 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Grama	—	7.310	—	27.827
30 – Alcatrão bruto	Kg	—	7.310	—	27.827

(1) Classe aberta em 1942

(2) Em 1941, 2065

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2400 – 2499 - *Ferro e aço*	Kg	65.000	—	52.650	
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	65.000	—	52.650	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	72.580	125.090	401.937	1.00
2910 – Azul ultramar	»	72.580	125.090	401.937	1.00
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.289.998	2.425.732	24.583.073	36.65
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.950.884	2.169.420	12.860.064	23.05
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.949.238	2.169.420	12.799.908	23.05
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", tricot" e semelhantes	»	66.135	119.466	1.896.390	4.35
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	271.701	521.196	2.282.568	9.83
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	382.611	321.653	3.566.876	4.19
3094 – Algodão em rama	»	1.214.081	1.208.875	4.807.062	4.67
3096 – Linters	»	9.170	—	311.817	
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	5.540	3.230	25.195	7
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.646	—	60.156	
3109 – Cânhamo em fio	»	1.646	—	60.156	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	4.987	3.385	115.690	12
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	—	704	—	3
3209 – Lã em fio, n. e.	»	1.500	2.681	55.335	9
3222 – Disperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	2.327	—	39.130	
3229 – Lã, n. e.	»	1.160	—	21.225	
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	334.127	252.927	11.607.319	13.46
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	334.127	252.927	11.607.319	13.46
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.	»	334.127	251.247	11.607.319	13.36
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	—	1.680	—	10
3400 – 3999 – SINTÉTICAS, E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	5.771	135	89.565	5
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	4.099	—	56.974	
3469 – Galalite e semelhantes	»	4.099	—	56.974	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparaçõcs não classificadas para as indústrias*	»	1.672	135	32.591	5
3922 – Tinta para impressão	»	1.647	—	32.141	
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	25	—	450	
3999 – Não especificadas	»	—	135	—	5
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	14.449	20.505	28.710.287	58.27
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	14.446.084	20.500.813	28.687.587	58.22
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	175	14.190	634	4
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	175	472	634	
4188 – Tapioca	»	—	13.718	—	4
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	361.775	367.670	233.564	96
4314 – Laranjas	Caixa	10.900	7.500	231.936	19
4359 – Outras frutas em conserva	Kg	—	30.000	—	15
4365 – Cócos ralados	»	—	81.670	—	58
4379 – Farinhas de frutas	»	275	4.500	1.628	2
4399 – Não especificadas	»	—	1.000	—	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	14.084.134	20.118.953	28.453.389	57.20
4413 – Cacau em amêndoas	»	1.027.920	909.300	3.204.391	3.57
4415 – Cacau pulverizado	»	1.885	2.200	6.628	
4416 – Chocolate	»	1.265	900	6.975	
4419 – Cacau, n. e.	»	—	65	—	
4423 – Café em grão	Saca	74.592	172.826	11.039.020	36.73
4439 – Chá	Kg	36.181	49.000	383.969	1.36
4452 – Mate beneficiado	»	8.039.609	8.631.517	12.304.499	14.80
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	501.754	156.411	1.507.907	70
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.406	828	16.931	1
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	2.232	456	16.243	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	2.232	—	16.243	
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	—	456	—	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	372	—	1
4669 – Peixes em conserva	»	—	372	—	1
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	174	—	688	
4795 – Mel de abelhas	»	174	—	688	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	462	3.500	5.769	3
4815 – Massa de tomate	»	—	1.000	—	
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.	»	—	500	—	
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	462	2.000	5.769	2

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Kg	1.342	5.336	29.892.888	86.880.599
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	—	2.404	—	102.184
0 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	2.343	—	95.947
1 – Filtros de crina	»	—	1.000	—	41.812
9 – Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.	»	—	1.343	—	54.135
0 – 5599 – *De peles e couros*	»	—	61	—	6.237
9 – Acessórios para máquinas	»	—	56	—	1.331
9 – Não especificadas	»	—	5	—	4.906
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	9.778	58.182	233.063	2.914.758
0 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	230	1.351	11.204	57.534
9 – Obras de cortiça	»	—	1.351	—	57.534
3 – Charutos	Um	25.050	—	11.204	—
0 – 6599 – *De madeiras*	Kg	491	—	10.600	—
5 – Artigos para colégio e escritório	»	463	—	10.126	—
9 – Não especificadas	»	28	—	474	—
0 – 6699 – *Papel*	»	652	1.583	18.245	26.363
9 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	393	—	12.077
9 – Papel n. e.	»	652	1.190	18.245	14.285
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	31	—	1.188	—
0 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	8.374	55.248	251.326	2.830.861
9 – Borracha em fio (1)	»	—	12.890	—	1.131.168
9 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	1.056	—	40.992	—
1 – Correias de borracha para máquinas	»	926	2.766	16.774	86.307
6 – Calçados e galochas de borracha	»	630	16.802	27.900	736.386
7 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	203	243	11.879	15.846
5 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	801	528	19.306	8.619
9 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	4.758	22.019	134.975	852.535
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	446.129	3.395.322	2.260.170	7.578.339
0 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	30.923	116.884	85.833	325.880
9 – Manufaturas de argila	»	6.712	—	21.351	—
0 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	24.211	115.339	64.482	295.150
4 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	282	—	2.401
9 – Não especificadas	»	—	1.263	—	28.329
0 – 7499 – *De ferro e aço*	»	301.869	3.254.217	1.504.981	6.771.395
0 – Alfinetes	»	—	149	—	10.860
0 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	24.832	2.061	233.653	59.122
7 – Pregos	»	—	1.000	—	8.586
9 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	13.254	4.361	233.357	89.701
3 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	10	—	258	—
6 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	12.520	8.517	421.679	318.596
8 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	111.676	2.976.859	160.810	4.724.581
6 – Obras para instalações sanitárias	»	87.893	256.912	321.849	1.494.117
7 – Obras esmaltadas, n. e.	»	24.273	—	73.072	—
9 – Não especificadas	»	27.411	4.358	60.303	65.832
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	4.319	2.176	131.956	219.822
9 – Manufaturas de chumbo	»	1.370	1.185	8.758	10.850
4 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	170	—	7.360	—
6 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	855	—	173.008
0 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	1.170	136	84.129	35.964
4 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	219	—	6.991	—
9 – Obras, de cobre, n. e.	»	824	—	12.423	—
8 – Tipos, espaço e semelhantes para tipografia	»	566	—	12.295	—
0 – 7899 – *De louça e vidro*	»	109.018	22.045	537.400	261.233
9 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	56.725	6.031	187.011	19.787
6 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	9.749	—	115.395
9 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	25	—	834	—
6 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	1.610	—	36.588
9 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	2.200	—	29.863
1 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	40.149	—	300.855	—
4 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	299	2.297	5.639	49.897
9 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	11.820	158	43.061	9.703
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	363.114	1.444.102	18.646.652	67.883.994
000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	261.200	1.244.495	10.025.869	45.569.193
000 – 8099 – *Algodão*	»	250.732	1.056.379	9.946.289	43.930.129
034 – Lonas	»	—	5.341	—	120.857
039 – Tecidos, n. e.	»	230.431	1.008.597	8.714.947	40.259.520
040 – Passamanaria	»	—	146	—	13.178
049 – Artigos para confecções, n. e.	»	954	3.333	51.567	287.889
050 – Alcatifas e tapêtes	»	236	839	4.570	33.010
077 – Meias	»	4.838	14.602	679.952	1.931.259
078 – Roupa feita (1)	»	—	320	—	21.124
079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1.641	—	158.746

(1) Classe aberta em 1942

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8081 – Cobertores	Kg	—	1.062	—	17
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	112	—	
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	177	—	
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	261	—	
8094 – Cordoalha	»	—	1.038	—	1
8097 – Oleados	»	7.184	4.818	120.613	9
8099 – Não especificadas	»	7.089	14.092	374.640	95
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	10.468	188.116	79.580	1.68
8121 – Aniagem de juta	»	9.600	157.900	75.253	1.21
8129 – Tecidos de juta, n. e.	»	—	7.201	—	9
8133 – Sacos de juta	»	—	26.250	—	15
8169 – Tecidos de linho	»	—	1.765	—	16
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	868	—	4.325	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	101.869	199.217	8.610.222	22.27
8209 – Tecidos de lã	»	96.773	198.020	8.520.154	22.09
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	—	462	—	3
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	4.993	—	80.376	
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	93	491	6.468	2
8259 – Tecidos de sêda	»	10	244	3.224	11
8300 – 8399 – *De têxteis, sintéticos*	»	45	390	10.561	4
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	45	390	10.561	4
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	45	284	10.561	3
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	106	—	
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	209	11	31.494	
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	157	—	18.803	
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	52	—	12.691	
8499 – Não especificadas	»	—	11	—	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.560	3.781	952.056	55
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	66	—	5
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	1.339	—	1
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	7	—	953	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.553	2.376	951.103	48
8819 – Alcalóides	»	2.450	480	782.534	32
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	90	—	
8849 – Injeções medicinais	»	—	380	—	8
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	9	—	19.835	
8899 – Não especificados	»	1.094	1.426	148.734	7
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	519.066	432.028	7.709.453	7.84
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	1.443	—	2
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	3.817	1.799	145.753	8
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	213	1.445	7.708	5
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	143	—	10.069	
9161 – Cadeiras para dentista	»	3.300	—	47.275	
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	—	20	—	
9199 – Não especificados	»	161	334	80.701	3
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos, de mecanismo delicado*	»	—	155	—	1
9349 – Instrumentos de músicas e acessórios	»	—	84	—	1
9379 – Relógios	»	—	71	—	
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	24.987	65.426	625.068	88
9402 – Facas	»	19.410	11.782	418.245	40
9408 – Tesouras	»	831	—	25.386	
9409 – Cutelaria, n. e.	»	2.917	2.382	156.371	11
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	1.170	—	4.050	
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	659	3.878	21.016	12
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	47.384	—	23
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	140.151	62.601	1.620.116	1.17
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	1.338	—	103.017	
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	5.555	—	163.857	
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	2.391	—	139.582	
9534 – Ferros de engomar	»	788	4.288	9.919	6
9555 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	185	20	10.277	
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	81.337	—	513.160	
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	—	43.142	—	89
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	10.108	—	5
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	43	—	1.260	
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	600	—	1
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	23.644	4.398	323.729	14
9594 – Elevadores elétricos	»	18.609	—	222.974	
9599 – Não especificados	»	6.261	45	132.341	

CHILE (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	Kg	125.030	143.593	1.359.767	1.336.628
40 - Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	24.550	55.050	180.500	547.310
69 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	48.583	4.160	649.544	70.900
86 - Teares	»	—	68.830	—	414.857
88 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	23.562	3.988	371.252	222.241
89 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	28.315	11.565	475.471	81.270
00 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos*	»	91.444	14.130	1.322.625	195.661
19 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	27.005	9.740	167.756	75.100
89 - Máquinas operatrizes, n. e.	»	18.726	—	212.368	—
91 - Balanças	»	4.379	3.500	114.908	108.770
95 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1.168	—	81.663	—
99 - Não especificados	»	40.166	890	745.840	11.791
00 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	403	19.863	9.231	568.912
29 - Acessórios para automóveis	»	80	—	2.694	—
92 - Câmaras de ar	»	66	1.604	1.620	58.632
93 - Pneumáticos	»	257	18.259	5.007	510.280
00 - 9999 - *Vários artigos*	»	133.234	123.018	2.626.803	3.552.289
09 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.	»	—	658	—	53.932
32 - Lápis	»	22.736	35.359	569.747	729.576
39 - Artigos para escritório, n. e.	»	6.893	6.774	175.105	155.500
41 - Armações para chapéus-de-chuva ou sol	»	3.521	—	90.275	—
44 - Artigos de armarinho	»	290	784	12.663	85.742
49 - Artigos para confecções, n. e.	»	—	5.976	—	272.431
57 - Alcatifas e tapêtes, n. e (1)	»	—	519	—	15.934
59 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	10.101	—	322.793
72 - Chapéus simples, n. e.	»	—	921	—	49.688
74 - Chapéus-de-chuva ou sol	»	36.468	37.777	1.277.376	1.517.290
79 - Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	213	—	4.620
80 - Brinquedos, n. e.	»	6.079	194	208.973	6.527
84 - Lixa	»	10.337	19.795	131.840	236.679
86 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	633	—	12.459
88 - Artigos religiosos, n. e.	»	229	—	25.976	—
90 - Amostras	»	120	894	3.125	5.083
91 - Artigos de bazar	»	—	1.785	—	75.766
96 - Artigos sanitários, n. e.	»	46.547	—	131.381	—
99 - Não especificados	»	14	635	432	7.660
RESUMO POR CLASSE					
00 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	3.216	2.887	26.587.457	41.279.987
00 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	14.449	20.505	28.710.287	58.279.142
00 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	1.342	5.336	29.892.888	86.880.599
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	19.007	23.728	85.190.632	186.439.728

CHINA

00 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	37.052	—	119.309.222	—
00 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	128.359	—	200.825	—
00 - 0299 - *Despojos animais*	»	128.359	—	200.825	—
68 - Ossos	»	128.359	—	200.825	—
00 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	600	—	3.929	—
00 - 1399 - *Corpos graxos*	»	600	—	3.929	—
31 - Manteiga de cacau	»	600	—	3.929	—
00 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	500	—	2.804	—
00 - 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	500	—	2.804	—
79 - Pedras semi-preciosas	Grama	500.000	—	2.804	—
00 - 3399 - TÊXTEIS	Kg	36.922.907	—	119.101.664	—
00 - 3099 - *Algodão*	»	36.922.907	—	119.101.664	—
94 - Algodão em rama	»	36.922.907	—	119.101.664	—
00 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	112	—	274.112	—
00 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	111.977	—	274.112	—
13 - Cacau em amêndoas	»	600	—	1.960	—
23 - Café em grão	Saca	1.850	—	270.370	—
39 - Chá	Kg	80	—	637	—
62 - Azeite de caroço de algodão	»	297	—	1.145	—

(1) Classe aberta em 1942

CHINA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	27.079	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	471	—	11.639	
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	471	—	11.639	
6033 – Charutos	Um	44.000	—	11.639	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	536	—	15.151	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	536	—	15.151	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	179	—	289	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	179	—	289	
9990 – Amostras	»	179	—	289	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	37.052	—	119.309.222	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	112	—	274.112	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	27.079	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	37.165	—	119.610.413	

COLÔMBIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	12.235	13.331	52.387.384	75.90[illegible]17
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	859	50	14.036	[illegible]50
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	859	—	14.036	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	844	—	12.557	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	15	—	1.479	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	50	—	[illegible]50
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	50	—	[illegible]50
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.321.052	1.223.634	5.461.763	3.44[illegible]78
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	221	1.578	11.462	1[illegible]55
1009 – Plantas vivas	»	148	—	10.812	—
1032 – Fumo em corda	»	73	1.578	650	1[illegible]55
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.720	26	8.844	[illegible]50
1226 – Piaçava	»	1.647	—	8.020	—
1299 – Não especificadas	»	73	26	824	[illegible]50
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	4.030	5.758	36.664	9[illegible]40
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	990	—	3[illegible]04
1318 – Cêra de ouricuri	»	1.000	990	15.679	2[illegible]60
1331 – Manteiga de cacau	»	—	3.450	—	4[illegible]24
1344 – Óleo de linhaça	»	—	28	—	[illegible]55
1345 – Óleo de oiticica	»	3.000	—	20.883	—
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	30	300	102	[illegible]00
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	7.430	7.903	3.326	[illegible]64
1531 – Cedro	»	—	2.027	—	[illegible]61
1540 – Andiroba	»	7.150	925	2.810	[illegible]59
1541 – Aguano	»	280	—	516	—
1591 – Madeiras em bruto	»	—	4.200	—	[illegible]70
1599 – Não especificadas	»	—	751	—	[illegible]83
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.300.000	1.200.000	5.384.646	3.2[illegible]67
1611 – Babaçu	»	2.300.000	1.200.000	5.384.646	3.2[illegible]67
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	3.146	5.080	7.831	[illegible]95
1871 – Dextrina	»	3.146	5.080	7.831	[illegible]95
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.505	3.289	8.990	[illegible]98
1922 – Álcool	Litro	5.060	2.326	8.990	[illegible]88
1999 – Não especificadas	Kg	—	769	—	[illegible]10
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	56.178	44.065	26.534	5[illegible]10
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	32.258	180	10.679	[illegible]90
2039 – Argilas	»	28	—	48	—
2098 – Sal para uso industrial	»	32.230	180	10.631	[illegible]90
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	3[illegible]93
2162 – Diamantes	Grama	—	22	—	2[illegible]15
2171 – Águas marinhas	»	—	121	—	[illegible]09
2172 – Ametistas	»	—	30	—	[illegible]42
2175 – Topazios	»	—	55	—	[illegible]82
2176 – Turmalinas	»	—	33	—	[illegible]21
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—	143	—	[illegible]54
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	40.000	—	2[illegible]032
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	40.000	—	2[illegible]032

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2899 – *Outros produtos*	Kg	23.855	3.885	15.610	3.095
Cal	»	1.635	910	970	775
Cimento "Portland", comum	»	22.220	2.975	14.640	2.320
2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	65	—	245	—
Azul ultramar	»	15	—	135	—
Terras coloridas	»	50	—	110	—
3399 – TÊXTEIS	»	9.829.774	12.055.109	46.834.326	71.921.569
3199 – *De origem vegetal*	»	9.558.536	11.847.168	36.613.800	60.226.577
3099 – *Algodão*	»	9.555.610	11.833.515	36.489.560	59.302.564
Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	11.551	23.670	327.735	1.685.387
Algodão em fio para tecelagem	»	12.451	20.479	135.590	932.207
Algodão em fio, n. e.	»	17.132	22.814	295.768	768.620
Algodão em rama	»	9.513.276	11.761.552	35.722.973	55.916.350
Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas	»	1.200	—	7.494	—
3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.926	13.653	124.240	924.013
Cânhamo em fio	»	2.926	13.632	124.240	923.915
Estôpa de linho	»	—	21	—	98
3299 – *De origem animal*	»	182.917	87.633	7.629.107	5.936.785
Lã em fio para tecelagem	»	—	43.846	—	3.084.327
Lã em fio, n. e.	»	182.917	43.787	7.629.107	2.852.458
3399 – *Têxteis sintéticos*	»	88.321	120.299	2.591.419	5.758.207
3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	88.321	120.299	2.591.419	5.758.207
"Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	88.321	118.299	2.591.419	5.594.034
"Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	—	2.000	—	164.173
3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	27.613	7.930	50.725	33.110
3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	27.613	7.930	50.725	33.110
Tintas	»	—	898	—	13.365
Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	27.613	7.032	50.725	19.745
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	686	464	1.827.217	1.578.115
4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	594.002	410.807	1.489.731	1.349.791
4099 – *Bebidas*	»	3.499	5.935	7.448	19.032
Águas minerais, exceto as medicinais	»	—	48	—	82
Cerveja	Garrafa	—	1.776	—	4.945
Vinhos	Kg	1.079	2.324	3.113	7.338
Não especificadas	»	2.420	1.178	4.335	6.667
4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	90.634	73.939	112.962	86.686
Arroz sem casca	»	54.820	9.500	76.116	19.034
Aveia	»	50	—	202	—
Milho	»	23.160	5.933	14.052	4.422
Ervilhas	»	1.850	—	7.625	—
Feijão	»	5.610	120	8.597	230
Lentilhas	»	1.200	120	1.870	240
Cangica de milho	»	1.790	—	1.090	—
Cereais e legumes, em conserva	»	277	275	1.260	1.948
Féculas	»	95	—	594	—
Farinha de aveia	»	—	659	—	3.055
Farinha de mandioca	»	1.755	56.715	1.100	56.005
Farinha de trigo	»	—	450	—	732
Maizena	»	27	167	156	1.020
4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	7.096	3.569	21.418	12.825
Côcos	Cento	—	2	—	190
Goiabas em doces e geléias	Kg	70	3.430	287	12.635
Outras frutas em conserva, n. e.	»	7.026	—	21.131	—
4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	492.773	327.364	1.347.903	1.231.248
Açúcar branco	»	12.600	4.615	16.432	7.335
Açúcar cristal	»	2.320	7.910	3.260	15.125
Açúcar refinado	»	—	40	—	74
Cacau em amêndoas	»	462.055	312.000	1.280.651	1.202.480
Chocolate	»	4.677	213	14.585	1.263
"Toddy" e semelhantes	»	—	22	—	182
Café em grão	Saca	4	1	513	196
Café torrado ou moído	Kg	50	52	135	307
Especiarias	»	731	13	6.379	236
Mate beneficiado	»	200	—	306	—
Azeite de caroço de algodão	»	5.320	—	14.858	—
Alhos	»	50	109	350	845
Cebolas	»	4.010	2.020	9.954	3.940
Batatas	»	260	260	489	635
Não especificados (1)	»	—	50	—	630

(1) Classe aberta em 1942]

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	53.050	25.008	269.315	200
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	9.935	3.333	44.233	22
4531 – Carne sêca ou charque	»	487	88	2.030	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	3.335	1.705	13.302	12
4557 – Salsicharia	»	5.913	1.489	27.981	9
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	200	—	920	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	163	—	1
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	18	—	
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	—	145	—	1
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	43.115	21.512	225.082	176
4709 – Banha de porco	»	36.345	10.040	164.565	65
4710 – Leite condensado	»	1.200	1.004	6.290	5
4712 – Leite em pó	»	30	6.600	250	67
4729 – Manteiga	»	5.540	2.294	53.977	22
4739 – Queijos	»	—	24	—	
4799 – Não especificados	»	—	1.640	—	15
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	38.563	28.385	68.171	27
4815 – Massa de tomate	»	885	—	4.758	
4817 – Sal para uso culinário	»	25.540	24.977	29.090	15
4818 – Vinagre	»	2.960	522	2.182	
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	1.216	1.080	4.768	
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	—	800	—	
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	795	546	5.190	
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	6.650	110	12.645	
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	25	—	217	
4899 – Não especificados	»	492	350	9.321	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	566	1.042	17.255.305	27.20
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.651	9.219	141.997	37
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	3.059	8.320	118.348	35
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	671	—	5
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	3.059	7.649	118.348	29
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	568	533	3.082	
5398 – Velas	»	568	533	3.082	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	1.024	366	20.567	1
5609 – Calçados	»	648	41	8.126	
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	325	—	1
5699 – Não especificadas	»	376	—	12.441	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	10.315	3.654	397.161	13
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	8.949	—	383.214	
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	8.905	—	384.993	
6033 – Charutos	Um	1.500	—	961	
6036 – Rapé ou tabaco em pó	Kg	20	—	260	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	502	483	2.430	
6219 – Escôvas	»	—	116	—	
6229 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	4	—	
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	28	29	350	
6294 – Cordoalha	»	72	22	1.130	
6298 – Vassouras	»	372	232	884	
6299 – Não especificadas	»	30	30	66	
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	459	1.039	5.282	
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	240	1.019	870	
6593 – Cabos para vassouras	»	50	—	450	
6599 – Não especificadas	»	169	20	3.962	
6600 – 6699 – *Papel*	»	145	864	430	
6614 – Papel para embrulho (1)	»	—	278	—	
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	446	—	
6699 – Papel, n. e.	»	145	140	430	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	174	35	1.040	
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	35	—	
6799 – Não especificadas	»	174	—	1.040	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	86	1.233	1.765	1
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	173	—	
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	77	—	
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	85	317	1.585	
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	1	—	180	
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	666	—	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	60.859	12.834	612.412	4
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	15.186	—	39.115	
7039 – Manufaturas de argila	»	40	—	254	
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	15.146	—	38.861	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	25.888	1.415	225.300	
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	102	—	1.540	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	206	906	3.525	
7483 – Fogarciros, fornos e semelhantes	»	93	—	560	
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	791	439	59.589	
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	6.118	70	9.085	

(1) Classe aberta em 1942

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
94 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	Kg	841	—	9.980	—
95 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	316	—	2.500	—
97 – Obras esmaltadas, n. e.	»	16.334	—	131.950	—
99 – Não especificadas	»	1.087	—	6.571	—
00 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	3.054	2.204	95.856	53.193
09 – Manufaturas de chumbo	»	902	2.064	11.618	22.149
09 – Manufaturas de estanho	»	317	—	6.312	—
19 – Artigos de cobre para confecções	»	—	130	—	30.479
36 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	10	—	565
70 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	937	—	69.557	—
74 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	662	—	6.369	—
79 – Obras de cobre, n. e.	»	236	—	2.000	—
00 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	435	—	3.280	—
08 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	265	—	1.610	—
09 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	170	—	1.670	—
00 – 7889 – *De louça e vidro*	»	16.296	9.215	248.861	386.655
21 – Mosaicos de porcelana	»	9.280	—	27.838	—
31 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	5.686	5.577	214.787	324.604
39 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	180	—	1.000	—
76 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	277	—	1.991
79 – Manufaturas de louça, n. e.	»	235	135	1.524	1.610
82 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	2.310	—	18.879
86 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	38	—	330
89 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	915	878	3.712	39.241
00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	337.173	265.535	9.699.458	10.810.501
00 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	296.025	245.787	7.468.077	9.339.093
00 – 8099 – *De algodão*	»	291.753	220.448	7.350.981	7.902.804
99 – Tecidos	»	286.689	215.201	7.219.277	7.642.395
99 – Artigos para confecções	»	—	1.319	—	105.547
17 – Meias	»	260	431	15.500	46.352
39 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	991	—	39.374
011 – Cobertores	»	1.235	535	29.374	23.642
14 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	392	—	16.094
99 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	26	—	505
12 – Rêdes	»	—	208	—	4.138
14 – Cordoalha	»	—	1.022	—	18.412
17 – Oleados	»	2.136	—	30.061	—
99 – Não especificadas	»	1.433	323	56.769	6.345
100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4.272	25.339	117.096	1.436.289
12 – Rêdes de outras fibras vegetais	»	165	—	1.425	—
14 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	4.107	25.339	115.671	1.436.289
200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	41.007	19.453	2.222.306	1.380.857
209 – Tecidos de lã	»	10.051	3.241	325.984	246.087
212 – Chapéus simples de feltro	»	28.282	16.212	1.804.348	1.134.770
29 – Manufaturas de lã, n. e.	»	2.674	—	91.974	—
300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	141	295	9.075	90.551
300 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	141	295	9.075	90.551
309 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	141	295	9.075	90.551
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	44.926	53.944	4.766.689	5.752.931
700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	40	161	200	4.815
708 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	40	25	200	233
709 – Não especificados	»	—	136	—	4.582
800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	44.526	50.749	4.759.306	5.706.804
809 – Alcalóides	»	100	1	85.000	23.813
809 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	269	—	36.319
809 – Injeções medicinais	»	—	20.662	—	2.845.246
811 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	55	—	9.506	—
819 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	306	126	228.208	27.602
899 – Não especificados	»	44.065	29.691	4.436.592	2.773.824
900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	360	3.034	7.183	41.312
907 – Sabonetes	»	—	13	—	210
999 – Perfumarias, n. e.	»	310	399	7.023	9.683
999 – Inseticidas e semelhantes	»	50	172	160	1.100
995 – "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	»	—	2.450	—	30.319
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	108.178	696.890	1.637.588	19.657.107
100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	847	312	34.325	25.491
110 – Algodão hidrófilo	»	500	—	12.863	—
119 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	173	—	11.922	—
199 – Não especificados	»	174	312	9.540	25.491
900 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	7.813	2.668	201.274	68.852
911 – Canivetes	»	605	—	67.327	—
912 – Facas	»	6.248	2.198	127.475	39.120
919 – Cutelaria, n. e.	»	—	75	—	2.351
949 – Ferramentas grossas	»	751	35	5.624	400

COLÔMBIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	Kg	190	55	496	0
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	305	—	26 1
9499 – Não especificados	»	19	—	352	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	1.578	7.072	21.136	28 3
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas	»	—	7.072	—	28 3
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	1.578	—	21.136	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	87.951	3.466	1.135.100	15 5
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	350	—	5.970	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	15.907	2.599	392.613	9 8
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e	»	—	227	—	1 3
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	—	32	—	0
9699 – Não especificados	»	71.694	608	736.517	3 2
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	3.730	192	85.261	8
9780 – Máquinas de costura	»	—	95	—	1
9789 – Máquinas operatrizes, n. e	»	24	—	1.574	—
9791 – Balanças	»	3.562	97	71.192	5
9799 – Não especificados	»	144	—	12.495	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	646.749	—	18.68 7
9892 – Câmaras de ar	»	—	52.309	—	1.71 1
9893 – Pneumáticos	»	—	594.440	—	16.97 6
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.259	36.431	160.492	43 0
9916 – Fósforos	»	10	267	228	2
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	103	—	1.360	—
9944 – Artigos de armarinho	»	27	459	480	1
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	2.699	754	99.589	4 9
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	168	164	9.448	1 6
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	102	1.509	4.097	7
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	345	831	3.320	4 8
9980 – Brinquedos, n. e	»	85	—	3.473	—
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	60	318	152	3
9988 – Artigos religiosos, n. e	»	140	—	13.814	—
9990 – Amostras	»	207	285	455	1
9991 – Artigos de bazar	»	643	205	13.013	3
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	426	50	2.776	2
9999 – Não especificados	»	1.244	31.589	8.287	2
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	12.235	13.331	52.387.384	75.9
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	686	464	1.827.217	1.5
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	566	1.042	17.255.305	37.2
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	13.487	14.837	71.469.906	114.6

COSTA RICA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	13	—	2
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	5.803	—	1
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	5.803	—	1
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	5.302	—	1
0693 – Vaqueta	»	—	360	—	
0699 – Peles e couros, preparados, n. e	»	—	141	—	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	7.000	—	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	5.000	—	
1201 – Caroá em fio	»	—	5.000	—	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	2.000	—	
1367 – Óleo de mamona, palma críste ou ricino	»	—	2.000	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	0	—	
4700 – 4799 – *Produtos animais*	Kg	—	307	—	
4710 – Leite condensado	»	—	307	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5	34	79.596	1.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	5.995	—	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	5.995	—	
6294 – Cordoalha	»	—	5.995	—	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	27.760	—	1.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	26.967	—	
8000 – 8099 – De algodão	»	—	26.917	—	
8039 – Tecidos	»	—	18.872	—	
8077 – Meias	»	—	166	—	

COSTA RICA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8081 – Cobertores	Kg	—	2.098	—	51.048
8099 – Não especificadas	»	—	5.781	—	226.722
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	50	—	2.926
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	50	—	2.296
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	422	—	39.422
8209 – Tecidos de lã	»	—	123	—	8.451
8232 – Chapéus simples de fêltro	»	—	260	—	21.217
8277 – Meias de sêda	»	—	39	—	9.754
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	371	—	95.772
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	371	—	95.772
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes (1)	»	—	371	—	95.772
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	5.335	180	79.596	37.364
8800 – 899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.335	180	79.596	37.364
8849 – Injeções medicinais	»	—	17	—	7.499
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	—	91	—	16.743
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	5.000	—	27.656	—
8899 – Não especificados	»	335	72	51.940	13.122
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	13	—	257.942
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	0	—	2.418
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5	34	79.596	1.293.580
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	5	47	79.596	1.553.940

CUBA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.423	25	8.660.136	561.543
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.836	2.676	15.838	14.537
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	14	—	2.337	—
1009 – Plantas vivas	»	14	—	2.337	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	332	1.426	1.100	9.237
1291 – Caroá	»	332	1.426	1.100	9.237
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	490	1.250	2.588	5.300
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	490	1.250	2.588	5.300
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.000	—	9.813	—
1963 – Extrato de quebracho	»	5.000	—	9.813	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	2	—	105.192
2000 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	2	—	105.192
2062 – Diamantes	Grama	—	1	—	9.149
2071 – Águas-marinhas	»	—	324	—	39.885
2072 – Ametistas	»	—	814	—	40.570
2076 – Turmalinas	»	—	3	—	90
2079 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—	533	—	15.498
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	2.417.468	22.019	8.644.298	441.814
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.417.468	22.019	8.644.298	441.814
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, 'crochet', "tricot" e semelhantes	»	11.064	22.019	303.761	441.814
3094 – Algodão em rama	»	2.406.404	—	8.340.537	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	—	17.106	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	3.000	—	17.106	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	52	45	2.522.888	2.995.111
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	14.572	16.274	416.418	744.817
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	170	—	923	—
7069 – Manufaturas de granito	»	170	—	923	—
7000 – 7599 – *De metais de uso corrente*	Kg	311	—	2.841	—
7099 – Manufaturas de chumbo	»	297	—	1.912	—
7074 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	14	—	929	—
7000 – 7889 – *De louça e vidro*	»	14.091	16.274	412.654	744.817
7051 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	14.091	16.274	412.654	744.817

(1) Classe aberta em 1942

CUBA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	18.254	16.478	628.041	696.5
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	16.222	16.284	430.610	681.3
8000 – 8099 – *De algodão*	»	16.222	16.284	430.610	681.3
8039 – Tecidos	»	16.222	16.284	430.610	681.3
8200 – 8299 – DE TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL	»	2.032	194	197.431	15.(
8209 – Tecidos de lã	»	600	—	107.547	
8232 – Chapéus simples de fêltro	»	1.432	194	89.884	15.
			194	89.884	15.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	15.027	12.241	1.435.061	1.553.
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	4	—	4.
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	1	—	189.116	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	15.026	12.237	1.245.945	1.549.
8819 – Alcalóides	»	2	3	20.915	58.
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	1.202	—	127.
8849 – Injeções medicinais	»	—	3.109	—	618.
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	380	42	29.230	19.
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	42	429	4.230	43.
8899 – Não especificados	»	14.602	7.452	1.191.570	682.
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.854	—	43.368	
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	3.765	—	38.238	
9789 – Máquinas operatrizes	»	3.765	—	38.238	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	89	—	5.130	
9990 – Amostras	»	89	—	5.130	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.423	25	8.660.136	561
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	—	17.106	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	52	45	2.522.888	2.995
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.478	70	11.200.130	3.556

EGITO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4	2	18.174	69
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.500	2.080	18.174	69
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	3.500	2.080	18.174	69
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	2.080	—	69
1331 – Manteiga de cacau	»	3.500	—	18.174	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.562	—	7.990.422	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau e outros produtos vegetais*	Kg	4.561.873	—	7.990.422	
4400 – Açúcar branco	»	1.648.873	—	925.377	
4423 – Café em grão	Saca	48.550	—	7.065.045	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	2
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	106	—	2
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	—	106	—	2
8849 – Injeções medicinais	»	—	106	—	2
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4	2	18.174	(
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.562	—	7.990.422	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.566	2	8.008.596	

EQUADOR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	12	393	253.541	1.8
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	145	103	17.181	
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	103	—	
0334 – Lanolina (1)	»	—	103	—	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	145	—	17.181	
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	145	—	17.181	

(1) Classe aberta em 1942

EQUADOR (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.000	—	4.578	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.000	—	4.578	—
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	1.000	—	4.578	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	10.386	392.769	231.782	1.806.231
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	7.640	390.805	167.575	1.303.430
3000 – 3099 – *Algodão*	»	7.640	390.805	167.575	1.603.430
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	2.001	1.723	71.537	63.945
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	5.639	—	96.038	—
3094 – Algodão em rama	»	—	389.082	—	1.539.485
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	2.746	1.964	64.207	202.801
3209 – Lã em fio	»	246	1.964	11.461	202.801
3229 – Lã, n. e.	»	2.500	—	52.746	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	57.568
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	480	—	31.224
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	480	—	31.224
4439 – Chá	»	—	480	—	31.224
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	800	—	26.344
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	300	—	5.882
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	300	—	5.882
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	500	—	20.462
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	174	344	4.381.309	14.106.841
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	77	—	9.262	—
5600 – 5699 – *De peles e ouros*	»	77	—	9.262	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	270	23.661	12.429	293.464
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	3	—	78	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	21.900	—	136.254
6614 – Papel para embrulho (1)	»	—	21.900	—	136.254
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	5	—	1.000	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	262	1.761	11.351	157.210
6829 – Borracha em fio (1)	»	—	1.100	—	127.730
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	32	—	2.031	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	230	661	9.320	29.480
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	20.413	17.503	322.175	398.732
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	17.547	6.410	220.774	31.323
7486 – Objetos de uso domestico ou pessoal	»	14.094	4.317	192.650	20.404
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	907	—	10.463	—
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	2.254	2.093	15.432	10.919
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	292	—	2.229	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	651	—	28.577	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	367	—	8.575	—
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	284	—	20.002	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	2.215	11.093	72.824	367.409
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	2.215	6.852	72.824	342.158
7879 – Manufaturas de louça	»	—	4.241	—	25.251
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	148.732	283.688	3.756.813	11.833.451
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	131.589	246.787	2.755.317	8.401.803
8000 – 8099 – *De algodão*	»	131.589	246.787	2.755.317	8.401.803
8039 – Tecidos	»	129.615	205.547	2.623.106	7.662.168
8049 – Artigos para confecções	»	—	128	—	9.966
8077 – Meias	»	1.498	1.819	102.660	117.702
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	529	—	87.232
8081 – Cobertores	»	—	3.891	—	119.259
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	114	—	2.938
8093 – Sacos	»	—	34.363	—	390.159
8099 – Não especificadas	»	476	396	29.551	12.379
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	17.090	36.197	985.948	3.350.394
8209 – Tecidos de lã	»	14.602	36.197	933.291	3.350.394
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	2.488	—	52.657	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	53	704	15.548	81.254
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	53	704	15.548	81.254
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	53	447	15.548	33.119
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes (1)	»	—	92	—	16.716
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	165	—	31.419

(1) Classe aberta em 1942

EQUADOR (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	582	5.442	216.601	951.5
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	582	5.442	216.601	951.5
8819 – Alcalóides	»	—	6	—	104.9
8849 – Injeções medicinais	»	—	3.212	—	581.9
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	13	281	7.156	65.2
8899 – Não especificados	»	569	1.943	209.445	199.4
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	4.330	13.391	64.029	629.6
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	2	—	68	
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	48	—	435	
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	48	—	435	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	2.570	6.121	37.939	249.5
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	141	—	12.392	
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	2.429	—	25.547	
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e	»	—	6.121	—	249.5
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	433	2.093	13.206	72.3
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	2.093	—	72.3
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	433	—	13.206	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	262	—	5.532	
9770 – Bombas hidráulicas	»	262	—	5.532	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.015	5.177	6.849	307.7
9944 – Artigos de armarinho	»	—	4.421	—	283.3
9957 – Alcatifas e tapêtes, n. e (1)	»	—	464	—	18.7
9980 – Brinquedos, n. e	»	—	30	—	2.1
9984 – Lixa	»	—	119	—	2.1
9990 – Amostras	»	—	143	—	1.3
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	1.015	—	6.849	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	12	393	253.541	1.810.3
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	57.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	174	344	4.381.309	14.106.3
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	186	738	4.634.850	15.974.

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	13.776	65.960	40.867.898	262.515.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.543	6.961	233.725	63.
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	1.020	—	8.
0338 – Sebo prensado branco (Oleostearina)	»	—	1.020	—	8.
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	13.543	—	233.725	
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	13.543	—	233.725	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	5.941	—	54.
0895 – Glândulas	»	—	5.941	—	54.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	6.805.955	10.249.159	10.372.434	23.371.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	6.776.034	10.196.069	10.198.523	22.758
1033 – Fumo em fôlhas	»	6.776.034	8.479.029	10.198.523	21.767.
1075 – Mandioca	»	—	1.717.040	—	991.
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	2.058	9.040	92.089	405.
1312 – Cêra de carnaúba	»	2.058	9.040	92.089	405.
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	10.000	—	14.
1507 – Peroba	»	—	10.000	—	14.
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	24.383	32.000	67.535	174
1613 – Copra ou côco-da-Bahia	»	24.383	30.000	67.535	137
1666 – Cumaru	»	—	2.000	—	36
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	3.480	2.000	14.287	8
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	3.480	2.000	14.287	8
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	50	—	9
1971 – Essência de pau-rosa	»	—	40	—	8
1973 – Essências para perfumaria, n. e	»	—	10	—	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	6.956.436	55.703.746	30.261.739	239.080
3000 – 3099 – *Algodão*	»	6.956.436	55.703.746	30.261.739	239.080
3094 – Algodão em rama	»	6.956.436	55.703.746	30.261.739	239.080
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	2	—	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	2	—	
3976 – Perfumes sintéticos	»	—	2	—	

(1) Classe aberta em 1942.

ESPANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	8.075	21.351	17.729.065	47.281.886
00 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.988.280	21.350.920	17.041.682	47.280.666
00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	750.000	8.697.100	30.000	10.090.889
01 – Arroz sem casca	»	—	240	—	781
14 – Feijão	»	—	8.596.500	—	9.977.936
75 – Farinha de mandioca	»	750.000	100.360	30.000	112.172
00 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.238.280	12.653.820	17.011.682	37.189.777
00 – Açúcar branco	»	300.000	—	200.508	—
03 – Açúcar cristal	»	1.980.600	300	1.315.789	856
04 – Açúcar demerara	»	—	6.000.000	—	4.611.279
23 – Café em grão	Saca	82.628	110.892	15.495.385	32.577.642
00 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	86.601	—	687.383	—
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	65.057	—	615.068	—
51 – Carne de boi, em conserva	»	42.000	—	302.789	—
54 – Tripas sêcas	»	23.057	—	312.279	—
00 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	21.544	—	72.315	—
35 – Barriga de porco, em salmoura (1)	»	21.544	—	72.315	—
00 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	240	—	1.220
39 – Massas alimentícias	»	—	240	—	1.220
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	4	27.463	91.060
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.400	—	70.222
00 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	1.400	—	70.222
33 – Charutos	Um	—	200.000	—	70.222
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	440	1.900	27.320	18.000
00 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	1.900	—	18.000
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	140	—	18.950	—
00 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	300	—	8.370	—
79 – Preparações	»	300	—	8.370	—
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	30	378	143	2.838
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	30	378	143	2.838
00 – Amostras	»	30	378	143	2.838
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	13.776	65.960	40.867.898	262.515.835
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	8.075	21.351	17.729.065	47.281.886
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	4	27.463	91.060
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	21.851	87.315	58.624.426	309.888.781

ESTADOS UNIDOS

00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	5	—	13.216	—
09 – Animais selvagens	Cabeça	...	—	300	—
09 – Aves de canto ou de luxo	»	...	—	500	—
09 – Peixes e espécies aquáticas	—	—	—	12.416	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.112.898	625.259	1.616.876.542	1.465.070.836
00 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	54.723.617	41.189.144	243.658.109	292.840.408
10 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	445.919	174.021	5.947.019	5.347.552
19 – Cerdas	»	9.547	8.613	195.580	651.577
19 – Crina ou cabelo animal	»	433.570	141.476	5.738.586	4.533.990
19 – Não especificados	»	2.802	23.932	12.853	161.985
20 – 0299 – *Despojos animais*	»	6.562.457	2.130.652	3.742.762	1.683.041
28 – Ossos	»	6.530.457	2.117.243	3.729.808	1.674.313
28 – Sabugos de chifre	»	18.000	—	5.058	—
29 – Pontas ou chifres, n. e.	»	14.000	12.177	7.896	4.613
29 – Não especificados	»	—	1.232	—	4.115
30 – 0399 – *Corpos grazos*	»	1.001.437	914.190	11.817.001	9.697.077
30 – Cêra de abelha	»	872.522	490.946	11.536.865	8.714.821
37 – Sebo comum ou graxa	»	—	365.318	—	768.047
39 – Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.	»	1.250	—	21.527	—
33 – Óleo de mocotó	»	127.665	57.926	258.609	214.209

(1) Em 1941, 4784

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0500 – 0599 – *Peles e couros, em bruto*	Kg	36.904.831	31.665.716	188.119.028	213.993.
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	9.790	4.508	795.275	588.
0512 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto	»	544.857	529.038	17.757.095	18.793.
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	194.658	169.275	2.138.288	2.724.
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	23.488	15.793	6.167.292	3.746.
0518 – Peles de veado, em bruto	»	392.666	332.040	5.888.357	4.652.
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	51.161	17.046	2.382.354	1.157.
0541 – Couros vacuns, salgados	»	31.219.464	24.737.131	86.298.353	97.060.
0548 – Couros de porco, salgados	»	11.029	36.860	29.774	152.
0561 – Couros vacuns, secos	»	713.237	1.781.502	3.291.910	9.588.
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	2.196.546	2.143.659	38.844.189	47.471
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.354.780	1.159.395	20.944.686	19.956
0568 – Couros de porco, sêcos	»	34.420	2.075	267.713	44
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	156.563	216.608	3.306.786	5.921
0589 – Peles de peixe, em bruto	»	1.850	—	2.805	—
0591 – Aparas de couro em bruto	»	—	244.462	—	408
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	322	276.324	4.151	1.727
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	2.716.917	4.774.522	27.348.960	56.949
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.728.078	4.093.427	16.406.842	45.896
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	3	—	401	—
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	—	1.185	—	14
0668 – Couros de porco, curtidos	»	109.927	66.833	3.790.849	2.878
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	9.796	16.213	1.703.118	2.601
0691 – Aparas de couro preparado	»	666.543	211.116	1.000.073	305
0692 – Camurça, marroquim e semelbantes	»	—	438	—	9
0693 – Vaqueta	»	—	45.052	—	1.132
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	500	8.731	5.749	108
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	95.935	120	2.529.039	5
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	106.135	331.407	1.912.889	3.996
0700 – 0799 – *Penas*	»	—	453	—	17
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	7.092.056	1.529.590	6.683.339	5.151
0809 – Adubos	»	6.322.356	757.962	3.863.213	769
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	666.650	603.883	2.240.959	2.80
0872 – Caseína em pó	»	—	68.553	—	63
0892 – Cálculos biliares	»	3	—	11.985	—
0893 – Fel de boi	»	41.292	22.422	194.029	10
0895 – Glândulas	»	55.959	12.642	318.552	9
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	5.796	60.600	54.601	71
0899 – Não especificados	»	—	3.528	—	3
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	334.880.450	196.377.664	783.955.269	700.01
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.157.167	524.967	6.981.456	7.35
1009 – Plantas vivas	»	6.670	705	176.920	1
1033 – Fumo em fôlhas	»	412.817	66.064	1.007.291	22
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	141.771	153.108	153.270	23
1057 – Píretro (1)	»	—	59.368	—	39
1064 – Ipecacuanha	»	37.926	56.703	2.503.915	5.07
1081 – Araroba em pó	»	—	1.186	—	2
1086 – Timbó em rama	»	55.420	10.000	84.590	8
1087 – Timbó em pó	»	409.767	57.500	2.171.843	39
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	21.869	—	29.293	—
1099 – Não especificados	»	70.927	120.333	854.334	90
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	40	3.652	1.000	4
1119 – Cana da Índia, bambu e semelhantes	»	—	3.652	—	4
1199 – Não especificados	»	40	—	1.000	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.356.411	3.697.912	4.942.170	15.8
1201 – Caroá em fio	»	—	93.428	—	68
1226 – Piaçava	»	1.006.453	563.409	2.628.404	1.5
1228 – Tucum	»	901	—	9.927	—
1246 – Paina	»	112.529	195.956	312.551	8
1248 – Crina vegetal ou zôstera marina	»	29.226	13.200	36.635	
1291 – Caroá	»	1.197.155	2.817.719	1.931.981	12.7
1299 – Não especificadas	»	10.147	14.200	22.672	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	55.656.804	25.734.656	444.654.416	282.9
1312 – Cêra de carnaúba	»	10.200.715	6.791.698	250.415.931	190.1
1318 – Cêra de ouricuri	»	1.409.990	1.287.392	22.876.126	23.7
1319 – Cêras, n. e.	»	200	—	2.621	—
1331 – Manteiga de cacau	»	1.163.680	313.640	7.744.305	2.4
1345 – Óleo de oiticica	»	15.975.230	598.559	88.690.164	4.4
1346 – Óleo de milho	»	2.520	—	5.232	—
1360 – Andiroba	»	53.010	3.214	100.272	
1361 – Óleo de babaçu	»	—	252.096	—	1.0
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	23.267.168	13.615.146	64.427.318	47.5
1363 – Óleo de côco	»	—	10.000	—	
1365 – Óleo de copaíba	»	109.371	89.146	849.252	1.0
1366 – Óleo de cumarú	»	2.173	—	6.045	—
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	2.303.477	2.315.970	6.881.337	10.0
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	540	72.773	17.795	0
1387 – Sebo de murumuru	»	152.839	263.575	649.488	1.3
1388 – Sebo de ucuúba	»	1.015.891	121.447	1.988.530	3
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	11.445.137	4.098.818	6.805.955	2.7
1504 – Massaranduba	»	6.714	—	5.121	—
1507 – Peroba	»	146.001	20.000	128.963	
1515 – Itaúba	»	23.526	—	16.827	—
1522 – Jacarandá	»	2.316.820	404.980	942.809	

(1) Classe aberta em 1942

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1524 – Pau-Brasil	Kg	5.080	3.175	7.479	2.953
1534 – Jequitibá	»	70.000	—	13.008	—
1536 – Gonçalo-Alves	»	327.785	64.052	165.993	40.524
1537 – Pau-amarelo	»	11.393	—	6.803	—
1538 – Pau-rosa	»	21.304	—	32.273	—
1541 – Aguano	»	5.920.462	2.676.889	4.088.112	1.931.532
1546 – Pinho	»	1.499.606	1.200	556.639	2.225
1548 – Pau-violeta	Kg	—	712	—	1.571
1572 – Dormentes	Um	200	—	3.000	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	Kg	1.960	—	4.985	—
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	4.958	—	6.275	—
1591 – Madeiras em bruto	»	1.053.478	385.921	802.567	193.740
1599 – Não especificadas	»	21.040	541.889	25.101	349.155
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	244.049.619	147.532.088	240.882.075	220.874.996
1608 – Ouricuri	»	—	654.945	—	1.460.604
1611 – Babaçu	»	31.283.730	21.304.495	42.480.391	46.443.614
1615 – Murumuru	»	1.760.220	1.163.680	1.673.054	1.690.760
1618 – Tucum	»	6.321.376	3.575.015	6.537.743	6.545.459
1647 – Sésamo ou gergelim	»	21.080	45.720	27.858	103.323
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	8.968.079	4.603.543	23.221.787	14.227.941
1666 – Cumaru	»	131.221	77.495	1.382.064	1.114.016
1667 – Mamona, palma crísti ou rícino	»	195.560.793	115.949.206	165.551.260	149.146.902
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	3.120	67.989	7.918	142.377
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	19.790.972	14.449.693	48.696.267	138.423.835
1809 – Adubos	»	11.736.820	508.005	2.651.622	181.333
1814 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	2.280.436	2.588.346	3.098.601	3.563.234
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	240.000	—	357.324	—
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	82.839	79.496	448.084	404.697
1822 – Borracha fina	»	2.086.020	1.829.299	18.831.595	24.411.863
1823 – Borracha fina crepe	»	894.867	2.914.688	8.879.904	46.960.310
1824 – Borracha entrefina	»	8.610	13.580	110.835	212.922
1825 – Sernambi	»	128.760	315.556	751.721	3.655.802
1826 – Sernambi crepe	»	268.180	709.750	1.651.826	10.857.069
1827 – Caucho	»	55.440	105.170	335.916	1.646.796
1828 – Sernambi de caucho	»	21.210	67.060	131.925	975.400
1841 – Chicle	»	3.360	25.280	15.100	160.099
1842 – Borracha coquirana	»	787.507	1.334.858	3.548.219	13.534.052
1844 – Borracha maniçoba	»	77.362	721.714	370.449	6.133.183
1845 – Borracha mangabeira	»	15.124	205.739	61.318	2.332.247
1846 – Borracha massaranduba	»	660.388	1.421.355	5.014.856	14.761.035
1848 – Borracha sôrva	»	268.799	1.368.441	629.414	6.151.561
1853 – Jatobá	»	5.080	—	12.192	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	4.729	6.560	40.404	26.809
1881 – Bôrra de azeite ou de vinho	»	—	111.020	—	1.468.234
1894 – Guaraná	»	2.631	1.601	27.310	37.727
1899 – Não especificados	»	162.810	122.175	1.727.652	949.462
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	424.300	335.878	30.991.930	31.752.798
1963 – Extrato de quebracho	»	958	—	2.174	—
1970 – Essências de frutas cítricas	»	133.299	98.196	10.384.389	5.798.056
1971 – Essência de pau-rosa	»	255.519	145.074	19.903.212	21.180.429
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	1.293	59.431	40.142	3.235.497
1993 – Outras essências	»	13.211	33.177	402.812	1.538.816
1999 – Não especificadas	»	20.020	—	258.901	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	608.528.466	362.510.969	299.468.108	415.270.319
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	2.229.200	2.194.163	81.374.832	182.201.043
2019 – Amianto ou asbesto	»	2.000	—	4.314	—
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera	»	22.000	—	18.279	—
2038 – Argilas refratárias	»	493	—	818	—
2039 – Argilas, n. e.	»	5.544	120.310	1.019	72.401
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	1.136.848	1.255.653	70.259.627	162.153.625
2053 – Granito ou cantaria	»	—	18.099	—	4.894
2070 – Ágata	»	6.674	10.920	104.192	95.122
2079 – Pedras, n. e.	»	499.775	13.250	219.050	10.737
2097 – Mica ou malacacheta	»	554.756	775.931	10.649.253	19.864.264
2099 – Não especificadas	»	1.110	—	118.280	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	558	263	116.700.853	146.127.902
2162 – Diamantes	Grama	44.887	47.063	109.282.350	132.811.173
2169 – Pedras preciosas, n. e.	»	75	33	59.635	29.563
2171 – Águas-marinhas	»	34.772	8.441	2.548.212	1.751.057
2172 – Ametistas	»	50.708	59.955	997.160	2.511.575
2173 – Granadas	»	1.167	236	3.991	8.561
2175 – Topázios	»	16.970	1.999	216.857	115.562
2176 – Turmalinas	»	4.078	870	334.230	133.903
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	403.431	142.129	2.194.153	4.521.295
2191 – Carbonados	»	1.502	2.723	1.064.265	4.245.213
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	606.279.885	360.313.103	100.823.332	86.761.374
2201 – Bauxita	»	13.632.728	—	1.714.693	—
2219 – Minérios de cromo	»	4.424.260	5.665.600	1.067.109	1.823.330
2249 – Minérios de ferro	»	151.435.000	23.487.000	9.844.629	1.500.074
2259 – Minérios de manganês	»	423.682.000	306.241.000	77.956.349	59.508.025
2269 – Minérios de níquel	»	—	23.500	—	16.201
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	»	4.470.924	—	1.072.743	—
2277 – Rutilo	»	1.976.940	4.614.719	4.244.611	9.102.327
2281 – Areias monazíticas	»	739.000	1.430.000	554.787	1.413.379

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2283 – Columbita	Kg	225	487	9.153	6.9
2286 – Zircônio	»	4.551.393	17.099.406	1.937.811	8.194.9
2288 – Tantalita	»	65.830	113.479	1.476.915	3.542.4
2290 – Berilo (1)	»	1.301.445	1.634.180	943.108	1.652.9
2299 – Não especificados	»	140	3.732	1.424	8
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	2.000	—	6.597	
2421 – Ferro níquel	»	2.000	—	6.597	
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	500	—	6.494	
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	500	—	6.494	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	16.323	3.440	556.000	180.0
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	16.323	3.440	556.000	180.0
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	114.741.585	25.181.869	289.612.564	56.947.8
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	111.857.522	25.058.598	261.050.383	54.978.4
3000 – 3099 – *Algodão*	»	111.694.812	24.953.012	259.924.124	53.828.8
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	185	204	1.199	4.0
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	10.566	—	146.397	
3092 – Desperdícios de algodão	»	429.470	—	790.697	
3094 – Algodão em rama	»	54.769.135	6.954.626	180.203.100	24.754.0
3096 – Línters	»	53.095.050	17.057.573	73.172.404	27.020.
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	3.390.406	940.609	5.610.327	2.050.0
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	162.710	105.496	1.126.259	1.149.4
3109 – Cânhamo em fio	»	29.187	319	689.241	8.3
3153 – Estôpa de linho	»	64.172	—	351.706	
3159 – Linho, n. e.	»	23.510	45.518	46.349	1.093.3
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	12.604	—	11.088	
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	33.237	59.659	27.875	48.0
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	2.806.581	123.361	28.138.365	1.969.4
3209 – Lã em fio	»	183	—	7.234	
3221 – Lã em bruto	»	2.741.329	99.966	27.123.522	1.431.0
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	15.324	5.407	123.375	87.
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	—	4.529	—	97.
3229 – Lã, n. e.	»	13.084	1.787	224.778	37.0
3273 – Bôrra de sêda, em bruto	»	36.661	9.271	659.456	262.
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	»	—	2.401	—	51.
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	77.482	—	423.816	
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	77.482	—	423.816	
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	25.959	—	184.855	
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto	»	51.523	—	238.961	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	24.800	—	182.492	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	24.800	—	182.492	
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	24.800	—	182.492	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	775.157	442.475	2.202.791.347	1.906.993.
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	725.163.099	432.463.511	2.142.427.149	1.891.272.
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	31.273	36	167.395	1.
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	5.280	—	7.018	
4079 – Vinhos	»	2.285	12	40.660	
4099 – Não especificadas	»	23.708	24	119.717	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	14.687.083	2.869.442	16.192.348	4.871.
4101 – Arroz sem casca	»	3.975.080	976.762	3.533.656	2.222.
4106 – Milho	»	600	—	200	
4120 – Quirera de arroz	»	—	150.000	—	191.
4129 – Cereais, n. e.	»	19	—	21	
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	44.825	8.400	198.399	32.
4160 – Fécula de araruta	»	130.980	87.480	271.768	181.
4165 – Polvilho	»	8.480.771	—	10.134.621	
4175 – Farinha de mandioca	»	1.102.741	846.800	882.669	664.
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	636	—	7.932	
4185 – Fubá de mandioca	»	201.181	—	115.307	
4188 – Tapioca	»	750.250	800.000	1.047.775	1.579.
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	5.423.535	2.898.907	33.598.357	26.473.
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	5.414.755	2.839.640	33.561.419	25.835.
4305 – Côcos	Cento	—	10	—	
4308 – Castanhas-de-cajú	Kg	—	2.000	—	9.
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	1.557	—	5.144	
4365 – Côcos ralados	»	—	600	—	3.
4372 – Farinha de bananas	»	—	54.870	—	611.
4379 – Farinhas de frutas, n. e.	»	7.223	—	31.794	
4399 – Não especificadas	»	—	1.102	—	13.
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	705.021.208	426.695.126	2.092.469.049	1.859.926.
4413 – Cacau em amêndoas	»	116.521.390	54.933.868	271.402.770	157.541.
4415 – Cacau pulverizado	»	—	50.000	—	130.
4423 – Café em grão	Saca	9.804.811	6.189.166	1.820.268.468	1.701.145.
4439 – Chá	Kg	3.146	4.025	21.354	98.
4441 – Baunilha	»	452	254	55.820	40.

(1) Em 1941, 2061

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2 – Mate beneficiado	Kg	53.270	331.997	128.485	711.578
3 – Mate cancheado	»	10.149	—	5.100	—
2 – Azeite de caroço de algodão	»	128.820	—	438.102	—
9 – Azeites, n. e.	»	15.321	25.022	148.950	257.507
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	12.916.333	2.370.060	49.829.899	12.470.016
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	12.869.597	2.347.391	49.548.257	12.317.725
1 – Carne sêca ou charque	»	24.364	—	87.789	—
1 – Carne de boi, em conserva	»	12.036.106	1.983.245	47.282.896	9.171.152
4 – Presuntos	»	4.954	3.247	34.909	21.027
7 – Salsicharia	»	5.353	—	13.714	—
3 – Carne de porco, em conserva	»	1.375	—	7.333	—
3 – Línguas em conserva	»	2.556	—	28.923	—
4 – Tripas sêcas	»	5.670	243	107.150	3.893
5 – Tripas salgadas	»	702.259	135.947	1.130.710	280.833
7 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	15.638	1.427	56.384	2.932
8 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	»	—	409	—	5.584
9 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	351		2.225
3 – Extratos de carne	»	71.322	222.522	798.458	2.830.079
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.700	—	46.535	—
6 – Sardinhas em conserva	»	2.700	—	46.535	—
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	44.036	22.669	235.107	152.291
2 – Leite em pó	»	—	4.120	—	26.408
9 – Manteiga	»	50	1.250	440	10.230
9 – Queijos	»	9.096	1.479	83.574	13.215
1 – Ovos com casca, frigorificados	»	34.696	—	149.900	—
2 – Ovos sem casca, frigorificados	»	24	—	177	—
1 – Toucinho defumado	»	170	3.820	1.016	30.909
9 – Não especificados	»	—	12.000	—	71.529
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	55.348	—	84.064	—
5 – Massa de tomate	»	50	—	250	—
3 – Conservas e extratos, n. e.	»	4.503	—	51.440	—
9 – Não especificados	»	50.795	—	32.374	—
0 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	37.022.717	7.641.736	10.450.235	3.251.729
1 – Farelo de babaçu	»	500	—	150	—
2 – Farelo de caroço de algodão	»	8.318.897	5.082.383	1.978.825	2.191.728
8 – Farelo de trigo	»	7.787.230	1.644.359	1.183.911	425.401
9 – Farelos, n. e.	»	609.600	—	143.134	—
2 – Torta de caroço de algodão	»	9.189.041	254.033	2.459.665	85.570
4 – Torta de linhaça	»	—	5.000	—	2.304
6 – Torta de cumaru	»	—	5.650	—	3.743
7 – Torta de cacau	»	1.074.800	—	390.311	—
9 – Tortas, n. e.	»	25.000	—	20.310	—
3 – Carnarinha	»	10.017.649	650.311	4.273.929	542.983
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.126	3.385	11.908.861	49.506.237
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	18.156	703	101.630	35.731
0 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	»	—	2	—	3.506
0 – Animais empalhados	»	—	2	—	3.506
0 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	180	—	13.784
7 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	180	—	13.784
0 – 5699 – *De peles e couros*	»	18.156	521	101.630	18.441
9 – Calçados	»	1.791	62	29.255	4.109
7 – Pelegos	»	16.304	—	60.539	—
9 – Não especificadas	»	61	459	11.836	14.332
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	57.652	159.550	638.559	2.232.126
0 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	27	—	1.155
3 – Charutos	Um	—	500	—	500
9 – Não especificadas	Kg	—	5	—	655
0 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	1.078	92	7.362	338
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	10.741	106.269	78.029	896.011
1 – Tecidos de caroá	»	—	95.173	—	729.227
2 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	181	—	2.090	—
4 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	85	264	1.277	3.845
4 – Cordoalha	»	643	10.832	5.230	162.939
9 – Não especificadas	»	9.832	—	69.432	—
0 – 6599 – *De madeiras*	»	30.359	28.337	175.458	396.139
9 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	72	—	3.000	—
9 – Artigos para confecções	»	—	25.779	—	320.060
4 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.168	99	42.334	8.112
6 – Objetos de uso doméstico	»	—	1.327	—	26.051
3 – Cabos para vassouras	»	22.637	—	7.112	—
9 – Não especificadas	»	6.482	1.132	123.012	41.916

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	1.932	1.604	36.208	3
6705 – Livros para leitura	»	1.320	880	23.868	1
6797 – Obras impressas	»	12	690	200	1
6799 – Não especificadas	»	600	34	12.140	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	13.542	23.221	341.502	90
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	280	—	4
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	13.342	22.040	333.018	81
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	200	901	8.484	4
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	23.386	26.777	685.917	43
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	5.116	15.343	139.863	17
7039 – Manufaturas de argila	»	226	1.493	3.298	2
7069 – Manufaturas de granito	»	—	9.000	—	1
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	4.349	4.634	132.704	12
7099 – Não especificadas	»	541	216	3.861	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	259	—	3.941	
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	109	—	871	
7499 – Não especificadas	»	150	—	3.070	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.121	925	88.986	6
7509 – Manufaturas de chumbo	»	95	515	942	
7550 – Aderêços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	57	—	8.661	
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	19	—	700	
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	84	—	
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	575	326	70.798	
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	38	—	605	
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	337	—	7.280	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	16.890	10.509	453.127	19
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	13	—	
7821 – Mosaicos de porcelana	»	16	40	1.861	
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	120	—	3.000	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	1.753	—	
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	5.972	167	240.990	
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1.583	1.184	25.366	
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.300	1.425	29.745	
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	189	—	
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	7.899	5.738	152.165	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	380.329	762.799	4.368.179	9.1
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	325.175	755.713	3.706.258	8.4
8000 – 8099 – *De algodão*	»	193.876	277.341	2.727.290	4.2
8034 – Lonas	»	—	179.894	—	2.7
8039 – Tecidos, n. e.	»	163.648	91.236	2.090.443	1.2
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	1.499	473	27.792	
8077 – Meias	»	220	659	57.149	1
8081 – Cobertores	»	920	—	10.598	
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	2.851	—	
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	916	—	
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	812	—	
8094 – Cordoalha	»	—	500	—	
8097 – Oleados	»	2.950	—	22.473	
8099 – Não especificadas	»	24.639	—	518.835	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	131.299	478.372	978.968	4.1
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	2.058	—	50.794	
8121 – Aniagem de juta	»	90.060	476.841	660.516	4.1
8130 – Alcatifas e tapêtes de juta	»	100	—	1.050	
8133 – Sacos de juta	»	144	—	1.350	
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	37.834	—	235.172	
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	1.103	1.531	30.086	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	55.128	7.086	655.297	6
8232 – Chapéus simples de fêltro	»	774	—	43.482	
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	2.880	—	
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	48.358	—	541.306	
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	5.986	4.158	70.509	
8259 – Tecidos de sêda	»	—	48	—	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	26	—	6.624	
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	26	—	6.624	
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	26	—	6.624	
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	838	45	40.971	
8439 – Manufaturas de celulóide	»	741	—	35.341	
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	97	—	5.630	
8499 – Não especificadas	»	—	45	—	

ESTADOS UNIDOS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
) – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	3.612.592	1.412.248	5.526.262	13.497.862
) – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	48.500	—	203.545	—
5 – Glicerina	»	48.500	—	203.545	—
) – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	29.226	3.200	108.033	21.127
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	33.242	59.963	2.941.025	11.836.994
9 – Alcalóides	»	1.000	26.018	267.297	10.458.898
9 – Injeções medicinais	»	—	3.816	—	631.781
1 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	2.722	—	31.178	—
3 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	15.470	—	139.749
9 – Não especificados	»	29.520	14.659	2.643.551	606.563
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	3.501.624	1.379.085	2.273.658	1.639.441
2 – Farinha de sangue	»	3.500.975	1.077.784	2.247.060	1.264.862
9 – Adubos químicos, n. e.	»	—	299.301	—	281.616
7 – Sabonetes	»	110	54	1.149	510
9 – Perfumarias, n. e.	»	539	1.943	25.449	92.153
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	33.196	992.675	547.843	24.196.435
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	668	4.765	41.090	89.811
4 – Gase em tiras e ataduras	»	—	4.765	—	89.811
9 – Não especificados	»	668	—	41.090	—
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	48	48	1.152	1.155
9 – Instrumentos de música e acessórios	»	46	48	1.152	1.155
0 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	291	—	30.215	—
6 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	140	—	13.753	—
6 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	120	—	15.940	—
9 – Não especificados	»	31	—	522	—
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.219	—	54.481	—
9 – Máquinas operatrizes	»	510	—	13.218	—
9 – Não especificados	»	709	—	21.263	—
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	43	953.183	974	23.520.479
2 – Câmaras de ar	»	4	43.052	116	1.336.610
3 – Pneumáticos	»	39	910.131	858	22.183.859
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	30.929	34.679	439.521	584.999
9 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	6	—	300	—
9 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	25	—	768
1 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol	»	1.937	—	31.869	—
4 – Artigos de armarinho	»	510	2.880	20.769	21.230
9 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	738	—	11.310
3 – Espelhos e quadros	»	129	—	35.606	—
7 – Alcatifas e tapêtes, n. e. (1)	»	—	2.982	—	78.871
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	14.366	7.586	257.733	209.132
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	57	—	1.814	—
9 – Brinquedos, n. e.	»	279	2.497	10.044	100.987
6 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	20	5.455	2.489	74.727
8 – Artigos religiosos, n. e.	»	2	—	110	—
0 – Amostras	»	12.250	9.869	50.998	29.395
1 – Artigos de bazar	»	819	2.647	25.498	58.570
8 – Objetos indígenas	»	480	—	2.000	—
9 – Não especificados	»	74	—	300	—
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	5	—	13.216	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.112.898	625.259	1.646.876.542	1.465.070.836
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	775.158	442.475	2.202.791.347	1.906.993.983
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.126	3.385	11.908.861	49.506.237
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.892.187	1.071.119	3.831.589.966	3.421.571.056

FILIPINAS

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	25	—	49.559	—
00 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	25.010	—	49.559	—
00 – 0899 – *Produtos*	»	25.010	—	49.559	—
62 – Cola, exclusive a de peixe	»	25.010	—	49.559	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	135	—	399.881	—
00 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	135.000	—	399.881	—
23 – Café em grão	Saca	2.250	—	399.881	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	7	—	97.268	—
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	7.033	—	97.268	—
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	7.033	—	97.268	—
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	25	—	49.559	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	135	—	399.881	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7	—	97.268	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	167	—	546.708	—

(1) Classe aberta em 1942

FINLÂNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	181	—	536.919	
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	98.257	—	138.067	
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	98.257	—	138.067	
0337 – Sebo comum ou graxa	»	98.257	—	138.067	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	82.171	—	398.852	
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	72.171	—	115.287	
1033 – Fumo em fôlhas	»	72.171	—	115.287	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	10.000	—	283.565	
1312 – Cêra de carnaúba	»	10.000	—	283.565	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	9.180	—	20.712.824	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	30.000	—	35.326	
4165 – Polvilho	»	30.000	—	35.326	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	9.150.300	—	20.677.498	
4413 – Cacau em amêndoas	»	2.100.000	—	4.464.770	
4423 – Café em grão	Saca	117.505	—	16.212.728	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	181	—	536.919	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9.180	—	20.712.824	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	9.361	—	21.249.743	

FRANÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	57.036	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	0	—	57.036	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	57.036	
2162 – Diamantes	Grama	68	—	57.036	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	2.320	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	900	—	2.320	
4423 – Café em grão	Saca	15	—	2.320	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	57.036	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	2.320	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	59.356	

GRÃ-BRETANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	314.489	354.232	343.962.747	496.50[illegible]07
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.642.476	23.588.427	53.998.995	121.13[illegible]16
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	80.324	148.274	1.236.157	4.72[illegible]56
0119 – Cerdas	»	7.672	10.165	5.688	10[illegible]85
0129 – Crina ou cabelo animal	»	72.652	138.109	1.230.469	4.61[illegible]71
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	45.976	62.796	20.180	3[illegible]24
0229 – Caseos ou unhas (1)	»	22.660	23.500	8.384	1[illegible]50
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	23.316	39.296	11.796	2[illegible]74
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	5.115	—	6[illegible]68
0310 – Cêra de abelha	»	—	5.115	—	6[illegible]68
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	13.073.578	21.152.671	51.364.971	98.90[illegible]87
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	129	2.472	81.989	1.00[illegible]04
0541 – Couros vacuns, salgados	»	11.989.353	17.885.237	46.910.635	82.72[illegible]15
0561 – Couros vacuns, secos	»	1.082.468	3.250.761	4.350.322	14.79[illegible]22
0562 – Peles de cabras, sêcas	»	656	14.201	10.912	37[illegible]46
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	972	—	11.113	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	1.267.633	—	14.78[illegible]66
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	1.267.633	—	14.78[illegible]66
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	442.598	951.938	1.377.687	2.61[illegible]15
0809 – Adubos	»	171.990	637.652	116.951	4[illegible]57
0861 – Cola de peixe	»	40.826	51.336	324.091	5[illegible]45
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	111.264	117.500	338.360	51[illegible]30

(1) A partir de 1941, fica incluída nesta classe a de nº 0228

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
32 – Bexigas natatórias de peixes	Kg	—	6.096	—	36.985
95 – Glândulas	»	88.867	139.354	552.811	1.095.898
98 – Umbigos	»	29.651	—	45.444	—
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	44.438.865	27.836.461	78.468.227	101.909.776
00 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	420.719	313.491	10.478.545	7.440.259
44 – Fôlhas de jaborandi	»	45.051	62.146	70.041	91.856
57 – Píretro (1)	»	—	3.150	—	22.279
64 – Ipecacuanha	»	111.408	59.302	8.938.417	5.885.112
65 – Jalapa	»	—	54.906	—	167.447
81 – Araroba em pó	»	19.389	10.638	172.775	115.686
87 – Timbó em pó	»	95.160	78.495	628.728	926.775
89 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	85.981	4.800	246.016	14.273
99 – Não especificados	»	63.730	40.054	422.568	216.831
00 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	—	85	—	769
19 – Cana-da-Índia, bambu e semelhantes	»	—	85	—	769
00 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.000.603	3.245.952	4.098.070	9.207.868
26 – Piaçava	»	1.921.364	3.229.394	3.799.115	9.136.852
46 – Paina	»	79.239	16.558	298.955	71.016
00 – 1399 – *Corpos grazos*	»	6.341.827	2.712.494	43.390.547	62.554.741
12 – Cêra de carnaúba	»	1.150.737	1.433.800	27.044.538	40.899.413
18 – Cêra de ouricuri	»	519.584	988.758	7.551.078	18.883.639
19 – Cêras, n. e	»	—	30.320	—	333.631
45 – Óleo de oiticica	»	476.144	259.216	3.152.953	2.430.568
62 – Óleo de caroço de algodão	»	4.193.472	—	5.622.039	—
65 – Óleo de copaíba	»	1.890	400	19.939	7.490
00 – 1599 – *Madeiras*	»	29.672.107	20.045.410	10.876.116	13.639.330
03 – Ipê	»	—	34.009	—	30.885
07 – Peroba	»	1.085.041	4.537.577	428.621	2.345.714
22 – Jacarandá	»	—	78.410	—	68.709
34 – Jequitibá	»	—	925.208	—	540.797
38 – Pau-rosa	»	250.000	—	97.948	—
46 – Pinho	»	27.366.440	13.311.944	10.012.705	8.855.348
86 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	422.164	—	1.526.627
91 – Madeiras em bruto	»	739.664	—	247.097	—
99 – Não especificadas	»	230.962	736.107	89.745	271.250
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	5.464.004	99.900	4.291.928	130.973
62 – Caroço de algodão	»	966.200	—	158.363	—
66 – Cumaru	»	2.004	—	19.732	—
67 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	4.495.800	99.900	4.113.833	130.973
00 – 1899 – *Outros produtos*	»	523.386	1.410.516	4.217.692	7.361.014
14 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	—	863.646	—	790.276
22 – Borracha fina	»	108.600	—	679.249	—
23 – Borracha fina de crepe	»	3.080	—	21.072	—
42 – Borracha coquirana	»	86.648	301.369	354.674	2.848.239
44 – Borracha maniçoba	»	78.927	—	188.488	—
46 – Borracha massaranduba	»	246.131	223.975	2.974.218	3.644.531
59 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	21.336	—	75.612
81 – Bôrra de azeite ou de vinho	»	—	190	—	2.356
00 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	16.219	8.613	1.115.329	1.574.822
70 – Essências de frutas cítricas	»	960	1.359	102.000	126.602
71 – Essência de pau-rosa	»	15.259	7.254	1.013.329	1.448.220
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	205.215.052	243.936.694	33.910.860	97.751.331
00 – 2099 – *Pedras e terras*	»	340.585	589.634	15.884.446	78.684.515
45 – Quartzo ou cristal de rocha	»	312.469	513.930	14.197.081	72.602.143
70 – Ágata	»	3.500	6.100	25.665	69.352
97 – Mica ou malacacheta	»	24.616	69.604	1.661.700	6.013.020
00 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	372.395	—
91 – Carbonados	Grama	596	—	372.395	—
00 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	204.867.207	243.346.000	17.652.836	19.037.990
01 – Bauxita	»	—	6.929.000	—	1.083.937
43 – Hematita	»	—	7.112.000	—	595.000
49 – Minérios de ferro, n. e	»	204.677.000	229.305.000	17.099.514	17.359.053
77 – Rutilo	»	190.207	—	553.322	—
00 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	1.060	—	28.826
33 – Aço em tiras	»	—	1.060	—	28.826
00 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	7.260	—	1.183	—
16 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	7.260	—	1.183	—
00 – 3399 – TÊXTEIS	»	51.192.472	58.870.393	177.584.665	175.706.784
00 – 3199 – *De origem vegetal*	»	51.192.472	58.863.203	177.584.665	175.681.619
00 – 3099 – *Algodão*	»	51.186.428	58.850.481	177.553.765	175.551.491
64 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	—	53	—	2.502
92 – Desperdícios de algodão	»	1.462.738	1.368.732	5.352.125	5.740.464
93 – Estôpa de algodão	»	—	383.945	—	1.126.880
94 – Algodão em rama	»	38.016.258	32.844.014	155.219.580	129.508.364
96 – Línters	»	11.345.362	22.392.196	15.958.049	31.643.492
97 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	362.070	1.861.541	1.024.011	7.529.789

(1) Classe aberta em 1942

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	Kg	6.044	12.722	30.900	130.
3153 – Estôpa de linho	»	6.044	—	30.900	
3159 – Linho, n. e.	»	—	2.562	—	38.
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	—	10.160	—	91.
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	7.190	—	25.
3221 – Lã em bruto	»	—	7.190	—	25.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	131.235	176.930	476.333.137	732.877.
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.689.280	50.708.591	3.951.634	86.772.
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	3.272.260	45.606.435	2.858.843	82.682.
4101 – Arroz sem casca	»	1.930.391	45.606.435	1.952.245	82.682.
4114 – Feijão	»	24.500	—	30.721	
4165 – Polvilho	»	1.317.369	—	885.877	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	4.196	—	53.
4372 – Farinhas de bananas	»	—	4.196	—	53.
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	3.417.020	5.097.960	1.082.791	4.037.
4400 – Açúcar branco	»	863.640	—	348.843	
4404 – Açúcar demerara	»	2.539.980	5.079.960	703.887	3.980.
4423 – Café em grão	Saca	110	300	16.958	56.
4452 – Mate beneficiado	Kg	6.800	—	13.103	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	102.380.470	124.842.587	464.568.450	645.461.
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	101.152.580	124.842.587	462.506.572	645.461
4511 – Carne de boi, congelada	»	39.238.473	53.258.518	129.359.652	208.305
4518 – Carne de porco, frigorificada	»	4.831.491	4.915.001	17.605.860	18.748
4521 – Carne de boi, em salmoura	»	—	40.520	—	158
4531 – Carne sêca ou charque	»	2.182	—	7.727	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	49.961.483	60.115.615	243.824.720	355.588
4558 – Carne de porco, em conserva	»	238.878	—	981.042	
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	143.315	—	867.497	
4560 – Línguas congeladas	»	89.584	4.964	554.122	16
4563 – Línguas em conserva	»	861.756	1.126.691	13.467.865	19.302
4564 – Tripas sêcas	»	3	—	80	
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	3.547.345	3.979.428	12.606.351	14.763
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	67	—	
4573 – Extratos de carne	»	2.238.070	1.401.783	43.231.656	28.578
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.227.890	—	2.061.878	
4761 – Ovos com casca, frigorificados	»	59.235	—	329.968	
4771 – Banha bovina	»	1.168.655	—	1.731.910	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.600.090	235	4.460.156	1
4815 – Massa de tomate	»	1.600.000	—	4.459.756	
4899 – Não especificados	»	90	235	400	1
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	20.565.723	1.378.948	3.352.897	641
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	538.000	—	104.208	
4938 – Farelo de trigo	»	6.485.957	—	526.802	
4982 – Torta de caroço de algodão	»	13.491.416	—	2.693.183	
4993 – Carnarinha	»	50.350	1.378.948	28.704	641
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	864	3.423	498.063	3.582
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	735	591.771	11.258	253
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes e vegetais*	»	—	18	—	
6033 – Charutos	Um	—	2.400	—	
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	14	590.824	500	22
6555 – Tacos para assoalho	»	—	590.824	—	22
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	14	—	500	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	34	929	1.152	2
6705 – Livros para leitura	»	—	929	—	2
6797 – Obras impressas	»	30	—	152	
6799 – Não especificadas	»	4	—	1.000	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	687	—	9.606	
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	687	—	9.606	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	861.672	2.821.261	477.605	3.30
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	11	3.066	24.425	1.33
8819 – Alcalóides	»	—	3.066	—	1.33
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	11	—	24.425	
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	861.661	2.818.195	453.180	1.97
8902 – Farinha de sangue	»	586.861	1.687.251	293.007	1.37
8917 – Farinha de ossos	»	274.800	202.180	160.173	13
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	—	928.764	—	45

GRÃ-BRETANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
)0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.197	10.401	9.200	23.410
)0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	5	—	72	—
43 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	5	—	72	—
)0 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.192	10.401	9.128	23.410
)0 – Amostras	»	1.192	10.401	9.128	23.410
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	314.489	354.232	343.962.747	496.500.007
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	131.235	176.930	476.333.137	732.877.639
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	864	3.423	498.063	3.582.945
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	446.588	534.585	820.793.947	1.232.960.591

GUATEMALA

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	139	—	787.333	—
00 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	41	—	1.602	—
00 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	41	—	1.602	—
31 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	40	—	1.514	—
32 – Peles de cabra, preparadas	»	1	—	88	—
00 – 3399 – TÊXTEIS	»	138.822	—	785.731	—
00 – 3199 – *De origem vegetal*	»	138.639	—	772.070	—
00 – 3099 – *Algodão*	»	138.639	—	772.070	
34 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	975	—	105.593	—
04 – Algodão em rama	»	137.664	—	666.477	—
00 – 3299 – *De origem animal*	»	183	—	13.661	—
09 – Lã em fio	»	183	—	13.661	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	15	5	530.620	206.013
00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	820	—	20.929	—
00 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	493	—	11.277	—
38 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	493	—	11.277	—
00 – 7889 – *De louça e vidro*	»	327	—	9.652	—
51 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	327	—	9.652	—
00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	12.491	4.551	443.288	166.624
00 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	10.698	4.347	311.844	151.085
00 – 8099 – *De algodão*	»	10.698	4.347	311.844	151.085
39 – Tecidos	»	9.223	3.608	203.901	132.495
77 – Meias	»	785	—	92.034	—
81 – Cobertores	»	567	739	12.725	18.590
09 – Não especificadas	»	123	—	3.184	—
00 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.793	204	131.444	15.539
32 – Chapéus simples de feltro	»	1.793	204	131.444	15.539
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	946	94	55.637	25.087
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	946	94	55.637	25.087
49 – Injeções medicinais	»	—	33	—	7.360
74 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	230	—	3.301	—
99 – Não especificados	»	716	61	52.336	17.727
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	503	140	10.766	14.302
00 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	499	—	10.618	—
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	4	140	148	14.302
72 – Chapéus simples, n. e.	»	—	105	—	14.162
00 – Amostras	»	4	35	148	140
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	139	—	787.333	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	15	5	530.620	206.013
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	154	5	1.317.953	206.013

HAITI

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	12.000	1
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	8	—	1
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	8	—	1
8849 – Injeções medicinais	»	—	8	—	1
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	176	—	12.000	
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	176	—	12.000	
9789 – Máquinas operatrizes	»	176	—	12.000	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	12.000	1
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	0	12.000	1

IRAQUE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	660	707	1.343.332	2.96
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	660.000	498.000	1.343.332	1.82
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	660.000	498.000	1.343.332	1.82
4423 – Café em grão	Saca	11.000	8.300	1.343.332	1.82
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	209.487	—	1.13
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	209.487	—	1.13
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	209.487	—	1.13
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	660	707	1.343.332	2.96
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	660	707	1.343.332	2.96

IRLANDA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1.392	—	7.1
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.391.452	—	7.1
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	791.844	—	5.5
1331 – Manteiga de cacau	»	—	304.800	—	3.0
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	487.044	—	2.4
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	599.608	—	1.5
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	400.050	—	1.0
1893 – Glicose de milho	»	—	199.558	—	5
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.556	4.389	618.352	13.3
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	2.589.148	—	8.6
4101 – Arroz sem casca	»	—	2.539.173	—	8.5
4126 – Cangica de milho	»	—	49.975	—	1
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	1.800.000	—	4.6
4403 – Açúcar cristal	»	—	1.800.000	—	4.6
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	3.556.000	—	618.352	
4982 – Torta de caroço de algodão	»	3.556.000	—	618.352	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	25	30	129.931	2
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	25.460	30.400	129.931	2
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	25.460	30.400	129.931	2
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	25.460	30.400	129.931	2
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1.392	—	7.1
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.556	4.389	618.352	13.3
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	25	30	129.931	2
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.581	5.811	748.283	20.6

ISLÂNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	599	1.137	1.835.971	4.226.217
– 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*....	Kg	598.500	1.137.000	1.835.971	4.226.217
– Café em grão.....	Saca	9.975	18.950	1.835.971	4.226.217
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	599	1.137	1.835.971	4.226.217
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	599	1.137	1.835.971	4.226.217

ITÁLIA

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	1	—	4.744.003	—
– 2999 – DE ORIGEM MINERAL.....	Kg	802	—	4.744.003	—
– 2099 – *Pedras e terras*.....	»	800	—	369.394	—
– Mica ou malacacheta.....	»	800	—	369.394	—
– 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*.....	»	2	—	4.374.609	—
– Diamantes.....	Grama	1.722	—	4.173.195	—
– Carbonados.....	»	218	—	201.414	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	Ton	0	—	29.185	—
– 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	Kg	45	—	29.185	—
– 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	45	—	29.185	—
– Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	»	11	—	5.431	—
– Não especificados.....	»	34	—	23.754	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1	—	4.744.003	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	0	—	29.185	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	1	—	4.773.188	—

JAPÃO

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	99.925	—	267.415.039	—
– 0699 – DE ORIGEM ANIMAL.....	Kg	749.995	—	2.692.727	—
– 0599 – *Peles e couros em bruto*.....	»	749.962	—	2.660.406	—
– Couros vacuns, salgados.....	»	749.962	—	2.660.406	—
– 0899 – *Outros produtos*.....	»	33	—	32.321	—
– Cálculos biliares.....	»	33	—	32.321	—
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL.....	»	20.905.040	—	23.794.523	—
– 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*.....	»	5.938	—	543.854	—
– Ipecacuanha.....	»	5.938	—	543.854	—
– 1399 – *Corpos graxos*.....	»	207.772	—	3.964.652	—
– Cêra de carnaúba.....	»	140.612	—	3.579.936	—
– Manteiga de cacau.....	»	8.500	—	82.398	—
– Óleo de caroço de algodão.....	»	47.860	—	150.864	—
– Óleo de copaíba.....	»	10.800	—	151.454	—
– 1599 – *Madeiras*.....	»	430.000	—	152.391	—
– Macacaúba.....	»	50.000	—	14.287	—
– Freijó.....	»	80.000	—	18.435	—
– Madeiras em bruto.....	»	300.000	—	119.669	—
– 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*.....	»	18.677.664	—	15.281.073	—
– Caroço de algodão.....	»	1.445.900	—	534.660	—
– Mamona, palma crísti ou rícino.....	»	17.231.764	—	14.746.413	—
– 1899 – *Outros produtos*.....	»	188.160	—	1.334.264	—
– Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	5.000	—	10.032	—
– Látex, borracha líquida ou seringa.....	»	8.000	—	110.693	—
– Borracha fina.....	»	155.000	—	1.121.902	—
– Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	»	20.160	—	91.637	—
– 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*.....	»	1.395.506	—	2.518.289	—
– Extrato de mangue.....	»	428	—	428	—
– Extrato de quebracho.....	»	1.395.078	—	2.517.861	—
– 2999 – DE ORIGEM MINERAL.....	»	21.442.344	—	59.474.895	—
– 2099 – *Pedras e terras*.....	»	577.655	—	19.449.161	—
– Quartzo ou cristal de rocha.....	»	310.702	—	10.916.944	—
– Grafite ou plombagina.....	»	30.930	—	92.557	—
– Mica ou malacacheta.....	»	236.023	—	8.439.660	—

JAPÃO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	316	—	31.858.112	
2162 – Diamantes	Grama	14.546	—	29.740.866	
2179 – Pedras semi-preciosas	»	300.000	—	8.388	
2191 – Carbonados	»	1.566	—	2.108.858	
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	14.369.597	—	4.777.086	
2259 – Minérios de manganês	»	13.717.000	—	2.416.876	
2281 – Areias monazíticas	»	115.040	—	80.207	
2286 – Zircônio	»	25.500	—	24.877	
2288 – Tantalita	»	24.850	—	674.654	
2290 – Berilo (1)	»	37.134	—	39.728	
2298 – Minérios de volfrâmio	»	32.460	—	1.175.908	
2299 – Não especificados	»	417.613	—	364.836	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	6.486.773	—	3.336.286	
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	6.486.773	—	3.336.286	
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	1.200	—	39.475	
2679 – Níquel	»	1.200	—	39.475	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	6.803	—	14.775	
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	6.803	—	14.775	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	56.827.946	—	181.452.894	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	56.827.946	—	181.452.894	
3094 – Algodão em rama	»	53.014.400	—	176.401.828	
3096 – Línters	»	3.813.546	—	5.051.066	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	963	—	2.375.017	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	126.000	—	43.737	
4106 – Milho	»	126.000	—	43.737	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	837.130	—	2.329.246	
4423 – Café em grão	Saca	8.785	—	1.276.912	
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	310.030	—	1.052.334	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	146	—	2.034	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	325	—	2.657.516	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	120	—	1.500	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	120	—	1.500	
6797 – Obras impressas	»	120	—	1.500	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	323.181	—	2.553.747	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	323.181	—	2.553.747	
8133 – Sacos de juta	»	323.181	—	2.553.747	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	122	—	98.360	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	122	—	98.360	
8819 – Alcalóides	»	4	—	91.915	
8899 – Não especificados	»	118	—	6.445	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.551	—	3.909	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.551	—	3.909	
9990 – Amostras	»	1.551	—	3.909	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	99.925	—	267.415.039	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	963	—	2.375.017	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	325	—	2.657.516	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	101.213	—	272.447.572	

MARROCOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	85	—	8.8
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	—	85.000	—	8.8
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	85.000	—	8.8
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	—	85.000	—	8.8
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	428	288	1.451.008	9.2
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	409.800	279.768	1.233.507	4.2
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	29.940	—	103.668	
4188 – Tapioca	»	29.940	—	103.668	

(1) Em 1941, 2061

MARROCOS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	379.860	279.768	1.129.839	1.794.260
– Cacau em amêndoas	»	—	3.960	—	35.748
– Cacau pulverizado	»	—	13.000	—	106.420
– Chocolate	»	—	12.068	—	142.918
– Café em grão	Saca	6.331	4.179	1.129.839	1.509.174
– 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	18.400	8.000	217.501	174.988
– 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	16.400	—	184.189	—
– Carne de boi em conserva	»	16.400	—	184.189	—
– 4799 – *Outros produtos animais*	»	2.000	8.000	33.312	174.988
– Manteiga	»	2.000	8.000	33.312	174.988
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	28	—	806.109
– 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	20.000	—	326.816
– 5399 – *De corpos graxos*	»	—	20.000	—	326.816
– Velas	»	—	20.000	—	326.816
– 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	7.630	—	479.293
– 8099 – *De algodão*	»	—	7.630	—	479.293
– Tecidos	»	—	7.630	—	479.293
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	85	—	458.853
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	428	288	1.451.008	1.969.248
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	28	—	806.109
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	428	401	1.451.008	3.234.210

MÉXICO

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	34	1	585.581	222.205
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	1.000	—	45.145
– 0899 – *Produtos*	»	—	1.000	—	45.145
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	10.980	—	95.373	—
– 1399 – *Corpos graxos*	»	10.980	—	95.373	—
– Manteiga de cacau	»	10.980	—	95.373	—
– 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	23.010	2	490.208	177.060
– 2099 – *Pedras e terras*	»	23.010	—	112.867	—
– Pedras	»	23.010	—	112.867	—
– 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	2	377.341	177.060
– Diamantes	Grama	208	1	298.343	5.102
– Águas-marinhas	»	39	702	11.880	94.811
– Ametistas	»	16	397	939	27.049
– Granadas	»	3	27	300	1.335
– Turmalinas	»	7	21	396	5.177
– Pedras semi-preciosas, n. e	»	31	889	1.548	43.586
– Carbonados	»	122	—	63.935	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	3	16.792	34.189
– 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.580	2.870	15.950	31.645
– Féculas	»	1.304	2.030	11.668	26.031
– Farinhas, sêmolas e semolinas	»	923	—	3.104	—
– Tapioca	»	353	840	1.178	5.614
– 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	251	500	842	2.544
– Cacau pulverizado	»	251	500	842	2.544
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	29	44	3.654.781	2.886.888
– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.640	9.187	75.863	644.715
– 6699 – *Papel*	»	2.366	—	65.988	—
– Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	2.024	—	43.333	—
– Papel, n. e	»	342	—	22.655	—
– 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	274	9.187	9.875	644.715
– Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	3.747	—	403.340
– Correias de fotografia e para máquinas	»	—	2.890	—	122.836
– Artigos de borracha para colégio e escritório	»	274	—	9.875	—
– Manufaturas de borracha, n. e	»	—	2.550	—	118.539
– 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.956	15.827	112.748	174.514
– 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	150	13.924	5.466	136.598

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7069 – Manufaturas de granito	Kg	—	13.924	—	12
7099 – Não especificadas	»	150	—	5.466	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	1.903	—	2
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.806	—	107.282	
7851 – Ampôlas de vidro para laboratórios	»	1.799	—	106.875	
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	7	—	407	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	1.049	—	11
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	1.049	—	11
8049 – Artigos para confecções	»	—	1.049	—	11
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	38	—	
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	—	38	—	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	23.226	17.923	3.430.216	1.9
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	96	—	501.047	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	23.130	17.923	2.929.169	1.9
8819 – Alcalóides	»	—	1	—	
8839 – Cápsulas, grânulos e semelbantes	»	—	4.220	—	1
8849 – Injeções medicinais	»	—	7.894	—	1.3
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	51	—	39.796	
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	808	72	58.394	
8899 – Não especificados	»	22.271	5.736	2.830.979	4
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.273	—	35.954	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	52	—	5.380	
9518 – Ampôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelbantes	»	52	—	5.380	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	320	—	10.377	
9791 – Balanças	»	282	—	8.200	
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	38	—	2.177	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	901	—	20.197	
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	416	—	14.737	
9990 – Amostras	»	485	—	5.460	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	34	1	585.581	2
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	3	16.792	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	29	44	3.654.781	2.8
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	66	48	4.257.154	3.1

NICARÁGUA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	16	94	343.612	3.1
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	15.670	93.419	331.612	3.0
8000 – 8099 – *De algodão*	»	15.670	93.419	331.612	3.0
8039 – Tecidos	»	15.670	93.419	331.612	3.0
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	155	—	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	155	—	
8849 – Injeções medicinais	»	—	155	—	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	176	—	12.000	
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	176	—	12.000	
9789 – Máquinas operatrizes	»	176	—	12.000	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	16	94	343.612	3.1
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	16	94	343.612	3.1

PANAMÁ

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0000 – 3999 – CLASSE I – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	29	15	52.600	597.609
0000 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	6.404	—	374.176
0000 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	6.404	—	374.176
0051 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	4.699	—	258.404
0052 – Peles de cabra, preparadas	»	—	178	—	17.712
0058 – Couros de porco, curtidos	»	—	362	—	20.078
0074 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	15	—	1.586
0083 – Vaquetas	»	—	647	—	44.814
0099 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	—	503	—	31.582
0000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	16.400	8.825	35.960	44.569
0000 – 1399 – *Corpos graxos*	»	16.400	1.700	35.960	8.253
0052 – Óleo de caroço de algodão	»	16.400	—	35.960	—
0057 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	—	1.700	—	8.253
0000 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	7.125	—	36.316
0000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	12.440	0	16.640	178.864
0000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	12.440	—	16.640	—
0057 – Mármore	»	12.440	—	16.640	—
0000 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	178.864
0052 – Diamantes	Grama	—	8	—	175.051
0071 – Águas-marinhas	»	—	6	—	2.505
0072 – Ametistas	»	—	5	—	641
0079 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—	6	—	657
0000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	194	12	717.160	55.305
0000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	152.732	—	528.473	—
0000 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	152.732	—	528.473	—
0023 – Café em grão	Saca	1.145	—	215.163	—
0082 – Azeite de caroço de algodão	Kg	84.032	—	313.310	—
0000 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	41.121	12.326	188.687	55.305
0000 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	41.121	10.886	188.687	43.587
0011 – Carne de boi, congelada	»	27.127	—	130.670	—
0054 – Presuntos	»	2.202	—	17.004	—
0067 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	11.792	10.886	41.013	43.587
0000 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	1.440	—	11.718
0012 – Leite em pó	»	—	1.440	—	11.718
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	44	365	1.003.636	9.459.061
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.975	2.645	51.353	63.077
5000 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	102	—	1.366
5019 – Escôvas	»	—	69	—	1.253
5099 – Não especificadas (1)	»	—	3	—	113
5000 – 5699 – *De peles e couros*	»	1.975	2.543	51.353	61.711
5009 – Calçados	»	1.975	2.484	51.353	54.259
5099 – Não especificadas	»	—	59	—	7.452
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	8.208	22.513	186.510	469.404
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	2.829	—	96.249
6019 – Obras de cortiça	»	—	2.829	—	96.249
6000 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	—	6.700	—	70.859
6000 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	223	—	4.946
6019 – Escôvas	»	—	218	—	4.713
6098 – Vassouras	»	—	5	—	233
6000 – 6599 – *De madeiras*	»	3.598	229	122.380	14.712
6084 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.259	219	108.233	14.104
6099 – Não especificadas	»	1.339	10	14.147	608
6000 – 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	4.610	12.532	64.130	282.638
6076 – Calçados e galochas de borracha	»	4.610	473	64.130	20.828
6077 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	352	—	16.916
6089 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	11.707	—	244.894
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	503	17.769	9.485	245.912
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	502	986	5.976	17.347
7039 – Manufaturas de argila	»	—	168	—	7.209
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	502	818	5.976	10.138
7000 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1	17	3.509	51.425
7029 – Manufaturas de prata	Grama	1.160	16.920	3.509	51.425
7000 – 7599 – *De metais de uso corrente*	Kg	—	7	—	18.444
7050 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	7	—	18.444
7000 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	542	—	20.527
7008 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	—	542	—	20.527

(1) Classe aberta em 1942

PANAMÁ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	—	16.217	—	138 9
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	9.762	—	49 1
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	—	3	—	8
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	6.452	—	88 0
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	26.264	301.086	564.056	7.872 0
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	26.264	299.634	564.056	7.757 0
8000 – 8099 – *De algodão*	»	26.264	241.228	564.056	7.238 8
8039 – Tecidos	»	25.035	216.336	528.425	6.505 6
8050 – Alcatifas e tapetes	»	766	—	18.948	—
8077 – Meias	»	—	20	—	5 6
8078 – Roupa feita (1)	»	—	10.093	—	294 5
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	4.073	—	161 2
8081 – Cobertores	»	—	4.598	—	84 7
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	1.601	—	38 6
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	60	—	4 0
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	—	856	—	14 0
8092 – Redes	»	—	246	—	10 6
8099 – Não especificadas	»	463	3.345	16.683	122 0
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	58.406	—	518 2
8133 – Sacos de juta	»	—	58.306	—	518 7
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	100	—	5 5
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	1.452	—	11 0
8209 – Tecidos de lã	»	—	1.354	—	10 6
8232 – Chapéus simples de feltro	»	—	98	—	9 4
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.734	4.782	35.538	15 8
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.734	4.782	35.538	15 8
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	135	—	2 7
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.720	720	6.957	1 6
8899 – Não especificados	»	2.014	3.927	28.581	13 5
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.980	15.655	156.694	64 0
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	272	—	2 8
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	65	—	2 7
9199 – Não especificados	»	—	207	—	0 1
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	619	—	9.982	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	619	—	9.982	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	176	—	12.000	—
9789 – Máquinas operatrizes	»	176	—	12.000	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.185	15.383	134.712	64 6
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e. (1)	»	—	6.214	—	16 3
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	2.236	6.748	119.125	41 5
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	2.002	—	3 5
9980 – Brinquedos, n. e	»	909	199	15.487	1 5
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	—	23	—	4 7
9990 – Amostras	»	40	197	100	1 1
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	29	15	52.600	59 0
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	194	12	717.160	5 0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	44	365	1.003.636	9.45 6
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	267	392	1.773.396	10.11 7

PARAGUAI

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	49	46	311.721	61 2
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.083	11.150	8.408	7 2
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	10.069	—	0 2
0338 – Sebo prensado branco (Oleostearina)	»	—	10.069	—	0 2
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	83	81	2.060	2
0661 – Couros vaquns curtidos ou sola	»	83	—	2.060	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	—	5	—	0
0699 – Peles e couros, preparados, n. e	»	—	76	—	0
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	3.000	1.000	6.348	0
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	3.000	1.000	6.348	0

(1) Classe aberta em 1942

PARAGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	38.830	20.219	92.462	54.305
000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	37.030	18.719	74.804	37.805
033 – Fumo em fôlhas	»	37.030	18.719	74.804	37.805
300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	360	—	8.962	—
312 – Cêra de carnaúba	»	300	—	8.962	—
800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.500	1.500	8.696	16.500
852 – Copal	»	1.500	1.500	8.696	16.500
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	8.332	—	68.324
900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	8.332	—	68.324
910 – Azul ultramar	»	—	8.332	—	68.324
000 – 3399 – TÊXTEIS	»	5.303	6.858	188.077	447.786
000 – 3099 – *Algodão*	»	1.381	3.858	37.814	252.501
064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	1.381	3.858	37.814	252.501
300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	3.922	3.000	150.263	195.285
350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	3.922	3.000	150.263	195.285
356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	3.922	3.000	150.263	195.285
400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.925	—	22.774	—
900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.925	—	22.774	—
929 – Tintas	»	1.925	—	22.774	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	94	404	185.877	1.893.773
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	28.000	—	17.000	—
100 – Arroz com casca	»	28.000	—	17.000	—
400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	65.520	403.600	168.877	1.893.773
415 – Caeau pulverizado	»	5.000	4.000	10.703	16.327
423 – Café em grão	Saca	1.000	6.660	145.882	1.877.446
439 – Chá	Kg	520	—	12.292	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	265	1.598	6.494.236	49.153.304
000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.441	5.010	27.575	224.331
100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	142	98	4.804	4.129
129 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	80	—	3.299
139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	142	18	4.804	830
200 – 5299 – *De despojos animais*	»	1.287	4.753	21.016	210.616
243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	1.287	3.983	21.016	116.849
247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	327	—	30.616
253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	443	—	63.151
500 – 5699 – *De peles e couros*	»	12	159	1.755	9.586
509 – Calçados	»	—	159	—	9.586
599 – Não especificadas	»	12	—	1.755	—
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	2.652	13.247	64.699	245.044
000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	457	959	14.906	56.501
023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	448	959	14.326	56.501
083 – Charutos	Um	550	—	580	—
200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	—	810	—	11.412
229 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	110	—	1.293
294 – Cordoalha	»	—	700	—	10.119
300 – 6599 – *De madeiras*	»	35	6.153	1.472	44.292
329 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	5.356	—	31.227
380 – Brinquedos	»	—	107	—	2.343
384 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	10	—	1.186	—
399 – Não especificadas	»	25	690	286	10.722
600 – 6699 – *Papel*	»	707	530	6.870	1.696
672 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	36	—	700	—
699 – Papel, n. e.	»	671	530	6.170	1.696
700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	81	1.117	1.350	6.255
797 – Obras impressas	»	81	1.117	1.350	6.255
800 – 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1.372	3.678	40.101	124.888
861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	443	—	21.816
876 – Calçados e galochas de borracha	»	160	2.916	7.913	78.216
877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	319	—	24.856
885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	12	—	81	—
899 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	1.200	—	32.107	—

PARAGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	14.654	103.439	188.184	786.
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	19.509	—	91.
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	18.729	—	80.
7099 – Não especificadas	»	—	780	—	11.
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	7.960	12.247	125.885	216.
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	200	—	2.
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	800	—	10.500	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	3.578	2.719	63.285	52.
7447 – Pregos	»	—	1.056	—	11.
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	2.045	4.454	34.364	65.
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	620	—	10.
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	520	1.736	9.009	53.
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	364	—	3.348	
7499 – Não especificadas	»	653	1.462	5.379	22.
7500 – 7599 – *Outros metais de uso corrente*	»	548	—	24.859	
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	372	—	17.457	
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	42	—	1.529	
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	134	—	5.873	
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	65	—	3.178	
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	65	—	3.178	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	6.081	71.683	34.262	478.
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	881	—	3.433	
7821 – Mosaicos de porcelana	»	—	5.000	—	24
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	2.154	—	17
7851 – Ampôlas de vidro para laboratórios	»	—	1.815	—	64
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	375	—	8.883	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	47.346	—	283
7879 – Manufaturas de louça, n.e.	»	4.477	15.368	16.891	88
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	164	—	2.953	
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	184	—	2.102	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	209.775	1.438.440	5.622.595	46.791
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	208.445	1.434.624	5.560.772	46.322
8000 – 8099 – *De algodão*	»	208.358	1.403.268	5.553.187	45.977
8039 – Tecidos	»	206.426	1.394.478	5.472.501	45.602
8049 – Artigos para confecções	»	53	589	2.069	51
8077 – Meias	»	132	686	11.015	41
8078 – Roupa feita (1)	»	—	560	—	26
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	436	—	28
8081 – Cobertores	»	117	—	2.935	
8084 – Colchas, lençóis e semelhantes	»	—	1.486	—	26
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	1.465	—	27
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	1.431	—	53
8097 – Oleados	»	297	861	6.102	26
8099 – Não especificadas	»	1.333	1.276	58.565	92
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	87	31.356	7.585	344
8121 – Aniagem de juta	»	—	28.346	—	278
8133 – Sacos de juta	»	—	2.750	—	27
8169 – Tecidos de linho	»	—	122	—	1
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	87	138	7.585	2
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.330	2.265	61.823	227
8209 – Tecidos de lã	»	1.169	1.667	55.111	15
8232 – Chapéus simples de feltro	»	—	344	—	4
8238 – Roupa feita de lã	»	—	161	—	1
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	161	63	6.712	
8259 – Tecidos de sêda	»	—	30	—	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	1.551	—	24
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	1.551	—	24
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	1.551	—	24
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	508	—	19.068	
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	508	—	19.068	
8499 – Não especificadas	»	—	—	—	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	21.466	3.087	374.185	13
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	513	—	
8532 – Cloreto de etila	»	—	287	—	
8545 – Carbureto de cálcio	»	—	226	—	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	4.800	—	20.198	
8654 – Sulfeto de carbono	»	4.800	—	20.198	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	14.861	2.005	317.799	10
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	—	192	—	
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	—	125	—	1
8899 – Não especificados	»	14.861	1.688	317.799	8

(1) Classe aberta em 1942

PARAGUAI (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	Kg	1.805	569	36.188	21.479
8959 – Perfumarias	»	919	569	32.701	21.479
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	886	—	3.487	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	14.957	34.798	197.930	970.200
9100 – 9199 *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.008	1.596	30.900	57.617
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	566	564	12.715	12.715
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	92	—	13.768	—
9161 – Cadeiras para dentista	»	336	459	4.195	10.111
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	14	573	222	31.791
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	11	—	1.740
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	—	11	—	1.740
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.100	11.374	20.368	99.710
9401 – Canivetes	»	8	—	809	—
9402 – Facas	»	1.042	650	18.772	11.549
9419 – Ferramentas grossas	»	—	10.360	—	76.767
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	50	364	787	8.394
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	826	—	6.732	—
9511 – Aparelhos elétro-dentários	»	161	—	3.665	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	665	—	3.067	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	2.275	11.223	18.921	416.888
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	1.015	—	7.825	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	400	—	5.925	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	11.223	—	416.888
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	860	—	5.171	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	5.722	—	75.103	—
9780 – Máquinas de costura	»	542	—	11.700	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	3.249	—	26.774	—
9791 – Balanças	»	41	—	1.022	—
9799 – Não especificados	»	1.890	—	35.607	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	236	5	7.203	250
9829 – Acessórios para automóveis	»	236	—	7.203	—
9892 – Câmaras de ar	»	—	5	—	250
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.790	10.589	38.703	393.995
9932 – Lápis	»	—	965	—	38.946
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	221	—	3.350
9943 – Botões ou mareas, n. e.	»	86	204	3.400	11.898
9944 – Artigos de armarinho	»	385	1.157	9.224	90.097
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	382	—	10.166
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	—	3.060	—	142.519
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5	31	2.864	2.010
9980 – Brinquedos, n. e.	»	60	176	358	17.776
9984 – Lixa	»	—	1.184	—	9.515
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	109	—	2.050	—
9990 – Amostras	»	870	290	1.949	3.928
9991 – Artigos de bazar	»	—	965	—	39.508
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	2.275	1.954	18.858	24.282
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	49	46	311.721	647.727
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	94	404	185.877	1.893.773
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	265	1.598	6.494.236	49.153.304
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	408	2.048	6.991.834	51.694.804

PERU

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	56	1	75.829	2.298
0061 – Gado vacum	Cabeça	145	—	75.829	—
0063 – Gado cavalar	»	—	3	—	2.298
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	566	269	5.131.357	8.375.945
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	18.731	—	117.766
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	8.731	—	66.302
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	3.447	—	26.719
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	5.284	—	39.583
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	10.000	—	51.464
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	10.000	—	51.464
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	284.123	67.557	930.185	624.396
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	250	—	650	—
1032 – Fumo em corda	»	250	—	650	—

PERU (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	Kg	25	—	50	-
1226 – Piaçava	»	25	—	50	-
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	61.733	47.155	541.626	484.5
1312 – Cêra de carnaúba	»	11.540	8.540	306.620	288.2
1318 – Cêra de ouricuri	»	5.040	3.200	89.897	75.2
1331 – Manteiga de cacau	»	3.000	—	31.688	-
1344 – Óleo de linhaça	»	240	—	1.303	-
1345 – Óleo de oiticica	»	2.600	—	26.927	-
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e	»	450	—	1.764	-
1388 – Sebo de ucuúba	»	38.863	35.415	83.427	121.0
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.795	—	7.909	-
1589 – Madeiras compensadas	»	1.795	—	7.909	-
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	120	—	1.0
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	220.320	20.282	379.950	138.7
1963 – Extrato de quebracho	»	220.000	—	371.510	
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	95	—	8.9
1973 – Essências para perfumaria, n. e	»	300	—	8.322	
1999 – Não especificadas	»	20	20.187	118	129.7
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	157.999	9.217	243.074	210.8
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	340	—	1.6
2057 – Mármore	»	—	340	—	1.6
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1	1	93.439	123.4
2162 – Diamantes	Grama	—	2	—	39.2
2171 – Águas-marinhas	»	254	172	72.360	33.0
2172 – Ametistas	»	88	274	5.937	25.7
2173 – Granadas	»	4	—	360	
2176 – Turmalinas	»	84	27	4.764	5.3
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e	»	170	253	10.018	20.1
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	3.000	—	2.178	
2321 – Carvão de pedra	»	3.000	—	2.178	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	1.137	—	4.321	
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.137	—	4.321	
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	888	—	6.0
2509 – Chumbo	»	—	888	—	6.0
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	—	88	—	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	141.705	—	74.460	
2850 – Cal	»	5.530	—	3.038	
2856 – Cimento "Portland", comum	»	136.175	—	71.422	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	12.156	7.900	68.676	79.
2910 – Azul ultramar	»	10.156	7.900	66.009	79.
2988 – Terras coloridas	»	2.000	—	2.667	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	105.679	145.151	3.934.570	7.302.
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	41.263	130.198	1.632.901	6.358.
3000 – 3099 – *Algodão*	»	40.896	128.725	1.617.902	6.277.
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	39.000	128.725	1.586.010	6.277.
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	648	—	7.019	-
3069 – Algodão em fio, n. e	»	1.248	—	24.873	-
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	367	1.473	14.999	80.
3109 – Cânhamo em fio	»	367	1.173	14.999	77
3199 – Outras fibras vegetais, n. e	»	—	300	—	3
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	1.000	5.727	27.431	555
3209 – Lã em fio	»	1.000	5.727	27.431	555
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	63.416	9.226	2.274.238	388
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	63.416	9.226	2.274.238	388
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	63.416	9.226	2.274.238	388
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	18.026	28.819	23.528	120
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	18.026	28.819	23.528	120
3922 – Tinta para impressão	»	113	100	700	1
3929 – Tintas, n. e	»	475	84	1.729	
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	17.438	28.595	21.099	102
3999 – Não especificadas	»	—	40	—	15
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	556	578	1.148.213	995
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	451.236	417.826	616.099	577.
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.409	1.618	3.158	7
4032 – Cerveja	Garrafa	624	10	2.490	
4035 – Guaraná	Kg	180	—	300	
4079 – Vinhos	»	129	20	368	
4099 – Não especificadas	»	—	628	—	

PERU (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	432.637	336.129	570.449	368.332
100 – Arroz com casca	»	—	5.960	—	17.536
101 – Arroz sem casca	»	319.400	41.500	459.619	74.907
114 – Feijão	»	1.800	—	2.760	—
159 – Cereais e legumes, em conserva	»	340	—	1.020	—
172 – Farinha de aveia	»	2.345	550	10.935	3.350
175 – Farinha de mandioca	»	78.250	274.829	53.093	249.419
177 – Farinha de trigo	»	30.176	13.150	42.000	22.850
179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	64	—	620	—
188 – Tapioca	»	262	140	402	270
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	3.041	1.527	12.062	7.029
354 – Goiabas em doces e geléias	»	2.305	1.317	7.759	6.204
359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	455	210	1.868	825
379 – Farinhas de frutas	»	281	—	2.435	—
400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	14.149	78.552	30.430	195.164
400 – Açúcar branco	»	2.570	15.850	3.903	29.155
403 – Açúcar cristal	»	—	42.200	—	74.430
408 – Açúcar refinado	»	—	2.750	—	4.400
415 – Cacau pulverizado	»	—	7.000	—	27.887
416 – Chocolate	»	503	156	1.643	950
423 – Café em grão	Saca	10	16	1.320	3.670
449 – Especiarias	Kg	9	—	125	—
452 – Mate beneficiado	»	—	6.174	—	47.204
462 – Azeite de caroço de algodão	»	1.080	462	2.500	2.868
469 – Azeites, n. e.	»	108	—	432	—
480 – Alhos	»	429	—	2.922	—
482 – Cebolas	»	2.350	—	5.580	—
491 – Batatas	»	6.500	3.000	12.005	4.600
500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	100.040	39.781	523.201	351.582
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	8.046	7.026	44.161	57.856
531 – Carne sêca ou cbarque	»	4.530	—	20.591	—
551 – Carne de boi, em conserva	»	1.848	5.768	11.385	47.489
554 – Presuntos	»	483	120	3.734	1.158
557 – Salsicharia	»	918	902	6.470	6.720
558 – Carne de porco, em conserva	»	—	26	—	200
559 – Carnes em conserva, n. e.	»	267	150	1.981	1.725
567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	—	60	—	564
600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.539	—	5.026	—
612 – Camarões secos	»	116	—	696	—
666 – Sardinbas em conserva	»	29	—	450	—
669 – Peixes em conserva, n. e.	»	1.394	—	3.880	—
700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	90.455	32.755	474.014	293.726
709 – Banba de porco	»	2.290	—	13.048	—
710 – Leite condensado	»	54.853	2.330	194.082	12.036
712 – Leite em pó	»	144	2.693	1.840	12.231
729 – Manteiga	»	30.643	22.263	244.478	213.829
739 – Queijos	»	2.525	4.389	20.566	46.684
799 – Não especificados	»	—	1.080	—	8.946
800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	4.643	120.458	8.913	66.128
815 – Massa de tomate	»	190	—	1.165	—
817 – Sal para uso culinário	»	3.600	120.000	1.920	61.157
822 – Confeitos, balas e bombons	»	60	—	356	—
861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	675	428	5.246	4.571
869 – Massas alimentícias, n. e.	»	118	—	226	—
899 – Não especificados	»	—	30	—	400
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	389	1.102	6.960.627	33.585.416
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.773	1.505	38.545	76.525
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	447	—	22.794
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	—	447	—	22.794
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	164	397	6.611	32.053
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	—	147	—	2.436
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelbantes de chifre ou osso	»	164	83	6.611	4.473
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	167	—	25.144
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	1.534	168	7.110	1.500
5398 – Velas	»	1.534	168	7.110	1.500
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	1.075	493	24.824	20.178
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	493	—	20.178
5699 – Não especificadas	»	1.075	—	24.824	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	8.002	42.941	119.273	1.011.712
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	203	—	4.815
6019 – Obras de cortiça	»	—	115	—	2.240
6033 – Cbarutos	Um	—	1.650	—	1.075
6035 – Cigarros	Kg	—	63	—	1.500
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.578	26.990	10.094	405.413
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	403	916	4.604	8.750
6294 – Cordoalha	»	—	25.274	—	392.313
6295 – Esteiras e esteirinhas	»	34	—	140	—

PERU (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
	Kg				
6298 – Vassouras	»	434	730	1.160	3.8
6299 – Não especificadas	»	707	70	4.190	5
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	343	828	2.989	3.1
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	36	90	432	5
6549 – Artigos para confecções	»	—	268	—	1.7
6599 – Não especificadas	»	307	470	2.557	9
6600 – 6699 – *Papel*	»	92	5.326	935	32.4
6614 – Papel para embrulho (1)	»	—	2.615	—	10.3
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	—	80	—	1.7
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	—	2.484	—	14.4
6699 – Papel, n. e	»	92	147	935	5.9
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.350	757	49.814	30.3
6725 – Mortalhas para cigarros	»	276	736	11.400	29.3
6797 – Obras impressas	»	872	21	11.195	1.0
6799 – Não especificadas	»	1.202	—	27.219	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	3.639	8.837	55.441	535.6
6829 – Borracha em fio (1)	»	—	306	—	46.1
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	276	—	38.5
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	6.833	—	381.3
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	1.015	—	13.418	
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	148	—	4.974	
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	2.476	1.422	37.049	69.5
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	68.030	200.463	732.265	927.1
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	400	49.897	6.437	282.7
7039 – Manufaturas de argila	»	—	180	—	3
7069 – Manufaturas de granito	»	110	—	152	
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	12.270	—	49.4
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	8	—	4
7099 – Não especificadas	»	290	37.439	6.285	232.4
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	60.186	133.255	453.723	412.8
7412 – Arame farpado	»	454	—	1.550	
7419 – Manufaturas de arame, n. e	»	22	—	244	
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	110	—	1.135	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	76	—	2.4
7447 – Pregos	»	286	445	1.500	5.0
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	6	1.380	938	30.1
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	378	—	10.350	
7485 – Artigos para escritório	»	643	—	12.187	
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	13.950	391	177.323	4.8
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	110.188	—	230.8
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	2.023	—	25.332	
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	26.956	14.872	131.042	84.4
7497 – Obras esmaltadas, n. e	»	12.891	—	69.140	
7499 – Não especificadas	»	2.467	5.903	22.962	54.9
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	3.210	908	167.099	65.8
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	578	—	20.256	
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	364	342	11.289	12.3
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	—	252	—	19.0
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	—	93	—	22.5
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	2.259	—	135.254	
7579 – Obras de cobre, n. e	»	9	221	300	11.
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	4.234	16.403	105.006	166.
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	2.023	—	39.
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	2.943	185	97.353	8.
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e	»	30	—	304	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	11.727	—	103.
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	1.184	2.468	6.999	14.
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	77	—	350	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	161.986	405.809	3.531.332	18.123.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	158.783	394.281	3.336.467	16.355.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	144.736	372.466	3.131.619	15.841.
8034 – Lonas	»	—	21	—	
8039 – Tecidos, n. e	»	116.236	276.136	2.631.154	12.501.
8049 – Artigos para confecções	»	258	1.039	18.464	73.
8050 – Alcatifas e tapetes	»	494	—	9.496	
8077 – Meias	»	1.323	30.918	181.265	1.710.
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	2.813	—	156.
8081 – Cobertores	»	5.440	14.596	54.400	299.
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	9.159	—	232.
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	—	5.936	—	139.
8092 – Redes	»	—	6.344	—	91.
8094 – Cordoalha	»	—	11.429	—	207.
8097 – Oleados	»	—	755	—	24.
8099 – Não especificadas	»	20.985	13.320	236.840	413.
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	14.047	21.815	204.848	513.
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	1.029	—	14.982	
8139 – Manufaturas de juta	»	24	—	220	
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	2.612	4.416	25.799	64
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	10.382	17.399	163.847	449

(1) Classe aberta em 1942

PERU (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	3.203	10.833	191.865	1.722.345
8309 – Tecidos de lã	»	3.177	10.833	191.359	1.722.345
8349 – Manufaturas de lã, n. e	»	2	—	106	—
8377 – Meias de sêda	»	24	—	3.100	—
8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	695	—	45.550
8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	695	—	45.550
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	660	—	41.455
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e	»	—	35	—	4.095
8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	8.153	4.503	913.103	395.376
8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	1.272	—	9.461	—
8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	6.275	3.345	833.765	370.626
8819 – Alcalóides	»	800	7	200.473	4.696
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	120	—	9.120
8849 – Injeções medicinais	»	—	956	—	171.605
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	52	164	46.624	12.572
8897 – Sabonetes medicinais	»	10	—	81	—
8899 – Não especificados	»	5.413	2.098	646.587	172.624
8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	606	1.158	9.877	21.750
8959 – Perfumarias	»	398	793	7.560	19.900
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	208	365	2.317	4.850
9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	140.181	446.921	1.626.109	13.051.310
9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de eirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	100	—	1.100
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	100	—	1.100
9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	11.133	3.763	138.491	130.204
9502 – Facas	»	1.981	797	35.398	20.620
9508 – Tesouras	»	199	—	7.355	—
9509 – Cutelaria, n. e	»	707	797	18.460	18.461
9519 – Ferramentas grossas	»	2.027	376	27.210	10.470
9534 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	4.986	840	15.852	2.345
9549 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	1.233	1.043	34.216	78.308
9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	23.704	83.660	297.372	1.878.331
9511 – Aparelhos electro-dentários	»	94	—	4.848	—
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	1.218	—	56.222	—
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	2	—	6.375	—
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e	»	43	—	37.681	—
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	60	—	3.681
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	5.637	—	44.899	—
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	4.083	—	26.822	—
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e	»	531	76.833	11.842	1.827.317
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	4.007	—	27.803
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	2.644	—	18.858
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	11.990	116	100.065	672
9599 – Não especificados	»	106	—	8.620	—
9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	57.287	7.315	433.628	90.682
9388 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	218	2.665	8.490	61.612
9398 – Tijelinhas para recolher borracha	»	1.524	4.650	17.470	29.070
9399 – Não especificados	»	55.545	—	407.668	—
9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.283	1.418	33.171	46.840
9789 – Máquinas operatrizes	»	385	—	10.691	—
9791 – Balanças	»	638	1.400	17.480	46.390
9799 – Não especificados	»	260	18	5.000	450
9899 – *Veículos e acessórios*	»	463	301.763	2.525	10.029.348
9329 – Acessórios para automóveis	»	—	445	—	17.353
9341 – Carros de tração animal	»	463	—	2.525	—
9392 – Câmaras de ar	»	—	22.090	—	928.068
9393 – Pneumáticos	»	—	279.228	—	9.083.927
9999 – *Vários artigos*	»	46.311	48.902	720.922	874.805
9932 – Lápis	»	859	2.836	18.266	71.122
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	763	21	15.272	745
9943 – Botões ou marcas, n. e	»	—	238	—	15.205
9944 – Artigos de armarinho	»	1.228	2.825	44.508	130.454
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	240	1.306	2.460	81.780
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e. (1)	»	—	474	—	28.966
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	22	1.245	300	36.079
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	498	129	14.510	5.550
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	18	—	2.467
9980 – Brinquedos, n. e	»	666	906	9.514	25.683
9984 – Lixa	»	—	1.411	—	19.019
9990 – Amostras	»	28	218	1.220	1.874
9991 – Artigos de bazar	»	—	1	—	300
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	7.961	669	46.694	15.569
9999 – Não especificados	»	34.046	36.605	568.178	439.992
RESUMO POR CLASSE					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	56	1	75.829	2.298
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	566	269	5.131.357	8.375.945
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	556	578	1.148.213	995.330
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	389	1.102	6.960.627	33.585.416
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.567	1.950	13.316.026	42.958.989

(1) Classe aberta em 1942

PORTUGAL

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	11.293	4.380	44.592.791	21.973.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	828.498	183.861	5.221.165	2.003.
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	9.160	3.094	320.916	275.
0119 – Cerdas	»	1.980	1.335	160.720	226.
0129 – Crina ou cabelo animal	»	7.180	1.759	160.196	49.
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	223.728	—	331.416	
0337 – Sebo comum ou graxa	»	223.728	—	331.416	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	594.706	178.410	4.538.470	1.436.
0561 – Couros vacuns, secos	»	594.706	178.410	4.538.470	1.436.
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	404	2.357	21.633	291.
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	404	—	21.633	
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	—	2.357	—	291.
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	500	—	8.730	
0861 – Cola de peixe	»	500	—	8.730	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.701.977	1.617.936	3.205.717	6.395
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	20.756	224.267	117.700	879
1033 – Fumo em fôlhas	»	19.632	223.517	105.227	798
1064 – Ipecacuanha	»	200	750	8.000	81
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	924	—	4.473	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	418.815	315.383	1.360.760	1.572
1226 – Piaçava	»	402.023	290.630	1.127.037	1.241
1228 – Tucum	»	5.267	2.569	142.978	85
1246 – Paina	»	10.000	13.155	52.397	111
1291 – Caroá	»	—	3.000	—	7
1299 – Não especificadas	»	1.525	6.029	38.348	125
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	11.000	600.259	31.159	3.288
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	9.595	—	314
1345 – Óleo de oiticica	»	1.000	—	10.213	
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	542.844	—	2.693
1363 – Óleo de côco	»	—	47.820	—	280
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	10.000	—	20.946	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	2.110.300	369.442	910.547	310
1515 – Itaúba	»	71.020	—	5.861	
1522 – Jacarandá	»	158.000	70.000	102.411	36
1523 – Macacaúba	»	—	141.466	—	183
1527 – Sucupira	»	—	50.000	—	14
1534 – Jequitibá	»	18.000	—	7.264	
1540 – Andiroba	»	145.020	78.393	52.768	33
1546 – Pinho	»	633.384	—	439.904	
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	29.583	—	43
1591 – Madeiras em bruto	»	1.084.876	—	302.339	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	43.416	33.000	61.577	9
1666 – Cumaru	»	1.408	—	23.187	
1678 – Urucum	»	12.000	33.000	16.033	9
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	30.008	—	22.357	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	18.040	—	283.379	
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	4.000	—	22.826	
1822 – Borracha fina	»	9.000	—	152.355	
1823 – Borracha fina crepe	»	5.040	—	108.198	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	79.650	75.585	440.595	25
1963 – Extrato de quebracho	»	76.000	75.000	162.816	18
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	300	—	2
1971 – Essência de pau-rosa	»	3.550	—	263.725	
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	—	50	—	
1993 – Outras essências	»	100	235	14.054	3
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	304.700	500	385.560	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	3.773	
2162 – Diamantes	Grama	5	—	3.773	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	304.700	—	381.787	
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	304.700	—	381.787	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	500	—	
2910 – Azul ultramar	»	—	500	—	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	7.458.495	2.575.729	35.780.349	13.5
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	7.448.284	2.575.729	35.497.911	13.5
3000 – 3099 – *Algodão*	»	7.444.782	2.575.729	35.490.107	13.5
3092 – Desperdícios de algodão	»	19.591	—	60.423	
3094 – Algodão em rama	»	7.425.191	2.575.729	35.429.684	13.5
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	3.502	—	7.804	
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	3.502	—	7.804	
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	10.211	—	282.438	
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	10.211	—	282.438	
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	10.211	—	282.438	

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	—	2.213	—	40.906
– 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	2.213	—	40.906
– Tinta para impressão	»	—	2.213	—	40.906
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.584	4.738	5.686.693	8.016.278
– 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	4.446.455	4.595.982	3.200.568	4.413.436
– 4099 – *Bebidas*	»	12.166	622	20.500	22.378
– Aguardente	Litro	480	—	3.800	—
– Cerveja	Garrafa	7.680	—	16.700	—
– Não especificadas	Kg	—	622	—	22.378
– 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	3.159.800	4.476.424	2.485.638	3.744.525
– Arroz sem casca	»	30.000	596.400	31.998	1.857.313
– Milho	»	2.133.600	3.758.044	1.259.560	1.633.217
– Feijão	»	1.120	—	1.050	—
– Lentilhas	»	1.500	—	2.617	—
– Polvilho	»	12.000	—	12.344	—
– Farinha de mandioca	»	799.720	69.980	778.872	99.175
– Fubá de arroz	»	3.000	—	5.029	—
– Cevada torrefata ou malte	»	50.400	—	100.064	—
– Tapioca	»	128.460	52.000	294.104	154.820
– 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	3.500	360	12.400	2.765
– Goiabas em doces e geléias	»	500	360	3.400	2.765
– Outras frutas em conserva, n. e.	»	3.000	—	9.000	—
– 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.270.989	118.576	682.030	643.768
– Açúcar branco	»	1.239.300	—	561.300	—
– Cacau em amêndoas	»	—	90.000	—	407.004
– "Toddy" e semelhantes	»	1.043	7.816	12.470	125.140
– Café em grão	Saca	487	346	103.002	111.624
– Especiarias	Kg	33	—	1.200	—
– Mate beneficiado	»	1.393	—	4.058	—
– 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	128.376	141.721	2.446.521	3.602.842
– 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	124.109	119.731	2.428.036	3.429.844
– Carne de boi, congelada	»	2.037	23.270	12.076	131.905
– Carne sêca ou charque	»	4.843	—	20.856	—
– Carne de boi, em conserva	»	6.369	3.266	49.465	31.175
– Salsicharia	»	753	10.000	3.517	91.378
– Carne de porco, em conserva	»	3.239	—	18.170	—
– Línguas em conserva	»	408	—	4.187	—
– Tripas sêcas	»	100.681	80.602	2.205.821	3.141.643
– Tripas salgadas	»	4.031	1.939	105.250	12.065
– Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	1.568	—	3.692	—
– Extratos de carne	»	180	654	5.002	21.678
– 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	1.000	—	5.238
– Peixes em conserva	»	—	1.000	—	5.238
– 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.267	20.990	18.485	167.760
– Leite condensado	»	3.030	—	11.424	—
– Manteiga	»	230	—	2.780	—
– Toucinho defumado	»	1.007	—	4.281	—
– Toucinho em salmoura	»	—	10.000	—	83.778
– Margarina e semelhantes	»	—	10.990	—	83.982
– 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	8.902	—	39.604	—
– Massa de tomate	»	4.300	—	25.000	—
– Massas alimentícias	»	3.460	—	7.354	—
– Conservas e extratos, n. e.	»	1.142	—	7.250	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	100	28	1.701.240	833.436
– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	37.031	19.800	600.265	673.131
– 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	11.006	10.888	274.088	546.659
– Fumo desfiado	»	4.820	—	47.601	—
– Charutos	Um	680.050	1.506.150	225.041	527.875
– Cigarros	Kg	84	660	1.446	18.784
– 6799 – *Aplicações do papel*	»	24.713	8.912	310.748	126.472
– Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	13.058	—	70.661	—
– Livros para leitura	»	8.977	6.245	197.338	95.645
– Obras impressas	»	1.938	832	36.013	18.536
– Não especificadas	»	740	1.835	6.736	12.291
– 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1.312	—	15.429	—
– Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	1.312	—	15.429	—
– 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	3.300	—	2.232	—
– 7889 – *De louça e vidro*	»	3.300	—	2.232	—
– Garrafas, frascos e potes de vidro	»	3.300	—	2.232	—

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	598	1.460	20.217	6
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	598	1.000	20.217	2
8000 – 8099 – *De algodão*	»	598	1.000	20.217	2
8039 – Tecidos	»	598	—	20.217	
8094 – Cordoalha	»	—	1.000	—	2
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	460	—	4
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	460	—	4
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	460	—	4
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	42	—	8.636	
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	42	—	8.636	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	17.877	5.625	296.160	
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	7.720	—	133.867	
8515 – Glicerina	»	7.720	—	133.867	
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	4.940	5.000	22.891	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.167	625	137.902	
8849 – Injeções medicinais	»	—	625	—	
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	1.339	—	9.126	
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	195	—	27.259	
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.000	—	3.553	
8899 – Não especificados	»	2.633	—	97.964	
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	50	—	1.500	
8993 – Colas preparadas	»	50	—	1.500	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	40.881	914	773.730	
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	547	603	12.790	
9343 – Discos para vitrólas e semelhantes	»	547	603	12.790	
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	3.302	—	34.540	
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	3.302	—	34.540	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	37.012	—	726.300	
9892 – Câmaras de ar	»	2.732	—	49.872	
9893 – Pneumáticos	»	34.280	—	676.428	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	20	311	100	
9990 – Amostras	»	20	311	100	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	11.293	4.380	44.592.791	21.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.584	4.738	5.686.693	8.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	100	28	1.701 240	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	15.977	9.146	51.980.724	30.

RÚSSIA ASIÁTICA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	379	—	2.813.103	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	372.500	—	2.646.703	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.500	—	7.947	
1226 – Piaçava	»	2.500	—	7.947	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	370.000	—	2.638.756	
1822 – Borracha fina	»	370.000	—	2.638.756	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	6.948	—	166.400	
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	6.948	—	166.400	
2097 – Mica ou malacacheta	»	6.948	—	166.400	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.200	—	7.515.665	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	3.199.505	—	7.515.665	
4413 – Cacau em amêndoas	»	3.199.505	—	7.515.665	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	379	—	2.813.103	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.200	—	7.515.665	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.579	—	10.328.768	

SALVADOR

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	1	72.143	68.709
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	424	—	30.440
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	424	—	30.440
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	424	—	30.440
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	576	177	60.143	38.269
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	576	177	60.143	38.269
8849 – Injeções medicinais	»	—	177	—	38.269
8899 – Não especificados	»	576	—	60.143	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	186	—	12.000	—
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	186	—	12.000	—
9789 – Máquinas operatrizes	»	186	—	12.000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	1	72.143	68.709
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	1	72.143	68.709

SÃO DOMINGOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	9	22	274.770	569.400
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.117	5.561	274.770	328.878
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	9.117	5.561	274.770	328.878
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	8.767	5.024	253.634	289.379
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	344	337	20.975	29.469
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	—	153	—	6.424
0668 – Couros de porcos, curtidos	»	6	24	161	2.101
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	—	23	—	1.505
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	6.510	—	84.841
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	6.510	—	84.841
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	5.000	—	53.503
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	5.761
2171 – Águas-marinhas	Grama	—	10	—	590
2172 – Ametistas	»	—	13	—	572
2176 – Turmalinas	»	—	9	—	451
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—	30	—	4.148
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	5.000	—	47.742
2910 – Azul ultramar	»	—	5.000	—	47.742
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	4.763	—	102.178
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	4.231	—	81.209
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	—	4.231	—	81.209
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	532	—	20.969
3109 – Cânhamo em fio	»	—	532	—	20.969
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	3.767	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.100	—	3.767	—
4551 – Carne de boi, em conserva	»	1.100	—	3.767	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	65	224	1.812.970	6.396.255
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.856	2.195	41.452	67.506
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	1.856	2.195	41.452	67.506
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	1.856	1.834	41.452	44.238
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou ou osso	»	—	361	—	23.268
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	61.421	190.919	1.698.977	5.247.576
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	61.421	190.901	1.698.977	5.244.301
8000 – 8099 – *De algodão*	»	61.421	190.901	1.698.977	5.244.301
8039 – Tecidos	»	61.421	190.901	1.698.977	5.244.301

SÃO DOMINGOS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8300 - 8399 - *De têxteis sintéticos*	Kg	—	18	—	3.275
8350 - 8389 - *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	18	—	3.275
8359 - Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	18	—	3.275
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.769	1.806	70.547	177.464
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	1.769	1.806	70.547	177.464
8849 - Injeções medicinais	»	—	383	—	80.815
8889 - Séruns, vacinas e semelhantes	»	370	—	7.570	—
8899 - Não especificados	»	1.399	1.423	62.977	96.649
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	4	29.185	1.994	903.707
9800 - 9899 - *Veículos e acessórios*	»	4	29.185	1.994	903.707
9829 - Acessórios para automóveis	»	4	—	1.994	—
9892 - Câmaras de ar	»	—	2.602	—	88.488
9893 - Pneumáticos	»	—	26.583	—	815.219
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	9	22	274.770	569.402
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	3.767	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	65	224	1.812.970	6.396.259
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	75	246	2.091.507	6.965.661

SIÃO

4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	3.619	—
4700 - 4799 - *Produtos animais*	Kg	1.190	—	3.619	—
4710 - Leite condensado	»	1.190	—	3.619	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	3.619	
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	3.619	

SUÉCIA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	9.773	40.234	38.142.201	177.324.9
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	11.064	—	245.8
0300 - 0399 - *Corpos graxos*	»	—	11.064	—	245.8
0310 - Cêra de abelha	»	—	5.005	—	119.1
0334 - Lanolina (1)	»	—	6.059	—	126.6
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	842.040	6.322.578	4.487.832	31.524.6
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	373.908	520.005	1.143.070	1.896.6
1009 - Plantas vivas	»	—	7	—	
1033 - Fumo em fôlhas	»	373.908	519.398	1.143.070	1.823.6
1064 - Ipecacuanha	»	—	600	—	72.
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	66.972	31.465	212.725	99.9
1226 - Piaçava	»	6.045	6.090	19.624	17.6
1246 - Paina	»	60.927	25.375	193.101	82.
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	401.160	3.740.308	3.132.037	23.052.
1312 - Cêra de carnaúba	»	11.040	32.210	345.372	1.202.
1331 - Manteiga de cacau	»	390.120	585.000	2.786.665	6.163.
1345 - Óleo de oiticica	»	—	140.370	—	1.438.
1362 - Óleo de caroço de algodão	»	—	2.249.728	—	9.777.
1363 - Óleo de côco	»	—	730.000	—	4.456.
1367 - Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	—	3.000	—	13.
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	2.010.000	—	6.274.
1611 - Babaçu	»	—	2.000.000	—	6.250.
1678 - Urucum	»	—	10.000	—	23.
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	—	20.800	—	201.
1854 - Jutaicica	»	—	20.800	—	201.

(1) Classe aberta em 1942

SUÉCIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	8.930.685	33.810.945	33.654.369	144.463.217
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	8.915.301	33.810.945	33.510.544	144.463.217
3000 – 3099 – *Algodão*	»	8.915.301	33.810.945	33.510.544	144.463.217
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	21.606	—	484.926
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	12.000	—	267.840
3093 – Estôpa de algodão	»	—	49.843	—	194.347
3094 – Algodão em rama	»	8.915.301	33.727.496	33.510.544	143.516.104
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	15.384	—	143.825	—
3221 – Lã em bruto	»	15.384	—	143.825	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	90.000	—	1.091.910
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	90.000	—	1.091.910
3988 – Vernizes	»	—	90.000	—	1.091.910
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.872	27.311	27.481.112	87.282.616
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.872.400	26.562.367	27.481.112	83.489.372
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	14.136.796	—	30.199.030
4101 – Arroz sem casca	»	—	14.136.796	—	30.199.030
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	6.872.400	12.425.571	27.481.112	53.290.342
4413 – Cacau em amêndoas	»	2.635.020	6.343.020	6.786.879	21.685.948
4423 – Café em grão	Saca	65.623	100.893	19.464.323	30.652.897
4439 – Chá	Kg	—	28.971	—	951.497
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	300.000	—	1.229.910	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	748.917	—	3.793.244
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	29.000	—	148.335
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	—	29.000	—	148.335
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	719.917	—	3.644.909
4785 – Barriga de porco, em salmoura (1)	»	—	188.810	—	877.967
4787 – Toucinho em salmoura	»	—	531.107	—	2.766.942
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	232	50	2.732.073
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	47.716	—	732.473
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	47.716	—	732.473
8034 – Lonas	»	—	1.569	—	42.700
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	46.147	—	689.773
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	1.600	—	9.449
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	1.600	—	9.449
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	134	182.416	50	1.990.151
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	182.000	—	1.988.689
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	182.000	—	1.988.689
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	134	416	50	1.462
9990 – Amostras	»	134	416	50	1.462
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	9.773	40.234	38.142.201	177.324.974
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.872	27.311	27.481.112	87.282.616
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	232	50	2.732.073
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	16.645	67.777	65.623.363	267.339.663

SUÍÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.540	2.579	12.562.744	12.372.772
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.681	—	129.747	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	4.681	—	129.747	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granejados ou não	»	4.681	—	129.747	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.535.741	2.578.429	8.697.228	12.372.772
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.908.270	1.588.612	6.369.588	5.998.402

(1) Em 1941, 4784

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1033 - Fumo em fôlhas	Kg	1.908.270	1.588.612	6.369.588	5.998.402
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	15.225	—	45.453	—
1226 - Piaçava	»	15.225	—	45.453	—
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	612.246	571.220	2.282.187	5.707.962
1331 - Manteiga de cacau	»	—	531.260	—	5.542.587
1361 - Óleo de babaçu	»	24.000	—	145.408	—
1362 - Óleo de caroço de algodão	»	453.416	39.960	1.587.678	165.378
1363 - Óleo de côco	»	75.080	—	382.648	—
1367 - Óleo de mamona; palma crísti ou rícino	»	59.750	—	166.453	—
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	—	418.597	—	666.405
1893 - Glicose de milho	»	—	203.250	—	327.46
1895 - Glicoses	»	—	215.347	—	338.94
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	3	—	3.735.769	—
2100 - 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	3	—	3.735.769	—
2162 - Diamantes	Grama	2.195	—	3.536.806	—
2179 - Pedras semi-preciosas	»	153	—	22.370	—
2191 - Carbonados	»	305	—	176.593	—
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.019	27.372	5.256.871	71.443.77
4100 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.018.857	27.303.257	5.256.871	69.270.09
4100 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.113.450	10.806.501	1.108.298	17.074.44
4101 - Arroz sem casca	»	—	4.990.998	—	13.640.50
4106 - Milho	»	1.113.450	5.394.343	1.108.298	2.500.83
4175 - Farinha de mandioca	»	—	30.000	—	32.32
4188 - Tapioca	»	—	391.160	—	900.78
4400 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	4.905.407	16.496.756	4.148.573	52.195.65
4403 - Açúcar cristal	»	—	3.000.000	—	3.518.03
4404 - Açúcar demerara	»	4.200.000	4.064.200	1.561.343	3.184.20
4413 - Cacau em amêndoas	»	483.480	1.949.280	1.823.389	7.526.12
4423 - Café em grão	Saca	1.400	124.364	350.046	37.322.44
4449 - Especiarias	Kg	—	15.569	—	630.06
4452 - Mate beneficiado	»	—	5.867	—	14.72
4462 - Azeite de caroço de algodão	»	137.927	—	413.795	-
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL	»	—	69.083	—	2.173.67
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	»	—	69.083	—	2.173.67
4564 - Tripas sêcas	»	—	39.200	—	2.046.00
4565 - Tripas salgadas	»	—	29.883	—	127.6
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	3	6	75.428	628.9
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.808	3.103	75.428	181.2
6000 - 6099 - *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	2.808	3.103	75.428	181.2
6033 - Charutos	Um	210.000	335.000	75.428	170.4
6034 - Cigarrilhos	»	—	20.000	—	10.7
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	3.087	—	447.7
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	—	3.087	—	447.7
8209 - Tecidos de lã	»	—	3.087	—	447.7
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	2.540	2.579	12.562.744	12.372.7
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.019	27.372	5.256.871	71.443.7
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	3	6	75.428	628.9
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	8.562	29.957	17.895.043	84.445.5

TURQUIA ASIÁTICA

4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.808	—	6.521.899	
4400 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	2.808.000	—	6.521.899	
4423 - Café em grão	Saca	46.800	—	6.521.899	
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0089 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.808	—	6.521.899	
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.808	—	6.521.899	

TURQUIA EUROPÉIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1941	QUANTIDADE 1942	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1942
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	1.599	—	4.144.010	—
0 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*.....	Kg	1.599.000	—	4.144.010	—
3 – Café em grão.....	Saca	26.650	—	4.144.010	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1.599	—	4.144.010	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	1.599	—	4.144.010	—

URUGUAI

0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	46	—	25.204	—
1 – Gado vacum.....	Cabeça	115	—	25.204	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	66.566	70.348	52.807.124	67.403.331
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL.....	Kg	367.028	494.181	1.291.599	1.751.722
0 – 0199 – *Cabelos e pêlos*.....	»	16.707	2.774	133.142	54.124
9 – Cerdas.....	»	200	50	510	486
9 – Crina ou cabelo animal.....	»	16.507	2.724	132.632	53.638
0 – 0299 – *Despojos animais*.....	»	24.200	27.600	6.897	19.009
9 – Cascos ou unhas (1).....	»	19.400	—	3.083	—
9 – Pontas ou chifres.....	»	4.800	27.600	3.814	19.009
0 – 0599 – *Peles e couros em bruto*.....	»	321.451	463.807	1.141.096	1.678.589
5 – Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	»	—	545	—	72.526
1 – Couros vacuns, salgados.....	»	194.336	340.330	662.212	1.098.978
1 – Couros vacuns, secos.....	»	106.037	111.283	410.600	484.273
6 – Peles de carneiro, sêcas.....	»	21.078	—	68.284	—
9 – Peles e couros, em bruto, n. e.....	»	—	11.599	—	22.812
0 – 0899 – *Outros produtos*.....	»	4.670	—	10.464	—
2 – Cola, exclusive a de peixe.....	»	4.670	—	10.464	—
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL.....	»	51.270.559	44.234.351	26.373.153	29.609.970
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*.....	»	2.061.377	1.926.142	5.115.902	4.941.696
9 – Plantas vivas.....	»	10.300	9.485	9.632	16.318
2 – Fumo em corda.....	»	596.840	692.564	1.534.851	1.718.392
3 – Fumo em fôlhas.....	»	1.444.872	1.208.593	3.541.953	3.104.281
7 – Pfretro (2).....	»	—	4.000	—	32.699
9 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina.....	»	402	—	17.932	—
9 – Não especificados.....	»	8.963	11.500	41.534	70.006
0 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*.	»	90.867	309.159	336.404	1.286.190
1 – Caroá em fio.....	»	—	1.012	—	9.134
6 – Piaçava.....	»	33.105	60.000	109.639	295.886
6 – Paina.....	»	3.524	2.000	10.979	11.177
8 – Crina vegetal ou zostera marina.....	»	—	7.933	—	10.675
1 – Caroá.....	»	54.238	238.214	215.786	959.318
0 – 1399 – *Corpos grazos*.....	»	20.141	13.166	256.216	307.857
2 – Cêra de carnaúba.....	»	5.863	5.261	174.220	171.189
8 – Cêra de ouricuri.....	»	2.255	5.905	43.000	126.325
7 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino.....	»	12.023	2.000	38.996	10.352
0 – 1599 – *Madeiras*.....	»	49.073.556	41.954.854	20.546.731	22.832.366
3 – Ipê.....	»	1.265.700	805.000	221.061	152.610
2 – Canela.....	»	91.400	—	18.318	—
4 – Imbuia.....	»	—	30.000	—	9.672
1 – Cabriúva.....	»	89.200	206.300	20.129	57.281
1 – Cedro.....	»	3.158.180	3.769.720	824.114	1.387.998
3 – Guajuvira.....	»	306.135	254.200	79.435	103.640
6 – Pinho.....	»	40.528.769	33.261.192	16.162.948	18.503.776
1 – Madeiras de cedro, compensadas.....	»	—	13.408	—	27.325
4 – Madeiras de imbuia, compensadas.....	»	—	4.162	—	12.712
5 – Madeiras de lei, compensadas.....	»	42.592	1.332	69.758	4.020
6 – Madeiras de pinho, compensadas.....	»	810.581	581.753	1.937.748	1.521.113
9 – Madeiras compensadas, n. e.....	»	278.939	22.837	630.049	59.718
1 – Madeiras em bruto.....	»	2.461.970	2.800.910	570.302	916.052
9 – Não especificadas.....	»	40.090	204.040	12.869	76.449
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*.....	»	8.000	—	25.012	—
3 – Castanhas-do-pará, com casca.....	»	8.000	—	25.012	—
0 – 1899 – *Outros produtos*.....	»	16.618	29.910	62.888	223.589
4 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	—	5.040	—	7.535
9 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	»	200	10.000	700	25.871
3 – Jatobá.....	»	6.170	3.060	22.916	27.173
5 – Goma-laca.....	»	—	7.250	—	146.733
9 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	»	—	500	—	9.838
1 – Dextrina.....	»	4.961	4.060	7.215	6.439

(1) A partir de 1942, fica incluída nesta classe a de n.º 0228
(2) Classe aberta em 1942

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1896 – Mel de fumo	Kg	5.287	—	32.057	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	1.120	—	1
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	120	—	
1999 – Não especificadas	»	—	1.000	—	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	12.850.369	23.768.569	2.814.251	4.23
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	31.657	355.137	363.705	23
2029 – Areias ou sílicas	»	—	1.442	—	
2033 – Caolim	»	22.000	349.960	19.248	21
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	—	550	—	
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	—	3.065	—	1
2095 – Grafite ou plombagina	»	100	—	204	
2097 – Mica ou malacacheta	»	9.557	—	344.253	
2099 – Não especificadas	»	—	120	—	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	1
2179 – Pedras semi-preciosas	Grama	—	93	—	1
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	101.700	432.330	44.880	2
2201 – Bauxita	»	101.700	431.800	44.880	2
2219 – Minérios de cromo	»	—	530	—	
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	11.535.000	22.235.000	1.497.292	2.5
2321 – Carvão de pedra	»	11.535.000	22.235.000	1.497.292	2.5
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	1.133.350	640.000	701.445	1.0
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	1.133.350	620.000	701.445	9
2420 – Ferro manganês	»	—	10.000	—	
2422 – Ferro silício	»	—	10.000	—	
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	8.093	—	110.992	
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	8.093	—	110.992	
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	469	—	8.554	
2609 – Alumínio	»	469	—	8.554	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	40.100	106.102	87.383	2
2910 – Azul ultramar	»	14.600	28.075	62.510	1
2988 – Terras coloridas	»	25.500	78.027	24.873	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.078.623	1.851.045	22.328.121	31.8
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.029.269	1.791.045	10.232.745	30.3
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.006.836	1.772.649	10.139.799	30.0
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	6.124	8.561	176.326	4
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	224.935	1.184.829	2.132.224	21.3
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	745.452	543.361	7.738.381	8.1
3092 – Desperdícios de algodão	»	980	—	3.478	
3093 – Estôpa de algodão	»	25.365	15.720	76.681	
3094 – Algodão em rama	»	2.025	20.178	7.470	
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	1.955	—	5.239	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	22.433	18.396	92.946	2
3109 – Cânhamo em fio	»	—	13.396	—	1
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	4.000	5.000	30.876	
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	18.433	—	62.070	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	977.787	45.360	9.621.986	7
3221 – Lã em bruto	»	977.787	45.360	9.621.986	7
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	71.567	14.640	2.473.390	
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	71.567	14.640	2.473.390	
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	71.567	4.106	2.473.390	
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	—	10.534	—	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	25	—	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	25	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	48.275	58.964	39.793.951	69.
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	48.218.393	58.721.816	39.733.715	69.
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	300	—	3.265	
4021 – Aguardente	Litro	300	—	3.265	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.454.203	1.075.660	1.076.504	
4100 – Arroz com casca	»	—	4.970	—	
4114 – Feijão	»	—	6.000	—	
4160 – Fécula de araruta	»	4.956	5.040	11.732	
4175 – Farinha de mandioca	»	2.429.472	1.019.650	1.031.630	
4188 – Tapioca	»	19.775	40.000	33.142	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	11.238.853	8.537.183	3.512.513	2.
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	7.230	2.620	79.316	
4305 – Côcos	Cento	250	107	15.189	
4308 – Castanhas-de-caju	Kg	—	3.500	—	
4310 – Abacaxis	»	573.342	221.516	430.905	
4312 – Bananas	Cacho	703.462	524.556	2.948.173	2.

(1) Em 1941, 2065

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4354 – Goiabas em doces e geléias	Kg	—	624	—	3.252
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	12.014	13.219	38.930	48.477
4365 – Côcos ralados	»	—	6.245	—	35.724
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	34.525.037	49.108.973	35.141.433	65.618.596
4400 – Açúcar branco	»	106.000	60.000	71.807	67.571
4403 – Açúcar cristal	»	—	19.009.920	—	22.066.120
4404 – Açúcar demerara	»	11.001.320	5.468.832	2.957.230	3.147.429
4405 – Açúcar mascavo	»	866.100	486.000	574.571	375.000
4413 – Cacau em amêndoas	»	891.000	744.000	2.560.101	2.464.338
4415 – Cacau pulverizado	»	22.530	12.500	53.127	23.217
4423 – Café em grão	Saca	38.423	47.200	5.112.933	9.867.309
4441 – Baunilha	Kg	—	40	—	6.838
4452 – Mate beneficiado	»	16.422.081	17.973.903	20.946.568	24.815.217
4453 – Mate cancheado	»	2.910.626	2.521.778	2.865.096	2.785.557
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.584	70.794	5.602	279.338
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	59.698	—	217.210
4511 – Carne de boi, congelada	»	—	59.698	—	217.210
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	2.780	—	28.948
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	2.780	—	28.948
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.584	8.316	5.602	33.180
4710 – Leite condensado	»	1.584	—	5.602	—
4712 – Leite em pó	»	—	8.316	—	33.180
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	615	165	2.274	4.271
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	—	165	—	4.271
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	615	—	2.274	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	54.225	171.050	52.360	141.870
4987 – Torta de cacau	»	54.225	171.050	52.360	141.870
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.222	3.618	9.571.470	67.642.042
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.331	1.826	76.785	135.017
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	185	554	17.278	35.027
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	185	—	17.278	—
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	—	193	—	19.600
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	—	361	—	15.427
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	1.208	—	94.568
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	1.208	—	94.568
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	13.146	64	59.507	5.422
5609 – Calçados	»	121	—	2.640	—
5657 – Pelegos	»	13.025	—	56.867	—
5699 – Não especificadas	»	—	64	—	5.422
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.641.531	1.102.218	1.225.553	1.533.917
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	2.712	2.987	102.222	117.376
6033 – Charutos	Um	303.450	354.550	98.873	115.216
6034 – Cigarrilhos	»	27.000	12.000	2.483	2.160
6035 – Cigarros	Kg	12	—	866	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	318	1.321	2.624	25.300
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	—	1	—	1.700
6294 – Cordoalha	»	—	1.320	—	23.600
6299 – Não especificadas	»	318	—	2.624	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.621.483	1.080.649	833.419	681.418
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.219.591	614.009	621.865	354.493
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	2.325	—	11.303
6549 – Artigos para confecções	»	—	683	—	14.293
6555 – Tacos para assoalho	»	—	17.800	—	8.546
6580 – Brinquedos	»	—	520	—	12.632
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	55	—	6.921
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	187	—	3.245	—
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	248.743	251.040	136.235	200.857
6593 – Cabos para vassouras	»	149.173	179.517	53.376	66.695
6599 – Não especificadas	»	3.789	14.700	18.698	5.678
6600 – 6699 – *Papel*	»	5.442	1.934	81.899	53.960
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	3.535	—	53.822	—
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	997	—	31.160
6699 – Papel, n. e.	»	1.907	937	28.688	22.800
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	6	65	1.000	1.524
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	65	—	1.524
6799 – Não especificadas	»	6	—	1.000	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	11.570	15.262	204.398	654.339
6829 – Borracha em fio (1)	»	—	2.696	—	276.120
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	19	407	356	65.128
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	886	—	36.772
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	3.168	1.197	94.681	62.581
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	938	328	42.651	17.197
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	7.445	9.748	66.710	196.541

(1) Classe aberta em 1942

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	95.875	164.103	873.169	1.116.1
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	29.634	736	11.851	16.1
7032 – Telhas de argila	»	27.500	—	5.432	
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	—	497	—	12.3
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	2.134	—	6.419	
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	46	—	2.7
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	—	13	—	8
7099 – Não especificadas	»	—	180	—	3
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	16.250	50.714	263.574	357.0
7410 – Alfinetes	»	—	31	—	2.0
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	533	—	7.081	
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	3.679	4.520	39.312	69.5
7485 – Artigos para escritório	»	—	47	—	6
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	10.063	2.867	187.469	51.4
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	3.249	—	63.2
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	1.357	—	14.851	
7499 – Não especificadas	»	618	40.000	14.861	170.0
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	5.003	228	216.670	21.5
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	4	—	5
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	2.845	100	195.330	14.2
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	564	124	7.417	6.8
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	1.594	—	13.923	
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	4	—	94.642	
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	3.537	—	94.642	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	44.984	112.425	286.432	721.3
7821 – Mosáicos de porcelana	»	6.496	—	19.527	
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	—	542	—	28.3
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	—	2.930	—	9.7
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	86.377	—	435.8
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	6.917	1.950	21.487	19.0
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	31.532	17.110	243.352	170.0
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	150	—	3.0
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	160	—	4.8
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	1.054	—	14.3
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	39	2.152	2.066	35.4
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	239.611	2.143.683	4.828.876	60.819.8
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	237.581	2.107.045	4.557.297	56.614.3
8000 – 8099 – *De algodão*	»	206.613	2.053.940	4.313.401	56.052.9
8034 – Lonas	»	—	26.821	—	527.3
8039 – Tecidos, n. e.	»	204.086	1.982.202	4.226.965	54.330.0
8049 – Artigos para confecções	»	—	947	—	85.
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	—	257	—	1.
8077 – Meias	»	3	300	1.205	42.
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	963	—	72.
8081 – Cobertores	»	—	638	—	20.
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	1.659	—	36.
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	471	—	13.
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	962	—	39.
8094 – Cordoalha	»	—	25.983	—	494.
8097 – Oleados	»	67	1.197	1.432	32.
8099 – Não especificadas	»	2.457	11.540	83.799	355.
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	30.968	53.105	243.896	561.
8121 – Aniagem de juta	»	27.625	49.688	217.778	506.
8129 – Tecidos de juta, n. e.	»	—	203	—	7.
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	3.343	—	26.118	
8169 – Tecidos de linho	»	—	131	—	12.
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	3.083	—	35.
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.623	9.582	195.209	1.257.
8209 – Tecidos de lã	»	1.215	6.513	52.943	438.
8232 – Chapéus simples de fêltro	»	12	49	3.177	14.
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	1.283	—	162.
8259 – Tecidos de sêda	»	396	1.001	139.089	169.
8264 – Fitas de sêda	»	—	106	—	37.
8277 – Meias de sêda	»	—	630	—	434.
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	407	27.056	76.370	2.948.
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	407	27.056	76.370	2.948.
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	407	26.698	76.370	2.870.
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes (1)	»	—	168	—	46.
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	190	—	30.
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	470	613	34.040	23.
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	438	—	17.
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	470	175	34.040	5.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	15.211	28.197	676.180	644.
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	17.500	—	94.

(1) Classe aberta em 1942

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
– Carbureto de cálcio	Kg	—	17.500	—	94.017
– 8699 – *Sais minerais*	»	—	25	—	291
– 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	179	—	1.671	—
– 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	15.032	10.616	674.599	548.530
– Alcalóides	»	910	260	291.367	140.341
– Injeções medicinais	»	—	30	—	2.035
– Séruns, vacinas e semelhantes	»	1.380	1.829	214.074	280.950
– Emulsões e óleos medicinais	»	2.450	—	8.626	—
– Não especificados	»	10.292	8.497	160.442	125.204
– 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	56	—	1.668
– Sabonetes	»	—	56	—	1.668
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	215.794	177.457	1.856.867	3.369.282
– 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	7.269	51.302	149.084	523.279
– Algodão hidrófilo	»	4.700	50.010	48.700	490.472
– Gaze em tiras e ataduras	»	1.349	155	53.071	5.466
– Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	41	—	16.602	—
– Cadeiras para dentista	»	820	960	9.091	15.212
– Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	359	177	21.620	12.129
– 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	206	—	40.200
– Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	61	—	1.779
– Instrumentos de música e acessórios	»	—	145	—	33.421
– 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.467	218	34.642	8.735
– Canivetes	»	37	—	1.956	—
– Facas	»	1.257	218	26.418	8.735
– Tesouras	»	173	—	6.268	—
– 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	77.858	31.054	523.620	513.246
– Aparelhos eletro-dentários	»	—	240	—	12.935
– Aparelhos de raios X e semelhantes	»	374	—	29.808	—
– Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	230	—	18.730
– Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	1.298	—	13.664	—
– Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	—	12.220	—	257.909
– Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	7.069	—	48.417
– Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	1.931	—	35.240
– Peças para instalações elétricas, n. e.	»	76.036	9.364	472.661	140.015
– Não especificados	»	150	—	7.487	—
– 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	89.535	21.260	539.797	226.922
– Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	6.676	—	36.427	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	1.091	—	20.465
– Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	213	—	2.623	—
– Teares	»	—	17.344	—	157.119
– Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	9.746	—	132.680	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	38.960	—	218.627	—
– Não especificados	»	33.940	2.825	149.440	49.338
– 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	7.001	810	132.718	7.988
– Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	3.081	—	38.903	—
– Máquinas operatrizes, n. e.	»	1.584	600	46.987	1.000
– Balanças	»	1.769	210	34.499	6.988
– Não especificados	»	567	—	12.329	—
– 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	12.124	—	422.024
– Acessórios para automóveis	»	—	484	—	53.608
– Câmaras de ar	»	—	232	—	4.705
– Pneumáticos	»	—	11.408	—	363.711
– 9999 – *Vários artigos*	»	32.664	60.483	477.006	1.626.888
– Lápis	»	16.096	12.159	293.357	260.728
– Penas de escrever	»	—	54	—	5.487
– Artigos para escritórios, n. e.	»	1.772	1.622	34.349	33.973
– Armações para chapéus-de-chuva ou sol	»	3.210	—	75.799	—
– Botões ou marcas, n. e.	»	—	485	—	28.630
– Artigos de armarinho	»	—	7.877	—	341.462
– Artigos para confecções, n. e.	»	—	8.639	—	150.123
– Alcatifas e tapêtes, n. e. (1)	»	—	1.040	—	49.352
– Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	543	10.410	11.356	343.756
– Chapéus simples, n. e.	»	—	17	—	5.140
– Chapéus-de-chuva ou sol	»	—	3.740	—	177.241
– Artigos de uso pessoal, n. e.	»	20	55	4.840	15.956
– Brinquedos, n. e.	»	573	3.578	16.654	117.322
– Lixa	»	10.411	9.877	37.944	71.326
– Artigos religiosos, n. e.	»	—	143	—	5.884
– Amostras	»	24	519	483	3.529
– Artigos de bazar	»	15	268	2.224	16.979
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	46	—	25.204	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	66.566	70.348	52.807.124	67.403.331
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	48.275	58.964	39.793.951	69.722.877
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.222	3.618	9.571.470	67.642.042
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	117.109	132.930	102.197.749	204.768.250

(1) Classe aberta em 1942

VENEZUELA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BR. (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6.019	4.143	11.455.935	16.7
0100 – 0999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.384	—	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	1.384	—	
0661 – Couros vaccuns curtidos ou sola	»	—	1.151	—	
0699 – Peles e couros, preparados, n. e	»	—	233	—	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.986.029	4.099.246	10.249.560	14.6
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicna, indústria e outros usos*	»	154	—	2.248	
1009 – Plantas vivas	»	154	—	2.248	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	5.631	—	17.577	
1345 – Óleo de oiticica	»	451	—	2.479	
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	5.090	—	13.094	
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou ricino	»	180	—	2.004	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.334	—	6.936	
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	1.334	—	6.936	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	5.903.110	3.919.010	10.058.729	12.
1611 – Babaçu	»	5.683.105	3.839.000	9.478.514	11.
1647 – Sésamo ou gergelim	»	220.005	75.000	580.215	
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e	»	—	5.010	—	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	300	140.590	2.735	2.
1823 – Borracha fina crepe	»	100	100.550	912	1.
1826 – Sernambi crepe	»	100	40.040	912	
1828 – Sernambi de caucho	»	100	—	911	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	75.500	39.646	161.335	
1963 – Extrato de quebracho	»	75.500	39.646	161.335	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	2.400	—	
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	2.400	—	
2057 – Mármore	»	—	2.400	—	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	
2171 – Águas-marinhas	Grama	—	82	—	
2172 – Ametistas	»	—	159	—	
2173 – Granadas	»	—	61	—	
2176 – Turmalinas	»	—	34	—	
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e	»	—	84	—	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	32.571	39.463	1.206.375	2
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	5.442	26.413	290.721	1
3000 – 3099 – *Algodão*	»	5.442	26.413	290.721	1
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	5.442	26.413	290.721	1
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	1.586	—	
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes (1)	»	—	97	—	
3209 – Lã em fio, n. e	»	—	1.489	—	
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	27.129	11.464	915.654	
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	27.129	11.464	915.654	
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecclagem	»	27.129	11.464	915.654	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	548	86	726.965	
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	539.890	12.000	629.360	
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.052	—	7.347	
4079 – Vinhos	»	1.052	—	7.347	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	497.100	12.000	511.597	
4101 – Arroz sem casca	»	496.800	12.000	509.695	
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	300	—	1.902	
4400 – *Açúcar, cacau e café e outros produtos vegetais*	»	41.738	—	110.416	
4416 – Chocolate	»	104	—	1.257	
4423 – Café em grão	Saca	1	—	105	
4452 – Mate beneficiado	Kg	500	—	1.302	
4462 – Azcite de caroço de algodão	»	41.074	—	107.752	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	7.596	73.558	95.012	
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	2.854	—	29.363	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	1.350	—	12.743	
4554 – Presuntos	»	1.504	—	16.620	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	20	—	140	
4666 – Sardinhas em conserva	»	20	—	140	
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.722	73.558	65.509	
4712 – Leite em pó	»	—	62.208	—	
4739 – Queijos	»	4.578	10.750	64.539	
4781 – Toucinho defumado	»	144	—	970	
4799 – Não especificados	»	—	600	—	

(1) Classe aberta em 1942

VENEZUELA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4899 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	326	—	2.593	—
Massas alimentícias	»	310	—	2.502	—
Não especificados	»	16	—	91	—
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.432	1.825	38.597.097	64.073.372
5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.045	2.510	56.185	162.031
5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	134	—	17.037
Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	134	—	17.037
5299 – *De despojos animais*	»	448	1.565	8.461	95.368
Botões ou marcas de chifre ou osso	»	448	1.112	8.461	46.161
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	453	—	49.207
5699 – *De peles e couros*	»	2.597	811	47.724	49.626
Calçados	»	2.550	77	46.032	13.016
Não especificadas	»	47	734	1.692	36.610
6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	9.275	13.433	264.231	508.991
6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	2.922	2.469	113.849	127.024
Obras de cortiça	»	28	—	2.065	—
Botões em marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	2.894	2.428	111.784	124.259
Charutos	Um	—	2.700	—	2.765
6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	4.850	9.139	99.893	152.064
Tecidos	»	—	413	—	22.271
Cordoalha	»	3.908	8.726	59.255	129.793
Não especificadas	»	942	—	40.638	—
6599 – *De madeiras*	»	432	—	17.342	—
Mobílias, móveis e peças avulsas	»	124	—	1.000	—
Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	219	—	12.750	—
Não especificadas	»	89	—	3.592	—
6699 – *Papel*	»	174	—	3.942	—
Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	174	—	3.942	—
6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	897	1.825	29.205	229.903
Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	479	724	7.669	113.445
Correias de borracha para máquinas	»	—	12	—	1.703
Calçados e galochas de borracha	»	234	389	16.778	17.687
Manufaturas de borracha, n. e	»	184	700	4.758	97.068
7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	95.561	73.741	990.691	824.613
7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	10.030	—	65.316
Manufaturas de argila	»	—	6.325	—	35.772
Manufaturas de granito	»	—	3.450	—	22.003
Não especificadas	»	—	255	—	7.541
7499 – *De ferro e aço*	»	52.887	17.556	222.522	280.573
Cadeados, fechaduras, trincos molas e semelhantes	»	1.293	—	6.443	—
Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	371	6.089	2.652	191.652
Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	2.596	—	69.713	—
Tubos, exclusive os flexíveis	»	42.800	—	85.838	—
Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	1.498	1.715	19.477	28.715
Obras para instalações sanitárias	»	3.263	5.524	16.821	48.378
Não especificadas	»	1.066	4.228	21.578	11.828
7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	6.278	747	196.871	18.055
Manufaturas de estanho	»	110	—	2.065	—
Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	3.440	747	78.308	18.055
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	40	—	3.622	—
Objetos de cristofle e semelhantes	»	798	—	68.836	—
Obras de cobre, n. e.	»	1.890	—	44.040	—
7899 – *De louça e vidro*	»	36.396	45.408	571.298	460.669
Empôlas de vidro para laboratórios	»	14.934	1.978	425.989	96.489
Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	144	—	4.794	—
Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	23.287	—	221.939
Manufaturas de louça, n. e.	»	19.160	20.031	84.513	138.462
Garrafas, frascos e potes de vidro	»	532	—	4.467	—
Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.077	—	38.518	—
Manufaturas de vidro, n. e.	»	549	112	13.017	3.779
8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.244.971	1.462.816	33.926.232	55.312.542
8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.230.384	1.448.732	33.011.156	53.603.277
8099 – *De algodão*	»	1.213.122	1.439.134	32.762.497	53.461.918
Lonas	»	—	16.017	—	342.652
Tecidos, n. e.	»	1.190.073	1.393.365	32.366.558	52.073.932
Passamanaria	»	—	817	—	87.985
Artigos para confecções, n. e.	»	105	133	9.191	37.670
Alcatifas e tapêtes	»	1.621	455	33.740	14.171
Meias	»	—	919	—	154.793
Roupa feita (1)	»	—	175	—	19.430
Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	547	—	43.728
Cobertores	»	—	278	—	39.660
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	16.611	—	426.505

(1) Classe aberta em 1942

VENEZUELA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BR. (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	Kg	—	619	—	
8097 – Oleados	»	13.381	8.203	226.998	1
8099 – Não especificadas	»	7.942	995	126.010	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	17.262	9.598	248.659	1
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	402	—	8.560	
8121 – Aniagem de juta	»	2.686	4.648	23.022	
8129 – Tecidos de juta, n. e.	»	—	1.750	—	
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	6.506	—	46.175	
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	7.668	3.200	170.902	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	14.470	13.938	905.012	1.6
8209 – Tecidos de lã	»	9.003	7.240	542.879	
8232 – Chapéus simples de fêltro	»	5.467	—	362.133	
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	6.298	—	
8277 – Meias de sêda	»	—	395	—	
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	5	—	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	117	146	10.064	
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	117	146	10.064	
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	114	—	9.057	
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes (1)	»	—	146	—	
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	3	—	1.007	
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	312	—	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	54.929	54.494	2.933.366	4.
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	495	—	
8515 – Glicerina	»	—	495	—	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	53.499	53.999	2.928.678	4.
8819 – Alcalóides	»	—	4	—	
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	30	—	
8849 – Injeções medicinais	»	—	5.462	—	1.
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	43	219	44.356	
8899 – Não especificados	»	53.456	48.284	2.884.322	2.
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1.430	—	4.688	
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	1.430	—	4.688	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	24.495	218.123	426.392	2.
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e vetrinária*	»	385	76	10.405	
9130 – Algodão hidrófilo	»	228	—	4.475	
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	157	—	5.930	
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	76	—	
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	226	—	6.598	
9402 – Facas	»	150	—	5.795	
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	76	—	803	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	569	8.207	34.856	0.
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	347	957	26.656	1.
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas	»	—	7.250	—	0.
9599 – Não especificados	»	222	—	8.200	
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	1.607	1.944	21.845	0.
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	1.607	—	21.845	
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	1.944	—	0.
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	6.143	—	128.051	
9791 – Balanças	»	2.584	—	75.732	
9799 – Não especificados	»	3.559	—	52.319	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	15.565	207.896	224.637	2
9916 – Fósforos	»	—	199.424	—	2
9944 – Artigos de armarinho	»	—	319	—	
9953 – Espelhos e quadros	»	210	—	7.009	
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	692	2.713	15.399	1.
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	268	—	7.111	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	54	—	
9980 – Brinquedos, n. e.	»	1.322	2.930	33.846	6.
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	70	—	5.565	
9990 – Amostras	»	48	2.292	220	0.
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	12.232	164	134.491	6.
9999 – Não especificados	»	723	—	20.996	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6.019	4.143	11.455.935	16
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	548	86	726.965	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.432	1.825	38.597.097	64
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	7.999	6.054	50.779.997	81

(1) Classe aberta em 1942

AÇORES

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1941	QUANTIDADE 1942	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1942
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	392	—
5000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	52	—	392	—
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	52	—	392	—
6035 – Cigarros	»	52	—	392	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	392	—
TOTAL DE EXPORTAÇÃO	»	0	—	392	—

ANGOLA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	21	—	131.818
4700 – 4799 – *Produtos animais*	Kg	—	21.120	—	131.818
4710 – Leite condensado	»	—	21.120	—	131.818
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4	22	31.871	1.142.468
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	22.017	—	1.142.468
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	22.017	—	1.142.468
8039 – Tecidos	»	—	22.017	—	1.142.468
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.539	—	31.871	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.539	—	31.871	—
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	3.539	—	31.871	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	21	—	131.818
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4	22	31.871	1.142.468
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	4	43	31.871	1.274.286

ANTILHAS HOLANDESAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14	91	39.564	258.671
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.931	—	24.792	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	4.931	—	24.792	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	4.931	—	24.792	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	12.820	—	9.972
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	12.820	—	9.972
2988 – Terras coloridas	»	—	12.820	—	9.972
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	60	1.733	2.463	92.883
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	1.553	—	79.779
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	—	1.553	—	79.779
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	60	180	2.463	13.104
3109 – Cânhamo em fio	»	60	180	2.463	13.104
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	9.010	75.870	12.309	155.816
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.010	75.870	12.309	155.816
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	9.010	75.870	12.309	155.816
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	105	29	374.795	211.442
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	83.173	1.215	257.701	11.325
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	7.343	1.215	39.128	11.325
4032 – Cerveja	Garrafa	2.880	—	7.903	—
4079 – Vinhos	Kg	3.419	—	29.425	—
4099 – Não especificadas	»	336	1.215	1.800	11.325

ANTILHAS HOLANDESAS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	843	—	4.077	–
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	843	—	4.077	–
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	74.987	—	214.496	–
4449 – Especiarias	»	4	—	25	–
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	68.183	—	205.286	–
4491 – Batatas	»	6.000	—	6.188	–
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	800	—	2.997	–
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	21.858	27.985	117.094	200.11
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	20.689	21.685	111.304	123.1
4511 – Carne de boi, congelada	»	5.397	—	14.867	–
4518 – Carne de porco, frigorificada	»	2.820	—	8.362	–
4521 – Carne de boi, em salmoura	»	—	10.007	—	39.3
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	20	226	138	5
4551 – Carne de boi, em conserva	»	8.002	7.066	61.590	55.7
4554 – Presuntos	»	178	—	1.571	–
4557 – Salsicharia	»	945	4.004	9.655	21.7
4558 – Carne de porco, em conserva	»	599	—	5.565	–
4563 – Línguas em conserva	»	—	382	—	5.7
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	2.728	—	9.556	–
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.169	6.300	5.790	76.9
4709 – Banha de porco	»	1.080	—	4.836	–
4729 – Manteiga	»	41	6.300	452	76.9
4739 – Queijos	»	48	—	502	–
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	58	82	1.130.551	1.978.3
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.307	10.275	19.188	227.6
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	1.075	—	85.9
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	1.075	—	85.9
5300 – 5399 – *De corpos grazos*	»	4.307	7.477	19.188	70.1
5398 – Velas	»	4.307	7.477	19.188	70.1
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	1.723	—	71.5
5609 – Calçados	»	—	794	—	20.6
5699 – Não especificadas	»	—	929	—	50.8
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	20.657	22.999	368.140	320.4
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	4.952	4.680	155.486	138.2
6031 – Fumo desfiado	»	636	—	5.896	
6033 – Charutos	Um	503.042	447.000	148.178	128.6
6034 – Cigarrilhos	»	25.000	600.000	1.412	9.6
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	890	600	13.257	6.8
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	2.794	17.564	40.852	171.4
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	2.400	17.011	23.115	157.8
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	394	142	17.737	6.7
6599 – Não especificadas	»	—	411	—	7.1
6600 – 6699 – *Papel*	»	150	—	2.942	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	737	155	6.829	3.8
6725 – Mortalhas para cigarros	»	88	—	1.973	
6799 – Não especificadas	»	649	155	4.856	3.8
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	11.134	—	148.774	
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	11.134	—	148.774	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.551	—	34.837	
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	571	—	6.026	
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	571	—	6.026	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	377	—	12.273	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	255	—	7.121	
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	122	—	5.152	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	603	—	16.538	
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	603	—	16.538	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	31.021	47.282	688.759	1.367.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	31.021	47.169	688.759	1.359.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	30.912	47.169	686.919	1.359.
8039 – Tecidos	»	30.912	23.394	686.919	619.
8078 – Roupa feita (1)	»	—	14.195	—	453.
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	2.915	—	115.
8089 – Artigos de uso doméstico	»	—	1.282	—	18.
8099 – Não especificadas	»	—	5.383	—	152.
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	109	—	1.840	
8130 – Alcatifas e tapêtes de juta	»	109	—	1.840	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	113	—	7.
8249 – Manufaturas de lã	»	—	113	—	7.

(1) Classe aberta em 1942

ANTILHAS HOLANDESAS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	18	—	2.810
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	18	—	2.810
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	314	1.454	19.627	60.199
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	45	—	764	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	45	—	764	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	469	1.454	18.863	60.199
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	333	956	17.071	38.526
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	—	372	—	17.629
9990 – Amostras	»	136	58	1.792	1.405
9991 – Artigos de bazar	»	—	68	—	2.639
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14	91	39.564	258.671
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	105	29	374.795	211.442
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	58	82	1.130.551	1.978.351
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	177	202	1.544.910	2.448.464

AUSTRÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.133	118	7.340.423	2.133.351
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	115.611	118.355	2.296.783	2.133.351
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.302	—	16.428	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	3.302	—	16.428	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	111.238	116.527	2.262.873	2.099.706
1312 – Cêra de carnaúba	»	66.338	41.318	1.762.801	1.234.535
1318 – Cêra de ouricuri	»	12.000	14.769	275.606	332.252
1331 – Manteiga de cacau	»	18.500	48.040	101.536	404.632
1345 – Óleo de oiticica	»	14.400	12.400	122.930	128.287
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.071	1.828	17.482	33.645
1666 – Cumaru	»	1.071	1.828	17.482	33.645
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.017.801	—	5.043.640	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.017.801	—	5.043.640	—
3094 – Algodão em rama	»	1.017.801	—	5.043.640	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	50	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	15	—	50	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	15	—	50	—
9990 – Amostras	»	15	—	50	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.133	118	7.340.423	2.133.351
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	50	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.133	118	7.340.473	2.133.351

BARBADOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5	4	9.131	16.850
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.860	3.500	9.131	16.850
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	20	—	100	—
1009 – Plantas vivas	»	20	—	100	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	3.500	—	16.850
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	—	3.500	—	16.850
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	4.840	—	9.031	—
1640 – Amendoim	»	4.840	—	9.031	—

BARBADOS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	1.553	175	533.200	185.3
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.490	7.500	32.828	30.6
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	5.700	7.500	9.859	30.6
4188 – Tapioca	»	5.700	7.500	9.859	30.6
4400 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetois*	»	6.790	—	22.969	
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	6.790	—	22.969	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	68.734	5.398	346.274	43.7
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	46.054	861	123.357	5.2
4511 – Carne de boi, congelada	»	39.142	—	97.810	
4548 – Carne de porco defumada	»	—	861	—	5.2
4551 – Carne de boi, em conserva	»	435	—	1.216	
4554 – Presuntos	»	903	—	3.580	
4558 – Carne de porco, em conserva	»	5.574	—	20.751	
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	22.680	4.537	222.917	38.5
4729 – Manteiga	»	22.680	4.537	222.917	38.5
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.471.570	161.810	154.098	110.9
4938 – Farelo de trigo	»	1.471.570	161.810	154.098	110.9
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	1	11.361	52.
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	800	—	34.5
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	800	—	34.
5609 – Calçados	»	—	800	—	34.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	235	—	10.
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	107	—	4.
6033 – Charutos	Um	—	20.000	—	4.
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	—	128	—	6.
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	128	—	6.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.500	—	10.536	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	3.500	—	10.536	
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	3.500	—	10.536	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	186	462	825	6.
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	186	462	825	6.
9990 – Amostras	»	186	462	825	6.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5	4	9.131	16
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1.553	175	533.200	185
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	1	11.361	52
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.561	180	553.692	254

BERMUDAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4	—	19.074	–
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.000	—	19.074	–
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.000	—	19.074	–
1922 – Álcool	Litro	5.000	—	19.074	–
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	252	—	296.395	–
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	251.477	—	288.252	–
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	750	—	9.960	–
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	193.800	—	91.100	–
4313 – "Grape-fruits"	Caixa	700	—	7.000	–
4314 – Laranjas	»	4.000	—	80.000	–
4315 – Limões	»	300	—	3.000	–
4317 – Tangerinas	»	100	—	1.100	–
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	56.927	—	187.192	–
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	37.258	—	128.351	–
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	19.669	—	58.841	–

BERMUDAS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1941	QUANTIDADE 1942	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1942
– 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	849	—	8.143	—
– 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	849	—	8.143	—
– Línguas em conserva	»	849	—	8.143	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4	—	19.074	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	252	—	296.395	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	256	—	315.469	—

CABO VERDE

– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	160	—	96.340	—
– 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	159.900	—	96.340	—
– Farinha de mandioca	»	129.400	—	56.690	—
– Farinha de trigo	»	30.500	—	39.650	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	700	—
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	28	—	700	—
– 9999 – *Vários artigos*	»	28	—	700	—
– Amostras	»	28	—	700	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	160	—	96.340	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	700	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	160	—	97.040	—

CANADÁ

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	131.232	64.147	218.958.006	32.644.273
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.311	—	22.889	—
– 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	109	—	5.344	—
– Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	109	—	5.344	—
– 0699 – *Peles e couros preparados*	»	1.202	—	17.545	—
– Couros vacuns curtidos ou sola	»	168	—	2.168	—
– Peles e couros, preparados, n. e.	»	1.034	—	15.377	—
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.589.811	334.846	8.744.960	1.619.378
– 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.000	—	3.739	—
– Piaçava	»	1.000	—	3.739	—
– 1399 – *Corpos graxos*	»	4.588.761	252.306	8.740.517	1.303.220
– Cêra de carnaúba	»	15.040	5.040	433.653	163.398
– Cêra de ouricuri	»	12.690	3.000	159.952	70.283
– Óleo de caroço de algodão	»	4.356.634	98.833	7.595.493	392.615
– Óleo de copaíba	»	75	—	721	—
– Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	204.325	145.433	550.698	676.924
– 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	50	82.300	704	286.544
– Castanhas-do-pará, com casca	»	—	82.300	—	286.544
– Cumaru	»	50	—	704	—
– 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	240	—	29.614
– Essências de frutas cítricas	»	—	240	—	29.614
– 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	64.648.995	56.129.171	4.632.798	3.954.040
– 2099 – *Pedras e terras*	»	4.995	171	765.657	71.055
– Quartzo ou cristal de rocha	»	4.995	171	765.657	71.055
– 2299 – *Minérios metálicos*	»	64.644.000	56.129.000	3.867.141	3.882.985
– Minérios de ferro	»	64.644.000	56.129.000	3.867.141	3.882.985
– 3399 – TÊXTEIS	»	61.987.322	7.682.756	205.545.761	27.070.855
– 3099 – *Algodão*	»	61.987.322	7.682.756	205.545.761	27.070.855
– Disperdícios de algodão	»	78.370	—	238.502	—
– Algodão em rama	»	61.624.740	7.682.756	204.809.570	27.070.855
– Línters	»	262.025	—	448.137	—
– Resíduos do beneficiamento do algodão	»	22.187	—	49.552	—

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	4.813	—	11.598	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.813	—	11.598	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	5.455	2.252	12.112.602	9.08
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.399.087	2.053.333	11.923.039	8.99
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.602.536	174.733	813.974	2.03
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	27.000	141.000	120.534	1.67
4313 – "Grape-fruits"	Caixa	15.000	—	150.000	
4314 – Laranjas	»	24.672	—	493.440	
4315 – Limões	»	5.000	—	50.000	
4372 – Farinha de bananas	Kg	—	33.733	—	36
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	3.796.551	1.878.600	11.109.065	6.95
4423 – Café em grão	Saca	52.002	31.275	8.528.764	6.95
4441 – Baunilha	Kg	1.200	—	126.838	
4452 – Mate beneficiado	»	—	2.100	—	
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	675.231	—	2.453.463	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	55.220	—	189.563	
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	55.220	—	189.563	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	55.220	—	189.563	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	198.815	—	8
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	198.815	—	8
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	14	7	221.465	34
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	13	3.640	923	18
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	13	—	923	
6033 – Charutos	Um	510	—	923	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	Kg	—	3.640	—	18
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	789	—	9.079	
8000 – 8099 – *De algodão*	»	789	—	9.079	
8039 – Tecidos	»	731	—	8.151	
8050 – Alcatifas e tapetes	»	58	—	928	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	13.030	2.956	210.220	1
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	11.040	—	135.180	
8515 – Glicerina	»	11.040	—	135.180	
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	1.080	—	7.664	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	910	2.956	67.376	1
8849 – Injeções medicinais	»	—	232	—	
8899 – Não especificados	»	910	2.724	67.376	1
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	160	302	1.243	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	160	302	1.243	
9990 – Amostras	»	160	302	1.243	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	131.232	64.147	218.958.006	32.6
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	5.455	2.252	12.112.602	9.0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	14	7	221.465	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	136.701	66.406	231.292.073	42.0

CANÁRIAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	684	—	2.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	684.500	—	2.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	684.500	—	2.
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	684.500	—	2.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	200	—	839.153	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	199.980	—	839.153	
4423 – Café em grão	Saca	3.333	—	839.153	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	684	—	2.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	200	—	839.153	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	200	684	839.153	2.

CONGO BELGA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	148	—	3.264.925
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	147.862	—	3.262.925
0 – 8099 – *De algodão*	»	—	147.862	—	3.262.925
9 – Tecidos	»	—	131.659	—	3.029.392
9 – Artigos de uso pessoal	»	—	42	—	14.400
1 – Cobertores	»	—	15.848	—	211.886
4 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	106	—	2.284
6 – Toalhas e guardanapos	»	—	5	—	192
9 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	—	202	—	4.771
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	110	—	2.000
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	110	—	2.000
0 – Amostras	»	—	110	—	2.000
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	148	—	3.264.925
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	148	—	3.264.925

CONGO FRANCÊS

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	10.758
0 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	230	—	10.758
0 – 3299 – *De origem animal*	»	—	230	—	10.758
04 – Lã em fio para bordar, "crochet," "tricot" e semelhantes (1)	»	—	230	—	10.758
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	139	—	3.480.087
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	75	—	563
0 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	75	—	563
9 – Calçados	»	—	75	—	563
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	138.693	—	3.479.324
0 – 8099 – *De algodão*	»	—	138.693	—	3.479.324
9 – Tecidos	»	—	124.789	—	3.274.203
8 – Roupa feita (1)	»	—	135	—	5.934
9 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	168	—	7.200
1 – Cobertores	»	—	12.410	—	162.510
4 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	327	—	6.862
6 – Toalhas e guardanapos	»	—	15	—	576
9 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	—	838	—	21.151
9 – Não especificadas	»	—	11	—	888
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	27	—	200
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	27	—	200
0 – Amostras	»	—	27	—	200
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	10.758
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	139	—	3.480.087
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	139	—	3.490.845

FALKLAND

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	19	—	23.612
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	18.900	—	23.612
0 – 1599 – *Madeiras*	»	—	18.900	—	23.612
6 – Pinho	»	—	18.900	—	23.612
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	5	—	20.734
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	3.300	—	7.796
1 – Arroz sem casca	»	—	3.300	—	7.796
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	2.361	—	12.938
9 – Frutas em conserva	»	—	2.361	—	12.938

(1) Classe aberta em 1942

FALKLAND (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	19	—	67.531	
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	18.720	—	67.531	
6500 - 6599 - *De madeiras*	»	18.720	—	67.531	
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	19	—	23.
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	5	—	20.
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	19	—	67.531	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	19	24	67.531	44.

GIBRALTAR

4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	367	180	1.335.219	898.
4100 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	345.000	180.000	1.144.747	898.
4400 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	345.000	180.000	1.144.747	898.
4423 - Café em grão	Saca	5.750	3.000	1.144.747	898.
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	21.665	—	190.472	
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	»	10.165	—	109.426	
4551 - Carne de boi, em conserva	»	1.665	—	11.776	
4557 - Salsicharia	»	8.500	—	97.650	
4700 - 4799 - *Outros produtos animais*	»	11.500	—	81.046	
4787 - Toucinho em salmoura	»	11.500	—	81.046	
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	367	180	1.335.219	898.
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	367	180	1.335.219	898.

GRENADA

4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	1	3.546	10
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	Kg	680	1.567	3.546	10
4548 - Carne de porco, defumada	»	—	953	—	6
4557 - Salsicharia	»	—	272	—	1
4558 - Carne de porco, em conserva	»	680	342	3.546	2
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	1	3.546	10
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	1	3.546	10.

GUADELUPE

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	10	176	57.919	1.421
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	6.911	—	277
0300 - 0399 - *Corpos graxos*	»	—	2.067	—	7
0337 - Sebo comum ou graxa	»	—	2.607	—	7
0600 - 0699 - *Peles e couros preparados*	»	—	4.844	—	269
0661 - Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	4.283	—	181
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	—	203	—	32
0699 - Peles e couros, preparados, n. e	»	—	358	—	55
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	10.000	164.740	57.919	872
1300 - 1399 - *Corpo graxos*	»	10.000	164.740	57.919	872
1361 - Óleo de babaçu	»	—	40.540	—	279
1362 - Óleo de caroço de algodão	»	—	109.200	—	507
1367 - Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	10.000	15.000	57.919	86

GUADELUPE (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	4.215	—	271.059
3000 – 3099 – Algodão	»	—	2.660	—	180.519
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	—	2.660	—	180.519
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	1.555	—	90.540
3109 – Cânhamo em fio	»	—	1.355	—	80.153
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	—	200	—	10.387
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.863	1.757	2.715.883	3.078.828
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.773.710	1.719.360	2.302.257	2.872.014
4101 – Arroz sem casca	»	1.773.710	1.719.360	2.302.257	2.872.014
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	89.720	46.440	413.626	206.814
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	89.720	46.440	413.626	206.814
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	20	656	410.307	6.691.107
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	8.681	10.620	296.032	480.305
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	8.681	10.620	296.032	480.305
5609 – Calçados	»	8.681	10.607	296.032	478.464
5699 – Não especificadas	»	—	13	—	1.841
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	2.965	—	39.255
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	1.415	—	19.054
6219 – Escôvas	»	—	1.415	—	19.054
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	1.550	—	20.201
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	1.550	—	20.201
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	226.492	—	436.170
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	216.492	—	324.960
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	2.485	—	65.194
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	—	2.485	—	65.194
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	7.515	—	46.016
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	7.037	—	37.765
7889 – Manufaturas de vidro	»	—	478	—	8.251
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	10.920	404.167	100.200	5.407.327
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	10.920	404.063	100.200	5.381.952
8000 – 8099 – *De algodão*	»	840	218.863	10.200	3.701.796
8034 – Lonas	»	—	4.057	—	66.600
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	44.994	—	1.527 929
8078 – Roupa feita (1)	»	—	92	—	8.895
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	46	—	4.610
8081 – Cobertores	»	—	662	—	8.557
8093 – Sacos	»	—	168.662	—	2.050.612
8094 – Cordoalha	»	—	38	—	1.389
8099 – Não especificadas	»	840	312	10.200	33.204
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	10.080	185.200	90.000	1.680.156
8133 – Sacos de juta	»	—	185.000	—	1.676.250
8139 – Manufaturas de juta, n. e	»	10.080	200	90.000	3.906
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	104	—	25.375
8232 – Chapéus simples de feltro	»	—	9	—	1.875
8249 – Manufaturas de lã, n. e	»	—	91	—	22.496
8289 – Manufaturas de sêda	»	—	4	—	1.004
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	130	1.459	1.500	139.235
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	1.375	—	136.412
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	130	84	1.500	2.823
8979 – Preparações	»	130	84	1.500	2.823
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	110	11.010	12.575	188.815
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	99	—	1.176
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	99	—	1.176
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	110	10.911	12.575	187.639
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	98	—	12.275	—
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	—	8.782	—	121.066
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	—	1.785	—	33.447
9972 – Chapéus simples, n. e	»	—	115	—	18.676
9990 – Amostras	»	12	13	300	200
9991 – Artigos de bazar	»	—	216	—	14.250
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10	176	57.919	1.421.288
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.863	1.757	2.715.883	3.078.828
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	20	656	410.307	6.691.107
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.893	2.589	3.184.109	11.191.223

(1) Classe aberta em 1942.

GUIANA FRANCESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	333	252	751.095	333.09
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.258	312	44.199	6.03
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	100	205	145	1.64
0129 – Crina ou cabelo animal	»	100	205	145	1.64
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	1.367	—	5.444	-
0310 – Cêra de abelha	»	60	—	1.000	-
0337 – Sebo comum ou graxa	»	377	—	1.282	-
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e	»	930	—	3.162	-
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	4.191	107	38.460	4.39
0661 – Couros vacuns curtidos, ou sola	»	4.129	35	34.226	59
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	62	72	4.234	3.80
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	600	—	150	-
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	112.323	116.414	445.257	56.5
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	97.035	—	405.073	
1344 – Óleo de linhaça	»	2.000	—	9.440	
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	92.450	—	380.940	
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e	»	85	—	1.580	
1383 – Estearina ou margarina de algodão	»	2.500	—	13.113	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	116.314	—	55.3
1591 – Madeiras em bruto	»	—	62.833	—	24.0
1599 – Não especificadas	»	—	53.481	—	31.2
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	14.735	—	39.752	
1640 – Amendoim	»	14.735	—	39.752	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	500	100	120	1.2
1809 – Adubos	»	500	—	120	
1899 – Não especificados	»	—	100	—	1.2
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	53	—	312	
1993 – Outras essências	»	53	—	312	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	100.634	51.930	45.863	27.3
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	91.080	51.000	27.900	23.3
2038 – Argilas refratárias	»	—	1.000	—	1.3
2098 – Sal para uso industrial	»	91.080	50.000	27.900	21.8
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	4	—	7.800	
2129 – Prata	Grama	4.000	—	7.800	
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	200	600	480	1.
2330 – Alcatrão bruto	»	—	600	—	1.
2339 – Produtos da destilação do carvão, n. e	»	200	—	480	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	1.300	85	4.410	2.
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.300	—	4.410	
2499 – Não especificados	»	—	85	—	2.
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	8.000	—	5.200	
2856 – Cimento "Portland", comum	»	8.000	—	5.200	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	50	245	73	
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	50	—	73	
2988 – Terras coloridas	»	—	245	—	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.600	778	40.208	24.
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.600	277	40.208	14.
3000 – 3099 – *Algodão*	»	894	277	35.018	14.
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	775	97	30.932	13.
3069 – Algodão em fio, n. e	»	119	—	4.036	
3093 – Estopa de algodão	»	—	180	—	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	706	—	5.190	
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	706	—	5.190	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	501	—	10.
3221 – Lã em bruto	»	—	501	—	10.
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	112.323	82.720	175.568	219
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	112.323	82.720	175.568	219
3929 – Tintas	»	46	100	1.231	
3988 – Vernizes	»	—	277	—	10
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	111.795	82.343	170.496	208
3999 – Não especificadas	»	482	—	3.841	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.067	1.670	5.569.173	5.335
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.539.452	1.040.887	3.048.182	2.024
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	142.369	216.296	223.972	385
4032 – Cerveja	Garrafa	108.474	154.600	223.972	365
4099 – Não especificadas	Kg	—	2.596	—	20

GUIANA FRANCESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	925.736	664.934	1.089.718	967.209
01 – Arroz sem casca	»	756.000	622.980	822.162	895.150
02 – Aveia	»	3.600	—	6.012	—
06 – Milho	»	33.600	2.400	12.355	1.100
07 – Trigo em grão	»	—	240	—	600
12 – Ervilhas	»	100	560	600	3.280
14 – Feijão	»	51.566	27.989	79.004	46.494
16 – Lentilhas	»	78.247	10.500	158.218	20.050
99 – Cereais e legumes, em conserva	»	1.848	90	10.452	360
88 – Tapioca	»	775	175	885	175
00 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	720	2.680	2.693	15.080
99 – Frutas em conserva	»	720	160	2.693	800
99 – Não especificadas	»	—	2.520	—	14.280
00 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	470.627	156.977	1.731.799	656.790
16 – Chocolate	»	—	2.625	—	15.780
03 – Café em grão	Saca	1.100	1.105	159.310	229.071
02 – Azeite de caroço de algodão	Kg	388.727	88.052	1.477.026	411.939
10 – Alhos	»	60	—	640	—
12 – Cebolas	»	730	—	2.400	—
01 – Batatas	»	1.360	—	1.898	—
05 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	13.750	—	90.525	—
00 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	353.460	489.954	2.271.377	3.090.765
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	184.207	364.499	1.066.804	2.009.508
01 – Carne de boi, congelada	»	—	3.306	—	10.282
21 – Carne de boi, em salmoura	»	119.432	131.801	607.461	669.211
28 – Carne de porco, em salmoura	»	8	4.264	51	18.866
18 – Carne de porco, defumada	»	—	32.331	—	199.245
51 – Carne de boi, em conserva	»	24.504	177.410	158.364	985.601
54 – Presuntos	»	8.413	7.967	52.724	51.063
57 – Salsicharia	»	11.869	7.260	116.006	74.880
58 – Carne de porco, em conserva	»	2.245	160	15.328	360
59 – Carnes em conserva, n. e	»	17.729	—	116.630	—
73 – Extratos de carne	»	7	—	240	—
00 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	3.490	6.500	52.350	113.650
36 – Sardinhas em conserva	»	3.000	6.500	51.000	113.650
39 – Peixes em conserva, n. e	»	490	—	1.350	—
00 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	165.763	118.955	1.152.223	967.607
09 – Banha de porco	»	13.800	600	64.965	3.167
10 – Leite condensado	»	67.084	50.700	321.070	300.523
12 – Leite em pó	»	6.250	6.000	56.089	74.875
29 – Manteiga	»	44.537	27.015	418.130	269.294
39 – Queijos	»	31.072	15.327	273.522	176.876
31 – Toucinho defumado	»	2.900	—	17.847	—
37 – Teucinho em salmoura	»	120	4.563	600	23.797
34 – Margarina e semelhantes	»	—	10.750	—	87.375
99 – Não especificados	»	—	4.000	—	31.700
00 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	173.046	138.887	249.474	220.217
15 – Massa de tomate	»	26.050	7.860	145.002	53.255
17 – Sal para uso culinário	»	127.550	100.200	46.793	35.380
60 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	—	8.750	—	21.713
69 – Massas alimentícias, n. e	»	18.100	12.025	52.624	36.850
73 – Conservas e extratos, n. e	»	1.218	—	4.097	—
99 – Não especificados	»	128	10.052	958	73.019
00 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	350	—	140	—
38 – Farelo de trigo	»	350	—	140	—
00 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	215	139	3.633.735	2.990.704
00 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	32.954	28.951	730.448	577.184
00 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	3	37	192	189
19 – Escôvas	»	—	37	—	189
21 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	3	—	192	—
00 – 5399 – *De corpos graxos*	»	10.595	15.195	44.910	150.553
98 – Velas	»	10.595	15.195	44.910	150.553
00 – 5699 – *De peles e couros*	»	22.356	13.719	685.346	426.451
09 – Calçados	»	22.124	13.424	677.655	419.509
99 – Não especificadas	»	232	295	7.691	6.942
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	52.363	22.792	498.524	270.346
00 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	31.011	14.871	290.969	184.438
19 – Obras de cortiça	»	23	—	380	—
31 – Fumo desfiado	»	25.080	11.235	223.265	146.572
33 – Charutos	Um	20.000	34.000	11.196	9.516
35 – Cigarros	Kg	5.500	3.510	47.831	28.359
99 – Não especificadas	»	187	—	3.288	—
00 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	380	403	4.035	5.600
19 – Escôvas	»	94	403	619	5.600
99 – Não especificadas	»	286	—	3.416	—

GUAINA FRANCESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	449	485	5.681	3.
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	449	485	5.681	3.
6600 – 6699 – *Papel*	»	7.737	6.261	33.488	66.
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	—	314	—	3.
6699 – Papel, n. e	»	7.737	5.947	33.488	62.
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.903	764	45.511	9.
6725 – Mortalhas para cigarros	»	495	—	13.967	
6799 – Não especificadas	»	2.408	764	31.544	9
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	9.883	8	118.849	
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	9.626	—	114.231	
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	160	—	3.062	
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	97	8	1.556	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	13.838	19.654	140.597	147
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	20	4.640	840	2
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	4.640	—	2
7099 – Não especificadas	»	20	—	840	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	12.161	13.715	105.749	124
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	226	—	5
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	494	—	7.270	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	246	19	11.847	
7447 – Pregos	»	2.140	10.000	10.982	58
7449 – Artigos para confecções e instalações n. e	»	1.154	1.028	13.872	16
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	3.606	—	8.345	
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	2.373	242	46.557	3
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	—	433	—	11
7497 – Obras esmaltadas, n. e	»	141	284	875	6
7499 – Não especificadas	»	2.007	1.483	6.001	22
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	29	615	2.116	8
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelbantes, de cobre	»	11	—	1.055	
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	19	—	
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	18	—	1.061	
7579 – Obras de cobre, n. e	»	—	596	—	7
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	276	—	19.487	
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	276	—	19.487	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.352	684	12.405	12
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	—	70	—	2
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	175	—	1
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	452	35	3.593	
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	56	—	
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	900	348	8.812	7
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	74.435	27.326	1.660.627	864
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	74.260	27.046	1.649.601	817
8000 – 8099 – *De algodão*	»	71.346	27.046	1.618.859	817
8034 – Lonas	»	—	83	—	2
8039 – Tecidos, n. e	»	65.175	17.901	1.503.227	537
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	28	—	1
8077 – Meias	»	63	181	3.400	12
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	7.464	—	219
8081 – Cobertores	»	—	127	—	2
8092 – Redes	»	—	236	—	3
8097 – Oleados	»	—	8	—	
8099 – Não especificadas	»	6.108	1.018	112.232	30
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.914	—	30.742	
8133 – Sacos de juta	»	2.040	—	15.550	
8192 – Rêdes de outras fibras vegetais	»	374	—	4.792	
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	500	—	10.400	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	175	204	11.026	3
8209 – Tecidos de lã	»	115	198	5.236	3
8277 – Meias de sêda	»	60	—	5.790	
8289 – Manufaturas de sêda, n. e	»	—	6	—	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	76	—	1
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	76	—	1
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	8.068	3.249	82.408	5
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	321	531	1.521	
8545 – Carbureto de cálcio	»	321	500	1.521	
8599 – Não especificados	»	—	31	—	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	1.140	—	5.070	
8654 – Sulfeto de carbono	»	1.140	—	5.070	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	1.285	973	27.988	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.249	37	38.872	
8849 – Injeções medicinais	»	—	37	—	
8889 – Séruns, vacinas e semelbantes	»	15	—	1.558	
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	584	—	19.059	
8899 – Não especificados	»	650	—	18.255	

GUIANA FRANCESA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	Kg	4.073	1.708	8.957	37.066
8957 – Sabonetes	»	—	481	—	11.281
8959 – Perfumarias, n. e	»	—	829	—	23.038
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	4.000	200	8.237	562
8979 – Preparações, n. e	»	73	48	720	369
8999 – Não especificados	»	—	150	—	1.825
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	33.418	37.442	521.131	1.077.847
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	4	—	750	—
9066 – Óculos	»	4	—	750	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	951	86	26.279	8.185
9130 – Algodão hifrófilo	»	617	—	7.208	—
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	224	—	9.477	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	103	—	8.844	—
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	7	—	750	—
9199 – Não especificados	»	—	86	—	8.185
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.348	438	21.209	15.297
9402 – Facas	»	—	54	—	1.569
9409 – Cutelaria, n. e	»	764	—	13.673	—
9419 – Ferramentas grossas	»	577	—	7.478	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	7	18	58	618
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	366	—	13.110
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	189	15	1.843	351
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	182	—	1.402	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	7	15	441	351
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	547	—	14.519	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	77	—	3.803	—
9699 – Não especificados	»	470	—	10.716	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	172	—	5.180
9791 – Balanças	»	—	34	—	3.470
9799 – Não especificados	»	—	138	—	1.710
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	2.778	456	60.818	18.054
9841 – Carros de tração animal	»	850	—	5.085	—
9892 – Câmaras de ar	»	302	—	7.991	—
9893 – Pneumáticos	»	1.626	456	47.742	18.054
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	27.601	36.275	395.713	1.030.780
9916 – Fósforos	»	12.460	—	97.896	—
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	3.528	9.011	56.748	125.773
9944 – Artigos de armarinho	»	610	26.241	5.711	844.455
9953 – Espelhos e quadros	»	—	22	—	700
9972 – Chapéus simples, n. e	»	—	240	—	31.491
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	1.269	174	109.353	4.704
9984 – Lixa	»	12	—	124	—
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	—	61	—	510
9990 – Amostras	»	51	27	1.200	100
9991 – Artigos de bazar	»	1.979	289	51.809	9.907
9999 – Não especificados	»	7.692	210	72.872	13.230
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	333	252	751.095	333.097
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.067	1.670	5.569.173	5.335.702
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	215	139	3.633.735	2.990.704
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.615	2.061	9.954.003	8.659.503

GUIANA HOLANDESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	34	136	312.181	907.025
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	24.263	45.988	267.673	798.616
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	24.263	45.988	267.673	798.616
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	20.949	37.244	189.303	476.753
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	1.456	1.881	10.995	13.622
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	503	—	18.967	—
0699 – Peles e couros preparados, n. e	»	1.345	6.863	48.408	308.241
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	8.461	7.030	35.573	51.528
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.561	—	10.513	—
1032 – Fumo em corda	»	415	—	2.428	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	2.146	—	8.085	—

GUIANA HOLANDESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	5.900	6.740	25.060	47.4
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou ricino	»	5.900	6.740	25.060	47.4
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	290	—	4.1
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	132	83.205	500	52.1
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	132	—	500	
2057 – Mármore	»	132	—	500	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	—	79.985	—	39.5
2856 – Cimento "Portland", comum	»	—	79.985	—	39.5
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	3.220	—	12.5
2988 – Terras coloridas	»	—	3.220	—	12.5
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	414	57	5.864	4.7
3000 – 3099 – *Algodão*	»	414	—	5.864	
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	89	—	914	
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	325	—	4.950	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	57	—	4.7
3109 – Cânhamo em fio	»	—	57	—	4.7
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.100	—	2.571	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.100	—	2.571	
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	1.100	—	2.571	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	61	247	152.085	1.455.
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	54.339	128.132	111.494	417.
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	19.962	5.281	27.174	15.
4032 – Cerveja	Garrafa	13.980	3.504	27.174	13.
4079 – Vinhos	Kg	—	610	—	1.
4099 – Não especificadas	»	—	12	—	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	5.918	85.495	9.081	160.
4112 – Ervilhas	»	—	250	—	1.
4114 – Feijão	»	5.820	85.245	8.903	159.
4169 – Féculas	»	8	—	60	
4175 – Farinha de mandioca	»	90	—	118	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	900	30.750	6.022	83.
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	900	—	6.022	
4399 – Não especificadas	»	—	30.750	—	83.
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	27.559	6.606	69.217	157.
4413 – Cacau em amêndoas	»	3.690	1.500	8.211	3.
4415 – Cacau pulverizado	»	230	—	1.125	
4416 – Chocolate	»	809	—	2.783	
4439 – Chá	»	1.430	5.106	18.562	153
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	21.400	—	38.536	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	5.543	118.457	36.307	1.038
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.758	78.274	21.313	638
4521 – Carne de boi, em salmoura	»	727	30.850	3.247	230
4531 – Carne sêca ou charque	»	—	1.734	—	11
4548 – Carne de porco, defumada	»	—	2.722	—	19
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	42.100	—	371
4554 – Presuntos	»	285	670	2.116	4
4557 – Salsicharia	»	160	180	806	1
4558 – Carne de porco, em conserva	»	2.586	—	15.144	
4559 – Carnes em conserva, n. e	»	—	18	—	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	1.112	—	10
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	512	—	8
4669 – Peixes em conserva, n. e	»	—	600	—	1
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.785	39.071	14.994	389
4710 – Leite condensado	»	815	—	4.144	
4729 – Manteiga	»	120	29.360	1.569	304
4739 – Queijos	»	850	9.711	9.281	84
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	646	—	4.020	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	120	—	264	
4901 – Alpiste	»	120	—	264	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	27	314	354.303	9.101.
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.083	5.445	28.434	161.
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	26	—	
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	26	—	
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	74	920	557	
5398 – Velas	»	74	920	557	

GUIANA HOLANDESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	1.009	4.499	27.877	154.368
5609 – Calçados	»	961	4.423	25.840	146.768
5699 – Não especificadas	»	48	76	2.037	7.600
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	3.314	15.309	65.344	327.788
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	1.214	1.199	51.419	45.164
6019 – Obras de cortiça	»	—	924	—	33.177
6033 – Charutos	Um	159.240	35.000	50.927	11.987
6035 – Cigarros	Kg	14	—	492	—
6200 – 6299 – *De fibras e motérias filamentosas,exclusive as têxteis*	»	—	10.000	—	116.873
6294 – Cordoalha	»	—	10.000	—	116.873
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.903	2.619	11.151	55.016
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.073	450	5.454	800
6549 – Artigos para confecções	»	—	236	—	2.692
6599 – Não especificadas	»	830	1.933	5.697	51.524
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	23	—	701
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	—	23	—	701
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	197	—	2.774	—
6725 – Mortalhas para cigarros	»	109	—	2.024	—
6799 – Não especificadas	»	88	—	750	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	1.468	—	110.034
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	850	—	83.313
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	226	—	6.281
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	—	392	—	20.440
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	4.405	13.330	13.167	90.854
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	666	166	795	408
7039 – Manufaturas de argila	»	450	166	450	408
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	216	—	345	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	3.598	11.295	8.694	63.987
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	—	737	—	9.653
7447 – Pregos	»	—	120	—	1.987
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	—	461	—	9.283
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	9.548	—	36.974
7499 – Não especificadas	»	3.598	429	8.694	6.090
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	141	1.869	3.678	26.459
7879 – Manufaturas de louça	»	141	1.869	3.678	26.459
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	5.471	275.234	100.002	8.314.847
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	5.471	268.961	100.002	8.048.258
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.009	268.243	45.666	8.031.034
8034 – Lonas	»	—	389	—	20.438
8039 – Tecidos, n. e	»	1.108	258.895	32.307	7.786 235
8077 – Meias	»	—	700	—	28.855
8078 – Roupa feita (1)	»	—	1.875	—	60.145
8081 – Cobertores	»	—	2.280	—	22.009
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	—	233	—	4.660
8092 – Redes	»	—	1.543	—	25.944
8093 – Sacos	»	—	1.720	—	33.670
8099 – Não especificadas	»	901	608	13.359	49.078
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	3.462	718	54.336	17.224
8139 – Manufaturas de juta	»	196	—	1.130	—
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	606	—	7.146	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	2.660	718	46.060	17.224
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	6.270	—	264.112
8238 – Roupa feita, de lã	»	—	10	—	1.269
8249 – Manufaturas de lã, n. e	»	—	6.260	—	262.843
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	3	—	2.477
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	3	—	2.477
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	4.641	498	48.345	7.271
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	240	—	2.232
8519 – Alcoóis	»	—	240	—	2.232
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	60	—	380	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4.147	258	29.874	5.039
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	3.170	—	18.924	—
8899 – Não especificados	»	977	258	10.950	5.039
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	434	—	18.091	—
8959 – Perfumarias	»	434	—	18.091	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	8.192	4.266	99.011	195.720
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	212	—	5.000	—
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	197	—	4.606	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	15	—	394	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	4	—	8.632
9379 – Relógios	»	—	4	—	8.632

(1) Classe aberta em 1942

GUIANA HOLANDESA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	4.178	—	40.815	-
9589 – Peças para instalações elétricas	»	782	—	13.172	-
9599 – Não especificados	»	3.396	—	27.643	-
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	100	—	8
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	100	—	8
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	102	—	1.092	-
9789 – Máquinas operatrizes	»	102	—	1.092	-
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	2.361	—	86.4
9892 – Câmaras de ar	»	—	230	—	8.4
9893 – Pneumáticos	»	—	2.131	—	77.9
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.700	1.801	52.104	99.8
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	306	—	1.656	-
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	178	—	6.3
9944 – Artigos de armarinho	»	22	439	524	38.7
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	957	653	25.695	39.7
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	—	92	—	3.7
9990 – Amostras	»	30	270	150	6.1
9991 – Artigos de bazar	»	—	93	—	3.8
9999 – Não especificados	»	2.385	76	24.079	1.2
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	34	136	312.181	907.0
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	61	247	152.085	1.455.9
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	27	314	354.303	9.101.9
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	122	697	818.569	11.464.9

GUIANA INGLÊSA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	500	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5	—	500	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5	—	500	
1993 – Essências	»	5	—	500	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	43	50	222.640	297.2
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	37.258	48.354	151.290	278.9
4521 – Carne de boi, em salmoura	»	25.816	35.395	81.116	185.6
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	—	68	—	2
4548 – Carne de porco, defumada	»	—	5.035	—	29.3
4551 – Carne de boi, em conserva	»	2.253	2.857	14.426	24.0
4554 – Presuntos	»	3.222	4.999	24.354	39.6
4558 – Carne de porco, em conserva	»	5.967	—	31.394	
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	6.000	1.916	71.350	18.3
4729 – Manteiga	»	—	1.580	—	14.2
4739 – Queijos	»	6.000	336	71.350	4.0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	73	—	1.642.0
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	718	—	7.9
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	718	—	7.9
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	—	718	—	7.9
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	66.977	—	1.504.7
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	66.977	—	1.504.7
8039 – Tecidos	»	—	54.577	—	1.301.9
8093 – Sacos	»	—	12.400	—	202.7
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	4.675	—	129.3
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	4.606	—	127.3
9892 – Câmaras de ar	»	—	1.021	—	21.3
9893 – Pneumáticos	»	—	3.585	—	105.8
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	69	—	2.1
9990 – Amostras	»	—	69	—	2.1
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	500	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	43	50	222.640	297.2
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	73	—	1.642.0
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	43	123	223.140	1.939.2

HAVAÍ

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1941	QUANTIDADE 1942	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1942
0 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	18	—	52.883	—
) - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	18.000	—	52.883	—
) - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	18.000	—	52.883	—
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	74	—	280.761	—
) - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	Kg	74.226	—	280.761	—
1 - Carne de boi, em conserva	»	74.226	—	280.761	—
RESUMO POR CLASSE					
) - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	18	—	52.883	—
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	74	—	280.761	—
) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	92	—	333.644	—

HONDURAS

) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	3	4	85.669	205.134
) - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	2.663	4.042	79.316	205.134
) - 8099 - *De algodão*	»	2.663	4.042	79.316	205.134
3 - Tecidos	»	2.663	4.042	79.316	205.134
) - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	117	—	6.353	—
) - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	117	—	6.353	—
RESUMO POR CLASSE					
) - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	3	4	85.669	205.134
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	4	85.669	205.134

HONG-KONG

) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	377	—	1.484.389	—
) - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	30.000	—	55.810	—
) - 0299 - *Despojos animais*	»	30.000	—	55.810	—
3 - Ossos	»	30.000	—	55.810	—
) - 3399 - TÊXTEIS	»	346.509	—	1.428.579	—
) - 3099 - *Algodão*	»	346.509	—	1.428.579	—
4 - Algodão em rama	»	346.509	—	1.428.579	—
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	12	—	35.059	—
) - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	12.000	—	35.059	—
3 - Café em grão	Saca	200	—	35.059	—
RESUMO POR CLASSE					
) - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	377	—	1.484.389	—
) - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12	—	35.059	—
) - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	389	—	1.519.448	—

ÍNDIA

) - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	11	20	232.233	333.653
) - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.048	—	78.787	—
) - 1399 - *Corpos graxos*	»	3.048	—	78.787	—
2 - Cêra de carnaúba	»	1.016	—	31.507	—
3 - Cêra de ouricuri	»	2.032	—	47.280	—

ÍNDIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	7.629	20.000	153.446	333.
2000 – 2099 – *De pedros e terras*	»	7.629	20.000	153.446	333.
2097 – Mica ou malacacheta	»	7.629	20.000	153.446	333.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	0	18.248	66.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	1.012	252	18.104	66.
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.012	252	18.104	66
8849 – Injeções medicinais	»	—	252	—	66
8899 – Não especificados	»	1.012	—	18.104	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	80	—	144	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	80	—	144	
9990 – Amostras	»	80	—	144	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	11	20	232.233	333
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	18.248	66
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	12	20	250.481	400

INDO-CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.734	—	7.462.649	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	43.415	—	199.283	
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	43.415	—	199.283	
1033 – Fumo em fôlhas	»	43.415	—	199.283	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.691.125	—	7.263.366	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.691.125	—	7.263.366	
3094 – Algodão em rama	»	2.691.125	—	7.263.366	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.734	—	7.462.649	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.734	—	7.462.649	

JAMAICA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	144	—	631.737	
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.100	—	3.050	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.100	—	3.050	
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	1.100	—	3.050	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	142.757	—	628.687	
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	142.757	—	628.687	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	142.757	—	628.687	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	20	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	2	—	20	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2	—	20	
9990 – Amostras	»	2	—	20	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	144	—	631.737	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	20	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	144	—	631.757	

JAVA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	148	91	788.698	463.455
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	24.500	63.970	74.770	295.322
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	24.500	63.970	74.770	295.322
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	24.500	61.000	74.770	271.644
0872 – Caseina em pó	»	—	2.970	—	23.678
0000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	123.928	27.143	713.928	168.133
0000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	84.948	27.143	366.926	168.133
0033 – Fumo em fôlhas	»	84.948	27.143	366.926	168.133
0300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	38.980	—	347.002	—
0312 – Cêra de carnaúba	»	1.980	—	47.388	—
0331 – Manteiga de cacau	»	12.000	—	90.834	—
0345 – Óleo de oiticica	»	25.000	—	208.780	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	558	277	1.835.774	874.047
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	490	—	2.797	—
4551 – Carne de boi, em conserva	»	490	—	2.797	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	556.800	276.480	1.829.789	874.047
4710 – Leite condensado	»	556.800	276.480	1.829.789	874.047
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	538	—	3.188	—
4873 – Conservas e extratos	»	538	—	3.188	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	99	481	1.718.490	11.886.917
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	19.820	12.143	69.017	34.849
6000 – 6099 *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	50	—	3.584	—
6033 – Charutos	Um	6.000	—	3.584	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	19.770	12.143	65.433	34.849
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	19.770	—	65.433	—
6599 – Não especificadas	»	—	12.143	—	34.849
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	78.929	469.223	1.649.368	11.852.038
8000 – 8099 – *De algodão*	»	78.929	469.223	1.649.368	11.852.068
8039 – Tecidos	»	69.102	469.223	1.521.050	11.852.068
8099 – Não especificadas	»	9.827	—	128.318	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	10	—	105	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	10	—	105	—
9990 – Amostras	»	10	—	105	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	148	91	788.698	463.455
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	558	277	1.835.774	874.047
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	99	481	1.718.490	11.886.917
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	805	849	4.342.962	13.224.419

MARTINICA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	10	—	50.000
0063 – Gado cavalar	Cabeça	—	20	—	50.000
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	132	183	559.189	1.094.022
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	20.023	25.671	199.918	190.629
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	4.910	14.756	15.634	56.045
0337 – Sêbo comum ou graxa	»	4.910	14.756	15.634	56.045
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	15.113	10.915	184.284	134.584
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	14.319	10.242	131.558	123.360
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	517	—	3.173
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	629	—	39.986	—
0699 – Peles e couros preparados, n. e	»	165	156	12.740	8.051
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	110.950	—	304.569	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	46.000	—	84.505	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	46.000	—	84.505	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	64.950	—	220.064	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	46.550	—	144.530	—
1363 – Óleo de côco	»	18.400	—	75.534	—

MARTINICA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	237	—	1.9
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	237	—	1.9
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	—	137	—	7
2099 – Não especificadas	»	—	100	—	1.2
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	919	7.316	54.702	538.9
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	819	5.826	50.196	440.9
3000 – 3099 – *Algodão*	»	604	4.890	41.424	393.8
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	604	4.740	41.424	392.7
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas	»	—	150	—	1.1
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	215	936	8.772	46.4
3109 – Cânhamo em fio	»	215	750	8.772	37.1
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	—	186	—	9.3
3200 – 3299 – *Ds origem animal*	»	100	1.490	4.506	98.0
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes (2)	»	—	1.490	—	98.0
3209 – Lã em fio, n. e	»	43	—	1.959	
3259 – Sêda em fio	»	57	—	2.547	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	150.352	—	362.
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	150.352	—	362.
3929 – Tintas	»	—	352	—	2.
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	—	150.000	—	360.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.195	1.130	1.869.078	3.071.
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.190.840	1.126.712	1.820.930	3.049.
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	971.940	681.088	1.052.542	1.061.
4101 – Arroz sem casca	»	971.940	646.048	1.052.542	1.010.
4116 – Lentilhas	»	—	35.040	—	51.
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	218.900	445.624	768.388	1.987.
4423 – Café em grão	Saca	280	400	52.845	80.
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	202.100	421.624	715.543	1.907.
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	550	3.105	6.000	22.
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	150	3.105	1.640	22.
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	2.618	—	17.
4554 – Presuntos	»	—	487	—	4.
4557 – Salsicharia	»	150	—	1.640	
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	400	—	4.360	
4729 – Manteiga	»	400	—	4.360	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	4.196	—	42.148	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	519	886	5.213.018	10.340
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	11.994	7.384	362.393	306
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	37	—	5
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	—	37	—	5
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	70	116	4.046	11
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	—	57	—	1
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	70	59	4.046	9
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	11.924	7.231	358.347	289
5609 – Calçados	»	11.667	7.019	350.015	280
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	212	—	8
5699 – Não especificadas	»	257	—	8.332	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	78.831	31.713	547.375	318
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	84	—	2.415	
6031 – Fumo desfiado	»	14	—	425	
6035 – Cigarros	»	70	—	1.990	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	72.781	26.553	486.300	262
6231 – Tecidos de caroá	»	—	9.950	—	106
6294 – Cordoalha	»	—	6.303	—	47
6299 – Não especificadas	»	72.781	10.300	486.300	109
6600 – 6699 – *Papel*	»	1.362	3.816	13.117	37
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos	»	—	2.224	—	18
6699 – Papel, n. e	»	1.362	1.592	13.117	18
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	1.344	—	18.
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	4.604	—	45.543	
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	4.604	—	45.543	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	18.035	24.714	30.592	154.
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	1.440	—	18.
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	—	1.440	—	18.

(1) Em 1941, 2065. (2) Classe aberta em 1942.

MARTINICA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	820	—	71.423
9 – Obras de cobre	»	—	820	—	71.423
0 – 7889 – *De louça e vidro*	»	18.035	22.454	30.592	64.720
9 – Manufaturas de louça	»	—	2.743	—	12.101
2 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	16.820	16.200	25.092	24.179
5 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	--	3.511	—	28.440
9 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1.215	—	5.500	—
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	403.905	806.296	4.146.755	9.396.239
0 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	403.615	806.186	4.109.727	9.381.967
0 – 8099 – *De algodão*	»	379.209	802.748	3.947.787	9.353.729
4 – Lonas	»	—	1.563	—	44.686
3 – Tecidos, n. e.	»	23.013	24.635	560.501	688.103
3 – Artigos para confecções	»	—	26	—	931
7 – Meias	»	—	373	—	50.338
3 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1.956	—	102.529
3 – Artigos de uso doméstico	»	—	643	—	26.003
3 – Sacos	»	—	772.357	—	8.385.401
3 – Não especificadas	»	356.196	1.195	3.387.286	55.738
0 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	24.406	3.438	161.940	31.238
3 – Tecidos de linho	»	—	20	—	2.594
3 – Sacos de outras fibras vegetais	»	24.406	—	161.940	—
4 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	3.418	—	28.644
0 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	213	110	30.604	11.272
0 – Tecidos de lã	»	101	110	11.321	11.272
2 – Tecidos de sêda	»	86	—	15.153	—
7 – Meias de sêda	»	26	—	4.130	—
0 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	77	—	6.424	—
0 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	77	—	6.424	—
9 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	77	—	6.424	—
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.240	10.120	35.657	22.768
0 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	10.080	—	18.668
0 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	112	—	6.100	—
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	313	—	18.506	—
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	815	40	11.051	4.100
9 – Perfumarias	»	433	40	5.931	4.100
7 – Preparações	»	382	—	5.120	—
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	4.681	5.486	90.246	141.769
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	502	—	41.801
1 – Gaze em tiras e ataduras	»	—	447	—	24.900
9 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	55	—	16.901
0 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	4	—	343
4 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	4	—	343
0 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	2.374	—	19.400
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	4.681	2.606	90.246	80.225
2 – Lápis	»	—	68	—	2.185
8 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	310	—	23.280
4 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	2.079	—	35.705
7 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	4.575	127	87.427	18.555
9 – Amostras	»	32	22	1.300	500
9 – Não especificados	»	74	—	1.519	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	10	—	50.000
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	132	183	559.189	1.094.022
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.195	1.130	1.869.078	3.071.437
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	519	886	5.213.018	10.340.085
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.846	2.209	7.641.285	14.555.544

MOÇAMBIQUE

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	2.221	—
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.000	—	2.221	—
0 – 0899 – *Produtos*	»	1.000	—	2.221	—
8 – Cola, exclusive a de peixe	»	1.000	—	2.221	—

MOÇAMBIQUE (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	262	58	1.145.304	537
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	186.453	52.895	644.249	485
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	11.903	2.100	18.336	5
4101 – Arroz sem casca	»	9.703	—	14.936	
4175 – Farinha de mandioca	»	1.000	1.000	1.000	1
4188 – Tapioca	»	1.200	1.100	2.400	3
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	400	—	
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	—	400	—	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	174.550	50.395	625.913	477
4417 – "Toddy" e semelhantes	»	20.950	19.995	269.262	368
4423 – Café em grão	Saca	2.560	500	356.651	10
4452 – Mate beneficiado	Kg	—	400	—	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	76.047	5.180	501.055	5
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	65.247	5.180	435.385	5
4551 – Carne de boi, em conserva	»	65.116	—	434.321	
4554 – Presuntos	»	131	—	1.064	
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	—	5.180	—	5
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	10.800	—	65.670	
4710 – Leite condensado	»	10.800	—	65.670	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.042	21	1.444.908	44
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.000.271	10.013	810.500	9
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	56	13	6.185	
6033 – Charutos	Um	9.625	1.625	6.185	
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	984.821	—	681.423	
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	984.821	—	681.423	
6600 – 6699 – *Papel*	»	10.876	10.000	58.247	9
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos	»	—	10.000	—	9
6699 – Papel, n. e.	»	10.876	—	58.247	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	4.518	—	64.645	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.397	3.490	47.189	1
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.397	3.490	47.189	1
8039 – Tecidos	»	1.397	3.490	47.189	1
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	4.170	1.709	243.395	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4.170	1.709	243.395	
8849 – Injeções medicinais	»	—	82	—	
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	24	—	2.730	
8899 – Não especificados	»	4.146	1.627	240.665	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	35.918	6.000	343.824	1
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	29.484	6.000	267.420	1
9130 – Algodão hidrófilo	»	27.410	6.000	191.431	1
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	2.074	—	75.989	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.434	—	76.404	
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	6.434	—	76.404	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	2.221	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	262	58	1.145 304	53
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.042	21	1.444.908	44
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.305	79	2.592.433	9

NIGÉRIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	4	—	1
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	3.692	—	1
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	3.692	—	1
8039 – Tecidos	»	—	3.692	—	1
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	4	—	1
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	4	—	1

NOVA ZELÂNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1941	QUANTIDADE 1942	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1942
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	109	7	924.358	196.093
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	109.090	7.120	924.358	196.093
0 – 1399 – *Corpos graxos*	»	102.090	7.120	894.277	196.093
2 – Cêra de carnaúba	»	9.090	3.040	255.873	107.516
8 – Cêra de ouricuri	»	3.000	4.080	69.602	88.577
1 – Manteiga de cacau	»	90.000	—	568.802	—
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	7.000	—	30.081	—
3 – Castanhas-do-pará, com casca	»	7.000	—	30.081	—
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	59	—	513.203	—
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	58.460	—	513.203	—
3 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	58.460	—	513.203	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	109	7	924.358	196.093
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	59	—	513.203	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	168	7	1.437.561	196.093

PÔRTO RICO

0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	87	4.466	312.567	10.099.513
0 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	4.434.702	—	9.974.549
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	4.434.702	—	9.974.549
1 – Arroz sem casca	»	—	4.434.702	—	9.974.549
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	86.732	31.266	312.567	124.964
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	86.732	29.536	312.567	105.776
1 – Carne sêca ou charque	»	67.699	15.900	233.736	53.488
4 – Presuntos	»	860	—	3.539	—
7 – Salsicharia	»	18.173	13.636	75.292	52.288
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	1.730	—	19.188
9 – Manteiga	»	—	1.250	—	13.811
9 – Queijos	»	—	480	—	5.377
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	2	1.040	478.574
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	124	2.331	1.040	478.394
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	124	2.331	1.040	478.394
9 – Injeções medicinais	»	—	2.331	—	478.394
9 – Não especificados	»	124	—	1.040	—
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	22	—	180
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	22	—	180
0 – Amostras	»	—	22	—	180
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	87	4.466	312.567	10.099.513
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	2	1.040	478.574
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	87	4.468	313.607	10.578.087

RODÉSIA

0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	7	—	11.401	—
0 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	7.500	—	11.401	—
3 – Café em grão	Saca	125	—	11.401	—
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	18	—	328.538
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	17.738	—	328.438
0 – 8099 – *De algodão*	»	—	17.738	—	328.438
1 – Cobertores	»	—	17.738	—	328.438

RODÉSIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	18	—	[illegible]
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	18	—	[illegible]
9990 – Amostras	»	—	18	—	[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7	—	11.401	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	18	—	328.[illegible]
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	7	18	11.401	328.[illegible]

SAINT CROIX

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	12.899	
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.877	—	12.899	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	1.632	—	10.868	
4558 – Carne de porco, em conserva	»	245	—	2.031	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	7.219	
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	180	—	7.219	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	180	—	7.219	
5609 – Calçados	»	180	—	7.219	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	12.899	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	7.219	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	—	20.118	

SAINT THOMAS

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	7.219	
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	181	—	7.219	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	181	—	7.219	
5609 – Calçados	»	181	—	7.219	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	7.219	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	7.219	

SÍRIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	29.[illegible]
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	—	50	—	29 [illegible]
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	50	—	29 [illegible]
8819 – Alcalóides	»	—	50	—	29 [illegible]
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	29 [illegible]
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	29 [illegible]

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.205	—	4.371.902	—
400 – 4449 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	2.205.000	—	4.371.902	—
423 – Café em grão	Saca	36.750	—	4.371.902	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.205	—	4.371.902	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.205	—	4.371.902	—

SUDOESTE AFRICANO INGLÊS

000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	144	14	424.586	49.757
400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	143.700	13.500	424.586	49.757
423 – Café em grão	Saca	2.395	225	424.586	49.757
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	1.491	—
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	31	—	1.491	—
000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	31	—	1.491	—
033 – Charutos	Um	3.000	—	1.491	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	144	14	424.586	49.757
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	1.491	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	144	14	426.077	49.757

TASMÂNIA

000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	940	—
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	16	—	940	—
000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	16	—	940	—
033 – Charutos	Um	1.000	—	940	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
900 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	940	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	940	—

TERRA NOVA

000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	24	—	141.200
700 – 4799 – *Produtos animais*	Kg	—	24.000	—	141.200
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	24	—	141.200
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	24	—	141.200

TRANSJORDÂNIA

000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	390	—	792.783	—
400 – 4499 – *Açúcar cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	390.000	—	792.783	—
423 – Café em grão	Saca	6.500	—	792.783	—
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	390	—	792.783	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	390	—	792.783	—

TRINIDAD

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	18	34	391.199	487.88
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.473	22.741	164.616	428.67
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	6.473	22.741	164.616	428.67
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	5.427	21.156	67.653	306.87
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	1.046	—	96.963	-
0699 – Peles e couros preparados, n. e	»	—	1.585	—	121.8
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	11.507	11.013	53.251	59.2
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	11.207	11.013	50.423	59.2
1312 – Cêra de carnaúba	»	270	—	7.946	-
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	10.937	11.013	42.477	59.2
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	300	—	2.828	-
1666 – Cumarú	»	300	—	2.828	-
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	173.332	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	173.332	
2162 – Diamantes	Grama	123	—	173.332	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.767	541	4.913.731	2.117.5
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	212.290	540	767.865	7
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	410	—	2.442	
4079 – Vinhos	»	410	—	2.442	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	12.000	540	16.340	7
4114 – Feijão	»	12.000	540	16.340	7
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	199.880	—	749.083	
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	199.889	—	749.083	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	714.293	286.025	3.887.345	2.077.4
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	573.753	187.132	2.381.290	984.0
4511 – Carne de boi, congelada	»	2.516	—	8.819	
4521 – Carne de boi, em salmoura	»	199.253	71.987	695.109	290.5
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	539	—	2.331	
4531 – Carne sêca ou charque	»	140.668	64.259	506.780	298.3
4548 – Carne de porco, defumada	»	—	31.807	—	187.
4551 – Carne de boi, em conserva	»	13.143	15.420	83.064	180.3
4554 – Presuntos	»	8.190	—	56.956	
4557 – Salsicharia	»	14.755	3.332	142.260	21.5
4558 – Carne de porco, em conserva	»	190.000	—	845.658	
4560 – Línguas congeladas	»	758	—	5.183	
4563 – Línguas em conserva	»	1.884	327	28.362	6.3
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	2.047	—	6.768	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	3.500	—	56.3
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	3.500	—	56.3
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	140.540	95.393	1.506.055	1.037.
4729 – Manteiga	»	117.535	80.809	1.249.574	862.
4739 – Queijos	»	20.852	11.454	242.862	156.
4781 – Toucinho defumado	»	2.153	3.130	13.619	17.
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	840.806	254.215	258.521	39.
4938 – Farelo de trigo	»	584.306	254.215	97.657	39.
4984 – Torta de linhaça	»	256.500	—	160.864	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	10	12	92.692	287.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	391	21	12.239	1.
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	391	—	12.239	
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fântasia	»	391	—	12.239	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	21	—	1.
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	21	—	1.
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	8.680	8.846	78.027	231.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	8.680	8.830	78.027	228.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	8.680	8.830	78.027	228.
8034 – Lonas	»	—	551	—	13.
8039 – Tecidos, n. e	»	—	7.438	—	203.
8081 – Cobertores	»	8.680	821	78.027	10.
8094 – Cordoalha	»	—	20	—	2
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	16	—	3.
8209 – Tecidos de lã	»	—	16	—	3

TRINIDAD (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	520	2.323	1.806	48.478
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	520	2.323	1.806	48.478
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	520	—	1.806	—
8899 – Não especificados	»	—	2.323	—	48.478
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	105	776	620	5.616
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	500	—	4.582
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	500	—	4.582
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	105	276	620	1.034
9990 – Amostras	»	105	276	620	1.034
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
3100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	18	34	391.199	487.882
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.767	541	4.913.731	2.117.543
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10	12	92.692	287.677
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.795	587	5.397.622	2.893.102

UNIÃO SUL-AFRICANA

3100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	10.802	14.156	17.981.357	25.294.770
3100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	38.015	429.175	335.266	3.420.556
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	2.961	1.235	49.633	19.929
0129 – Crina ou cabelo animal	»	2.961	1.235	49.633	19.929
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	10.631	—	248.787
0310 – Cêra de abelha	»	—	5.000	—	118.787
0334 – Lanolina (1)	»	—	5.631	—	130.000
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	12	—	8.163	—
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	12	—	8.163	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	4.102	17.801	189.232	514.179
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	9.181	—	286.195
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	6.086	—	112.388
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	43	—	7.508	—
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	»	4.059	2.534	181.724	115.596
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	30.940	399.508	88.238	2.637.661
0862 – Colá, exclusive a de peixe	»	30.940	399.508	88.238	2.637.661
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	10.541.851	13.604.539	15.690.611	20.762.685
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	1.024	—	48.355
1064 – Ipecacuanha	»	—	250	—	41.003
1099 – Não especificados	»	—	774	—	7.352
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	3.020	9.140	8.698	34.275
1226 – Piaçava	»	3.020	9.140	8.698	34.275
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	665.014	622.067	8.411.863	8.410.848
1312 – Cêra de carnaúba	»	116.917	112.316	3.076.673	3.964.185
1318 – Cêra de ouricuri	»	145.014	16.014	2.587.230	320.200
1331 – Manteiga de cacau	»	311.296	401.136	2.164.128	3.556.291
1345 – Óleo de oiticica	»	47.667	11.985	468.757	157.018
1362 – Óleo de caroço de algadão	»	18.800	—	51.317	—
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	25.320	80.616	63.758	413.154
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	9.848.408	12.924.895	7.193.444	10.610.482
1512 – Canela	»	79.632	90.736	45.863	57.676
1514 – Imbuia	»	1.108.971	939.382	908.737	946.760
1546 – Pinho	»	8.507.500	11.292.190	5.923.723	8.640.003
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	950	985	6.282	6.836
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	217.046	—	743.231
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	12.278	—	84.062	—
1599 – Não especificadas	»	139.077	384.556	224.777	215.976
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	25.409	32.563	76.606	145.368
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	25.409	32.381	76.606	141.631
1666 – Cumarú	»	—	182	—	3.737
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	14.850	—	1.513.357
1963 – Extrato de quebracho	»	—	5.080	—	10.879
1970 – Essências de frutas citrícas	»	—	9.710	—	1.498.949
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	—	60	—	3.529
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	40.000	—	332.246
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	40.000	—	332.246
2910 – Azul ultramar	»	—	40.000	—	332.246

(1) Classe aberta em 1942

UNIÃO SUL-AFRICANA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	222.411	82.654	1.955.480	776.0
3000 – 3099 – *Algodão*	»	222.411	82.654	1.955.480	776.0
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", tricot" e semelhantes	»	1.189	4.008	42.867	175.0
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	2.061	—	19.637	
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	133.326	39.170	1.350.614	440.5
3092 – Desperdícios de algodão	»	9.763	—	44.393	
3093 – Estopa de algodão	»	—	14.457	—	99.8
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	76.072	25.019	497.969	60.5
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	35	—	3.2
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	35	—	3.2
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8.630	16.566	23.479.954	73.639.0
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	8.208.659	9.871.176	21.338.000	34.566.4
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	146.000	—	407.7
4032 – Cerveja	Garrafa	—	120.000	—	407.7
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	269.308	5.874.901	318.076	19.670.6
4101 – Arroz sem casca	»	269.308	5.858.501	318.076	19.632.2
4116 – Lentilhas	»	—	10.500	—	16.6
4160 – Fécula de araruta	»	—	5.900	—	21.7
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	61.380	101.220	514.269	1.116.8
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	»	61.380	101.220	514.269	1.116.8
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.877.971	3.749.055	20.505.655	13.371.2
4413 – Cacau em amêndoas	»	75.000	75.000	293.362	391.2
4414 – Cacau em pasta	»	1.016	1.050	4.215	6.4
4415 – Cacau pulverizado	»	14.264	3.048	22.149	4.4
4423 – Café em grão	Saca	129.748	61.038	20.180.205	12.939.5
4441 – Baunilha	Kg	—	22	—	3.5
4452 – Mate beneficiado	»	1.811	7.655	3.347	26.0
4453 – Mate cancheado	»	1.000	—	2.377	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	421.720	6.694.413	2.141.954	39.072.6
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	421.720	6.655.787	2.141.954	38.449.0
4551 – Carne de boi, em conserva	»	421.720	6.652.087	2.141.954	38.408.2
4558 – Carne de porco, em conserva	»	—	3.700	—	40.8
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	38.626	—	623.5
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	25.896	—	457.2
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	—	12.730	—	166.3
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	13.936	9.985	25.444.161	148.411.4
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	1.117	—	115.3
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	467	—	49.1
5119 – Escôvas	»	—	467	—	49.1
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	154	—	19.0
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	154	—	19.0
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	496	—	47.1
5609 – Calçados	»	—	496	—	47.1
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	13.005.097	5.924.854	9.857.433	9.566.8
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	3.279	3.739	101.327	280.8
6023 – Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes	»	—	2.409	—	205.0
6033 – Charutos	Um	303.593	183.819	101.327	75.8
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	—	9.503	—	157.8
6294 – Cordoalha	»	—	9.503	—	157.8
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	13.001.266	5.897.091	9.734.804	8.467.0
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	12.957.327	5.814.044	9.678.963	8.318.8
6555 – Tacos para assoalho	»	—	31.528	—	56.8
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	34	—	2.258	
6593 – Cabos para vassouras	»	43.700	51.048	44.628	54.1
6599 – Não especificadas	»	205	471	8.955	37.8
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	11.700	—	239.8
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos	»	—	11.700	—	239.8
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	452	24	11.726	1.1
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	100	2.797	9.576	420.0
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	2.797	—	420.0
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	100	—	9.576	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	7.437	44.350	36.218	1.176.8
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	4.306	41.321	15.628	626.8
7447 – Pregos	»	4.000	41.100	14.800	614.8
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	221	—	11.8
7499 – Não especificadas	»	306	—	828	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	8	3.007	807	549.0
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	105	—	9.1

UNIÃO SUL-AFRICANA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1941	1942	1941	1942
7549 – Artigos de cobre para confecções	Kg	—	2.902	—	539.737
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	8	—	807	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	3.123	22	19.783	827
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.123	—	19.783	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	22	—	827
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	802.630	3.940.498	14.183.074	134.463.584
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	791.835	3.911.404	13.880.296	130.983.494
8000 – 8099 – *De algodão*	»	791.835	3.911.404	13.880.296	130.983.494
8034 – Lonas	»	—	123.187	—	3.190.343
8039 – Tecidos, n. e.	»	786.221	3.540.307	13.754.342	120.060.318
8049 – Artigos para confecções	»	294	6.508	21.046	519.381
8077 – Meias	»	—	18.462	—	1.024.613
8078 – Roupa feita (1)	»	—	3.148	—	374.157
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1.390	—	57.794
8081 – Cobertores	»	—	136.422	—	2.867.081
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	—	16.594	—	558.415
8086 – Toalhas e guardanapos	»	—	620	—	21.137
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	55.647	—	1.983.280
8097 – Oleados	»	2.565	—	45.328	—
8099 – Não especificadas	»	2.755	9.119	59.580	323.975
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	10.795	18.341	302.778	2.116.288
8209 – Tecidos de lã	»	9.947	14.734	258.968	895.732
8232 – Chapéus simples de feltro	»	—	61	—	6.382
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	848	1.152	43.810	91.100
8277 – Meias de sêda	»	—	2.379	—	1.114.979
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	15	—	8.095
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	10.753	—	1.363.802
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	10.753	—	1.363.802
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	5.643	—	393.510
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes (1)	»	—	3.428	—	726.338
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	1.682	—	243.954
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	11.209	21.853	160.321	1.152.591
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	11.209	15.928	160.321	245.362
8515 – Glicerina	»	11.209	15.928	160.321	245.362
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	1.225	—	15.714
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	4.700	—	891.515
8819 – Alcalóides	»	—	1.252	—	790.044
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	2.160	—	9.729
8899 – Não especificados	»	—	1.288	—	91.742
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	109.421	52.472	1.207.115	1.936.426
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	101.856	34.378	1.028.549	464.815
9130 – Algodão hidrófilo	»	101.856	34.378	1.028.549	464.815
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	980	—	81.987
9409 – Cutelaria	»	—	728	—	43.480
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	252	—	38.507
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	138	—	17.285
9534 – Lampadas comuns para iluminação	»	—	138	—	17.285
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	6.353	—	137.107	—
9789 – Máquinas operatrizes	»	6.353	—	137.107	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.212	16.976	41.459	1.372.339
9941 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol	»	381	—	15.355	—
9944 – Artigos de armarinho	»	—	9.596	—	1.065.779
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	250	—	18.617	—
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e. (1)	»	—	3.647	—	159.154
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	163	24	4.300	5.724
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	—	2.216	—	121.905
9990 – Amostras	»	418	1.493	3.187	19.777
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10.802	14.156	17.981.357	25.294.770
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.630	16.566	23.479.954	73.639.089
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	13.936	9.985	25.444.161	148.411.429
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	33.368	40.707	66.905.472	247.345.288

(1) Classe aberta em 1942

ÍNDICE POR PAÍSES

	IMPORTAÇÃO Pags.	EXPORTAÇÃO Pags.
Alemanha	1	100
Arábia	—	101
Argentina	7	101
Bolívia	15	108
Chile	16	113
China	18	117
Colômbia	20	118
Costa Rica	—	122
Cuba	20	123
Dinamarca	21	—
Egito	—	124
Equador	21	124
Espanha	22	126
Estados Unidos	23	127
Filipinas	39	133
Finlândia	39	134
França	40	134
Grã-Bretanha	41	134
Guatemala	54	137
Haiti	—	138
Holanda	54	—
Hungria	56	—
Iran ou Pérsia	56	—
Iraque	—	138
Irlanda	57	138
Islândia	57	139
Itália	57	139
Japão	60	139
Mandchúria	—	—
Marrocos	—	140
México	66	141
Nicarágua	—	142
Panamá	—	143
Paraguai	68	144
Peru	69	147
Portugal	69	152
Rússia Asiática	—	154
Salvador	73	155
São Domingos	—	155
Sião	—	156
Suécia	74	156
Suíça	77	157
Tchecoslováquia	83	—
Turquia Asiática	—	158
Turquia Européia	83	159
União Belgo-Luxemburguesa	83	—
Uruguai	84	159
Venezuela	86	164
Açores	—	167

	IMPORTAÇÃO Pags.	EXPORTAÇÃO Pags.
Angola	—	167
Antilhas Holandesas	87	167
Austrália	87	169
Barbados	—	169
Bermudas	—	170
Cabo Verde	—	171
Canadá	88	171
Canárias	—	172
Ceilão	92	—
Congo Belga	—	173
Congo Francês	—	173
Estabelecimentos dos Estreitos	92	—
Falkland	—	173
Gibraltar	—	174
Grenada	—	174
Guadelupe	—	174
Guiana Francesa	92	176
Guiana Holandesa	93	179
Guiana Inglêsa	—	182
Havaí	—	183
Honduras	—	183
Hong-Kong	93	183
Índia	94	183
Indo-China	—	184
Jamaica	—	184
Java	94	185
Madagascar	95	—
Madeira	95	—
Martinica	—	185
Moçambique	96	187
Nigéria	—	188
Nova Zelândia	96	189
Palestina	97	—
Pôrto Rico	97	189
Quênia	97	—
Rodésia	—	189
Saint-Croix	—	190
Saint Thomas	—	190
Síria	—	190
Sudão Anglo-Egípcio	97	191
Sudoeste Africano-Inglês	—	191
Tanganiica	98	—
Tasmânia	—	191
Terra Nova	98	191
Transjordânia	—	191
Trinidad	98	192
Tunis	98	—
Uganda	99	—
União Sul-Africana	99	193
Zanzibar	99	—

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

15035

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

6237-45

382.981
C732pm

Brasil. Serviço de Est. Ec. Fin.
AUTOR

Por paises, segundo as mercadorias
TÍTULO

1941/42

Devolver em	NOME DO LEITOR

6237-45

382.981
C 732 pm

1941/42
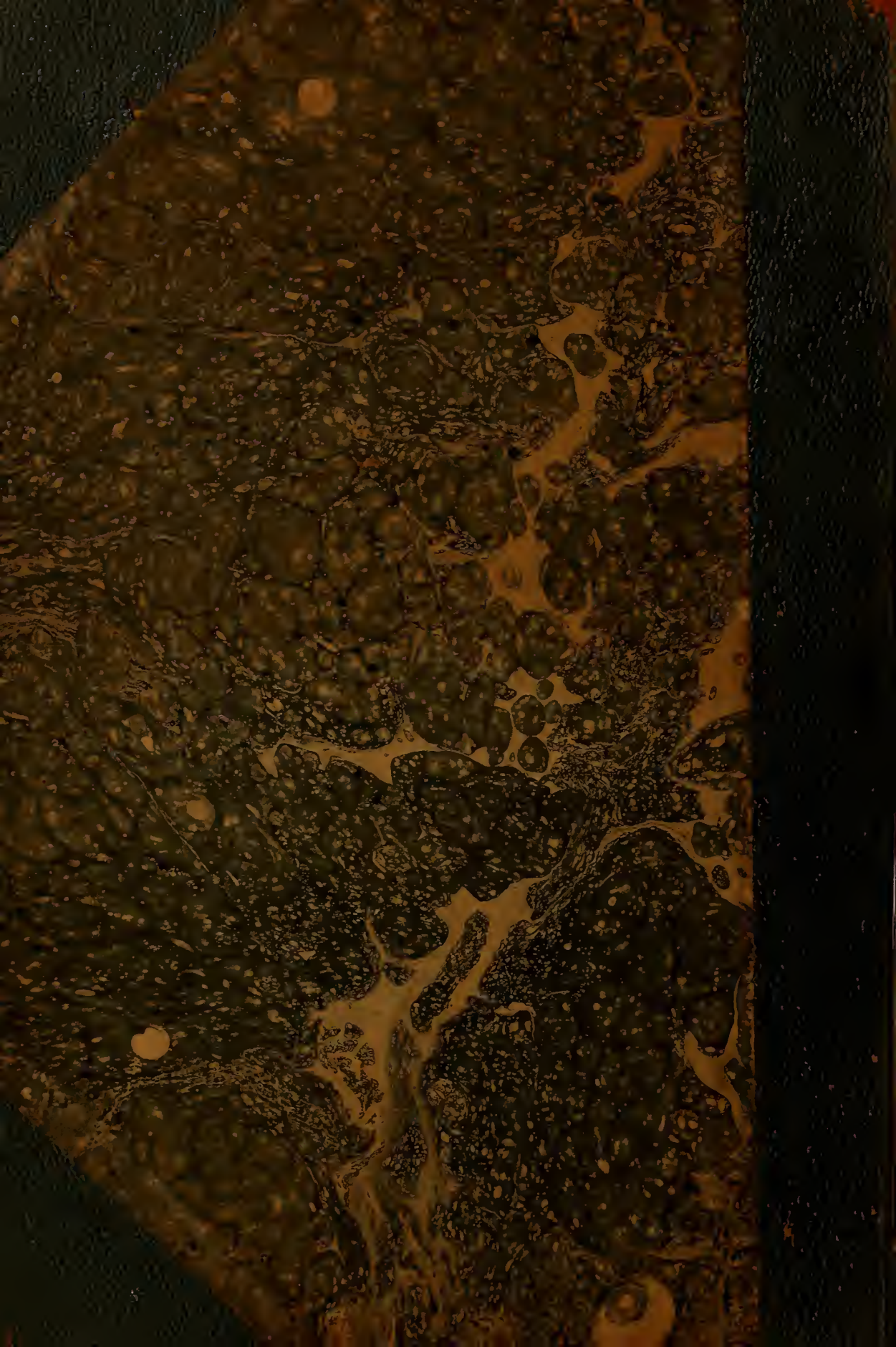
Brasil . . .